PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – 2021 - PMC

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
- 01.01.1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
- 01.01.2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
- 01.01.3 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
- 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
- 01.02.1 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
- 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
- 01.03.1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
- 01.03.2 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
- 01.03.3 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
- 01.03.4 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
- 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA
- 01.04.1 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA
- 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- 01.05.1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
- 01.05.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
- 01.05.3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 01.05.4 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- 01.06 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA
- 01.06.1 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA
- 01.07 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
- 01.08 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
- 01.09 - DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
- 01.10 - PROGRAMA DE TRABALHO

- 01.11 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
- 01.12 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
- 01.13 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
- 01.14 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
- 01.15 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
- 01.16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 01.17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
- 02 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL
- 03 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
- 09 - DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB
- 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE
- 11 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
- 12 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE
- 13 - DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS
- 16 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS
- 17 - INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- 18 - DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 DA LRF
- 19 - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS DEVIDOS
- 20 - DECLARAÇÃO DE ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA) PELO E-LEGIS
- 21 - INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC
- 22 - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO
- 23 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL
- 24 - ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- 25 - RELATÓRIO DE AUDITORIA

- 26 - PARECER CONCLUSIVO

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	33.265.910,00	33.265.910,00	55.404.066,66	22.138.156,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.252.364,00	2.252.364,00	5.893.310,64	3.640.946,64
Impostos	2.169.330,00	2.169.330,00	5.764.310,60	3.594.980,60
Taxas	83.034,00	83.034,00	129.000,04	45.966,04
RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	11.500,00	428.878,75	417.378,75
Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	428.878,75	417.378,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.002.046,00	31.002.046,00	49.045.662,21	18.043.616,21
Transferências da União e de suas Entidades	11.495.562,00	11.495.562,00	18.021.699,07	6.526.137,07
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.417.861,00	4.417.861,00	12.196.707,89	7.778.846,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.088.623,00	15.088.623,00	18.827.255,25	3.738.632,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	36.215,06	36.215,06
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	36.215,06	36.215,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	2.413.888,00	2.413.888,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.413.888,00	2.413.888,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.413.888,00	2.413.888,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.265.910,00	33.265.910,00	57.817.954,66	24.552.044,66
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.265.910,00	33.265.910,00	57.817.954,66	24.552.044,66
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.265.910,00	33.265.910,00	57.817.954,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.330.873,01	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.330.873,01	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:28:18 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 19:55:58 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 19:56:26 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.372.279,21	43.388.089,19	34.008.510,70	32.008.666,42	31.158.230,80	9.379.578,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.770.010,00	29.753.633,83	27.041.659,53	25.041.815,25	24.380.012,91	2.711.974,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.602.269,21	13.628.955,36	6.966.851,17	6.966.851,17	6.778.217,89	6.662.104,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.783.656,79	5.170.004,60	2.367.643,47	2.367.643,47	2.355.518,26	2.802.361,13
INVESTIMENTOS	2.055.352,79	2.926.636,68	160.406,38	160.406,38	150.699,83	2.766.230,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.304,00	2.243.367,92	2.207.237,09	2.207.237,09	2.204.818,43	36.130,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	109.974,00	974,00	0,00	0,00	0,00	974,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	33.265.910,00	48.559.067,79	36.376.154,17	34.376.309,89	33.513.749,06	12.182.913,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	33.265.910,00	48.559.067,79	36.376.154,17	34.376.309,89	33.513.749,06	12.182.913,62
SUPERÁVIT (XIV)			21.441.800,49			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	33.265.910,00	48.559.067,79	57.817.954,66	34.376.309,89	33.513.749,06	12.182.913,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 — Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:28:57 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 — Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.25 10:29:15 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 — Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.25 10:29:30 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.1

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	311.199,97	292.214,25	0,00	0,00	603.414,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26,83	0,00	0,00	26,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.199,97	292.187,42	0,00	0,00	603.387,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	311.199,97	292.214,25	0,00	0,00	603.414,22	0,00

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:30:10 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 19:57:03 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 19:57:18 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.2

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	745.485,04	2.119.091,03	1.438.822,78	19.964,26	1.405.789,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.694,98	1.955.798,69	1.438.822,78	7.603,71	584.067,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.790,06	163.292,34	0,00	12.360,55	821.721,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	745.485,05	2.119.091,03	1.438.822,78	19.964,27	1.405.789,03

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:30:35 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 19:59:37 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 19:59:59 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.3

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
Isolado da Administração Direta Fundacional
Exercícios Financeiros de 2021
BALANÇO ORÇAMENTARIO
CONTAS DE GOVERNO CONSOLIDADA

APRESENTAÇÃO:

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas associadas aos Balanço Públicos, elaborado em atendimento à Lei nº 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público . Os valores apresentados nos Balanços referem-se ao exercício financeiro de 2021. As informações apresentadas tem a intenção de oferecer uma melhor evidenciação dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e servirão como subsidio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 - CONTEXTO ORGANIZACIONAL:

Os Balanços apresentados são Isolado e, portanto. se referem a toda a Administração (fundações). Segue uma lista especificando as entidades da administração indireta abrangidas:

a) Prefeitura Municipal de Canta – PMC
b) MEIO AMBIENTE
c) MDE
d) FMAS
e) FMS
f) FUNDEB

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis utilizadas neste documento tem como objetivo a padronização dos procedimentos

contábeis, com observação aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por esta Parte, incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964, são:

a) Balanço Orçamentário (BO);
b) Balanço Patrimonial (BP);
c) Balanço Financeiro (BF);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3.1.1 RECEITA X DESPESAS

RECEITAS

No exercício de 2021, foram arrecadadas receitas na ordem de **R$ 57.817.954,66, como sintetizamos:**

CODIGO RECEITA	Discr.	Valor
	PMC	
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	668.635,14
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL	498.623,37
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL	381.808,27
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONAL	833.278,19
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL	3.381.965,63
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.904,91

1128.01.9.1.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	72.214,99
1128.02.9.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	2.523,21
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	19.860,87
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	140.793,29
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.649.931,81
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	379.137,07
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	334.909,81
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	74.761,37
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	8.645,16
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	167.946,91
1718.06.1.1.01	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96- PRINCIPAL	2.706,95
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.004.756,76
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	495.176,81
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.667,99
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	31.368,42
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	-15.099,96
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-11.026,80
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.600.332,54
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.729.986,10
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	45.336,56
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	144.530,60
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.441,06
1718.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 176/2020	21.655,60
	SUBTOTAL	**25.032.135,35**
	FMS	
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUS	100.563,69
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS FONTE 1.214.99	9.426,91
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.213 ESTADO	14,30
1718.03.1.1.01	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - ACS	811.800,00
1718.03.1.1.06	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - CAPTAÇÃO	1.525.070,08
1718.03.2.1.01	TRANSF. RECUR.SUS.- SERV. DE ATEND. MÓVEL URB.- SAMU 192	204.750,00
1718.03.2.1.02	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC/CAPS	339.660,00
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	400.000,00
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	168.969,30
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA	12.000,00
1718.03.3.1.04	VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E H.V	30.000,00
1718.03.4.1.01	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	109.093,20
1728.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO -ASSIST. FAR. E INSUL	124.476,88
1728.03.1.1.02	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - SAMU	263.331,34
1718.03.1.1.07	TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRATEGICAS	434.808,90
1718.03.1.1.08	TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO	270.900,00
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.256,86
1728.03.1.1.03	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	824.952,47
1718.03.1.1.09	CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	482.431,03
1718.03.1.1.10	TRANSF.RECURSOS DO SUS – INCREMENTO TEMPORARIO	2.934.978,00
1718.03.1.1.11	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REDE CEGONHA	258,72
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPA	1.949.402,00
1718.03.1.1.12	TRANSF.RECURSOS DO SUS – IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENC	1.253,96
2418.04.2.1.01	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	464.486,00
1718.03.1.1.13	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - PER CAPITA	9.091,10

1718.03.9.1.01	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR.FINANC.FUNDO/FUNDO-COVID19	1.500.000,00
	SUBTOTAL	**13.001.974,74**
	MDE	
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.120 QSE	1.889,73
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.122 PNAE	5.115,16
1321.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	14.300,87
1718.05.3.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/ CRECHE	3.745,00
1718.05.3.1.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/PRÉ	40.513,20
1718.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE	179.615,92
1718.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.133,68
1718.05.3.1.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.058,60
1718.05.3.1.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - INDIGENA	18.636,80
1718.05.3.1.05	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - /AEE	1.187,20
	SUBTOTAL	**546.196,16**
	FMAS	
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	3.695,88
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS RP	0,15
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRIMEIRA INFAN./ SUAS	16.095,00
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	49.625,10
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBVII EQ. VOLANTE	35.845,28
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF	16.109,46
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/SUAS	7.908,00
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/PBF	48.944,91
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PTMC	25.531,58
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	412,31
1718.12.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	22.545,83
	SUBTOTAL	**226.713,50**
	FUNDEB	
1758.01.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	12.457.751,42
1758.01.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	6.369.503,83
1321.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 70%	90.258,78
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 30%	42.141,57
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.104,83
	SUBTOTAL	**18.962.760,43**
	MEIO AMBIENTE	
1121.04.1.1.01	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	47.356,93
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	817,55
	SUBTOTAL	**48.174,48**
	TOTAL GERAL	**57.817.954,66**

DESPESAS

No exercício de 2021, foram executadas despesas na ordem de **R$ 36.376.154,17,** devidamente empenhas e liquidadas, sendo pagas a importância de **R$ 33.513.749,06,** como demonstramos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Page 1

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	13.705.801,42	8.669.398,68	8.669.398,68	8.669.398,68	8.669.398,68	8.366.956,65	8.366.956,65	302.442,03	5.036.402,74
Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	1.008.000,00	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.265,27	1.007.265,27	205,08	529,65
Entidade	3	FUNDEB	15.479.123,00	13.891.224,59	13.891.224,59	11.891.380,31	11.891.380,31	11.675.976,90	11.675.976,90	2.215.247,69	1.587.898,41
Entidade	4	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.605.755,41	1.330.705,52	1.330.705,52	1.330.705,52	1.330.705,52	1.305.320,73	1.305.320,73	25.384,79	275.049,89
Entidade	5	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D O ENSINO	2.497.929,80	1.289.526,94	1.289.526,94	1.289.526,94	1.289.526,94	1.174.103,38	1.174.103,38	115.423,56	1.208.402,86
Entidade	6	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.542.988,16	10.009.245,44	10.009.245,44	10.009.245,44	10.009.245,44	9.826.917,78	9.826.917,78	182.327,66	3.533.742,72
Entidade	7	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	719.470,00	178.582,65	178.582,65	178.582,65	178.582,65	157.208,35	157.208,35	21.374,30	540.887,35
TOTAL			48.559.067,79	36.376.154,17	36.376.154,17	34.376.309,89	34.376.309,89	33.513.749,06	33.513.749,06	2.862.405,11	12.182.913,62

3.1.3.DAS ABERTURAS DOS CREDITOS ADICINAIS

Após as aberturas dos créditos suplementares ocorridos no exercício de 2021, foram as seguintes:

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	ANULAÇÃO	ANULAÇÕES PARA OUTRAS ENTIDADES	TOTAL DAS ANULAÇOES	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO PARA OUTRAS ENTIDADE	EXCESSO	DOTAÇÃO ATUALIZADA = (A) - (C) + (D) - (E) + (F)
	(A)	(B)	(C)		(D)	(E)	(F)	
CÂMARA	1.008.000,00	419.000,00		419.000,00				1.008.000,00
PMC	6.477.413,84	6.568.413,84	3.232.437,33	9.800.851,17	1.330.873,01	1.311.182,21	7.208.696,78	13.705.801,42
MEIO AMB.	719.470,00	183.896,68		183.896,68				719.470,00
MDE	2.072.693,00	1.284.925,41	425.236,80	1.710.162,21			425.236,80	2.497.929,80
FUNDEB	15.091.123,00	6.944.696,49		6.944.696,49			388.000,00	15.479.123,00
FMAS	1.537.530,00	1.150.044,24	68.225,41	1.218.269,65				1.605.755,41
FMS	6.359.680,16	6.944.804,98	817.720,00	7.762.524,98			6.365.588,00	13.542.988,16
TOTAL	**33.265.910,00**	**10.383.727,85**	**3.657.674,13**	**28.039.401,18**	**1.330.873,01**	**1.311.182,21**	**14.387.521,58**	**48.559.067,79**

Ressaltamos que as anulações ou excessos para outras entidades reduzem na entidade e suplementa na outra entidade.

3.1.2 RESTOS A PAGAR

3.1.2.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

No exercício de 2021, em 31.12.2021 não registra saldo, em decorrência das anulações no valor de **R$ 603.414,22,** na entidade prefeitura, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

RESTOS - TODOS - SITUAÇÃO

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	**1**		**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**	88.228,43	0,00	0,00	0,00	-88.228,43	0,00	0,00	0,00
25/11/2020	65		ELIENE LOPES DA SILVA	6.000,00	0,00		0,00	-6.000,00			0,00
31/12/2018	73		G. P. GAYGER - EPP	39.485,00	0,00		0,00	-39.485,00			0,00
31/12/2018	74		ANTONIO PACHECO DOS SANTOS - ME	28.800,00	0,00		0,00	-28.800,00			0,00
31/12/2018	75		ANTONIO PACHECO DOS SANTOS - ME	1.985,70	0,00		0,00	-1.985,70			0,00
15/12/2020	99		ADM SISTEMAS LTDA	11.910,00	0,00		0,00	-11.910,00			0,00
31/12/2020	155		MINISTERIO DA FAZENDA	26,83	0,00		0,00	-26,83			0,00
31/12/2020	156		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	19,10	0,00		0,00	-19,10			0,00
31/12/2020	161		DIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA	1,80	0,00		0,00	-1,80			0,00
Entidade	**6**		**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	515.185,79	0,00	0,00	0,00	-515.185,79	0,00	0,00	0,00
31/12/2019	30		CASTRO E SILVA CONSTRUCOES E CO	239.659,27	0,00		0,00	-239.659,27			0,00
31/12/2019	45		RCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI -	1.270,00	0,00		0,00	-1.270,00			0,00
05/05/2020	62		KL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	178.729,00	0,00		0,00	-178.729,00			0,00
01/07/2020	86		VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	11.516,50	0,00		0,00	-11.516,50			0,00
23/07/2020	97		SALOMAO VEICULO LTDA	44.355,00	0,00		0,00	-44.355,00			0,00
01/09/2020	104		SALOMAO VEICULO LTDA	39.656,02	0,00		0,00	-39.656,02			0,00
TOTAL GERAL				603.414,22	0,00	0,00	0,00	-603.414,22	0,00	0,00	0,00

3.1.2.2.RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O valor de Restos a Pagar Inscritos de exercício anteriores corresponde a um saldo em 31.12.2021 no montante de **R$ 1.405.789,03,** como demonstramos por entidades:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA — **CONSOLIDADO**
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR 31/12/2021

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	**1**		**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**	0,00	538.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.750,00	538.750,00
01/08/2018	41		MOURAO E LIRA LTDA - EPP	0,00	5.307,50		0,00	0,00	0,00	5.307,50	5.307,50
10/08/2019	47		HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA	0,00	619,36		0,00	0,00	0,00	619,36	619,36
13/05/2019	52		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	0,90		0,00	0,00	0,00	0,90	0,90
30/12/2020	59		ALINE DO NASCIMENTO SOUZA	0,00	400,00		0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
12/03/2019	59		MARTINS & CIA LTDA	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
25/11/2020	65		ELIENE LOPES DA SILVA	0,00	30.000,00		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18/11/2019	67		CASTRO & CASTRO LTDA - ME	0,00	164,00		0,00	0,00	0,00	164,00	164,00
30/12/2020	68		INACIO ARAUJO SOARES	0,00	4.955,64		0,00	0,00	0,00	4.955,64	4.955,64
09/01/2020	69		M & N SANTOS COMERCIO DE INFORM	0,00	2.500,00		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15/12/2018	70		EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP	0,00	984,00		0,00	0,00	0,00	984,00	984,00
15/04/2019	70		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	15.297,00		0,00	0,00	0,00	15.297,00	15.297,00
26/11/2019	72		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	59.612,47		0,00	0,00	0,00	59.612,47	59.612,47
25/11/2019	73		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	33.539,70		0,00	0,00	0,00	33.539,70	33.539,70
31/07/2019	74		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	74.127,80		0,00	0,00	0,00	74.127,80	74.127,80
23/01/2020	74		VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	0,00	3.240,00		0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
27/02/2020	75		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	12,10		0,00	0,00	0,00	12,10	12,10
31/12/2018	76		JB SERVICOS EIRELI	0,00	8.515,40		0,00	0,00	0,00	8.515,40	8.515,40
19/07/2019	82		F DE ALMEIDA BONFIM - ME	0,00	1.405,80		0,00	0,00	0,00	1.405,80	1.405,80
10/09/2019	85		PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA JR.	0,00	0,99		0,00	0,00	0,00	0,99	0,99
10/12/2019	90		OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS - ME	0,00	4.000,00		0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02/12/2019	92		DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	0,00	4.408,80		0,00	0,00	0,00	4.408,80	4.408,80
03/12/2018	95		F DE ALMEIDA BONFIM - ME	0,00	40,00		0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
30/05/2018	101		DBA SERVICOS DE TRANSPORTES E C	0,00	196.900,00		0,00	0,00	0,00	196.900,00	196.900,00
01/11/2018	103		DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	0,00	271,80		0,00	0,00	0,00	271,80	271,80
12/12/2018	107		FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIO	0,00	2.170,00		0,00	0,00	0,00	2.170,00	2.170,00
12/12/2018	108		FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIO	0,00	2.787,34		0,00	0,00	0,00	2.787,34	2.787,34
21/08/2020	110		C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME	0,00	350,50		0,00	0,00	0,00	350,50	350,50
12/11/2020	120		MOURAO E LIRA LTDA - EPP	0,00	9.124,61		0,00	0,00	0,00	9.124,61	9.124,61
31/12/2018	130		HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA	0,00	119,36		0,00	0,00	0,00	119,36	119,36
31/07/2018	131		SOARES & PEREIRA SERVICOS LTDA -	0,00	1.560,00		0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
25/11/2019	142		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	65.613,90		0,00	0,00	0,00	65.613,90	65.613,90
20/12/2019	148		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	2.268,75		0,00	0,00	0,00	2.268,75	2.268,75
19/12/2018	168		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	30,00		0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
24/10/2018	180		LAURIVAL DA SILVA ROCHA	0,00	400,00		0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
28/12/2018	181		JANIO DA SILVA SODRE	0,00	3.658,08		0,00	0,00	0,00	3.658,08	3.658,08
01/08/2018	189		M. C. S. MANAUS COMERCIO E SERVIC	0,00	3.364,20		0,00	0,00	0,00	3.364,20	3.364,20
Entidade	**3**		**FUNDEB**	0,00	290.286,33	0,00	54.748,14	0,00	0,00	235.538,19	235.538,19
30/11/2020	7		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	21.273,20		1.216,21	0,00	0,00	20.056,99	20.056,99
20/12/2019	10		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	0,03		0,00	0,00	0,00	0,03	0,03
20/12/2019	11		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	4.088,13		0,00	0,00	0,00	4.088,13	4.088,13
28/12/2020	15		MARTINS & CIA LTDA	0,00	0,32		0,00	0,00	0,00	0,32	0,32
15/04/2020	16		TERCOM - SERV. COM. E REP. LTDA - M	0,00	4.000,00		0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13/04/2020	17		TERCOM - SERV. COM. E REP. LTDA - M	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
10/12/2019	22		CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI - EPF	0,00	0,10		0,00	0,00	0,00	0,10	0,10

30/12/2019	23	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	270,00		0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
20/12/2019	34	F V DE MATOS - ME	0,00	0,03		0,00	0,00	0,00	0,03	0,03
20/12/2019	35	R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	1.339,20		0,00	0,00	0,00	1.339,20	1.339,20
21/12/2020	35	F V DE MATOS - ME	0,00	0,01		0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
25/12/2019	36	RORAIMA ENERGIA S.A	0,00	37.110,49		0,00	0,00	0,00	37.110,49	37.110,49
10/07/2020	39	A.J. SOARES E CIA LTDA - ME	0,00	7.000,00		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
10/07/2020	40	A.J. SOARES E CIA LTDA - ME	0,00	28.189,80		0,00	0,00	0,00	28.189,80	28.189,80
30/11/2020	54	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	21.077,97		629,12	0,00	0,00	20.448,85	20.448,85
30/11/2020	58	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	15.111,97		8.564,22	0,00	0,00	6.547,75	6.547,75
30/12/2020	64	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	60.968,89		44.338,59	0,00	0,00	16.630,30	16.630,30
30/12/2020	65	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	67.717,48		0,00	0,00	0,00	67.717,48	67.717,48
31/12/2020	67	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	22.128,71		0,00	0,00	0,00	22.128,71	22.128,71
Entidade	**4**	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	0,00	43.324,78	0,00	15.066,01	0,00	0,00	28.258,77	28.258,77
30/09/2020	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	1.375,76		0,00	0,00	0,00	1.375,76	1.375,76
30/06/2019	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	0,01		0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
23/12/2020	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	3.329,48		1.544,96	0,00	0,00	1.784,52	1.784,52
23/12/2020	12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	0,16		0,00	0,00	0,00	0,16	0,16
30/10/2020	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	7.606,72		0,00	0,00	0,00	7.606,72	7.606,72
26/12/2018	22	MARTINS & CIA LTDA	0,00	156,89		0,00	0,00	0,00	156,89	156,89
02/07/2019	26	MARTINS & CIA LTDA	0,00	11.701,01		0,00	0,00	0,00	11.701,01	11.701,01
31/12/2018	34	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	0,01		0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
06/10/2020	62	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME	0,00	0,60		0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
30/12/2020	72	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	19.154,14		13.521,05	0,00	0,00	5.633,09	5.633,09
Entidade	**6**	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	0,00	834.015,46	0,00	300.385,64	0,00	0,00	533.629,82	533.629,82
31/12/2019	4	FOPAG PACS EFETIVOS (RP)	0,00	0,42		0,00	0,00	0,00	0,42	0,42
30/03/2020	5	FOPAG ENDEMIAS CONTRATO	0,00	19,93		0,00	0,00	0,00	19,93	19,93
30/07/2020	7	FOPAG SAÚDE EFETIVOS	0,00	2.870,01		0,00	0,00	0,00	2.870,01	2.870,01
30/09/2020	8	FOPAG SAÚDE COMISSIONADOS	0,00	85,95		0,00	0,00	0,00	85,95	85,95
30/07/2020	11	FOPAG PACS EFETIVOS (RP)	0,00	1.312,50		0,00	0,00	0,00	1.312,50	1.312,50
30/12/2020	12	FOPAG CAPS	0,00	20.481,99		0,00	0,00	0,00	20.481,99	20.481,99
31/12/2019	12	FOPAG SAMU	0,00	20,00		0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
11/12/2020	18	R M S SANTOS EIRELI - ME	0,00	1.375,00		0,00	0,00	0,00	1.375,00	1.375,00
31/12/2019	27	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	0,00	0,65		0,00	0,00	0,00	0,65	0,65
31/12/2019	30	CASTRO E SILVA CONSTRUCOES E CO	0,00	0,02		0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
31/12/2019	31	MARTINS & CIA LTDA	0,00	2.121,72		0,00	0,00	0,00	2.121,72	2.121,72
04/08/2020	36	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	0,00	4.104,74		0,00	0,00	0,00	4.104,74	4.104,74
31/12/2019	45	RCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI -	0,00	104.900,00		0,00	0,00	0,00	104.900,00	104.900,00
31/12/2019	53	RCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI -	0,00	1.956,50		0,00	0,00	0,00	1.956,50	1.956,50
15/05/2020	55	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME	0,00	36,00		0,00	0,00	0,00	36,00	36,00
31/12/2018	57	FOPAG FUS CONTRATO	0,00	56,82		0,00	0,00	0,00	56,82	56,82
31/12/2018	58	FOPAG PACS EFETIVOS (RP)	0,00	586,18		0,00	0,00	0,00	586,18	586,18
05/06/2020	63	ARONNY DEL VALLE RIVERA EVANS 7(	0,00	10.000,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
05/06/2020	64	ARONNY DEL VALLE RIVERA EVANS 7(	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31/12/2019	66	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	0,00	5.458,79		0,00	0,00	0,00	5.458,79	5.458,79
31/12/2019	67	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	0,00	5.114,43		0,00	0,00	0,00	5.114,43	5.114,43
31/12/2018	67	FOPAG ENDEMIAS CONTRATO	0,00	426,17		0,00	0,00	0,00	426,17	426,17
31/12/2018	70	FOPAG SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	10.636,76		0,00	0,00	0,00	10.636,76	10.636,76
31/12/2019	73	FOPAG PACS EFETIVOS (RP)	0,00	43.500,00		38.890,99	0,00	0,00	4.609,01	4.609,01
15/06/2020	77	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE R	0,00	434,49		0,00	0,00	0,00	434,49	434,49
07/07/2020	81	G S A EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	0,00	10.225,25		0,00	0,00	0,00	10.225,25	10.225,25
10/08/2020	82	CONSTRUSERV SERVICO DE DEDETIZ	0,00	29.903,28		0,00	0,00	0,00	29.903,28	29.903,28
18/08/2020	86	VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	0,00	12.430,00		0,00	0,00	0,00	12.430,00	12.430,00
31/12/2018	91	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	0,00	2.670,78		0,00	0,00	0,00	2.670,78	2.670,78
30/12/2020	99	FOPAG COVID 19	0,00	11.530,95		0,00	0,00	0,00	11.530,95	11.530,95
31/12/2018	99	P F M VIEITAS EIRELI - EPP	0,00	0,50		0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
18/12/2020	114	FOPAG SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	24.499,15		0,00	0,00	0,00	24.499,15	24.499,15
30/12/2020	115	FOPAG ENDEMIAS RP	0,00	24.211,20		23.650,05	0,00	0,00	561,15	561,15
30/12/2020	116	FOPAG FUS CONTRATO	0,00	211.384,02		184.831,65	0,00	0,00	26.552,37	26.552,37
30/12/2020	118	FOPAG PACS EFETIVOS AÇÃO ESTRATI	0,00	51.693,99		0,00	0,00	0,00	51.693,99	51.693,99
30/11/2020	119	FOPAG FUS CONTRATO	0,00	0,10		0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
18/12/2020	121	FOPAG SAMU	0,00	13.240,17		0,00	0,00	0,00	13.240,17	13.240,17
30/12/2020	123	FOPAG PSF	0,00	85.978,28		53.012,95	0,00	0,00	32.965,33	32.965,33
30/12/2020	124	FOPAG COVID 19	0,00	7.466,91		0,00	0,00	0,00	7.466,91	7.466,91
30/12/2020	125	FOPAG ENDEMIAS EFETIVOS	0,00	32.774,24		0,00	0,00	0,00	32.774,24	32.774,24
30/12/2020	127	FOPAG COVID 19	0,00	29.619,00		0,00	0,00	0,00	29.619,00	29.619,00
30/12/2020	128	FOPAG SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	29.647,87		0,00	0,00	0,00	29.647,87	29.647,87
30/12/2020	129	FOPAG SAMU	0,00	16.972,73		0,00	0,00	0,00	16.972,73	16.972,73
18/12/2020	135	FOPAG CAPS	0,00	19.267,97		0,00	0,00	0,00	19.267,97	19.267,97
Entidade	**7**	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	0,00	69.612,25	0,00	0,00	0,00	0,00	69.612,25	69.612,25
18/12/2020	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	45.417,98		0,00	0,00	0,00	45.417,98	45.417,98
30/12/2020	151	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	24.194,27		0,00	0,00	0,00	24.194,27	24.194,27
TOTAL GERAL			0,00	1.775.988,82	0,00	370.199,79	0,00	0,00	1.405.789,03	1.405.789,03

RESTOS A PAGAR CANCELADO

O valor de Restos a Pagar Cancelados de exercício de anteriores no montante de **R$ 19.964,27,** foram cancelados por prescrição de prazo e inexistência de Debito, como sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

RESTOS - TODOS - SITUAÇÃO 31/12/2021

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial Não Process.	Inscrição Inicial Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar Não Process.	Saldo a Pagar Processado	A Pagar
Entidade	**1**		**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**	0,00	4.405,57	0,00	0,00	-4.405,57	0,00	0,00	0,00
01/12/2017	10		DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	0,00	64,55		0,00	-64,55			0,00
18/09/2017	32		MOURAO E LIRA LTDA - EPP	0,00	0,60		0,00	-0,60			0,00
31/08/2017	41		EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - I	0,00	3.898,00		0,00	-3.898,00			0,00
12/05/2017	61		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	0,80		0,00	-0,80			0,00
01/12/2017	67		R. DO NASCIMENTO EIRELI - EPP	0,00	0,01		0,00	-0,01			0,00
06/10/2017	122		R C DE AGUIAR EIRELI - EPP	0,00	441,61		0,00	-441,61			0,00
Entidade	**3**		**FUNDEB**	0,00	5.327,07	0,00	0,00	-5.327,07	0,00	0,00	0,00
12/05/2017	6		FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME	0,00	2.630,09		0,00	-2.630,09			0,00
31/12/2017	19		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	977,47		0,00	-977,47			0,00
30/11/2017	21		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	176,50		0,00	-176,50			0,00
30/11/2018	23		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	1.233,55		0,00	-1.233,55			0,00
31/12/2017	44		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADI	0,00	309,46		0,00	-309,46			0,00
Entidade	**4**		**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	0,00	1.313,11	0,00	0,00	-1.313,11	0,00	0,00	0,00
31/08/2017	10		EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - I	0,00	903,10		0,00	-903,10			0,00
31/12/2017	23		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	329,24		0,00	-329,24			0,00
31/12/2017	44		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	80,77		0,00	-80,77			0,00
Entidade	**6**		**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	0,00	8.585,22	0,00	0,00	-8.585,22	0,00	0,00	0,00
31/12/2017	5		FOPAG PACS EFETIVOS (RP)	0,00	1.027,79		0,00	-1.027,79			0,00
31/12/2017	11		FOPAG SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	151,50		0,00	-151,50			0,00
31/12/2017	14		MARTINS & CIA LTDA	0,00	523,00		0,00	-523,00			0,00
31/12/2017	20		EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - I	0,00	3.898,00		0,00	-3.898,00			0,00
31/12/2017	29		FOPAG CAPS	0,00	48,56		0,00	-48,56			0,00
31/12/2017	49		FOPAG FUS CONTRATO	0,00	411,54		0,00	-411,54			0,00
31/12/2017	52		FOPAG SAÚDE EFETIVOS	0,00	937,00		0,00	-937,00			0,00
31/12/2017	55		FOPAG PAB	0,00	504,69		0,00	-504,69			0,00
31/12/2017	56		FOPAG SAMU	0,00	307,96		0,00	-307,96			0,00
31/12/2017	61		FOPAG SAÚDE COMISSIONADOS	0,00	54,88		0,00	-54,88			0,00
31/12/2017	67		FOPAG ENDEMIAS RP	0,00	400,74		0,00	-400,74			0,00
31/12/2017	69		FOPAG PSF	0,00	318,76		0,00	-318,76			0,00
31/12/2017	75		JOILSON PINHEIRO 19528698387 - ME	0,00	0,80		0,00	-0,80			0,00
Entidade	**7**		**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	0,00	333,30	0,00	0,00	-333,30	0,00	0,00	0,00
31/10/2017	75		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	333,30		0,00	-333,30			0,00
TOTAL GERAL				0,00	19.964,27	0,00	0,00	-19.964,27	0,00	0,00	0,00

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2021, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:58:57 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.25 10:53:45 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.25 10:50:29 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.02

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**57.817.954,66**	**46.925.361,01**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**36.376.154,17**	**39.136.601,27**
ORDINÁRIO		0,00	13.685.967,22	ORDINÁRIO		0,00	9.504.013,67
RECURSOS ORDINáRIOS		25.163.418,38	14.974.196,84	ORDINÁRIO		0,00	9.504.013,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,15	321.342,26	RECURSOS ORDINáRIOS		17.014.155,81	627.913,43
EDUCAÇÃO		668.635,14	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		886.275,18	627.913,43
EDUCAÇÃO-FUNDEB		3.104,83	14.652.854,58	EDUCAÇÃO		1.264.477,19	0,00
GERAL TOTAL		24.391.114,57	0,00	GERAL TOTAL		9.854.070,41	0,00
SAÚDE		100.563,69	0,00	SAÚDE		5.009.333,03	0,00
VINCULADO		0,00	18.265.196,95	VINCULADO		0,00	12.327.977,36
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70%		12.548.010,20	0,00	VINCULADO		0,00	12.327.977,36
FUNDEB OUTROS		12.548.010,20	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70%		13.271.758,92	8.905.218,96
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30%		6.411.645,40	0,00	EDUCAÇÃO-FUNDEB		13.271.758,92	8.905.218,96
FUNDEB OUTROS		6.411.645,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30%		619.465,67	5.744.997,01
TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		178.023,41	0,00	FUNDEB OUTROS		619.465,67	5.744.997,01
EDUCAÇÃO		178.023,41	0,00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		25.049,75	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE		174.255,96	0,00	EDUCAÇÃO		25.049,75	0,00
EDUCAÇÃO		174.255,96	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE		218.999,83	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE		179.615,92	0,00	SAÚDE		3.300,00	0,00
EDUCAÇÃO		179.615,92	0,00	SAÚDE-PROGRAMAS		215.699,83	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		14.300,87	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN		336.993,46	0,00
EDUCAÇÃO		14.300,87	0,00	SAUDE-PROGRAMAS		336.993,46	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE		339.660,00	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN		4.443.919,12	0,00
SAÚDE-PROGRAMAS		339.660,00	0,00	SAUDE-PROGRAMAS		4.443.919,12	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN		4.147.752,99	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FN		444.430,34	0,00
SAUDE-PROGRAMAS		4.147.752,99	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		444.430,34	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN		6.434.339,20	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIãO		1.381,27	1.589.969,52
GERAL TOTAL		168.969,30	0,00	GERAL		1.381,27	1.589.969,52
SAÚDE		160.520,11	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	436.511,32
SAÚDE-PROGRAMAS		6.104.849,79	0,00	GERAL TOTAL		0,00	436.511,32
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN		1.949.402,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**12.068.420,55**	**12.861.873,77**
SAUDE-PROGRAMAS		1.949.402,00	0,00			0,00	1.288.086,71
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FN		226.301,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	1.288.086,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		226.301,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA		12.068.420,55	11.573.787,06

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:31:04 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:01:38 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:01:57 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		51.229,29	0,00	REPASSE CONCEDIDO		12.068.420,55	11.573.787,06
GERAL TOTAL		51.229,29	0,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**6.556.693,44**	**18.373.501,29**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**12.068.420,55**	**11.982.065,69**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.438.822,78	9.875.788,96
		0,00	11.982.065,69	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	6.506.717,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	11.982.065,69	RP PROCESSADOS PAGOS		1.438.822,78	3.369.071,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		12.068.420,55	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.772.091,35	6.990.504,81
REPASSE RECEBIDO		12.068.420,55	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.660.088,49	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**6.630.744,61**	**6.611.586,38**	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		689,46	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.862.405,11	2.411.305,28	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	3.938.459,50
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	17.957,73	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		656.233,14	0,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		0,00	475.619,02	ISS		138.155,53	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.999.844,28	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	2.257.828,14
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	274.256,52	PENSAO ALIMENTICIA		67.441,88	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		862.560,83	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.052.553,23	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	1.643.472,01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		128.709,56	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.569.216,76	4.200.281,10	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		68.220,06	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.809.878,43	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	794.217,17
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		1.034,28	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.345.779,31	1.507.207,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		349.248,01	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		4.741,84	0,00
ISS		2.679,25	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		110.768,38	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.011,81	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		135.454,42	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		86.481,48	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.094.814,67	1.507.207,52
PENSAO ALIMENTICIA		75.930,81	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**25.131.751,64**	**3.615.899,98**
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.124.036,96	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.131.751,64	3.615.899,98
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		118.915,73	0,00	CAIXA		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		25.131.751,64	3.615.899,98
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	4.200.281,10				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		199.122,74	0,00				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		4.741,84	0,00				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		103.650,45	0,00				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		68.723,64	0,00				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		22.006,81	0,00				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**3.615.899,98**	**8.468.863,23**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.615.899,98	8.468.863,23				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS		0,00	4.546.469,15				
CONTA ÚNICA		3.615.899,98	3.922.394,08				
TOTAL		**80.133.019,80**	**73.987.876,31**				

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:31:32 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:02:19 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:02:40 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**80.133.019,80**	**73.987.876,31**				

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:32:11 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:03:10 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:03:53 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.02.1

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
Consolidados da Administração Direta e Fundacional
Exercícios Financeiros de 2021
BALANÇO FINANCEIRO
PMC MEIO AMBIENTE E MDE

APRESENTAÇÃO:

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas associadas aos Balanço Públicos, elaborado em atendimento à Lei nº 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público . Os valores apresentados nos Balanços referem-se ao exercício financeiro de 2021. As informações apresentadas tem a intenção de oferecer uma melhor evidenciação dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e servirão como subsidio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 - CONTEXTO ORGANIZACIONAL:

Os Balanços apresentados são consolidados e, portanto. se referem a toda a Administração Pública Municipal, ou seja, abrangem a administração direta (nas estruturas administrativas da Prefeitura exceto a Câmara de Vereadores) e parte da administração indireta (fundações). Segue uma lista especificando as entidades da administração direta e indireta abrangidas:

a) **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ORGÃOS)**
b) **MEIO AMBIENTE**
c) **MDE**
d) **FMAS**
e) **FMS**
f) **FUNDEB**

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis utilizadas neste documento tem como objetivo a padronização dos procedimentos contábeis, com observação aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por esta Parte, incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964, são:

a) **Balanço Patrimonial (BP);**
b) Balanço Orçamentário (BO);
c) Balanço Financeiro (BF);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

3.1 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

3.1.1 RECEITA ORÇAMENTARIA

Registra as Receita Orçamentaria recebida da ordem de **R$ 57.817.954,66**, são assim constituídas:

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO.	VALOR
	PMC	
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	668.635,14
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL	498.623,37
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL	381.808,27
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONAL	833.278,19
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL	3.381.965,63
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.904,91
1128.01.9.1.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	72.214,99
1128.02.9.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	2.523,21
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	19.860,87
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	140.793,29
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.649.931,81
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	379.137,07
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	334.909,81
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	74.761,37
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	8.645,16
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	167.946,91
1718.06.1.1.01	TRANSF.FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96- PRINCIPAL	2.706,95
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.004.756,76
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	495.176,81
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.667,99
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	31.368,42
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	-15.099,96
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-11.026,80
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.600.332,54
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.729.986,10
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	45.336,56
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	144.530,60
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.441,06
1718.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 176/2020	21.655,60
	SUBTOTAL	**25.032.135,35**
	FMS	
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUS	100.563,69
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS FONTE 1.214.99	9.426,91
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.213 ESTADO	14,30
1718.03.1.1.01	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - ACS	811.800,00
1718.03.1.1.06	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - CAPTAÇÃO	1.525.070,08
1718.03.2.1.01	TRANSF. RECUR.SUS. - SERV. DE ATEND. MÓVEL URB.- SAMU 192	204.750,00
1718.03.2.1.02	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC/CAPS	339.660,00
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	400.000,00
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	168.969,30
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA	12.000,00
1718.03.3.1.04	VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E H.V	30.000,00
1718.03.4.1.01	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	109.093,20
1728.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO -ASSIST. FAR. E INSUL	124.476,88
1728.03.1.1.02	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - SAMU	263.331,34
1718.03.1.1.07	TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRATEGICAS	434.808,90
1718.03.1.1.08	TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO	270.900,00

1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.256,86
1728.03.1.1.03	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	824.952,47
1718.03.1.1.09	CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	482.431,03
1718.03.1.1.10	TRANSF.RECURSOS DO SUS – INCREMENTO TEMPORARIO	2.934.978,00
1718.03.1.1.11	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REDE CEGONHA	258,72
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPA	1.949.402,00
1718.03.1.1.12	TRANSF.RECURSOS DO SUS – IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENC	1.253,96
2418.04.2.1.01	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	464.486,00
1718.03.1.1.13	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - PER CAPITA	9.091,10
1718.03.9.1.01	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR. FINANC.FUNDO/FUNDO-COVID19	1.500.000,00
	SUBTOTAL	**13.001.974,74**
	MDE	
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.120 QSE	1.889,73
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.122 PNAE	5.115,16
1321.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	14.300,87
1718.05.3.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/ CRECHE	3.745,00
1718.05.3.1.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/PRÉ	40.513,20
1718.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE	179.615,92
1718.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.133,68
1718.05.3.1.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.058,60
1718.05.3.1.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - INDIGENA	18.636,80
1718.05.3.1.05	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - /AEE	1.187,20
	SUBTOTAL	**546.196,16**
	FMAS	
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	3.695,88
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS RP	0,15
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRIMEIRA INFAN./ SUAS	16.095,00
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	49.625,10
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBVII EQ. VOLANTE	35.845,28
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF	16.109,46
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/SUAS	7.908,00
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/PBF	48.944,91
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PTMC	25.531,58
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	412,31
1718.12.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	22.545,83
	SUBTOTAL	**226.713,50**
	FUNDEB	
1758.01.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	12.457.751,42
1758.01.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	6.369.503,83
1321.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 70%	90.258,78
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 30%	42.141,57
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.104,83
	SUBTOTAL	**18.962.760,43**
	MEIO AMBIENTE	
1121.04.1.1.01	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	47.356,93
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	817,55
	SUBTOTAL	**48.174,48**

	TOTAL GERAL	**57.817.954,66**

3.1.2 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

As Transferência Financeiras Recebidas da ordem de **R$ 12.068.420,55, tiveram as seguintes origens:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 — Página 1 de 1

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451100000	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451100000	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451100000	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451100000	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451100000	05	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451100000	06	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451100000	07	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120000	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451120000	02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451120000	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451120000	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451120000	05	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451120000	06	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451120000	07	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120200	(19)00	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 C
451120200	(19)02	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00 C
451120200	(19)03	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	918.546,72	918.546,72	0,00 C
451120200	(19)04	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00 C
451120200	(19)05	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00 C
451120200	(19)06	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00 C
451120200	(19)07	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	156.474,41	156.474,41	0,00 C

*** ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.3 RECEITAS EXTRAS ORÇAMENTARIA

As Receitas Extra Orçamentaria somam o montante de **R$ 6.630.744,61,** são assim constituídas:

RESTOS A PAGAR

No que concerne aos valores de Restos a Pagar inscritos no período No valor de **R$ 2.862.405,11,** são receitas compensatórios, referente as seguintes Entidades:.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021
CONSOLIDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021 Page 1

Emp.	Tipo	Dnta	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Entidade			1				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ				2.753.787,81	0,00	525.317,46	2.228.470,35	0,00	1.926.028,32	302.442,03
Entidade			2				CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ				372.296,45	0,00	0,00	372.296,45	0,00	372.091,37	205,08
Entidade			3				FUNDEB				2.870.536,28	0,00	321.978,42	548.713,58	1.999.844,28	333.310,17	2.215.247,69
Entidade			4				FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				170.916,14	0,00	86.903,52	84.012,62	0,00	58.627,83	25.384,79
Entidade			5				MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO				355.000,00	0,00	68.577,37	286.422,63	0,00	170.999,07	115.423,56
Entidade			6				FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.780.224,05	0,00	247.821,12	1.532.402,93	0,00	1.350.075,27	182.327,66
Entidade			7				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				151.499,52	0,00	62.897,93	88.601,59	0,00	67.227,29	21.374,30
										Total:	8.454.260,25	0,00	1.313.495,82	5.140.920,15	1.999.844,28	4.278.359,32	2.862.405,11

DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Em relação a Receita Extra Orçamentaria de Consignação somam o equivalente a **R$ 3.569.216,76,** são relativas as seguintes retenções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 — **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218800000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(2.695.291,25)	3.772.091,35	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218800000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218800000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218800000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(695.520,10)	1.983.512,81	1.964.760,09	(676.767,38)
218800000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218800000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218800000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218800000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(2.627.071,19)	3.703.871,29	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218810000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218810000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(627.300,04)	1.915.292,75	1.964.760,09	(676.767,38)
218810000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218810000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810100	00	**CONSIGNAÇÕES**	-	(2.712.695,02)	3.703.181,83	3.481.701,00	(2.491.214,19)
218810100	01	**CONSIGNAÇÕES**	-	(390.017,01)	536.651,47	337.628,69	(190.994,23)
218810100	02	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810100	03	**CONSIGNAÇÕES**	-	(627.193,08)	1.914.603,29	1.963.725,81	(676.315,60)
218810100	04	**CONSIGNAÇÕES**	-	(253.762,28)	103.143,62	101.110,52	(251.729,18)
218810100	05	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810100	07	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810102	(20)00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.754.432,51) C	1.660.088,49	1.809.878,43	(1.904.222,45) C
218810102	(20)01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(158.842,82) C	193.948,35	183.724,81	(148.619,28) C
218810102	(20)02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	27.199,30	27.382,80	(183,50) C
218810102	(20)03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(348.469,39) C	792.279,60	920.993,13	(477.182,92) C
218810102	(20)04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(211.446,90) C	80.598,57	74.449,66	(205.297,99) C
218810102	(20)05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	19.554,12	21.921,05	(2.366,93) C
218810102	(20)06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.035.673,40) C	539.425,95	572.936,88	(1.069.184,33) C
218810102	(20)07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	7.082,60	8.470,10	(1.387,50) C
218810104	(20)00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(382.131,68) C	656.233,14	349.248,01	(75.146,55) C
218810104	(20)01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(96.388,11) C	96.388,11	0,00	0,00 C
218810104	(20)02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	297,00	(297,00) C
218810104	(20)03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(119.486,51) C	334.369,07	250.290,43	(35.407,87) C
218810104	(20)04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(4.565,20) C	0,00	2.263,86	(6.829,06) C
218810104	(20)05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	9.671,44	(9.671,44) C
218810104	(20)06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(161.691,86) C	225.475,96	85.670,63	(21.886,53) C
218810104	(20)07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	1.054,65	(1.054,65) C
218810108	(20)00	ISS	P F	(136.576,18) C	138.155,53	2.679,25	(1.099,90) C
218810108	(20)01	ISS	P F	(92.874,64) C	94.443,89	1.569,25	0,00 C
218810108	(20)02	ISS	P F	0,00 C	900,00	900,00	0,00 C
218810108	(20)03	ISS	P F	(20.875,07) C	20.875,07	0,00	0,00 C
218810108	(20)04	ISS	P F	(889,90) C	0,00	0,00	(889,90) C
218810108	(20)05	ISS	P F	0,00 C	0,00	210,00	(210,00) C
218810108	(20)06	ISS	P F	(21.936,57) C	21.936,57	0,00	0,00 C
218810110	(20)00	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(32.329,13) C	67.441,88	75.930,81	(40.818,06) C
218810110	(20)01	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(12.240,40) C	24.996,51	27.861,10	(15.104,99) C
218810110	(20)02	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	5.316,40	5.316,40	0,00 C
218810110	(20)03	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(5.487,63) C	15.813,91	19.648,53	(9.322,25) C
218810110	(20)04	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(4.706,93) C	4.185,96	4.498,55	(5.019,52) C
218810110	(20)05	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	1.056,32	1.320,40	(264,08) C
218810110	(20)06	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(9.894,17) C	16.072,78	17.202,74	(11.024,13) C
218810110	(20)07	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	0,00	83,09	(83,09) C
218810113	(3) 00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(81.948,16) C	128.709,56	118.915,73	(72.154,33) C
218810113	(3) 01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(10.184,52) C	7.052,95	5.135,12	(8.266,69) C
218810113	(3) 03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(26.946,87) C	79.080,60	76.878,68	(24.744,95) C
218810113	(3) 04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(4.628,86) C	629,09	680,75	(4.680,52) C
218810113	(3) 05	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	2.529,02	2.529,02	0,00 C
218810113	(3) 06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(40.187,91) C	39.398,37	33.653,10	(34.442,64) C
218810113	(3) 07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	19,53	39,06	(19,53) C

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
218810115	(3) 00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(322.593,63) C	1.052.553,23	1.124.036,96	(394.077,36)	C
218810115	(3) 01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(19.486,52) C	119.821,66	119.338,41	(19.003,27)	C
218810115	(3) 03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(105.927,61) C	672.185,04	695.915,04	(129.657,61)	C
218810115	(3) 04	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(27.524,49) C	17.730,00	19.217,70	(29.012,19)	C
218810115	(3) 05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00 C	9.232,90	10.495,23	(1.262,33)	C
218810115	(3) 06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(169.655,01) C	233.100,59	277.900,69	(214.455,11)	C
218810115	(3) 07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00 C	483,04	1.169,89	(686,85)	C
218810199	(3) 00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73) C	0,00	1.011,81	(3.695,54)	C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00 C	0,00	1.011,81	(1.011,81)	C
218810199	(3) 06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73) C	0,00	0,00	(2.683,73)	C
218810300	00	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)	689,46	1.034,28	(451,78)	
218810300	03	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)	689,46	1.034,28	(451,78)	
218810301	(3) 00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96) C	689,46	1.034,28	(451,78)	C
218810301	(3) 03	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96) C	689,46	1.034,28	(451,78)	C
218819900	(3) 00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	85.730,79 C	0,00	86.481,48	(750,69)	C
218819900	(3) 01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	86.481,48 C	0,00	86.481,48	0,00	C
218819900	(3) 04	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	(750,69) C	0,00	0,00	(750,69)	C
218820000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820100	00	**CONSIGNAÇÕES**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820100	03	**CONSIGNAÇÕES**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820101	(20)00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P	F	(68.220,06) C	68.220,06	0,00	0,00	C
218820101	(20)03	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P	F	(68.220,06) C	68.220,06	0,00	0,00	C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS

Em relação a Créditos a Receber somam a importância de **R$ 199.122,74, são relativo ao reembolso do** Salário Família e Salario Maternidade e demais grupos, assim demonstrados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113000000	00	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	7.697.191,20	2.248.973,66	1.102.317,09	8.843.847,77
113000000	01	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	3.931.060,06	2.000.243,09	931.083,70	5.000.219,45
113000000	03	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113000000	04	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113000000	05	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113000000	06	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113000000	07	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	15.575,17	7.575,17	8.000,00
113200000	00	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113200000	07	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113210000	00	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113210000	07	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113211100	(3) 00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P F	0,00 D	4.741,84	4.741,84	0,00 D
113211100	(3) 07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P F	0,00 D	4.741,84	4.741,84	0,00 D
113400000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113400000	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410000	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410100	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410100	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410199	(3) 00	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	0,00 D	903.194,35	0,00	903.194,35 D
113410199	(3) 01	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	0,00 D	903.194,35	0,00	903.194,35 D
113800000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42
113800000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10
113800000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113800000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113800000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113800000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113800000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00
113810000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42
113810000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10
113810000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113810000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113810000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113810000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113810000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00
113810600	(3) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	1.102.337,44 D	1.094.814,67	925.201,16	1.271.950,95 D
113810600	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	1.084.409,13	918.444,09	165.965,04 D
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	1.099.587,14 D	3.288,01	3.288,02	1.099.587,13 D
113810600	(3) 04	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	2.750,30 D	3.946,37	3.469,05	3.227,62 D
113810600	(3) 05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	10,00	0,00	10,00 D
113810600	(3) 06	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	3.161,16	0,00	3.161,16 D
113810800	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	110.768,38	103.650,45	7.117,93 D
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	12.639,61	12.639,61	0,00 D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	36.201,16	35.418,18	782,98 D
113810800	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	P F	0,00 D	23.062,31	20.601,66	2.460,65 D

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
		FAMÍLIA PAGO								
113810800	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	0,00	D	38.865,30	34.991,00	3.874,30	D
113810900	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	0,00	D	135.454,42	68.723,64	66.730,78	D
113810900	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	0,00	D	54.586,91	20.615,86	33.971,05	D
113810900	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	0,00	D	461,43	461,43	0,00	D
113810900	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	0,00	D	69.572,75	44.813,02	24.759,73	D
113810900	(3) 07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	0,00	D	10.833,33	2.833,33	8.000,00	D
113811500	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	P	6.594.853,76	D	0,00	0,00	6.594.853,76	D
113811500	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	P	3.931.060,06	D	0,00	0,00	3.931.060,06	D
113811500	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	P	2.663.793,70	D	0,00	0,00	2.663.793,70	D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Diferença do BF para o Balancete de Verificação são decorrentes de ajustes de reconhecimento créditos a receber no valor de **R$ 903.194,35,** são decorrentes de Contas Bancárias constantes nas peças contábeis do exercício de 2020, cujas conta inexistiam saldos conforme extrato bancário, não identificado na Prestação de Contas de 2020, sendo as seguintes contas Bancarias:

1. 34103-7 BB – CONVENIO RODOVIARIO R$ 902.530,15,
2. C/C 105.399-6 R$ 664,20, CONVENIO PAR

3.1.4 DESPESA ORÇAMENTARIA

A Despesa Orçamentaria evidencia o valor de **R$ 36.376.154,17** de despesas dos custeadas com recursos Vinculado de Convênios e despesas custeadas com recursos próprios, como sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Page 1

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	13.705.801,42	8.669.398,68	8.669.398,68	8.669.398,68	8.669.398,68	8.366.956,65	8.366.956,65	302.442,03	5.036.402,74
Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	1.008.000,00	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.265,27	1.007.265,27	205,08	529,65
Entidade	3	FUNDEB	15.479.123,00	13.891.224,59	13.891.224,59	11.891.380,31	11.891.380,31	11.675.976,90	11.675.976,90	2.215.247,69	1.587.898,41
Entidade	4	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.605.755,41	1.330.705,52	1.330.705,52	1.330.705,52	1.330.705,52	1.305.320,73	1.305.320,73	25.384,79	275.049,89
Entidade	5	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO D O ENSINO	2.497.929,80	1.289.526,94	1.289.526,94	1.289.526,94	1.289.526,94	1.174.103,38	1.174.103,38	115.423,56	1.208.402,86
Entidade	6	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.542.988,16	10.009.245,44	10.009.245,44	10.009.245,44	10.009.245,44	9.826.917,78	9.826.917,78	182.327,66	3.533.742,72
Entidade	7	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	719.470,00	178.582,65	178.582,65	178.582,65	178.582,65	157.208,35	157.208,35	21.374,30	540.887,35
TOTAL			48.559.067,79	36.376.154,17	36.376.154,17	34.376.309,89	34.376.309,89	33.513.749,06	33.513.749,06	2.862.405,11	12.182.913,62

3.1.5 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS

As transferências concedidas as outras entidades do exercício de **R$ 12.068.420,55,** assim outorgadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
351000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351000000	01	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351100000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351100000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351100000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351100000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351100000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351120000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351120000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351120000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351120000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351120000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351120200	(18)00	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 D
351120200	(18)01	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00 D
351120200	(18)03	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	558.721,91	558.721,91	0,00 D
351120200	(18)04	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	200,00	200,00	0,00 D
351120200	(18)05	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	708.409,12	708.409,12	0,00 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.6 PAGAMENTO EXTRA ORÇAMENTARIA

A Despesa Extra Orçamentaria registra o valor de **R$ 6.556.693,44,** são assim compostas:

RESTOS A PAGAR

A Despesa referente aso Restos a Pagar no valor de **R$ 1.438.822,78, são relativos aos Processados, como demonstramos:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

CONSOLIDADO

EMPENHOS PAGOS

Data	Num	Tipo	Funcional	Nome	Pago		
					Não Processado	Processado	Pago
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA		0,00	315.962,86	315.962,86
Ano Resto	2017				0,00	982,24	982,24
29/12/2021	22/1		04.122.0010.2017.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	6,48	6,48
29/12/2021	23/1		04.122.0010.2023.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	109,46	109,46
29/12/2021	28/1		04.122.0010.2031.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	559,15	559,15
29/12/2021	74/1		04.122.0010.2023.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	11,39	11,39
29/12/2021	154/1		04.122.0010.2004.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	272,32	272,32
29/12/2021	182/1		04.122.0010.2017.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	23,44	23,44
Ano Resto	2018				0,00	1.771,07	1.771,07
29/12/2021	158/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	552,83	552,83
29/12/2021	159/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	293,72	293,72
29/12/2021	161/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	683,49	683,49
29/12/2021	186/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	241,03	241,03
Ano Resto	2019				0,00	2.368,96	2.368,96
29/12/2021	10/1		14.122.0010.2037.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	2.368,96	2.368,96
Ano Resto	2020				0,00	310.840,59	310.840,59
29/12/2021	12/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	173,56	173,56
01/06/2021	16/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	5.824,95	5.824,95
01/06/2021	23/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	2.276,44	2.276,44
29/12/2021	24/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	5.000,00	5.000,00
01/06/2021	25/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	1.516,68	1.516,68
01/06/2021	29/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	5.382,26	5.382,26
29/12/2021	31/1		04.122.0010.2017.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	5.000,00	5.000,00
29/12/2021	32/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	4.375,00	4.375,00
01/06/2021	36/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	2.612,50	2.612,50
01/06/2021	42/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	3.300,00	3.300,00
28/12/2021	123/1		04.122.0010.2023.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	33.746,64	33.746,64
29/12/2021	123/2		04.122.0010.2023.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	6.431,28	6.431,28
01/06/2021	124/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	2.750,00	2.750,00
01/06/2021	126/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	4.000,00	4.000,00
28/12/2021	127/1		04.122.0010.2016.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	59.335,66	59.335,66
28/12/2021	133/1		04.122.0010.2004.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	53.361,48	53.361,48
29/12/2021	139/1		04.122.0010.2045.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	48.275,70	48.275,70
01/06/2021	140/1		04.122.0010.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	478,44	478,44
29/12/2021	141/1		04.122.0010.2004.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	8.000,00	8.000,00
28/12/2021	150/1		04.122.0010.2004.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	59.000,00	59.000,00
Entidade	3		FUNDEB		0,00	303.368,67	303.368,67
Ano Resto	2020				0,00	303.368,67	303.368,67
01/06/2021	4/1		12.361.0020.4001.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	60.540,89	60.540,89
01/06/2021	6/1		12.361.0020.4001.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	12.752,37	12.752,37
29/12/2021	7/2		12.361.0020.4002.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	1.216,21	1.216,21
09/07/2021	12/1		12.361.0020.4001.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	73.878,53	73.878,53
09/07/2021	54/1		12.361.0020.4001.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	629,12	629,12
01/06/2021	58/1		12.361.0020.4001.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	8.564,22	8.564,22
29/12/2021	60/1		12.361.0020.4002.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	65.747,37	65.747,37
29/12/2021	64/1		12.361.0020.4002.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	44.338,59	44.338,59
01/06/2021	66/1		12.361.0020.4001.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	35.701,37	35.701,37
Entidade	4		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	195.569,92	195.569,92
Ano Resto	2020				0,00	195.569,92	195.569,92
01/06/2021	3/1		08.244.0051.8014.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	44.000,00	44.000,00
01/06/2021	6/1		08.244.0051.8010.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	22.736,59	22.736,59
01/06/2021	8/1		08.122.0010.8002.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	44.337,58	44.337,58
29/12/2021	11/1		08.244.0051.8007.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI	0,00	1.544,96	1.544,96
01/06/2021	68/1		08.243.0050.8003.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	22.911,11	22.911,11
01/06/2021	69/1		08.122.0010.8002.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	15.000,00	15.000,00
30/12/2021	70/1		08.122.0010.8002.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI	0,00	22.398,10	22.398,10
01/06/2021	71/1		08.244.0051.8007.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	9.120,53	9.120,53
20/12/2021	72/1		08.122.0010.8002.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI	0,00	13.521,05	13.521,05
Entidade	5		MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO		0,00	44.699,05	44.699,05
Ano Resto	2017				0,00	115,72	115,72
29/12/2021	31/1		12.122.0010.2006.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	115,72	115,72
Ano Resto	2020				0,00	44.583,33	44.583,33
29/12/2021	41/1		12.122.0010.2006.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	7.812,51	7.812,51

Data	Num	Tipo	Funcional	Nome	Pago		
					Não Processado	Processado	Pago
29/12/2021	129/1		12.122.0010.2006.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	36.770,82	36.770,82
Entidade	6		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	579.222,28	579.222,28
Ano Resto	2019				0,00	38.890,99	38.890,99
28/12/2021	73/1		10.301.0030.6011.0000	FOPAG PACS EFETIVOS (RP)	0,00	38.890,99	38.890,99
Ano Resto	2020				0,00	540.331,29	540.331,29
01/06/2021	6/1		10.122.0010.6002.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	40.640,74	40.640,74
01/06/2021	57/1		10.122.0010.6002.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	29.057,32	29.057,32
01/06/2021	70/1		10.122.0010.6002.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	21.253,37	21.253,37
01/06/2021	106/1		10.122.0010.6002.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURID	0,00	72.381,95	72.381,95
29/12/2021	109/1		10.301.0030.6008.0000	FOPAG PAB	0,00	115.503,26	115.503,26
29/12/2021	115/1		10.305.0036.6014.0000	FOPAG ENDEMIAS RP	0,00	23.650,05	23.650,05
30/12/2021	116/1		10.122.0010.6002.0000	FOPAG FUS CONTRATO	0,00	184.831,65	184.831,65
29/12/2021	123/1		10.301.0030.6009.0000	FOPAG PSF	0,00	53.012,95	53.012,95
TOTAL GERAL					0,00	1.438.822,78	1.438.822,78

DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

As consignações evidenciadas no (BF) no valor de **R$ 3.772.091,35,** suas origens e composição são assim constituídas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 — **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218800000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(2.695.291,25)	3.772.091,35	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218800000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218800000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218800000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(695.520,10)	1.983.512,81	1.964.760,09	(676.767,38)
218800000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218800000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218800000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218800000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(2.627.071,19)	3.703.871,29	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218810000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218810000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(627.300,04)	1.915.292,75	1.964.760,09	(676.767,38)
218810000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218810000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810100	00	**CONSIGNAÇÕES**	-	(2.712.695,02)	3.703.181,83	3.481.701,00	(2.491.214,19)
218810100	01	**CONSIGNAÇÕES**	-	(390.017,01)	536.651,47	337.628,69	(190.994,23)
218810100	02	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810100	03	**CONSIGNAÇÕES**	-	(627.193,08)	1.914.603,29	1.963.725,81	(676.315,60)
218810100	04	**CONSIGNAÇÕES**	-	(253.762,28)	103.143,62	101.110,52	(251.729,18)
218810100	05	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810100	07	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810102	(20)00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.754.432,51) C	1.660.088,49	1.809.878,43	(1.904.222,45) C
218810102	(20)01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(158.842,82) C	193.948,35	183.724,81	(148.619,28) C
218810102	(20)02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	27.199,30	27.382,80	(183,50) C
218810102	(20)03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(348.469,39) C	792.279,60	920.993,13	(477.182,92) C
218810102	(20)04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(211.446,90) C	80.598,57	74.449,66	(205.297,99) C
218810102	(20)05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	19.554,12	21.921,05	(2.366,93) C
218810102	(20)06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.035.673,40) C	539.425,95	572.936,88	(1.069.184,33) C
218810102	(20)07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	7.082,60	8.470,10	(1.387,50) C
218810104	(20)00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(382.131,68) C	656.233,14	349.248,01	(75.146,55) C
218810104	(20)01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(96.388,11) C	96.388,11	0,00	0,00 C
218810104	(20)02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	297,00	(297,00) C
218810104	(20)03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(119.486,51) C	334.369,07	250.290,43	(35.407,87) C
218810104	(20)04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(4.565,20) C	0,00	2.263,86	(6.829,06) C
218810104	(20)05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	9.671,44	(9.671,44) C
218810104	(20)06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(161.691,86) C	225.475,96	85.670,63	(21.886,53) C
218810104	(20)07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	1.054,65	(1.054,65) C
218810108	(20)00	ISS	P F	(136.576,18) C	138.155,53	2.679,25	(1.099,90) C
218810108	(20)01	ISS	P F	(92.874,64) C	94.443,89	1.569,25	0,00 C
218810108	(20)02	ISS	P F	0,00 C	900,00	900,00	0,00 C
218810108	(20)03	ISS	P F	(20.875,07) C	20.875,07	0,00	0,00 C
218810108	(20)04	ISS	P F	(889,90) C	0,00	0,00	(889,90) C
218810108	(20)05	ISS	P F	0,00 C	0,00	210,00	(210,00) C
218810108	(20)06	ISS	P F	(21.936,57) C	21.936,57	0,00	0,00 C
218810110	(20)00	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(32.329,13) C	67.441,88	75.930,81	(40.818,06) C
218810110	(20)01	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(12.240,40) C	24.996,51	27.861,10	(15.104,99) C
218810110	(20)02	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	5.316,40	5.316,40	0,00 C
218810110	(20)03	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(5.487,63) C	15.813,91	19.648,53	(9.322,25) C
218810110	(20)04	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(4.706,93) C	4.185,96	4.498,55	(5.019,52) C
218810110	(20)05	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	1.056,32	1.320,40	(264,08) C
218810110	(20)06	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(9.894,17) C	16.072,78	17.202,74	(11.024,13) C
218810110	(20)07	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	0,00	83,09	(83,09) C
218810113	(3) 00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(81.948,16) C	128.709,56	118.915,73	(72.154,33) C
218810113	(3) 01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(10.184,52) C	7.052,95	5.135,12	(8.266,69) C
218810113	(3) 03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(26.946,87) C	79.080,60	76.878,68	(24.744,95) C
218810113	(3) 04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(4.628,86) C	629,09	680,75	(4.680,52) C
218810113	(3) 05	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	2.529,02	2.529,02	0,00 C
218810113	(3) 06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(40.187,91) C	39.398,37	33.653,10	(34.442,64) C
218810113	(3) 07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	19,53	39,06	(19,53) C

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
218810115	(3) 00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(322.593,63)	C	1.052.553,23	1.124.036,96	(394.077,36)	C
218810115	(3) 01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(19.486,52)	C	119.821,66	119.338,41	(19.003,27)	C
218810115	(3) 03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(105.927,61)	C	672.185,04	695.915,04	(129.657,61)	C
218810115	(3) 04	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(27.524,49)	C	17.730,00	19.217,70	(29.012,19)	C
218810115	(3) 05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00	C	9.232,90	10.495,23	(1.262,33)	C
218810115	(3) 06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(169.655,01)	C	233.100,59	277.900,69	(214.455,11)	C
218810115	(3) 07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00	C	483,04	1.169,89	(686,85)	C
218810199	(3) 00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73)	C	0,00	1.011,81	(3.695,54)	C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00	C	0,00	1.011,81	(1.011,81)	C
218810199	(3) 06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73)	C	0,00	0,00	(2.683,73)	C
218810300	00	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)		689,46	1.034,28	(451,78)	
218810300	03	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)		689,46	1.034,28	(451,78)	
218810301	(3) 00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96)	C	689,46	1.034,28	(451,78)	C
218810301	(3) 03	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96)	C	689,46	1.034,28	(451,78)	C
218819900	(3) 00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	85.730,79	C	0,00	86.481,48	(750,69)	C
218819900	(3) 01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	86.481,48	C	0,00	86.481,48	0,00	C
218819900	(3) 04	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	(750,69)	C	0,00	0,00	(750,69)	C
218820000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS**		-	(68.220,06)		68.220,06	0,00	0,00	
218820000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS**		-	(68.220,06)		68.220,06	0,00	0,00	
218820100	00	**CONSIGNAÇÕES**		-	(68.220,06)		68.220,06	0,00	0,00	
218820100	03	**CONSIGNAÇÕES**		-	(68.220,06)		68.220,06	0,00	0,00	
218820101	(20)00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P	F	(68.220,06)	C	68.220,06	0,00	0,00	C
218820101	(20)03	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P	F	(68.220,06)	C	68.220,06	0,00	0,00	C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS

Os **Créditos a Receber** no valor **R$ 1.345.779,31,** são relativos aos seguintes registros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113000000	00	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	7.697.191,20	2.248.973,66	1.102.317,09	8.843.847,77
113000000	01	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	3.931.060,06	2.000.243,09	931.083,70	5.000.219,45
113000000	03	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113000000	04	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113000000	05	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113000000	06	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113000000	07	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	15.575,17	7.575,17	8.000,00
113200000	00	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113200000	07	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113210000	00	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113210000	07	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.741,84	4.741,84	0,00
113211100	(3) 00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P F	0,00 D	4.741,84	4.741,84	0,00 D
113211100	(3) 07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P F	0,00 D	4.741,84	4.741,84	0,00 D
113400000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113400000	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410000	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410100	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410100	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	0,00	903.194,35	0,00	903.194,35
113410199	(3) 00	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	0,00 D	903.194,35	0,00	903.194,35 D
113410199	(3) 01	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	0,00 D	903.194,35	0,00	903.194,35 D
113800000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42
113800000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10
113800000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113800000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113800000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113800000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113800000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00
113810000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42
113810000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10
113810000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113810000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113810000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113810000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113810000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00
113810600	(3) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	1.102.337,44 D	1.094.814,67	925.201,16	1.271.950,95 D
113810600	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	1.084.409,13	918.444,09	165.965,04 D
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	1.099.587,14 D	3.288,01	3.288,02	1.099.587,13 D
113810600	(3) 04	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	2.750,30 D	3.946,37	3.469,05	3.227,62 D
113810600	(3) 05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	10,00	0,00	10,00 D
113810600	(3) 06	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	3.161,16	0,00	3.161,16 D
113810800	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	110.768,38	103.650,45	7.117,93 D
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	12.639,61	12.639,61	0,00 D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	36.201,16	35.418,18	782,98 D
113810800	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	P F	0,00 D	23.062,31	20.601,66	2.460,65 D

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		FAMÍLIA PAGO					
113810800	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	38.865,30	34.991,00	3.874,30 D
113810900	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	135.454,42	68.723,64	66.730,78 D
113810900	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	54.586,91	20.615,86	33.971,05 D
113810900	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	461,43	461,43	0,00 D
113810900	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	69.572,75	44.813,02	24.759,73 D
113810900	(3) 07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	10.833,33	2.833,33	8.000,00 D
113811500	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	6.594.853,76 D	0,00	0,00	6.594.853,76 D
113811500	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	3.931.060,06 D	0,00	0,00	3.931.060,06 D
113811500	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	2.663.793,70 D	0,00	0,00	2.663.793,70 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Diferença do BF para o Balancete de Verificação são decorrentes de ajustes de reconhecimento créditos a receber no valor de **R$ 903.194,35,** são decorrentes de Contas Bancárias constantes nas peças contábeis do exercício de 2020, cujas conta inexistiam saldos conforme extrato bancário, não identificado na Prestação de Contas de 2020, sendo as seguintes contas Bancarias:

1. 34103-7 BB – CONVENIO RODOVIARIO R$ 902.530,15,
2. C/C 105.399-6 R$ 664,20, CONVENIO PAR

NOTA 7 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2021, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 — Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:59:28 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 — Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.25 10:59:48 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 — Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.25 10:51:03 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**33.975.599,41**	**11.376.086,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**25.131.751,64**	**3.615.899,98**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**25.131.751,64**	**3.615.899,98**
CONTA ÚNICA	F	25.131.751,64	3.615.899,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**8.843.847,77**	**7.697.191,20**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**903.194,35**	**0,00**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	903.194,35	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**7.940.653,42**	**7.697.191,20**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.271.950,95	1.102.337,44
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	7.117,93	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	66.730,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	6.594.853,76	6.594.853,76
ESTOQUES		**0,00**	**62.995,47**
ALMOXARIFADO		**0,00**	**62.995,47**
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	924,54
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	0,00	32.513,18
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	29.557,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**27.879.425,97**	**27.603.999,95**
IMOBILIZADO		**27.879.425,97**	**27.603.999,95**
BENS MOVEIS		**11.838.726,92**	**11.555.253,22**
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.132.270,48	979.964,10
VEÍCULOS	P	2.331.115,00	2.331.115,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.986.672,00	1.986.672,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.953.860,34	5.830.793,02
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	133.866,10	133.866,10
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	300.943,00	292.843,00
BENS IMÓVEIS		**16.064.445,63**	**16.048.746,73**
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	349.484,49	349.484,49
BENS DE USO ESPECIAL	P	3.135.673,76	3.119.974,86
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	12.274.160,38	12.274.160,38
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	305.127,00	305.127,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-23.746,58**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-23.746,58	0,00
TOTAL		**61.855.025,38**	**38.980.086,60**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**4.788.907,79**	**27.284.850,87**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.276.429,45**	**23.306.033,16**
PESSOAL A PAGAR		**755.746,58**	**1.364.360,11**
PESSOAL A PAGAR	F	755.746,58	1.364.360,11
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**520.682,87**	**21.941.673,05**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	492.541,60	666.133,56
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	28.141,27	28.141,27
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	21.247.398,22
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.020.061,68**	**888.052,74**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.020.061,68**	**888.052,74**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.020.061,68	834.082,41
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	0,00	53.970,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**463.693,78**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**463.693,78**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	463.693,78
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.492.416,66**	**2.627.071,19**
VALORES RESTITUÍVEIS		**2.492.416,66**	**2.627.071,19**
CONSIGNAÇÕES	F	2.491.214,19	2.712.695,02
DEPOSITOS JUDICIAIS	F	451,78	106,96
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	750,69	-85.730,79
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**26.969.503,99**	**16.859.921,51**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**26.969.503,99**	**16.550.310,76**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**26.969.503,99**	**16.550.310,76**
FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	564.614,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	24.785.444,83	16.550.310,76
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.592.821,93	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	26.622,97	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**	**309.610,75**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**309.610,75**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	309.610,75
TOTAL PASSIVO		**31.758.411,78**	**44.144.772,38**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**29.952.186,13**	**-5.228.416,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADOS ACUMULADOS		**29.952.186,13**	**-5.228.416,72**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**29.952.186,13**	**-5.228.416,72**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	22.887.046,97	0,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-8.770.526,31	-14.424.269,86
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	15.835.665,47	9.195.853,14
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**29.952.186,13**	**-5.228.416,72**
				TOTAL		**61.710.597,91**	**38.916.355,66**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:32:46 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:04:34 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:04:55 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.1

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		26.477.551,30	4.718.237,42	PASSIVO FINANCEIRO (4.760.766,52)+RP não Proc.(1.999.844,28)		6.760.610,80	6.095.061,49
ATIVO PERMANENTE		35.377.474,08	34.261.849,18	PASSIVO PERMANENTE		26.997.645,26	38.653.125,11
				SALDO PATRIMONIAL		28.096.769,32	-5.768.100,00

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:33:08 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:05:28 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:05:48 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.2

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:33:27 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:06:21 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:06:36 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.3

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**6.874.291,84**	**0,00**
100	GERAL TOTAL		6.271.548,28	0,00
110	GERAL		3.729,81	0,00
200	EDUCAÇÃO		215.653,33	0,00
210	EDUCAÇÃO INFANTIL		186.715,24	0,00
300	SAÚDE		-98.603,04	0,00
310	SAÚDE-PROGRAMAS		313.848,26	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-18.629,79	0,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		29,75	0,00
01	**TESOURO**		**46.442,51**	**0,00**
100	GERAL TOTAL		46.442,51	0,00
090	**OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS**		**602,74**	**0,00**
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB		602,74	0,00
111	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAçãO**		**1.414.534,01**	**0,00**
200	EDUCAÇÃO		1.414.534,01	0,00
112	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70%**		**-2.307.302,99**	**0,00**
240	FUNDEB OUTROS		-121.200,92	0,00
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB		-2.186.102,07	0,00
113	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30%**		**-143.482,89**	**0,00**
240	FUNDEB OUTROS		-143.482,89	0,00
116	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS - ENTRADA DE RECURSOS**		**7.305.566,93**	**0,00**
200	EDUCAÇÃO		7.305.566,93	0,00
211	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**		**-9.085,61**	**0,00**
300	SAÚDE		4,30	0,00
310	SAÚDE-PROGRAMAS		-9.089,91	0,00
213	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN**		**-19.917,50**	**0,00**
310	SAÚDE-PROGRAMAS		-19.917,50	0,00
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN**		**7.622.614,73**	**0,00**
100	GERAL TOTAL		-1.375,00	0,00
300	SAÚDE		-532.254,82	0,00
310	SAÚDE-PROGRAMAS		8.156.244,55	0,00
215	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN**		**614,23**	**0,00**
310	SAÚDE-PROGRAMAS		614,23	0,00

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:25:42 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:07:08 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:07:31 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
311	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FN**		**75.369,44**	**0,00**
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-28.258,77	0,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		103.628,21	0,00
979	**OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS**		**-1.143.306,94**	**0,00**
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO		782,98	0,00
100	GERAL TOTAL		606.363,91	0,00
240	FUNDEB OUTROS		-679.940,48	0,00
300	SAÚDE		-2.683,73	0,00
310	SAÚDE-PROGRAMAS		-1.069.184,33	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.354,71	0,00
TOTAL			**19.716.940,50**	**0,00**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:26:29 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.25 10:27:22 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.25 10:27:43 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.4

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
Consolidados da Administração Direta e Fundacional
Exercícios Financeiros de 2021
BALANÇO PATRIMONIAL
PMC MEIO AMBIENTE E MDE

APRESENTAÇÃO:

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas associadas aos Balanço Públicos, elaborado em atendimento à Lei n° 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público . Os valores apresentados nos Balanços referem-se ao exercício financeiro de 2021. As informações apresentadas tem a intenção de oferecer uma melhor evidenciação dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e servirão como subsidio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 - CONTEXTO ORGANIZACIONAL:

Os Balanços apresentados são consolidados e, portanto. se referem a toda a Administração Pública Municipal, ou seja, abrangem a administração direta (nas estruturas administrativas da Prefeitura exceto a Câmara de Vereadores) e parte da administração indireta (fundações). Segue uma lista especificando as entidades da administração direta e indireta abrangidas:

a) **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ORGÃOS)**
b) **MEIO AMBIENTE**
c) **MDE**
d) **FMS**
e) **FMAS**
f) **FUNDEB**

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis utilizadas neste documento tem como objetivo a padronização dos procedimentos contábeis, com observação aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por esta Parte, incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964, são:

a) Balanço Patrimonial (BP);
b) Balanço Orçamentário (BO);
c) Balanço Financeiro (BF);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

3.1.1 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante no valor de **R$ 33.975.599,41**, e compostos dos seguintes registros contábeis:

O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R$ 25.131.751,64,** refletem o saldo apurando para o exercício seguinte no Balanço Financeiro

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO,

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no montante de **R$ 8.843.847,77,** são assim constituídos:

CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO

Os créditos a receber no valor de **R$ 903.194,35,** são decorrentes de Contas Bancárias constantes nas peças contábeis do exercício de 2020, cujas conta inexistiam saldos conforme extrato bancário.

1. 34103-7 BB – CONVENIO RODOVIARIO R$ 902.530,15,
2. C/C 105.399-6 R$ 664,20, CONVENIO PAR

OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

Os Outros Créditos na monta de **R$7.940.653,42,** são assim constituídos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 — **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113810000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42
113810000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10
113810000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16
113810000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27
113810000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	10,00	0,00	10,00
113810000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89
113810000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00
113810600	(3) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	1.102.337,44 D	1.094.814,67	925.201,16	1.271.950,95 D
113810600	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	1.084.409,13	918.444,09	165.965,04 D
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	1.099.587,14 D	3.288,01	3.288,02	1.099.587,13 D
113810600	(3) 04	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	2.750,30 D	3.946,37	3.469,05	3.227,62 D
113810600	(3) 05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	10,00	0,00	10,00 D
113810600	(3) 06	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	0,00 D	3.161,16	0,00	3.161,16 D
113810800	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	110.768,38	103.650,45	7.117,93 D
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	12.639,61	12.639,61	0,00 D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	36.201,16	35.418,18	782,98 D
113810800	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	23.062,31	20.601,66	2.460,65 D
113810800	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	38.865,30	34.991,00	3.874,30 D
113810900	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	135.454,42	68.723,64	66.730,78 D
113810900	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	54.586,91	20.615,86	33.971,05 D
113810900	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	461,43	461,43	0,00 D
113810900	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	69.572,75	44.813,02	24.759,73 D
113810900	(3) 07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	10.833,33	2.833,33	8.000,00 D
113811500	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	6.594.853,76 D	0,00	0,00	6.594.853,76 D
113811500	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	3.931.060,06 D	0,00	0,00	3.931.060,06 D
113811500	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	2.663.793,70 D	0,00	0,00	2.663.793,70 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSIDERAÇÕES:

a) Pagamentos de Despesa de Terceiros

OS Créditos A Receber Decorrente De Pagamentos De Despesa De Terceiro O valor de **R$ 6.594.853,76,** encontrasse registrado como saldo **de Balanço de 2020,** entretanto não ficou a base do sistema de contabilidade para que possamos apurar aquém foi pago, uma vez que a Nota Explicativa constante no

Roraicontas não faz menção a este registro, cuja despesas sintetizamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
113811500	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	6.594.853,76	D	0,00	0,00	6.594.853,76 D
113811500	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	3.931.060,06	D	0,00	0,00	3.931.060,06 D
113811500	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P	2.663.793,70	D	0,00	0,00	2.663.793,70 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Destacamos que é necessário que a gestão anterior identifique estas despesas com clareza para que a gestão atual possa adotar as providencias cabíveis.

b) <u>Valores em Transito Realizáveis a Curto Prazo</u>

OS Créditos A Curto Prazo no valor de **R$ 1.271.950,95,** encontrasse registrado como saldo **de Balanço de 2020, o montante de R$ 1.102.337,44,** entretanto não ficou a base do sistema de contabilidade para que possamos apurar aquém foi pago, uma vez que a Nota Explicativa constante no Roraicontas não faz menção a este registro, cuja despesas sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
113810600	(3) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	1.102.337,44	D 1.094.814,67	925.201,16	1.271.950,95	D
113810600	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,00	D 1.084.409,13	918.444,09	165.965,04	D
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	1.099.587,14	D 3.288,01	3.288,02	1.099.587,13	D
113810600	(3) 04	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	2.750,30	D 3.946,37	3.469,05	3.227,62	D
113810600	(3) 05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,00	D 10,00	0,00	10,00	D
113810600	(3) 06	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,00	D 3.161,16	0,00	3.161,16	D

*** ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Neste grupo regista o valor de **R$ 169.713,48,** referente aos registros de Bloquei Judicial e demais despesas.

c) <u>Credito a Receber de Salario Família e Salario Maternidade:</u>

Este grupo de receita a receber de Salário Família no montante de **R$ 7.117,93,** e Salário Maternidade no montante de **R$ 66.730,78,** que já foram pagos aguardando os pagamentos das gps para fazer as compensações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113810800	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	110.768,38	103.650,45	7.117,93 D
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	12.639,61	12.639,61	0,00 D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	36.201,16	35.418,18	782,98 D
113810800	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	23.062,31	20.601,66	2.460,65 D
113810800	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	38.865,30	34.991,00	3.874,30 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113810900	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	135.454,42	68.723,64	66.730,78 D
113810900	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	54.586,91	20.615,86	33.971,05 D
113810900	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	461,43	461,43	0,00 D
113810900	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	69.572,75	44.813,02	24.759,73 D
113810900	(3) 07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	10.833,33	2.833,33	8.000,00 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O valor de **R$ 27.879.425,97**, refere-se ao **saldo do exercício anterior acrescido dos ingressos no exercício de 2021, senão vejamos:**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020 (A)	INGRESOS EM 2021 (B)	SALDO PARA O EXECICIO SEGUINTE EM 31.12.2021 (C)

CMA			
BENS MOVEIS			123.067,32
BENS IMOVEIS			15.698,90
DEPRECIAÇÃO			-23.341,58
SUBTOTAL			**115.424,64**
PMC			
BENS MOVEIS	2.684.231,52		2.684.231,52
BENS IMOVEIS	12.928.771,87		12.928.771,87
DEPRECIAÇÃO			0,00
SUBTOTAL	**15.613.003,39**		**15.613.003,39**
MEIO AMBIENTE			
BENS MOVEIS			
BENS IMOVEIS			
DEPRECIAÇÃO			
SUBTOTAL			**0,00**
MDE			
BENS MOVEIS		8.100,00	8.100,00
BENS IMOVEIS			
DEPRECIAÇÃO			-405,00
SUBTOTAL		**8.100,00**	**7.695,00**
FMS			
BENS MOVEIS	8.056.815,30	152.306,38	8.209.121,68
BENS IMOVEIS	1.493.145,80		1.493.145,80
DEPRECIAÇÃO			
SUBTOTAL	**4.526.576,87**	**152.306,38**	**9.702.267,48**
FMAS			
BENS MOVEIS	79.800,00		79.800,00
BENS IMOVEIS			
DEPRECIAÇÃO			
SUBTOTAL	**79.800,00**	**0,00**	**79.800,00**
FUNDEB			
BENS MOVEIS	734.406,40		734.406,40
BENS IMOVEIS	1.626.829,06		1.626.829,06
DEPRECIAÇÃO			0
SUBTOTAL	**2.361.235,46**	**0,00**	**2.361.235,46**
TOTAL	**22.580.615,72**	**160.406,38**	**27.879.425,97**

Ressaltamos ainda, que os ingressos no Patrimônio foram realizados pelos valores adquiridos do exercício item por

item, do exercício de 2021, quanto as aquisições anteriores, os ingressos ainda não foram feitas itens a itens, uma vez que encontra-se em fase de levantamento, haja vista que o gestor anterior não fez a entrega oficial

Destacamos que no exercício de 2021, já foi criada esta Comissão constituídas para procederem a avaliação, cuja situação será regularizada no exercício de 2021.

Destacamos que as políticas de depreciação, amortização e exaustão já foram implementadas somente nos ingressos relativos ao exercício de 2021.

3.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante evidenciado no (BP) no valor de **R$ 4.788.907,79, são** constituídos pelas seguintes Contas Contábeis:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIAS E ASSISTENCIAIS,

As obrigações Trabalhistas e Previdenciárias somam a importância de R**$ 1.276.429,45, são** constituídos pelas seguintes Contas Contábeis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 — **Página 1 de 3**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
211000000	00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(23.308.301,91)	51.855.641,63	29.823.769,17	(1.276.429,45)	
211000000	01	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(21.596.039,85)	29.422.448,60	8.138.256,03	(311.847,28)	
211000000	02	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	0,00	435.619,31	435.824,39	(205,08)	
211000000	03	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(463.953,89)	11.415.475,41	11.295.667,55	(344.146,03)	
211000000	04	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(212.380,20)	1.344.357,76	1.167.427,62	(35.450,06)	
211000000	05	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(44.699,05)	304.597,10	267.505,62	(7.607,57)	
211000000	06	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(921.283,37)	8.790.358,20	8.359.676,11	(490.601,28)	
211000000	07	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(69.945,55)	142.785,25	159.411,85	(86.572,15)	
211100000	00	**PESSOAL A PAGAR**		-	(1.364.360,11)	21.469.993,86	20.861.380,33	(755.746,58)	
211100000	01	**PESSOAL A PAGAR**		-	(287.821,59)	2.947.094,64	2.891.132,92	(231.859,87)	
211100000	02	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	372.091,37	372.296,45	(205,08)	
211100000	03	**PESSOAL A PAGAR**		-	(149.669,54)	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)	
211100000	04	**PESSOAL A PAGAR**		-	(54.274,39)	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)	
211100000	05	**PESSOAL A PAGAR**		-	(44.699,05)	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)	
211100000	06	**PESSOAL A PAGAR**		-	(757.949,99)	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)	
211100000	07	**PESSOAL A PAGAR**		-	(69.945,55)	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)	
211110000	00	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(1.364.360,11)	21.469.993,86	20.861.380,33	(755.746,58)	
211110000	01	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(287.821,59)	2.947.094,64	2.891.132,92	(231.859,87)	
211110000	02	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	372.091,37	372.296,45	(205,08)	
211110000	03	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(149.669,54)	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)	
211110000	04	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(54.274,39)	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)	
211110000	05	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(44.699,05)	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)	
211110000	06	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(757.949,99)	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)	
211110000	07	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(69.945,55)	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)	
211110100	00	**PESSOAL A PAGAR**		-	(1.364.360,11)	21.039.708,73	20.431.095,20	(755.746,58)	
211110100	01	**PESSOAL A PAGAR**		-	(287.821,59)	2.516.809,51	2.460.847,79	(231.859,87)	
211110100	02	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	372.091,37	372.296,45	(205,08)	
211110100	03	**PESSOAL A PAGAR**		-	(149.669,54)	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)	
211110100	04	**PESSOAL A PAGAR**		-	(54.274,39)	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)	
211110100	05	**PESSOAL A PAGAR**		-	(44.699,05)	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)	
211110100	06	**PESSOAL A PAGAR**		-	(757.949,99)	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)	
211110100	07	**PESSOAL A PAGAR**		-	(69.945,55)	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)	
211110101	(20)00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(1.364.360,11) C	21.039.708,73	20.431.095,20	(755.746,58)	C
211110101	(20)01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(287.821,59) C	2.516.809,51	2.460.847,79	(231.859,87)	C
211110101	(20)02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	0,00 C	372.091,37	372.296,45	(205,08)	C
211110101	(20)03	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(149.669,54) C	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)	C
211110101	(20)04	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(54.274,39) C	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)	C
211110101	(20)05	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(44.699,05) C	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)	C
211110101	(20)06	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(757.949,99) C	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)	C
211110101	(20)07	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(69.945,55) C	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)	C
211110400	00	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL**		-	0,00	3.794,10	3.794,10	0,00	
211110400	01	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL**		-	0,00	3.794,10	3.794,10	0,00	
211110401	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.794,10	3.794,10	0,00	C
211110401	(21)01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.794,10	3.794,10	0,00	C
211110500	00	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**		-	0,00	62.719,81	62.719,81	0,00	
211110500	01	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**		-	0,00	62.719,81	62.719,81	0,00	
211110501	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.520,00	3.520,00	0,00	C
211110501	(21)01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.520,00	3.520,00	0,00	C
211110502	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	P	0,00 C	59.199,81	59.199,81	0,00	C
211110502	(21)01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	P	0,00 C	59.199,81	59.199,81	0,00	C

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
211110600	(21)00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P	P	0,00	C 363.771,22	363.771,22	0,00	C
211110600	(21)01	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P	P	0,00	C 363.771,22	363.771,22	0,00	C
211200000	00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211200000	01	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211210000	00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211210000	01	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211210100	(20)00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	P	F	0,00	C 621.354,46	621.354,46	0,00	C
211210100	(20)01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	P	F	0,00	C 621.354,46	621.354,46	0,00	C
211400000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(21.943.941,80)	29.764.293,31	8.341.034,38	(520.682,87)	
211400000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(21.308.218,26)	25.853.999,50	4.625.768,65	(79.987,41)	
211400000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
211400000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(314.284,35)	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	
211400000	04	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(158.105,81)	342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	
211400000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	0,00	41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	
211400000	06	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(163.333,38)	1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	
211400000	07	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	0,00	20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	
211410000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(666.133,56)	6.842.107,19	6.668.515,23	(492.541,60)	
211410000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(30.410,02)	2.931.813,38	2.953.249,50	(51.846,14)	
211410000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
211410000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(314.284,35)	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	
211410000	04	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(158.105,81)	342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	
211410000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	
211410000	06	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(163.333,38)	1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	
211410000	07	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	
211410100	00	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(666.133,56)	6.279.186,13	6.105.594,17	(492.541,60)	
211410100	01	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(30.410,02)	2.368.892,32	2.390.328,44	(51.846,14)	
211410100	02	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
211410100	03	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(314.284,35)	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	
211410100	04	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(158.105,81)	342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	
211410100	05	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	0,00	41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	
211410100	06	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(163.333,38)	1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	
211410100	07	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	0,00	20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	
211410101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(666.133,56)	C 6.189.186,13	6.015.594,17	(492.541,60)	C
211410101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(30.410,02)	C 2.278.892,32	2.300.328,44	(51.846,14)	C
211410101	(20)02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 63.527,94	63.527,94	0,00	C
211410101	(20)03	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(314.284,35)	C 1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	C
211410101	(20)04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(158.105,81)	C 342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	C
211410101	(20)05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	C
211410101	(20)06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(163.333,38)	C 1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	C
211410101	(20)07	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	C
211410102	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 90.000,00	90.000,00	0,00	C
211410102	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 90.000,00	90.000,00	0,00	C
211410500	(20)00	FGTS	P	F	0,00	C 62.921,06	62.921,06	0,00	C
211410500	(20)01	FGTS	P	F	0,00	C 62.921,06	62.921,06	0,00	C
211410600	(20)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 500.000,00	500.000,00	0,00	C
211410600	(20)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 500.000,00	500.000,00	0,00	C
211420000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**		-	(2.268,75)	2.268,75	0,00	0,00	
211420000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**		-	(2.268,75)	2.268,75	0,00	0,00	
211420100	(20)00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	P	(2.268,75)	C 2.268,75	0,00	0,00	C
211420100	(20)01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	P	(2.268,75)	C 2.268,75	0,00	0,00	C
211430000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		-	(21.275.539,49)	22.919.917,37	1.672.519,15	(28.141,27)	
211430000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		-	(21.275.539,49)	22.919.917,37	1.672.519,15	(28.141,27)	
211430100	00	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(28.141,27)	922.527,77	922.527,77	(28.141,27)	
211430100	01	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(28.141,27)	922.527,77	922.527,77	(28.141,27)	
211430101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 922.527,77	922.527,77	0,00	C

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
211430101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	P	(28.141,27)	C 0,00	0,00	(28.141,27)	C
211430101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 922.527,77	922.527,77	0,00	C
211430101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	P	(28.141,27)	C 0,00	0,00	(28.141,27)	C
211430600	(20)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	P	(21.247.398,22)	C 21.997.389,60	749.991,38	0,00	C
211430600	(20)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	P	(21.247.398,22)	C 21.997.389,60	749.991,38	0,00	C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FORNECEDORES E CONTAS A CURTO PRAZO

Os Fornecedores e Contas a Pagar no montante de **R$ 1.020.061,68, são** constituídos pelas seguintes Contas Contábeis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213110100	00	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(834.082,41)	5.476.802,30	5.662.781,57	(1.020.061,68)
213110100	01	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(540.886,82)	2.014.332,87	2.030.932,07	(557.486,02)
213110100	02	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	0,00	337.646,09	337.646,09	0,00
213110100	03	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(80.280,04)	432.869,93	459.385,46	(106.795,57)
213110100	04	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(12.761,60)	154.225,69	159.657,59	(18.193,50)
213110100	05	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	0,00	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99)
213110100	06	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(200.153,95)	1.623.465,99	1.648.668,24	(225.356,20)
213110100	07	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	0,00	14.506,40	18.920,80	(4.414,40)
213110101	(3) 00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(814.611,30) C	5.476.802,30	5.662.781,57	(1.000.590,57) C
213110101	(3) 01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(540.886,82) C	2.014.332,87	2.030.932,07	(557.486,02) C
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	337.646,09	337.646,09	0,00 C
213110101	(3) 03	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(80.280,04) C	432.869,93	459.385,46	(106.795,57) C
213110101	(3) 04	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(12.761,60) C	154.225,69	159.657,59	(18.193,50) C
213110101	(3) 05	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99) C
213110101	(3) 06	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(180.682,84) C	1.623.465,99	1.648.668,24	(205.885,09) C
213110101	(3) 07	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	14.506,40	18.920,80	(4.414,40) C
213110199	(3) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	(19.471,11) C	0,00	0,00	(19.471,11) C
213110199	(3) 06	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	(19.471,11) C	0,00	0,00	(19.471,11) C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Nas demais **Obrigações a Curto Prazo**, no valor de **R$ 2.492.416,66,** encontra-se registrado em valores Restituíveis na como sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 — **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(2.627.071,19)	3.703.871,29	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218810000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218810000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(627.300,04)	1.915.292,75	1.964.760,09	(676.767,38)
218810000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218810000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810100	00	**CONSIGNAÇÕES**	-	(2.712.695,02)	3.703.181,83	3.481.701,00	(2.491.214,19)
218810100	01	**CONSIGNAÇÕES**	-	(390.017,01)	536.651,47	337.628,69	(190.994,23)
218810100	02	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810100	03	**CONSIGNAÇÕES**	-	(627.193,08)	1.914.603,29	1.963.725,81	(676.315,60)
218810100	04	**CONSIGNAÇÕES**	-	(253.762,28)	103.143,62	101.110,52	(251.729,18)
218810100	05	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810100	07	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810102	(20)00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.754.432,51) C	1.660.088,49	1.809.878,43	(1.904.222,45) C
218810102	(20)01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(158.842,82) C	193.948,35	183.724,81	(148.619,28) C
218810102	(20)02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	27.199,30	27.382,80	(183,50) C
218810102	(20)03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(348.469,39) C	792.279,60	920.993,13	(477.182,92) C
218810102	(20)04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(211.446,90) C	80.598,57	74.449,66	(205.297,99) C
218810102	(20)05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	19.554,12	21.921,05	(2.366,93) C
218810102	(20)06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.035.673,40) C	539.425,95	572.936,88	(1.069.184,33) C
218810102	(20)07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	7.082,60	8.470,10	(1.387,50) C
218810104	(20)00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(382.131,68) C	656.233,14	349.248,01	(75.146,55) C
218810104	(20)01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(96.388,11) C	96.388,11	0,00	0,00 C
218810104	(20)02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	297,00	(297,00) C
218810104	(20)03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(119.486,51) C	334.369,07	250.290,43	(35.407,87) C
218810104	(20)04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(4.565,20) C	0,00	2.263,86	(6.829,06) C
218810104	(20)05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	9.671,44	(9.671,44) C
218810104	(20)06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(161.691,86) C	225.475,96	85.670,63	(21.886,53) C
218810104	(20)07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	0,00 C	0,00	1.054,65	(1.054,65) C
218810108	(20)00	ISS	P F	(136.576,18) C	138.155,53	2.679,25	(1.099,90) C
218810108	(20)01	ISS	P F	(92.874,64) C	94.443,89	1.569,25	0,00 C
218810108	(20)02	ISS	P F	0,00 C	900,00	900,00	0,00 C
218810108	(20)03	ISS	P F	(20.875,07) C	20.875,07	0,00	0,00 C
218810108	(20)04	ISS	P F	(889,90) C	0,00	0,00	(889,90) C
218810108	(20)05	ISS	P F	0,00 C	0,00	210,00	(210,00) C
218810108	(20)06	ISS	P F	(21.936,57) C	21.936,57	0,00	0,00 C
218810110	(20)00	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(32.329,13) C	67.441,88	75.930,81	(40.818,06) C
218810110	(20)01	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(12.240,40) C	24.996,51	27.861,10	(15.104,99) C
218810110	(20)02	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	5.316,40	5.316,40	0,00 C
218810110	(20)03	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(5.487,63) C	15.813,91	19.648,53	(9.322,25) C
218810110	(20)04	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(4.706,93) C	4.185,96	4.498,55	(5.019,52) C
218810110	(20)05	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	1.056,32	1.320,40	(264,08) C
218810110	(20)06	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(9.894,17) C	16.072,78	17.202,74	(11.024,13) C
218810110	(20)07	PENSAO ALIMENTICIA	P F	0,00 C	0,00	83,09	(83,09) C
218810113	(3) 00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(81.948,16) C	128.709,56	118.915,73	(72.154,33) C
218810113	(3) 01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(10.184,52) C	7.052,95	5.135,12	(8.266,69) C
218810113	(3) 03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(26.946,87) C	79.080,60	76.878,68	(24.744,95) C
218810113	(3) 04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(4.628,86) C	629,09	680,75	(4.680,52) C
218810113	(3) 05	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	2.529,02	2.529,02	0,00 C
218810113	(3) 06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(40.187,91) C	39.398,37	33.653,10	(34.442,64) C
218810113	(3) 07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	19,53	39,06	(19,53) C
218810115	(3) 00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(322.593,63) C	1.052.553,23	1.124.036,96	(394.077,36) C
218810115	(3) 01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(19.486,52) C	119.821,66	119.338,41	(19.003,27) C
218810115	(3) 03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(105.927,61) C	672.185,04	695.915,04	(129.657,61) C
218810115	(3) 04	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(27.524,49) C	17.730,00	19.217,70	(29.012,19) C
218810115	(3) 05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	0,00 C	9.232,90	10.495,23	(1.262,33) C
218810115	(3) 06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(169.655,01) C	233.100,59	277.900,69	(214.455,11) C
218810115	(3) 07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	0,00 C	483,04	1.169,89	(686,85) C
218810199	(3) 00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P F	(2.683,73) C	0,00	1.011,81	(3.695,54) C

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00 C	0,00	1.011,81	(1.011,81) C
218810199	(3) 06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73) C	0,00	0,00	(2.683,73) C
218810300	00	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)	689,46	1.034,28	(451,78)
218810300	03	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)	689,46	1.034,28	(451,78)
218810301	(3) 00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96) C	689,46	1.034,28	(451,78) C
218810301	(3) 03	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96) C	689,46	1.034,28	(451,78) C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No Passivo Não Circulante estão escrituradas as obrigações dos Débitos Previdenciários e Tributários que foram parceladas junto à Receita Federal e Procuradoria PGR, no montante de **R$ 26.969.503,99,** como pode-se verificados seus documentos comprobatórios no **SADIPEM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
221400000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.604.441,94	(26.969.503,99)
221400000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.604.441,94	(26.969.503,99)
221410000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	0,00	564.614,26	(564.614,26)
221410000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	0,00	564.614,26	(564.614,26)
221410300	(21)00	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	P	0,00 C	0,00	564.614,26	(564.614,26) C
221410300	(21)01	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	P	0,00 C	0,00	564.614,26	(564.614,26) C
221430000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.039.827,68	(26.404.889,73)
221430000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.039.827,68	(26.404.889,73)
221430100	00	**CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**		-	(16.550.310,76)	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83)
221430100	01	**CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**		-	(16.550.310,76)	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83)
221430101	(21)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	P	(16.550.310,76) C	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83) C
221430101	(21)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	P	(16.550.310,76) C	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83) C
221430200	(21)00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	P	0,00 C	90.000,00	1.682.821,93	(1.592.821,93) C
221430200	(21)01	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	P	0,00 C	90.000,00	1.682.821,93	(1.592.821,93) C
221439900	(3) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	P	0,00 C	576.257,33	602.880,30	(26.622,97) C
221439900	(3) 01	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	P	0,00 C	576.257,33	602.880,30	(26.622,97) C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.5. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANETE

Com referência ao Quadro das contas em lide registra os atos da movimentação, é registrado apenas os atos que devem ser considerados como os atos potenciais do ativo.

DESCRIMINAÇÃO	ATIVOS		PASSIVOS		
	FINACEIRO	PERMANENTE	FINANCEIRO	PERMAMENTE	SALDO PATRIMONIAL
CAIXA EM MOEDA NACIONAL	25.131.751,64				
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.345.799,66				
DEPOSITOS JUDICIAIS					
SALDO DO IMOBILIADO DO EXERCICIO DE 2021		27.879.425,97			
DANO AO PATRIMNIO PUBLICO		903.194,35			
DESPESAS DO EXERCICIO MAIS RESTOS A PAGAR			6.760.610,80		
CREDITOS PAAMENTO TERCEIRO		6.594.853,76			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
OUTRAS DESPESAS PASSIVO NÃO CIRCULANTE				26.997.645,26	
SALDO DO PAATRIMONIAL					28.997.645,26
TOTAL	**26.477.551,30**	**35.377.474,08**	**6.760.610,80**	**26.997.645,26**	**28.997.645,26**

3.1.6. ATOS POTENCIAIS DO ATIVO E PASSIVO

Com referência ao Quadro das contas de compensação do Ativo, Passivo não houve movimentação, por isso não foi registrado nada, visto que nesse quadro é registrado apenas os atos relacionados a contratos e convênios e somente devem ser considerados os atos potenciais do ativo e do passivo a executar

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2021, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.30 08:54:20 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.30 09:04:01 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.30 10:44:38 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.04

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**5.893.310,64**	**2.191.639,57**
IMPOSTOS		5.764.310,60	2.189.999,10
TAXAS		129.000,04	1.640,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**428.878,75**	**58.730,62**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		428.878,75	37.538,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	21.192,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**63.666.736,98**	**59.473.316,65**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.207.186,77	11.982.065,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		51.459.550,21	47.491.250,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**19.964,27**	**79.800,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	79.800,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		19.964,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**36.215,06**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		36.215,06	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**70.045.105,70**	**61.803.486,84**
TOTAL		**70.045.105,70**	**61.803.486,84**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**28.315.144,75**	**25.179.437,01**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		20.658.916,71	21.612.686,77
ENCARGOS PATRONAIS		7.656.228,04	3.566.750,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**84.000,00**
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	84.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**6.159.046,14**	**8.025.842,12**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.783.320,79	3.029.848,91
SERVIÇOS		3.351.978,77	4.995.993,21
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		23.746,58	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**1.771.198,24**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	915.297,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	855.900,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**12.068.420,55**	**15.678.133,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.068.420,55	12.861.873,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	2.816.260,14
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**420.355,88**	**667.316,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		420.355,88	667.316,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**284.082,09**	**449.424,22**
INCENTIVOS		3.300,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		280.782,09	449.424,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**47.247.049,41**	**51.855.351,67**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**22.798.056,29**	**9.948.135,17**
TOTAL		**70.045.105,70**	**61.803.486,84**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 — Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:35:58 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 — Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:08:07 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 — Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:08:24 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**160.406,38**	**5.415.303,14**
INVESTIMENTOS		160.406,38	5.415.303,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**2.207.237,09**	**2.236.990,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.207.237,09	2.236.990,02

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:36:18 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:23:56 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:24:18 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

Um Instrumento de Cidadania

01.04.1

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
Consolidados da Administração Direta e Fundacional 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)
PMC – MEIO AMBIENTE E MDE

APRESENTAÇÃO:

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas associadas aos Balanço Públicos, elaborado em atendimento à Lei nº 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Os valores apresentados nos Balanços referem-se ao exercício financeiro de 2021. As informações apresentadas tem a intenção de oferecer uma melhor evidenciação dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e servirão como subsidio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 - CONTEXTO ORGANIZACIONAL:

Os Balanços apresentados são consolidados e, portanto. se referem a toda a Administração Pública Municipal, ou seja, abrangem a administração direta (nas estruturas administrativas da Prefeitura exceto a Câmara de Vereadores) e parte da administração indireta (fundações). Segue uma lista especificando as entidades da administração direta e indireta abrangidas:

a) **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ORGÃOS)**
b) **MEIO AMBIENTE**
c) **MDE**
d) **FMS**
e) **FMAS**
f) **FUNDEB**

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis utilizadas neste documento tem como objetivo a padronização dos procedimentos contábeis, com observação aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por esta Parte, incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964, são:

a) Balanço Patrimonial (BP);
b) Balanço Orçamentário (BO);
c) Balanço Financeiro (BF);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP

3.1.1 VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

3.1.1.1 VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

As Variações Aumentativas no valor de **R$ 70.045.105,70**, são assim compostas:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

As Demonstrações Aumentativas no valor de **R$ 5.893.310,64,** são relativas aos Impostos no valor de R$ **5.764.310,60** e Taxas no valor de **R$ 129.000,04,** são assim classificadas :

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	668.635,14
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL	498.623,37
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL	381.808,27
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONAL	833.278,19
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL	3.381.965,63
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.904,91
1128.01.9.1.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	72.214,99
1128.02.9.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	2.523,21
	SUBTOTAL	**5.845.953,71**
	MEIO AMBIENTE	
1121.04.1.1.01	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	47.356,93
	SUBTOTAL	**47.356,93**
	TOTAL GERAL	**5.893.310,64**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

As Demonstrações Aumentativas financeira**s** são compostas por **R$ 428.878,75,** de aplicação financeira:

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	19.860,87
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	140.793,29
	SUBTOTAL	**160.654,16**
	FMS	
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUS	100.563,69
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS FONTE 1.214.99	9.426,91
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.213 ESTADO	14,30
	SUBTOTAL	**110.004,90**
	MDE	
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.120 QSE	1.889,73
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.122 PNAE	5.115,16
1321.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	14.300,87

	SUBTOTAL	**21.305,76**
	FMAS	
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	3.695,88
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS RP	0,15
	SUBTOTAL	**3.696,03**
	FUNDEB	
1321.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 70%	90.258,78
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 30%	42.141,57
	SUBTOTAL	**132.400,35**
	MEIO AMBIENTE	
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	817,55
	SUBTOTAL	**817,55**
	TOTAL GERAL	**428.878,75**

AS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As Transferências e Delegações Recebidas no valor de **R$ 63.666.736,98,** são relativas as **Transferências Intragovernamentais,** são formadas pelas concessões de recursos de uma outras entidades, as **Transferências Intergovernamentais** são formadas pelas Transferências da União e Estado, como sintetizamos:

Transferências Intragovernamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	12.207.186,77	12.207.186,77	0,00
451000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.146.766,22	1.146.766,22	0,00
451000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451000000	06	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451000000	07	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451100000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451100000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451100000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451100000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451100000	05	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451100000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451100000	07	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451120000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451120000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451120000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451120000	05	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451120000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451120000	07	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120200	(19)00	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 C
451120200	(19)02	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00 C
451120200	(19)03	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	918.546,72	918.546,72	0,00 C
451120200	(19)04	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00 C
451120200	(19)05	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00 C
451120200	(19)06	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00 C
451120200	(19)07	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	156.474,41	156.474,41	0,00 C
451200000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451200000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220200	00	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220200	02	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220299	(19)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	138.766,22	138.766,22	0,00 C
451220299	(19)02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	138.766,22	138.766,22	0,00 C

* **ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Transferências Inter governamentais

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.649.931,81
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	379.137,07

1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	334.909,81
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	74.761,37
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	8.645,16
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	167.946,91
1718.06.1.1.01	TRANSF.FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96- PRINCIPAL	2.706,95
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.004.756,76
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	495.176,81
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.667,99
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	31.368,42
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	-15.099,96
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-11.026,80
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.600.332,54
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.729.986,10
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	45.336,56
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	144.530,60
1718.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 176/2020	21.655,60
	SUBTOTAL	**19.023.086,42**
	FMS	
1718.03.1.1.01	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - ACS	811.800,00
1718.03.1.1.06	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - CAPTAÇÃO	1.525.070,08
1718.03.2.1.01	TRANSF. RECUR.SUS. - SERV. DE ATEND. MÓVEL URB.- SAMU 192	204.750,00
1718.03.2.1.02	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC/CAPS	339.660,00
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	400.000,00
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	168.969,30
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA	12.000,00
1718.03.3.1.04	VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E H.V	30.000,00
1718.03.4.1.01	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	109.093,20
1728.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO -ASSIST. FAR. E INSUL	124.476,88
1728.03.1.1.02	TRANSF.REC.EST.PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO - SAMU	263.331,34
1718.03.1.1.07	TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRATEGICAS	434.808,90
1718.03.1.1.08	TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO	270.900,00
1728.03.1.1.03	TRANSF.REC.EST.PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	824.952,47
1718.03.1.1.09	CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	482.431,03
1718.03.1.1.10	TRANSF.RECURSOS DO SUS – INCREMENTO TEMPORARIO	2.934.978,00
1718.03.1.1.11	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REDE CEGONHA	258,72
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPA	1.949.402,00
1718.03.1.1.12	TRANSF.RECURSOS DO SUS – IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENC	1.253,96
2418.04.2.1.01	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	464.486,00
1718.03.1.1.13	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - PER CAPITA	9.091,10
1718.03.9.1.01	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR. FINANC.FUNDO/FUNDO-COVID19	1.500.000,00
	SUBTOTAL	**12.861.712,98**
	MDE	
1718.05.3.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/ CRECHE	3.745,00
1718.05.3.1.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/PRÉ	40.513,20
1718.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE	179.615,92
1718.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.133,68
1718.05.3.1.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.058,60
1718.05.3.1.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - INDIGENA	18.636,80
1718.05.3.1.05	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - /AEE	1.187,20
	SUBTOTAL	**524.890,40**
	FMAS	
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRIMEIRA INFAN./ SUAS	16.095,00

1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	49.625,10
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBVII EQ. VOLANTE	35.845,28
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF	16.109,46
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/SUAS	7.908,00
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/PBF	48.944,91
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PTMC	25.531,58
1718.12.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	22.545,83
	SUBTOTAL	**222.605,16**
	FUNDEB	
1758.01.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	12.457.751,42
1758.01.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	6.369.503,83
	SUBTOTAL	**18.827.255,25**
	TOTAL GERAL	**51.459.550,21**

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO

Os ganhos com Incorporações e Desincorporação no montante de **R$ 19.964,27,** são assim constituídos:

Ganhos com Desincorporação Passivas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
464010000	00	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	19.964,27	19.964,27	0,00
464010000	01	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.405,57	4.405,57	0,00
464010000	03	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	5.327,07	5.327,07	0,00
464010000	04	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.313,11	1.313,11	0,00
464010000	06	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	8.585,22	8.585,22	0,00
464010000	07	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	333,30	333,30	0,00
464010100	(21)00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P -	0,00 C	19.964,27	19.964,27	0,00 C
464010100	(21)01	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P -	0,00 C	4.405,57	4.405,57	0,00 C
464010100	(21)03	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P -	0,00 C	5.327,07	5.327,07	0,00 C
464010100	(21)04	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P -	0,00 C	1.313,11	1.313,11	0,00 C
464010100	(21)06	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P -	0,00 C	8.585,22	8.585,22	0,00 C
464010100	(21)07	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P -	0,00 C	333,30	333,30	0,00 C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

No que concerne as Outras Variações Patrimonial Aumentativa no valor de **R$ 36.215,06**, são referentes ao retorno dos descontos em folha de pagamentos.

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.441,06
	SUBTOTAL	**2.441,06**
	FMS	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.256,86
	SUBTOTAL	**30.256,86**
	FMAS	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	412,31
	SUBTOTAL	**412,31**
	FUNDEB	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.104,83
	SUBTOTAL	**3.104,83**
	TOTAL GERAL	**36.215,06**

3.1.1.2 VARIAÇÕES DIMINUITIVAS

As **Variações Diminutivas** no valor de **R$ 47.247.049,41**, representam as despesas liquidadas **no exercício financeiro de 2021 e são compostas**, como demonstramos:

PESSOAL E ENCARGOS

As **Demonstrações Diminutivas** no valor de **R$ 28.315.144,75**, representam as despesas liquidadas **com Pessoal e Encargos no exercício financeiro de 2021**, como demonstramos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro **Página 1 de 3**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
310000000	00	PESSOAL E ENCARGOS	-	23.433.773,22	4.894.207,51	12.835,98	28.315.144,75
310000000	01	PESSOAL E ENCARGOS	-	4.858.906,30	1.946.945,97	1.173,23	6.804.679,04
310000000	02	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	435.824,39	0,00	435.824,39
310000000	03	PESSOAL E ENCARGOS	-	10.023.828,34	1.252.986,63	4.900,33	11.271.914,64
310000000	04	PESSOAL E ENCARGOS	-	996.853,11	153.509,15	3.638,32	1.146.723,94
310000000	05	PESSOAL E ENCARGOS	-	236.563,86	30.941,76	0,00	267.505,62
310000000	06	PESSOAL E ENCARGOS	-	7.184.491,16	1.047.718,21	3.124,10	8.229.085,27
310000000	07	PESSOAL E ENCARGOS	-	133.130,45	26.281,40	0,00	159.411,85
311000000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	17.839.521,47	2.830.526,54	11.131,30	20.658.916,71
311000000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.455.250,58	384.472,34	1.173,23	2.838.549,69
311000000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	372.296,45	0,00	372.296,45
311000000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	8.285.574,70	1.033.771,84	4.261,95	9.315.084,59
311000000	04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	823.114,92	127.011,69	3.638,32	946.488,29
311000000	05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	195.443,23	25.571,69	0,00	221.014,92
311000000	06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	5.966.373,51	866.159,64	2.057,80	6.830.475,35
311000000	07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	113.764,53	21.242,89	0,00	135.007,42
311100000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	10.341.088,64	1.490.172,42	3.029,66	11.828.231,40
311100000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	1.214.156,98	146.461,18	1.173,23	1.359.444,93
311100000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	372.296,45	0,00	372.296,45
311100000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	6.532.830,93	736.517,01	0,00	7.269.347,94
311100000	04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	197.444,96	14.966,80	264,99	212.146,77
311100000	05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	174.359,90	21.821,69	0,00	196.181,59
311100000	06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	2.196.598,00	194.466,41	1.591,44	2.389.472,97
311100000	07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	-	25.697,87	3.642,88	0,00	29.340,75
311110000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	10.341.088,64	1.490.172,42	3.029,66	11.828.231,40
311110000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.214.156,98	146.461,18	1.173,23	1.359.444,93
311110000	02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	372.296,45	0,00	372.296,45
311110000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.532.830,93	736.517,01	0,00	7.269.347,94
311110000	04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	197.444,96	14.966,80	264,99	212.146,77
311110000	05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	174.359,90	21.821,69	0,00	196.181,59
311110000	06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.196.598,00	194.466,41	1.591,44	2.389.472,97
311110000	07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	25.697,87	3.642,88	0,00	29.340,75
311110100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	10.341.088,64	1.490.172,42	3.029,66	11.828.231,40
311110100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	1.214.156,98	146.461,18	1.173,23	1.359.444,93
311110100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	372.296,45	0,00	372.296,45
311110100	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	6.532.830,93	736.517,01	0,00	7.269.347,94
311110100	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	197.444,96	14.966,80	264,99	212.146,77
311110100	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	174.359,90	21.821,69	0,00	196.181,59
311110100	06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	2.196.598,00	194.466,41	1.591,44	2.389.472,97
311110100	07	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	25.697,87	3.642,88	0,00	29.340,75
311110101	(21)00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	10.341.088,64 D	1.490.172,42	3.029,66	11.828.231,40 D
311110101	(21)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	1.214.156,98 D	146.461,18	1.173,23	1.359.444,93 D
311110101	(21)02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	372.296,45	0,00	372.296,45 D
311110101	(21)03	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	6.532.830,93 D	736.517,01	0,00	7.269.347,94 D
311110101	(21)04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	197.444,96 D	14.966,80	264,99	212.146,77 D
311110101	(21)05	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	174.359,90 D	21.821,69	0,00	196.181,59 D
311110101	(21)06	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	2.196.598,00 D	194.466,41	1.591,44	2.389.472,97 D
311110101	(21)07	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	25.697,87 D	3.642,88	0,00	29.340,75 D
311200000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	-	7.498.432,83	1.340.354,12	8.101,64	8.830.685,31
311200000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	-	1.241.093,60	238.011,16	0,00	1.479.104,76

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311200000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**	-	1.752.743,77	297.254,83	4.261,95	2.045.736,65
311200000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**	-	625.669,96	112.044,89	3.373,33	734.341,52
311200000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**	-	21.083,33	3.750,00	0,00	24.833,33
311200000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**	-	3.769.775,51	671.693,23	466,36	4.441.002,38
311200000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**	-	88.066,66	17.600,01	0,00	105.666,67
311210000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	7.498.432,83	1.340.354,12	8.101,64	8.830.685,31
311210000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.241.093,60	238.011,16	0,00	1.479.104,76
311210000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.752.743,77	297.254,83	4.261,95	2.045.736,65
311210000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	625.669,96	112.044,89	3.373,33	734.341,52
311210000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	21.083,33	3.750,00	0,00	24.833,33
311210000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	3.769.775,51	671.693,23	466,36	4.441.002,38
311210000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	88.066,66	17.600,01	0,00	105.666,67
311210400	00	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	7.498.432,83	1.340.354,12	8.101,64	8.830.685,31
311210400	01	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	1.241.093,60	238.011,16	0,00	1.479.104,76
311210400	03	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	1.752.743,77	297.254,83	4.261,95	2.045.736,65
311210400	04	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	625.669,96	112.044,89	3.373,33	734.341,52
311210400	05	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	21.083,33	3.750,00	0,00	24.833,33
311210400	06	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	3.769.775,51	671.693,23	466,36	4.441.002,38
311210400	07	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	88.066,66	17.600,01	0,00	105.666,67
311210401	(21)00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	7.498.432,83 D	1.340.354,12	8.101,64	8.830.685,31 D
311210401	(21)01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	1.241.093,60 D	238.011,16	0,00	1.479.104,76 D
311210401	(21)03	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	1.752.743,77 D	297.254,83	4.261,95	2.045.736,65 D
311210401	(21)04	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	625.669,96 D	112.044,89	3.373,33	734.341,52 D
311210401	(21)05	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	21.083,33 D	3.750,00	0,00	24.833,33 D
311210401	(21)06	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	3.769.775,51 D	671.693,23	466,36	4.441.002,38 D
311210401	(21)07	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	88.066,66 D	17.600,01	0,00	105.666,67 D
312000000	00	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	5.594.251,75	2.063.680,97	1.704,68	7.656.228,04
312000000	01	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	2.403.655,72	1.562.473,63	0,00	3.966.129,35
312000000	02	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	63.527,94	0,00	63.527,94
312000000	03	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	1.738.253,64	219.214,79	638,38	1.956.830,05
312000000	04	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	173.738,19	26.497,46	0,00	200.235,65
312000000	05	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	41.120,63	5.370,07	0,00	46.490,70
312000000	06	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	1.218.117,65	181.558,57	1.066,30	1.398.609,92
312000000	07	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	19.365,92	5.038,51	0,00	24.404,43
312100000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	-	733.452,28	134.605,17	222,96	867.834,49
312100000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	-	542.755,01	97.322,58	0,00	640.077,59
312100000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	-	190.697,27	37.282,59	222,96	227.756,90
312120000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**	-	190.697,27	37.282,59	222,96	227.756,90
312120000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**	-	190.697,27	37.282,59	222,96	227.756,90
312120100	(21)00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	190.697,27 D	37.282,59	222,96	227.756,90 D
312120100	(21)06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	190.697,27 D	37.282,59	222,96	227.756,90 D
312130000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	542.755,01	97.322,58	0,00	640.077,59
312130000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	542.755,01	97.322,58	0,00	640.077,59
312139900	(21)00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	542.755,01 D	97.322,58	0,00	640.077,59 D
312139900	(21)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	542.755,01 D	97.322,58	0,00	640.077,59 D
312200000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	4.860.799,47	519.564,29	1.481,72	5.378.882,04
312200000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	1.860.900,71	55.639,54	0,00	1.916.540,25
312200000	02	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	63.527,94	0,00	63.527,94
312200000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	1.738.253,64	219.214,79	638,38	1.956.830,05
312200000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	173.738,19	26.497,46	0,00	200.235,65
312200000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	41.120,63	5.370,07	0,00	46.490,70
312200000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	1.027.420,38	144.275,98	843,34	1.170.853,02
312200000	07	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	19.365,92	5.038,51	0,00	24.404,43
312210000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	4.826.260,60	519.564,29	1.481,72	5.344.343,17
312210000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.860.900,71	55.639,54	0,00	1.916.540,25
312210000	02	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS -**	-	0,00	63.527,94	0,00	63.527,94

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		CONSOLIDAÇÃO					
312210000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.738.253,64	219.214,79	638,38	1.956.830,05
312210000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	170.672,19	26.497,46	0,00	197.169,65
312210000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	9.647,76	5.370,07	0,00	15.017,83
312210000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.027.420,38	144.275,98	843,34	1.170.853,02
312210000	07	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	19.365,92	5.038,51	0,00	24.404,43
312210100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	4.826.260,60 D	519.564,29	1.481,72	5.344.343,17 D
312210100	(21)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	1.860.900,71 D	55.639,54	0,00	1.916.540,25 D
312210100	(21)02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	63.527,94	0,00	63.527,94 D
312210100	(21)03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	1.738.253,64 D	219.214,79	638,38	1.956.830,05 D
312210100	(21)04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	170.672,19 D	26.497,46	0,00	197.169,65 D
312210100	(21)05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	9.647,76 D	5.370,07	0,00	15.017,83 D
312210100	(21)06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	1.027.420,38 D	144.275,98	843,34	1.170.853,02 D
312210100	(21)07	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	19.365,92 D	5.038,51	0,00	24.404,43 D
312230000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	34.538,87	0,00	0,00	34.538,87
312230000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	3.066,00	0,00	0,00	3.066,00
312230000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	31.472,87	0,00	0,00	31.472,87
312230100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	34.538,87 D	0,00	0,00	34.538,87 D
312230100	(21)04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	3.066,00 D	0,00	0,00	3.066,00 D
312230100	(21)05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	31.472,87 D	0,00	0,00	31.472,87 D
312300000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	-	0,00	510.643,93	0,00	510.643,93
312300000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	-	0,00	510.643,93	0,00	510.643,93
312310000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	510.643,93	0,00	510.643,93
312310000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	510.643,93	0,00	510.643,93
312310100	(21)00	FGTS	P -	0,00 D	510.643,93	0,00	510.643,93 D
312310100	(21)01	FGTS	P -	0,00 D	510.643,93	0,00	510.643,93 D
312400000	00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS**	-	0,00	898.867,58	0,00	898.867,58
312400000	01	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS**	-	0,00	898.867,58	0,00	898.867,58
312410000	00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	898.867,58	0,00	898.867,58
312410000	01	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	898.867,58	0,00	898.867,58
312419900	(21)00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	P -	0,00 D	898.867,58	0,00	898.867,58 D
312419900	(21)01	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	P -	0,00 D	898.867,58	0,00	898.867,58 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL

As **Variações Diminutivas de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** no valor de **R$ 6.159.046,14,** representam as despesas liquidadas **com fornecedores no exercício financeiro de 2021,** como demonstramos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro **Página 1 de 4**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
330000000	00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	4.071.605,07	2.129.937,72	42.496,65	6.159.046,14
330000000	01	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	1.615.155,65	673.954,12	220,02	2.288.889,75
330000000	02	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	379.387,67	0,00	379.387,67
330000000	03	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	459.322,76	62,70	2.417,54	456.967,92
330000000	04	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	364.925,97	61.697,19	2.465,56	424.157,60
330000000	05	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	280.807,48	736.668,84	3.150,00	1.014.326,32
330000000	06	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	1.336.690,60	273.699,01	34.243,53	1.576.146,08
330000000	07	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	14.702,61	4.468,19	0,00	19.170,80
331000000	00	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	1.880.824,41	902.496,98	0,60	2.783.320,79
331000000	01	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	160.007,11	252.998,45	0,60	413.004,96
331000000	02	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	13.195,20	0,00	13.195,20
331000000	03	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	283.751,40	0,00	0,00	283.751,40
331000000	04	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	276.974,20	36.823,50	0,00	313.797,70
331000000	05	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	210.574,43	388.745,79	0,00	599.320,22
331000000	06	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	948.324,47	209.430,33	0,00	1.157.754,80
331000000	07	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	1.192,80	1.303,71	0,00	2.496,51
331100000	00	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	1.880.824,41	896.496,98	0,60	2.777.320,79
331100000	01	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	160.007,11	252.998,45	0,60	413.004,96
331100000	02	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	13.195,20	0,00	13.195,20
331100000	03	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	283.751,40	0,00	0,00	283.751,40
331100000	04	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	276.974,20	30.823,50	0,00	307.797,70
331100000	05	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	210.574,43	388.745,79	0,00	599.320,22
331100000	06	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	948.324,47	209.430,33	0,00	1.157.754,80
331100000	07	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	1.192,80	1.303,71	0,00	2.496,51
331110000	00	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.880.824,41	896.496,98	0,60	2.777.320,79
331110000	01	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	160.007,11	252.998,45	0,60	413.004,96
331110000	02	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	13.195,20	0,00	13.195,20
331110000	03	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	283.751,40	0,00	0,00	283.751,40
331110000	04	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	276.974,20	30.823,50	0,00	307.797,70
331110000	05	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	210.574,43	388.745,79	0,00	599.320,22
331110000	06	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	948.324,47	209.430,33	0,00	1.157.754,80
331110000	07	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.192,80	1.303,71	0,00	2.496,51
331110100	(21)00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	557.271,67 D	180.479,91	0,60	737.750,98 D
331110100	(21)01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	137.999,01 D	69.504,80	0,60	207.503,21 D
331110100	(21)03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	16.746,77 D	0,00	0,00	16.746,77 D
331110100	(21)04	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	120.084,45 D	10.823,50	0,00	130.907,95 D
331110100	(21)05	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	15.007,13 D	14.474,39	0,00	29.481,52 D
331110100	(21)06	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	266.241,51 D	84.373,51	0,00	350.615,02 D
331110100	(21)07	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	1.192,80 D	1.303,71	0,00	2.496,51 D
331110500	(21)00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	P -	17.483,10 D	117.085,63	0,00	134.568,73 D
331110500	(21)01	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	P -	0,00 D	117.085,63	0,00	117.085,63 D
331110500	(21)04	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	P -	17.483,10 D	0,00	0,00	17.483,10 D
331110700	(21)00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	P -	13.342,80 D	0,00	0,00	13.342,80 D
331110700	(21)04	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	P -	13.342,80 D	0,00	0,00	13.342,80 D
331110800	(21)00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	419.257,86 D	118.126,82	0,00	537.384,68 D
331110800	(21)04	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	17.187,80 D	0,00	0,00	17.187,80 D
331110800	(21)06	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	402.070,06 D	118.126,82	0,00	520.196,88 D
331111400	(21)00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	442.023,01 D	291.274,24	0,00	733.297,25 D
331111400	(21)03	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	267.004,63 D	0,00	0,00	267.004,63 D
331111400	(21)05	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	175.018,38 D	291.274,24	0,00	466.292,62 D
331111600	(21)00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	49.286,32 D	28.667,50	0,00	77.953,82 D
331111600	(21)01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	16.627,50	0,00	16.627,50 D
331111600	(21)04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	16.600,00 D	0,00	0,00	16.600,00 D
331111600	(21)05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	15.639,17 D	12.040,00	0,00	27.679,17 D
331111600	(21)06	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	17.047,15 D	0,00	0,00	17.047,15 D
331112200	(21)00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	17.022,25 D	0,00	0,00	17.022,25 D
331112200	(21)06	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	17.022,25 D	0,00	0,00	17.022,25 D
331112300	(21)00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	16.269,60 D	0,00	0,00	16.269,60 D
331112300	(21)06	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	16.269,60 D	0,00	0,00	16.269,60 D
331112400	(21)00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E	P -	0,00 D	17.267,34	0,00	17.267,34 D

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		INSTALAÇÕES					
331112400	(21)00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	P -	0,00 D	17.267,34	0,00	17.267,34 D
331112400	(21)01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	P -	0,00 D	17.267,34	0,00	17.267,34 D
331112800	(21)00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	P -	0,00 D	54.236,80	0,00	54.236,80 D
331112800	(21)05	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	P -	0,00 D	54.236,80	0,00	54.236,80 D
331113600	(21)00	MATERIAL HOSPITALAR	P -	146.892,00 D	0,00	0,00	146.892,00 D
331113600	(21)06	MATERIAL HOSPITALAR	P -	146.892,00 D	0,00	0,00	146.892,00 D
331113900	(21)00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	104.790,00 D	6.930,00	0,00	111.720,00 D
331113900	(21)01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	22.008,10 D	0,00	0,00	22.008,10 D
331113900	(21)06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	82.781,90 D	6.930,00	0,00	89.711,90 D
331119900	(21)00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	97.185,80 D	82.428,74	0,00	179.614,54 D
331119900	(21)01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	32.513,18	0,00	32.513,18 D
331119900	(21)02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	13.195,20	0,00	13.195,20 D
331119900	(21)04	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	92.276,05 D	20.000,00	0,00	112.276,05 D
331119900	(21)05	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	4.909,75 D	16.720,36	0,00	21.630,11 D
331200000	00	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
331200000	04	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
331210000	00	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
331210000	04	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
331210200	(21)00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	P -	0,00 D	6.000,00	0,00	6.000,00 D
331210200	(21)04	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	P -	0,00 D	6.000,00	0,00	6.000,00 D
332000000	00	**SERVIÇOS**	-	2.190.510,66	1.203.964,16	42.496,05	3.351.978,77
332000000	01	**SERVIÇOS**	-	1.455.148,54	420.955,67	219,42	1.875.884,79
332000000	02	**SERVIÇOS**	-	0,00	342.850,89	0,00	342.850,89
332000000	03	**SERVIÇOS**	-	175.571,36	62,70	2.417,54	173.216,52
332000000	04	**SERVIÇOS**	-	87.951,77	24.873,69	2.465,56	110.359,90
332000000	05	**SERVIÇOS**	-	69.963,05	347.788,05	3.150,00	414.601,10
332000000	06	**SERVIÇOS**	-	388.366,13	64.268,68	34.243,53	418.391,28
332000000	07	**SERVIÇOS**	-	13.509,81	3.164,48	0,00	16.674,29
332100000	00	**DIÁRIAS**	-	142.250,00	43.700,00	1.150,00	184.800,00
332100000	01	**DIÁRIAS**	-	41.800,00	15.000,00	0,00	56.800,00
332100000	02	**DIÁRIAS**	-	0,00	18.400,00	0,00	18.400,00
332100000	04	**DIÁRIAS**	-	22.950,00	3.850,00	0,00	26.800,00
332100000	05	**DIÁRIAS**	-	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
332100000	06	**DIÁRIAS**	-	59.650,00	6.450,00	1.150,00	64.950,00
332100000	07	**DIÁRIAS**	-	250,00	0,00	0,00	250,00
332110000	00	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	142.250,00	43.700,00	1.150,00	184.800,00
332110000	01	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	41.800,00	15.000,00	0,00	56.800,00
332110000	02	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	18.400,00	0,00	18.400,00
332110000	04	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	22.950,00	3.850,00	0,00	26.800,00
332110000	05	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
332110000	06	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	59.650,00	6.450,00	1.150,00	64.950,00
332110000	07	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	250,00	0,00	0,00	250,00
332110100	(21)00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	142.250,00 D	43.700,00	1.150,00	184.800,00 D
332110100	(21)01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	41.800,00 D	15.000,00	0,00	56.800,00 D
332110100	(21)02	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	18.400,00	0,00	18.400,00 D
332110100	(21)04	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	22.950,00 D	3.850,00	0,00	26.800,00 D
332110100	(21)05	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	17.600,00 D	0,00	0,00	17.600,00 D
332110100	(21)06	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	59.650,00 D	6.450,00	1.150,00	64.950,00 D
332110100	(21)07	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
332200000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	68.785,00	137.580,00	3.150,00	203.215,00
332200000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	52.135,00	5.880,00	0,00	58.015,00
332200000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
332200000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	3.150,00	4.200,00	3.150,00	4.200,00
332200000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	13.500,00	4.500,00	0,00	18.000,00
332210000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	68.785,00	137.580,00	3.150,00	203.215,00
332210000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	52.135,00	5.880,00	0,00	58.015,00
332210000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
332210000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	3.150,00	4.200,00	3.150,00	4.200,00
332210000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	13.500,00	4.500,00	0,00	18.000,00
332211500	(21)00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	11.760,00 D	1.680,00	0,00	13.440,00 D
332211500	(21)01	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	11.760,00 D	1.680,00	0,00	13.440,00 D
332212000	(21)00	ARMAZENAGEM	P -	24.000,00 D	7.500,00	0,00	31.500,00 D
332212000	(21)01	ARMAZENAGEM	P -	10.500,00 D	3.000,00	0,00	13.500,00 D

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332219900	(21)01	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	29.875,00 D	1.200,00	0,00	31.075,00 D
332219900	(21)02	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	123.000,00	0,00	123.000,00 D
332219900	(21)05	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	3.150,00 D	4.200,00	3.150,00	4.200,00 D
332300000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	1.979.475,66	1.022.684,16	38.196,05	2.963.963,77
332300000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	1.361.213,54	400.075,67	219,42	1.761.069,79
332300000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	201.450,89	0,00	201.450,89
332300000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	175.571,36	62,70	2.417,54	173.216,52
332300000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	65.001,77	21.023,69	2.465,56	83.559,90
332300000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	49.213,05	343.588,05	0,00	392.801,10
332300000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	315.216,13	53.318,68	33.093,53	335.441,28
332300000	07	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	13.259,81	3.164,48	0,00	16.424,29
332310000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.979.475,66	1.022.684,16	38.196,05	2.963.963,77
332310000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	1.361.213,54	400.075,67	219,42	1.761.069,79
332310000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	201.450,89	0,00	201.450,89
332310000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	175.571,36	62,70	2.417,54	173.216,52
332310000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	65.001,77	21.023,69	2.465,56	83.559,90
332310000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	49.213,05	343.588,05	0,00	392.801,10
332310000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	315.216,13	53.318,68	33.093,53	335.441,28
332310000	07	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	13.259,81	3.164,48	0,00	16.424,29
332310400	(21)00	COMUNICAÇÃO	P -	17.100,00 D	0,00	0,00	17.100,00 D
332310400	(21)06	COMUNICAÇÃO	P -	17.100,00 D	0,00	0,00	17.100,00 D
332310600	(21)00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	380.311,08 D	136.960,95	0,00	517.272,03 D
332310600	(21)01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	243.722,16 D	29.450,00	0,00	273.172,16 D
332310600	(21)03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	97.289,30 D	0,00	0,00	97.289,30 D
332310600	(21)04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	18.049,62 D	0,00	0,00	18.049,62 D
332310600	(21)05	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	105.110,95	0,00	105.110,95 D
332310600	(21)06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	12.225,00 D	2.400,00	0,00	14.625,00 D
332310600	(21)07	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	9.025,00 D	0,00	0,00	9.025,00 D
332310700	(21)00	SERVIÇOS DE APOIO	P -	0,00 D	15.000,00	0,00	15.000,00 D
332310700	(21)01	SERVIÇOS DE APOIO	P -	0,00 D	15.000,00	0,00	15.000,00 D
332310800	(21)00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	411.661,34 D	244.839,00	37.786,23	618.714,11 D
332310800	(21)01	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	83.150,84 D	3.967,43	0,00	87.118,27 D
332310800	(21)03	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	64.341,88 D	0,00	2.227,14	62.114,74 D
332310800	(21)04	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	23.147,41 D	4.597,68	2.465,56	25.279,53 D
332310800	(21)05	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	32.441,18 D	212.136,55	0,00	244.577,73 D
332310800	(21)06	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	208.177,94 D	23.960,08	33.093,53	199.044,49 D
332310800	(21)07	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	402,09 D	177,26	0,00	579,35 D
332310900	(21)00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	12.551,00	0,00	12.551,00 D
332310900	(21)01	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	12.551,00	0,00	12.551,00 D
332311400	(21)00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P -	28.465,00 D	2.884,00	0,00	31.349,00 D
332311400	(21)01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P -	27.500,00 D	2.500,00	0,00	30.000,00 D
332311400	(21)06	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P -	965,00 D	384,00	0,00	1.349,00 D
332312300	(21)00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	0,00 D	54.626,80	0,00	54.626,80 D
332312300	(21)01	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	0,00 D	54.626,80	0,00	54.626,80 D
332313200	(21)00	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	52.659,66 D	19.505,98	318,94	71.846,70 D
332313200	(21)01	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	10.457,29 D	15.281,28	128,54	25.610,03 D
332313200	(21)03	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	6.609,01 D	0,00	190,40	6.418,61 D
332313200	(21)05	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	11.497,92 D	113,00	0,00	11.610,92 D
332313200	(21)06	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	20.681,14 D	3.835,75	0,00	24.516,89 D
332313200	(21)07	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	3.414,30 D	275,95	0,00	3.690,25 D
332314500	(21)00	SERVIÇOS FUNERARIOS	P -	4.200,00 D	7.280,00	0,00	11.480,00 D
332314500	(21)04	SERVIÇOS FUNERARIOS	P -	4.200,00 D	7.280,00	0,00	11.480,00 D
332314600	(21)00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	13.760,00 D	2.342,00	0,00	16.102,00 D
332314600	(21)04	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	13.760,00 D	0,00	0,00	13.760,00 D
332314600	(21)07	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	0,00 D	2.342,00	0,00	2.342,00 D
332315100	(21)00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	284.500,00 D	113.850,00	0,00	398.350,00 D
332315100	(21)01	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	275.600,00 D	109.400,00	0,00	385.000,00 D
332315100	(21)06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	8.900,00 D	4.450,00	0,00	13.350,00 D
332315600	(21)00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	4.499,67 D	4.946,29	0,00	9.445,96 D
332315600	(21)01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	4.499,67 D	0,00	0,00	4.499,67 D
332315600	(21)06	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	0,00 D	4.946,29	0,00	4.946,29 D
332319900	(21)00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	782.318,91 D	407.898,14	90,88	1.190.126,17 D

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
332319900	(21)01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	716.283,58 D	157.299,16	90,88	873.491,86	D
332319900	(21)02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	201.450,89	0,00	201.450,89	D
332319900	(21)03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	7.331,17 D	62,70	0,00	7.393,87	D
332319900	(21)04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	5.844,74 D	9.146,01	0,00	14.990,75	D
332319900	(21)05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	5.273,95 D	26.227,55	0,00	31.501,50	D
332319900	(21)06	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	47.167,05 D	13.342,56	0,00	60.509,61	D
332319900	(21)07	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	418,42 D	369,27	0,00	787,69	D
333000000	00	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**		-	270,00	23.476,58	0,00	23.746,58	
333000000	02	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**		-	0,00	23.341,58	0,00	23.341,58	
333000000	05	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**		-	270,00	135,00	0,00	405,00	
333100000	00	**DEPRECIAÇÃO**		-	270,00	23.476,58	0,00	23.746,58	
333100000	02	**DEPRECIAÇÃO**		-	0,00	23.341,58	0,00	23.341,58	
333100000	05	**DEPRECIAÇÃO**		-	270,00	135,00	0,00	405,00	
333110000	00	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**		-	270,00	23.476,58	0,00	23.746,58	
333110000	02	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	23.341,58	0,00	23.341,58	
333110000	05	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**		-	270,00	135,00	0,00	405,00	
333110100	00	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**		-	270,00	23.476,58	0,00	23.746,58	
333110100	02	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**		-	0,00	23.341,58	0,00	23.341,58	
333110100	05	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**		-	270,00	135,00	0,00	405,00	
333110101	(21)00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	-	270,00 D	23.476,58	0,00	23.746,58	D
333110101	(21)02	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	-	0,00 D	23.341,58	0,00	23.341,58	D
333110101	(21)05	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	-	270,00 D	135,00	0,00	405,00	D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TRANSFERÊNCIA E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As **Transferência e Delegações Concedidas** no valor de **R$ 12.068.420,55,** representam as Transferências Concedidas as outras entidades que compõem o Poder Executivo e ao Legislativo como resumimos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
351120000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351120000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351120000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351120000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351120000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351120200	(18)00	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 D
351120200	(18)01	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00 D
351120200	(18)03	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	558.721,91	558.721,91	0,00 D
351120200	(18)04	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	200,00	200,00	0,00 D
351120200	(18)05	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	708.409,12	708.409,12	0,00 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TRIBUTARIAS

Estas Contribuições no valor de **R$ 420.355,88**, são referente ao pagamento de PASEP, como sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
370000000	00	**TRIBUTÁRIAS**	-	394.541,63	28.402,71	2.588,46	420.355,88
370000000	01	**TRIBUTÁRIAS**	-	157.734,16	24.746,97	2.588,46	179.892,67
370000000	03	**TRIBUTÁRIAS**	-	162.497,75	0,00	0,00	162.497,75
370000000	06	**TRIBUTÁRIAS**	-	74.309,72	3.655,74	0,00	77.965,46
371000000	00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	394.541,63	28.402,71	2.588,46	420.355,88
371000000	01	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	157.734,16	24.746,97	2.588,46	179.892,67
371000000	03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	162.497,75	0,00	0,00	162.497,75
371000000	06	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	74.309,72	3.655,74	0,00	77.965,46
371100000	00	**IMPOSTOS**	-	394.541,63	28.402,71	2.588,46	420.355,88
371100000	01	**IMPOSTOS**	-	157.734,16	24.746,97	2.588,46	179.892,67
371100000	03	**IMPOSTOS**	-	162.497,75	0,00	0,00	162.497,75
371100000	06	**IMPOSTOS**	-	74.309,72	3.655,74	0,00	77.965,46
371110000	00	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**	-	394.541,63	28.402,71	2.588,46	420.355,88
371110000	01	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**	-	157.734,16	24.746,97	2.588,46	179.892,67
371110000	03	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**	-	162.497,75	0,00	0,00	162.497,75
371110000	06	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**	-	74.309,72	3.655,74	0,00	77.965,46
371119900	(21)00	OUTROS IMPOSTOS	P -	394.541,63 D	28.402,71	2.588,46	420.355,88 D
371119900	(21)01	OUTROS IMPOSTOS	P -	157.734,16 D	24.746,97	2.588,46	179.892,67 D
371119900	(21)03	OUTROS IMPOSTOS	P -	162.497,75 D	0,00	0,00	162.497,75 D
371119900	(21)06	OUTROS IMPOSTOS	P -	74.309,72 D	3.655,74	0,00	77.965,46 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS

As Diversas Variações Patrimoniais Diminuitivos R$ Estas Contribuições no valor de **R$ 284.082,09,** são referentes ao pagamento de PASEP, como sintetizamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
390000000	00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	5.098,91	278.983,18	0,00	284.082,09
390000000	01	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	2.348,91	62.833,31	0,00	65.182,22
390000000	02	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	0,00	215.599,87	0,00	215.599,87
390000000	06	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394000000	00	**INCENTIVOS**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394000000	06	**INCENTIVOS**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394900000	00	**OUTROS INCENTIVOS**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394900000	06	**OUTROS INCENTIVOS**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394910000	00	**OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394910000	06	**OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.750,00	550,00	0,00	3.300,00
394910100	(21)00	OUTROS INCENTIVOS	P -	2.750,00 D	550,00	0,00	3.300,00 D
394910100	(21)06	OUTROS INCENTIVOS	P -	2.750,00 D	550,00	0,00	3.300,00 D
399000000	00	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	2.348,91	278.433,18	0,00	280.782,09
399000000	01	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	2.348,91	62.833,31	0,00	65.182,22
399000000	02	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	-	0,00	215.599,87	0,00	215.599,87
399600000	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	2.348,91	278.433,18	0,00	280.782,09
399600000	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	2.348,91	62.833,31	0,00	65.182,22
399600000	02	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	215.599,87	0,00	215.599,87
399610000	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.348,91	278.433,18	0,00	280.782,09
399610000	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.348,91	62.833,31	0,00	65.182,22
399610000	02	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	215.599,87	0,00	215.599,87
399610100	(21)00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P -	2.348,91 D	278.433,18	0,00	280.782,09 D
399610100	(21)01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P -	2.348,91 D	62.833,31	0,00	65.182,22 D
399610100	(21)02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P -	0,00 D	215.599,87	0,00	215.599,87 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Resultado Econômico apurado no exercício foi **Superavitário (Superávit patrimonial) no valor de R$ 22.798.056,29.**

3.1.3 VARIAÇÕES QUALITATIVAS

Nas Demonstrações Qualitativas, foram realizados lançamento de Incorporação de Bens Móveis, no valor de **R$ 160.406,38, e Amortização de Dívida em R$ 2.207.237,09,** conforme movimentação da Execução Orçamentaria (financeira) e demonstração no Balanço Patrimonial.

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020 (A)	INGRESOS EM 2021 (B)	SALDO PARA O EXECICIO SEGUINTE EM 31.12.2021 (C)
CMA			
BENS MOVEIS			123.067,32
BENS IMOVEIS			15.698,90
DEPRECIAÇÃO			-23.341,58
SUBTOTAL			**115.424,64**
PMC			
BENS MOVEIS	2.684.231,52		2.684.231,52
BENS IMOVEIS	12.928.771,87		12.928.771,87
DEPRECIAÇÃO			0,00
SUBTOTAL	**15.613.003,39**		**15.613.003,39**
MEIO AMBIENTE			
BENS MOVEIS			
BENS IMOVEIS			
DEPRECIAÇÃO			
SUBTOTAL			**0,00**
MDE			
BENS MOVEIS		8.100,00	8.100,00
BENS IMOVEIS			
DEPRECIAÇÃO			-405,00
SUBTOTAL		**8.100,00**	**7.695,00**
FMS			
BENS MOVEIS	8.056.815,30	152.306,38	8.209.121,68
BENS IMOVEIS	1.493.145,80		1.493.145,80
DEPRECIAÇÃO			
SUBTOTAL	**4.526.576,87**	**152.306,38**	**9.702.267,48**
FMAS			
BENS MOVEIS	79.800,00		79.800,00
BENS IMOVEIS			
DEPRECIAÇÃO			
SUBTOTAL	**79.800,00**	**0,00**	**79.800,00**
FUNDEB			
BENS MOVEIS	734.406,40		734.406,40
BENS IMOVEIS	1.626.829,06		1.626.829,06
DEPRECIAÇÃO			0
SUBTOTAL	**2.361.235,46**	**0,00**	**2.361.235,46**
TOTAL	**22.580.615,72**	**160.406,38**	**27.879.425,97**

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2021, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 11:01:08 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.25 11:01:29 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.25 10:52:26 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		73.650.166,30	63.107.707,13
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.358.404,45	2.372.542,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.893.310,64	2.191.639,57
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		36.215,06	1.808,18
Remuneração das Disponibilidades		428.878,75	179.094,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	51.459.550,21	57.452.754,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.832.211,64	3.282.409,87
Ingressos Extraorçamentários		3.763.791,09	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		12.068.420,55	3.282.409,87
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		49.778.796,38	57.385.855,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	32.597.053,58	36.026.269,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		17.181.742,80	21.359.586,10
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.113.322,25	8.497.712,33
Transferências Financeiras Concedidas		12.068.420,55	12.861.873,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		23.871.369,92	5.721.851,91

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		150.699,83	8.933.825,81
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		150.699,83	8.933.825,81
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-150.699,83	-8.933.825,81

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.204.818,43	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		2.204.818,43	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-2.204.818,43	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.615.899,98	8.468.862,93

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:36:43 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:24:56 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:25:16 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		21.515.851,66	-3.211.973,90
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		25.131.751,64	5.256.889,03

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:37:05 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.25 10:37:23 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.25 10:37:44 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.1

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	51.459.550,21	57.452.754,78
Intergovernamentais	32.632.294,96	56.657.055,84
da União	20.435.587,07	56.657.055,84
de Estados e Distrito Federal	12.196.707,89	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	18.827.255,25	795.698,94
Total das Transferências Recebidas	**51.459.550,21**	**57.452.754,78**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:38:20 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:26:02 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:26:19 -04'00'

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.2

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.007.265,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.001.059,21	8.649.611,44
SEGURANÇA PÚBLICA	35.110,05	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.890,65	1.519.288,84
SAÚDE	10.263.540,23	9.815.303,01
EDUCAÇÃO	13.202.780,23	16.042.065,83
CULTURA	171.712,43	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	46.188,09	0,00
URBANISMO	209.917,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	157.208,35	0,00
ENERGIA	1.381,27	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**32.597.053,58**	**36.026.269,12**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:38:52 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:28:47 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:29:10 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.3

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:39:18 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:34:39 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:34:57 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.4

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

0NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
Consolidados da Administração Direta e Fundacional
Exercícios Financeiros de 2021
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)
PMC MEIO AMBIENTE E MDE

APRESENTAÇÃO:

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas associadas aos Balanço Públicos, elaborado em atendimento à Lei n° 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público . Os valores apresentados nos Balanços referem-se ao exercício financeiro de 2021. As informações apresentadas tem a intenção de oferecer uma melhor evidenciação dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e servirão como subsidio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 - CONTEXTO ORGANIZACIONAL:

Os Balanços apresentados são consolidados e, portanto. se referem a toda a Administração Pública Municipal, ou seja, abrangem a administração direta (nas estruturas administrativas da Prefeitura exceto a Câmara de Vereadores) e parte da administração direta e indireta (fundações). Segue uma lista especificando as entidades da administração direta e indireta abrangidas:

a) **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ORGÃOS)**
b) **MEIO AMBIENTE**
c) **MDE**
d) **FMAS**
e) **FMS**

f) **FUNDEB**

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis utilizadas neste documento tem como objetivo a padronização dos procedimentos contábeis, com observação aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por esta Parte, incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964, são:

a) Balanço Patrimonial (BP);
b) Balanço Orçamentário (BO);
c) Balanço Financeiro (BF);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAL (DFC) CONSOLIDADO

3.1.1 - INGRESSOS

O valor dos Ingressos da (DFC) **R$ 29.583.329,25,** são referente a do exercício de 2021, assim compostos:

RECEITA DERIVADAS E ORIGINARIAS

As Receitas derivadas e originarias no montante de **R$ 6.358.404,45,** são compostas de Impostos, aplicações financeiras e outras fontes de recursos, como evidenciamos:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

As Receitas de impostos, taxas e Contribuições de Melhorias no valor de **R$ 5.893.310,64,** são assim constituídas:

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
PMC		
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	668.635,14
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL	498.623,37
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL	381.808,27
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONAL	833.278,19
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL	3.381.965,63
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.904,91
1128.01.9.1.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	72.214,99
1128.02.9.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	2.523,21
	SUBTOTAL	**5.845.953,71**
MDE		
MDEIO AMBIENTE		
1121.04.1.1.01	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	47.356,93
	SUBTOTAL	**47.356,93**
	TOTAL	**5.893.310,64**

REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDAS

As Receitas de Remunerações de Aplicação Financeira no valor de **R$ 428.878,75,** são assim constituídas:

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	19.860,87
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	140.793,29
	SUBTOTAL	**160.654,16**
	FMS	
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUS	100.563,69
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS FONTE 1.214.99	9.426,91
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.213 ESTADO	14,30
	SUBTOTAL	**110.004,90**
	MDE	
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.120 QSE	1.889,73
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.122 PNAE	5.115,16
1321.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	14.300,87
	SUBTOTAL	**21.305,76**
	FMAS	
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	3.695,88
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS RP	0,15
	SUBTOTAL	**3.696,03**
	FUNDEB	
1321.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 70%	90.258,78
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 30%	42.141,57
	SUBTOTAL	**132.400,35**
	MEIO AMBIENTE	
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADA	817,55
	SUBTOTAL	**817,55**
	TOTAL GERAL	**428.878,75**

OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS

As Outras Receitas Originarias, são relativas a retorno da Folha de Pagamento, no valor de **R$ 36.215,06,** são assim constituídas:

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.441,06
	SUBTOTAL	**2.441,06**
	FMS	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.256,86
	SUBTOTAL	**30.256,86**
	FMAS	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	412,31
	SUBTOTAL	**412,31**
	FUNDEB	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.104,83
	SUBTOTAL	**3.104,83**
	TOTAL GERAL	**36.215,06**

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

As Transferências Recebidas no montante de **R$ 51.459.550,21,** são de Recursos transferidos da União e Estado, como evidenciamos:

CODIGO RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PMC	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.649.931,81
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	379.137,07
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	334.909,81
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	74.761,37
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	8.645,16
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	167.946,91
1718.06.1.1.01	TRANSF.FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96- PRINCIPAL	2.706,95
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.004.756,76
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	495.176,81
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.667,99
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	31.368,42
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	-15.099,96
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-11.026,80
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.600.332,54
9510.00.0.0.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.729.986,10
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	45.336,56
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	144.530,60
1718.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 176/2020	21.655,60

	SUBTOTAL	**19.023.086,42**
	FMS	
1718.03.1.1.01	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - ACS	811.800,00
1718.03.1.1.06	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - CAPTAÇÃO	1.525.070,08
1718.03.2.1.01	TRANSF. RECUR.SUS. - SERV. DE ATEND. MÓVEL URB.- SAMU 192	204.750,00
1718.03.2.1.02	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC/CAPS	339.660,00
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	400.000,00
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	168.969,30
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA	12.000,00
1718.03.3.1.04	VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E H.V	30.000,00
1718.03.4.1.01	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	109.093,20
1728.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO -ASSIST. FAR. E INSUL	124.476,88
1728.03.1.1.02	TRANSF.REC.EST.PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO - SAMU	263.331,34
1718.03.1.1.07	TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRATEGICAS	434.808,90
1718.03.1.1.08	TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO	270.900,00
1728.03.1.1.03	TRANSF.REC.EST.PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	824.952,47
1718.03.1.1.09	CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	482.431,03
1718.03.1.1.10	TRANSF.RECURSOS DO SUS – INCREMENTO TEMPORARIO	2.934.978,00
1718.03.1.1.11	TRANSF.RECURSOS DO SUS – REDE CEGONHA	258,72
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPA	1.949.402,00
1718.03.1.1.12	TRANSF.RECURSOS DO SUS – IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENC	1.253,96
2418.04.2.1.01	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	464.486,00
1718.03.1.1.13	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - PER CAPITA	9.091,10
1718.03.9.1.01	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR. FINANC.FUNDO/FUNDO-COVID19	1.500.000,00
	SUBTOTAL	**12.861.712,98**
	MDE	
1718.05.3.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/ CRECHE	3.745,00
1718.05.3.1.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE/PRÉ	40.513,20
1718.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE	179.615,92
1718.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.133,68
1718.05.3.1.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.058,60
1718.05.3.1.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - INDIGENA	18.636,80
1718.05.3.1.05	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - /AEE	1.187,20
	SUBTOTAL	**524.890,40**
	FMAS	
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRIMEIRA INFAN./ SUAS	16.095,00
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	49.625,10
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBVII EQ. VOLANTE	35.845,28
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF	16.109,46
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/SUAS	7.908,00
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD/PBF	48.944,91
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PTMC	25.531,58
1718.12.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	22.545,83
	SUBTOTAL	**222.605,16**
	FUNDEB	
1758.01.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	12.457.751,42
1758.01.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	6.369.503,83
	SUBTOTAL	**18.827.255,25**

	TOTAL GERAL	**51.459.550,21**

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

Os Outros Ingressos Operacionais no montante de **R$ 15.832.211,64,** são compostos pelas Transferência recebidas entre entidades e as Extras Orçamentarias, como evidenciamos:

Ingressos Extraorçamentário

Receitas Extra no Orçamentarias no montante de **R$ 3.763.791,09**, correspondente aos ingressos das retenções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021 DEZEMBRO (DE 01/01/2021 A 31/12/2021)
LISTAGEM DE CONTROLE EXTRA Page 1

EXTRA	UG	DESCRIÇÃO	CodFor.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE:	*1*				303.535,53	1.353.142,50	1.631.648,84	**25.029,19**	33.807,34	39.263,58	19.572,95
9001	1	INSS		218810102	156.642,62	181.673,44	191.896,98	**146.619,28**	20.298,13	22.225,89	146.691,52
9002	1	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA		218810115	19.486,52	119.338,41	119.821,66	**19.003,27**	10.240,05	10.036,03	19.207,29
9003	1	SINDICATO		218810113	10.184,52	5.135,12	7.052,95	**8.266,69**	506,75	1.292,83	7.480,61
9004	1	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	12.240,40	27.861,10	24.996,51	**15.104,99**	1.788,28	4.683,43	12.209,84
9005	1	SALÁRIO FAMÍLIA		113810800	0,00	12.639,61	12.639,61	**0,00**	974,13	1.025,40	-51,27
9006	1	SALÁRIO MATERNIDADE		113810900	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9007	1	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO -		218810115	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9037	1	BLOQUEIO JUDICIAL		113810600	0,00	1.861,44	64.922,24	**-63.060,80**	0,00	0,00	-63.060,80
9043	1	OUTRAS DESPESAS EMPENHADAS		113810600	0,00	916.582,65	1.019.486,89	**-102.904,24**	0,00	0,00	-102.904,24
9053	1	IMPOSTO DE RENDA		218810104	96.388,11	0,00	96.388,11	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9054	1	ISS		218810108	92.874,64	1.569,25	94.443,89	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9061	1	VALOR PAGO A RESTITUIR - PMC		218819900	-86.481,48	86.481,48	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE:	*2*				0,00	34.908,01	33.415,70	**1.492,31**	0,00	0,00	1.492,31
9062	2	INSS		218810102	0,00	27.382,80	27.199,30	**183,50**	0,00	0,00	183,50
9063	2	ISS		218810108	0,00	900,00	900,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9064	2	IRRF		218810104	0,00	297,00	0,00	**297,00**	0,00	0,00	297,00
9065	2	PENSÃO ALIMENTICIA		218810110	0,00	5.316,40	5.316,40	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9066	2	APLICAÇÃO FINANCEIRA		218810199	0,00	1.011,81	0,00	**1.011,81**	0,00	0,00	1.011,81
ENTIDADE:	*3*				-404.067,04	2.024.082,15	2.077.588,89	**-457.573,78**	6.496,55	122.875,47	-573.952,70
9013	3	INSS		218810102	348.469,39	920.993,13	792.279,60	**477.182,92**	0,00	87.237,90	389.945,02
9014	3	SALÁRIO FAMÍLIA		113810800	0,00	35.418,18	36.201,16	**-782,98**	2.081,87	0,00	1.298,89
9015	3	SALÁRIO MATERNIDADE		113810900	0,00	20.615,86	54.586,91	**-33.971,05**	4.414,68	1.047,16	-30.603,53
9016	3	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	5.487,63	19.648,53	15.813,91	**9.322,25**	0,00	4.316,50	5.005,75
9017	3	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		218810115	105.927,61	695.915,04	672.185,04	**129.657,61**	0,00	28.624,87	101.032,74
9018	3	SINDICATOS		218810113	26.946,87	76.878,68	79.080,60	**24.744,95**	0,00	1.648,97	23.095,98
9019	3	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO		218810115	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9020	3	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO		218810104	119.486,51	250.290,43	334.369,07	**35.407,87**	0,00	0,00	35.407,87
9035	3	BLOQUEIO JUDICIAL		113810600	0,00	114,92	114,91	**0,01**	0,00	0,01	0,00
9044	3	RETENÇÃO JUDICIAL		218810301	106,96	1.034,28	689,46	**451,78**	0,00	0,06	451,72
9045	3	DESPESAS A CLASSIFICAR		113810600	-1.099.587,14	3.173,10	3.173,10	**-1.099.587,14**	0,00	0,00	-1.099.587,14
9048	3	ISS		218810108	20.875,07	0,00	20.875,07	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9049	3	NÃO UTILIZAR - SALARIO FAMILIA E		218820101	68.220,06	0,00	68.220,06	**0,00**	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE:	*4*				251.762,67	125.642,66	130.613,73	**246.791,60**	1.999,53	9.352,77	239.438,36

9021	4	INSS	218810102	211.446,90	74.449,66	80.598,57	**205.297,99**	0,00	7.300,82	197.997,17
9022	4	IRRF	218810104	4.565,20	2.283,86	0,00	**6.829,06**	0,00	0,00	6.829,06
9023	4	SALÁRIO FAMÍLIA	113810800	0,00	20.601,66	23.062,31	**-2.460,65**	1.999,53	0,00	-461,12
9024	4	SALÁRIO MATERNIDADE	113810900	0,00	461,43	461,43	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9025	4	PENSÃO ALIMENTÍCIA	218810110	4.706,93	4.498,55	4.185,96	**5.019,52**	0,00	512,59	4.506,93
9026	4	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO CAIXA	218810115	27.524,49	19.217,70	17.730,00	**29.012,19**	0,00	1.487,70	27.524,49
9027	4	SINDICATOS	218810113	4.628,86	680,75	629,09	**4.680,52**	0,00	51,66	4.628,86
9050	4	ISS	218810108	889,90	0,00	0,00	**889,90**	0,00	0,00	889,90
9051	4	NÃO UTILIZAR - IMPLANTAÇÃO DE	218819900	750,69	0,00	0,00	**750,69**	0,00	0,00	750,69
9052	4	VALORES A RESTITUIR	113810600	-2.750,30	3.007,62	3.252,62	**-2.995,30**	0,00	0,00	-2.995,30
9060	4	DESPESAS A CLASSIFICAR	113810600	0,00	461,43	693,75	**-232,32**	0,00	0,00	-232,32
ENTIDADE:	***5***			0,00	46.147,14	32.382,36	**13.764,78**	245,79	4.110,76	9.899,81
9038	5	INSS	218810102	0,00	21.921,05	19.554,12	**2.366,93**	217,39	2.584,35	-0,03
9039	5	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	218810115	0,00	10.495,23	9.232,90	**1.262,33**	0,00	1.262,33	0,00
9040	5	SINDICATOS	218810113	0,00	2.529,02	2.529,02	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9041	5	IRRF	218810104	0,00	9.671,44	0,00	**9.671,44**	28,40	0,00	9.699,84
9057	5	PENSÃO ALIMENTICIA	218810110	0,00	1.320,40	1.056,32	**264,08**	0,00	264,08	0,00
9058	5	ISS	218810108	0,00	210,00	0,00	**210,00**	0,00	0,00	210,00
9059	5	outras despesas a restituir	113810600	0,00	0,00	10,00	**-10,00**	0,00	0,00	-10,00
ENTIDADE:	***6***			1.441.722,65	1.064.671,02	1.184.512,39	**1.321.881,28**	4.346,42	111.116,45	1.215.111,25
9028	6	INSS	218810102	1.035.673,40	572.043,66	536.532,73	**1.069.184,33**	573,18	56.768,97	1.012.988,54
9029	6	IRRF	218810104	161.691,86	85.670,63	225.475,96	**21.886,53**	469,75	0,00	22.356,28
9030	6	SALÁRIO FAMÍLIA	113810800	0,00	34.991,00	38.865,30	**-3.874,30**	2.203,49	102,54	-1.773,35
9031	6	SALÁRIO MATERNIDADE	113810900	0,00	44.813,02	69.572,75	**-24.759,73**	1.100,00	2.000,00	-25.659,73
9032	6	PENSÃO ALIMENTÍCIA	218810110	9.894,17	17.202,74	16.072,78	**11.024,13**	0,00	1.786,83	9.237,30
9033	6	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	218810115	169.655,01	276.521,87	231.721,77	**214.455,11**	0,00	48.069,26	166.385,85
9034	6	SINDICATOS	218810113	40.187,91	33.428,10	39.173,37	**34.442,64**	0,00	2.388,85	32.053,79
9042	6	DESPESAS A CLASSIFICAR	113810600	0,00	0,00	3.161,16	**-3.161,16**	0,00	0,00	-3.161,16
9046	6	ISS	218810108	21.936,57	0,00	21.936,57	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9047	6	(NÃO UTILIZAR) - SALARIO FAMILIA	218810199	2.683,73	0,00	0,00	**2.683,73**	0,00	0,00	2.683,73
ENTIDADE:	***7***			0,00	18.391,96	23.160,34	**-4.768,38**	1.426,94	5.108,22	-8.449,66
9008	7	NÃO UTILIZAR ESSA FICHA	113211100	0,00	4.741,84	4.741,84	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9009	7	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	218810115	0,00	1.169,89	483,04	**686,85**	0,00	407,62	279,23
9010	7	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO -	218810115	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9011	7	SINDICATO	218810113	0,00	39,06	19,53	**19,53**	0,00	0,00	19,53
9012	7	IRRF	218810104	0,00	1.054,65	0,00	**1.054,65**	113,60	0,00	1.168,25
9036	7	PENSÃO ALIMENTÍCIA	218810110	0,00	83,09	0,00	**83,09**	0,00	83,09	0,00
9055	7	INSS	218810102	0,00	8.470,10	7.082,60	**1.387,50**	1.313,34	2.700,84	0,00
9056	7	SALARIO MATERNIDADE	113810900	0,00	2.833,33	10.833,33	**-8.000,00**	0,00	1.916,67	-9.916,67
TOTAL				1.592.953,81	4.666.985,44	5.113.322,25	**1.146.617,00**	48.322,57	291.827,25	903.112,32

A diferença para mais nas Receitas Extras, no montante de **R$ 903.194,35,** e relativo ao reconhecimento de danos ao erário, já explicado no Balanço Patrimonial.

Transferências Recebidas

Transferência Recebidas de outras Entidade no valor **de R$ 12.068.420,55, foram assim constituídas:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	12.207.186,77	12.207.186,77	0,00
451000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.146.766,22	1.146.766,22	0,00
451000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451000000	06	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451000000	07	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451100000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451100000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451100000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451100000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451100000	05	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451100000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451100000	07	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451120000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451120000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451120000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451120000	05	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451120000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451120000	07	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120200	(19)00	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 C
451120200	(19)02	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00 C
451120200	(19)03	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	918.546,72	918.546,72	0,00 C
451120200	(19)04	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00 C
451120200	(19)05	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00 C
451120200	(19)06	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00 C
451120200	(19)07	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	156.474,41	156.474,41	0,00 C
451200000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451200000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220200	00	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220200	02	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220299	(19)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	138.766,22	138.766,22	0,00 C
451220299	(19)02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	138.766,22	138.766,22	0,00 C

*** ENT. (Lista de Entidades)**
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.2 – DESEMBOLSO

O Desembolso no valor de **R$ 49.778.796,38,** referente aos gastos ocorridos no exercício contábil, e são compostos pelas seguintes despesas:

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

As despesas de Pessoal e Demais Despesas valor de R**$ 32.597.053,58,** referente aos gastos com pessoal e demais despesas ocorridas no exercício contábil, são compostos pelas seguintes despesas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021
CONSOLIDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021 Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
Entidade			1				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ				10.039.162,31	0,00	2.722.287,86	7.316.874,45	0,00	6.478.101,08	838.773,37
Entidade			2				CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ				1.007.470,35	0,00	0,00	1.007.470,35	0,00	1.007.265,27	205,08
Entidade			3				FUNDEB				20.816.575,34	0,00	6.386.443,89	12.430.287,17	1.999.844,28	11.979.345,57	2.450.785,88
Entidade			4				FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.959.407,74	0,00	404.873,53	1.554.534,21	0,00	1.500.890,65	53.643,56
Entidade			5				MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				2.114.110,88	0,00	787.984,89	1.326.125,99	0,00	1.210.702,43	115.423,56
Entidade			6				FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13.798.805,65	0,00	2.829.014,49	10.969.791,16	0,00	10.263.540,23	706.250,93
Entidade			7				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				425.591,75	0,00	177.396,85	248.194,90	0,00	157.208,35	90.986,55
										Total:	50.161.124,02	0,00	3.308.001,51	34.853.278,23	1.999.844,28	32.597.053,58	4.256.068,93

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

O Outros Desembolso no valor de **R$ 17.181.742,80,** são compostos da seguinte forma:

Desembolsos Extraorçamentário

O Desembolso Extraorçamentária no valor de **R$ 5.113.322,25,** são compostos da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021 DEZEMBRO (DE 01/01/2021 A 31/12/2021)
LISTAGEM DE CONTROLE EXTRA

EXTRA	UG	DESCRIÇÃO	CodFor.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE:	***1***				303.535,53	1.353.142,50	1.631.648,84	**25.029,19**	33.807,34	39.263,58	19.572,95
9001	1	INSS		218810102	156.642,82	181.673,44	191.856,98	**146.619,28**	20.298,13	22.225,89	146.691,52
9002	1	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA		218810115	19.486,52	119.338,41	119.821,66	**19.003,27**	10.240,05	10.036,03	19.207,29
9003	1	SINDICATO		218810113	10.184,52	5.135,12	7.052,95	**8.266,69**	506,75	1.292,83	7.480,61
9004	1	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	12.240,40	27.861,10	24.996,51	**15.104,99**	1.788,28	4.683,43	12.209,84
9005	1	SALÁRIO FAMÍLIA		113810800	0,00	12.639,61	12.639,61	**0,00**	974,13	1.025,40	-51,27
9006	1	SALÁRIO MATERNIDADE		113810900	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9007	1	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO -		218810115	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9037	1	BLOQUEIO JUDICIAL		113810600	0,00	1.861,44	64.922,24	**-63.060,80**	0,00	0,00	-63.060,80
9043	1	OUTRAS DESPESAS EMPENHADAS		113810600	0,00	916.582,65	1.019.486,89	**-102.904,24**	0,00	0,00	-102.904,24
9053	1	IMPOSTO DE RENDA		218810104	96.388,11	0,00	96.388,11	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9054	1	ISS		218810108	92.874,64	1.569,25	94.443,89	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9061	1	VALOR PAGO A RESTITUIR - PMC		218819900	-86.481,48	86.481,48	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE:	***2***				0,00	34.908,01	33.415,70	**1.492,31**	0,00	0,00	1.492,31
9062	2	INSS		218810102	0,00	27.382,80	27.199,30	**183,50**	0,00	0,00	183,50
9063	2	ISS		218810108	0,00	900,00	900,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9064	2	IRRF		218810104	0,00	297,00	0,00	**297,00**	0,00	0,00	297,00
9065	2	PENSÃO ALIMENTICIA		218810110	0,00	5.316,40	5.316,40	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9066	2	APLICAÇÃO FINANCEIRA		218810199	0,00	1.011,81	0,00	**1.011,81**	0,00	0,00	1.011,81
ENTIDADE:	***3***				-404.067,04	2.024.082,15	2.077.588,89	**-457.573,78**	6.496,55	122.875,47	-573.952,70
9013	3	INSS		218810102	348.469,39	920.993,13	792.279,60	**477.182,92**	0,00	87.237,90	389.945,02
9014	3	SALÁRIO FAMÍLIA		113810800	0,00	35.418,18	36.201,16	**-782,98**	2.081,87	0,00	1.298,89
9015	3	SALÁRIO MATERNIDADE		113810900	0,00	20.615,86	54.586,91	**-33.971,05**	4.414,68	1.047,16	-30.603,53
9016	3	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	5.487,63	19.648,53	15.813,91	**9.322,25**	0,00	4.316,50	5.005,75
9017	3	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		218810115	105.927,61	695.915,04	672.185,04	**129.657,61**	0,00	28.624,87	101.032,74
9018	3	SINDICATOS		218810113	26.946,87	76.878,68	79.080,60	**24.744,95**	0,00	1.648,97	23.095,98
9019	3	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO		218810115	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9020	3	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO		218810104	119.486,51	250.290,43	334.369,07	**35.407,87**	0,00	0,00	35.407,87
9035	3	BLOQUEIO JUDICIAL		113810600	0,00	114,92	114,91	**0,01**	0,00	0,01	0,00
9044	3	RETENÇÃO JUDICIAL		218810301	106,96	1.034,28	689,46	**451,78**	0,00	0,06	451,72
9045	3	DESPESAS A CLASSIFICAR		113810600	-1.099.587,14	3.173,10	3.173,10	**-1.099.587,14**	0,00	0,00	-1.099.587,14
9048	3	ISS		218810108	20.875,07	0,00	20.875,07	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9049	3	NÃO UTILIZAR - SALARIO FAMILIA E		218820101	68.220,06	0,00	68.220,06	**0,00**	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE:	***4***				251.762,67	125.642,66	130.613,73	**246.791,60**	1.999,53	9.352,77	239.438,36
9021	4	INSS		218810102	211.446,90	74.449,66	80.598,57	**205.297,99**	0,00	7.300,82	197.997,17
9022	4	IRRF		218810104	4.565,20	2.263,86	0,00	**6.829,06**	0,00	0,00	6.829,06
9023	4	SALÁRIO FAMÍLIA		113810800	0,00	20.601,66	23.062,31	**-2.460,65**	1.999,53	0,00	-461,12
9024	4	SALÁRIO MATERNIDADE		113810900	0,00	461,43	461,43	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9025	4	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	4.706,93	4.498,55	4.185,96	**5.019,52**	0,00	512,59	4.506,93
9026	4	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO CAIXA		218810115	27.524,49	19.217,70	17.730,00	**29.012,19**	0,00	1.487,70	27.524,49
9027	4	SINDICATOS		218810113	4.628,86	680,75	629,09	**4.680,52**	0,00	51,66	4.628,86
9050	4	ISS		218810108	889,90	0,00	0,00	**889,90**	0,00	0,00	889,90
9051	4	NÃO UTILIZAR - IMPLANTAÇÃO DE		218819900	750,69	0,00	0,00	**750,69**	0,00	0,00	750,69
9052	4	VALORES A RESTITUIR		113810600	-2.750,30	3.007,62	3.252,62	**-2.995,30**	0,00	0,00	-2.995,30
9060	4	DESPESAS A CLASSIFICAR		113810600	0,00	461,43	693,75	**-232,32**	0,00	0,00	-232,32
ENTIDADE:	***5***				0,00	46.147,14	32.382,36	**13.764,78**	245,79	4.110,76	9.899,81
9038	5	INSS		218810102	0,00	21.921,05	19.554,12	**2.366,93**	217,39	2.584,35	-0,03
9039	5	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		218810115	0,00	10.495,23	9.232,90	**1.262,33**	0,00	1.262,33	0,00
9040	5	SINDICATOS		218810113	0,00	2.529,02	2.529,02	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9041	5	IRRF		218810104	0,00	9.671,44	0,00	**9.671,44**	28,40	0,00	9.699,84
9057	5	PENSÃO ALIMENTICIA		218810110	0,00	1.320,40	1.056,32	**264,08**	0,00	264,08	0,00
9058	5	ISS		218810108	0,00	210,00	0,00	**210,00**	0,00	0,00	210,00
9059	5	outras despesas a restituir		113810600	0,00	0,00	10,00	**-10,00**	0,00	0,00	-10,00
ENTIDADE:	***6***				1.441.722,65	1.064.671,02	1.184.512,39	**1.321.881,28**	4.346,42	111.116,45	1.215.111,25
9028	6	INSS		218810102	1.035.673,40	572.043,66	538.532,73	**1.069.184,33**	573,18	56.768,97	1.012.988,54
9029	6	IRRF		218810104	161.691,86	85.670,63	225.475,96	**21.886,53**	469,75	0,00	22.356,28
9030	6	SALÁRIO FAMÍLIA		113810800	0,00	34.991,00	38.865,30	**-3.874,30**	2.203,49	102,54	-1.773,35
9031	6	SALÁRIO MATERNIDADE		113810900	0,00	44.813,02	69.572,75	**-24.759,73**	1.100,00	2.000,00	-25.659,73
9032	6	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	9.894,17	17.202,74	16.072,78	**11.024,13**	0,00	1.786,83	9.237,30
9033	6	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		218810115	169.655,01	276.521,87	231.721,77	**214.455,11**	0,00	48.069,26	166.385,85
9034	6	SINDICATOS		218810113	40.187,91	33.428,10	39.173,37	**34.442,64**	0,00	2.388,85	32.053,79
9042	6	DESPESAS A CLASSIFICAR		113810600	0,00	0,00	3.161,16	**-3.161,16**	0,00	0,00	-3.161,16
9046	6	ISS		218810108	21.936,57	0,00	21.936,57	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9047	6	(NÃO UTILIZAR) - SALARIO FAMILIA		218810199	2.683,73	0,00	0,00	**2.683,73**	0,00	0,00	2.683,73
ENTIDADE:	***7***				0,00	18.391,96	23.160,34	**-4.768,38**	1.426,94	5.108,22	-8.449,66
9008	7	NÃO UTILIZAR ESSA FICHA		113211100	0,00	4.741,84	4.741,84	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9009	7	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA		218810115	0,00	1.169,89	483,04	**686,85**	0,00	407,62	279,23
9010	7	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO -		218810115	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
9011	7	SINDICATO		218810113	0,00	39,06	19,53	**19,53**	0,00	0,00	19,53
9012	7	IRRF		218810104	0,00	1.054,65	0,00	**1.054,65**	113,60	0,00	1.168,25
9036	7	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218810110	0,00	83,09	0,00	**83,09**	0,00	83,09	0,00
9055	7	INSS		218810102	0,00	8.470,10	7.082,60	**1.387,50**	1.313,34	2.700,84	0,00
9056	7	SALARIO MATERNIDADE		113810900	0,00	2.833,33	10.833,33	**-8.000,00**	0,00	1.916,67	-9.916,67
	TOTAL				1.592.953,81	4.666.985,44	5.113.322,25	**1.146.617,00**	48.322,57	291.827,25	903.112,32

Transferência Financeira Concedida

As Transferências Concedidas no montante de **R$ 12.068.420,55,** entre entidades ocorreram da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021 **Página 1 de 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
351120000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351120000	01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351120000	03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351120000	04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351120000	05	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351120200	(18)00	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 D
351120200	(18)01	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00 D
351120200	(18)03	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	558.721,91	558.721,91	0,00 D
351120200	(18)04	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	200,00	200,00	0,00 D
351120200	(18)05	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	708.409,12	708.409,12	0,00 D

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03	FUNDEB
04	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INVESTIMENTO (DFC) CONSOLIDADO

Os Investimentos nos montantes de **R$ 150.699,83,** são referentes a bens Moveis, como sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021
CONSOLIDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Entidade			1				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ				940.365,91	0,00	940.365,91	0,00	0,00	0,00	0,00
00288	GL	16/11/2021	0369	110.001	1.510.00	001	100702	15.452.0013.2072.0000	4.4.90.51.91	CONSERTA CONSTRUCOES EIRELI ME	940.365,91	0,00	940.365,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade			5				MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00
00049	OR	25/08/2021	0143	200.003	1.120.12	005	050304	12.361.0020.2048.0000	4.4.90.52.99	THORRES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00
Entidade			6				FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				152.306,38	0,00	0,00	152.306,38	0,00	142.599,83	9.706,55
00423	GL	28/12/2021	0363	310.023	1.214.14	006	060402	10.301.0030.6031.0000	4.4.90.52.19	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS	142.599,83	0,00	0,00	142.599,83	0,00	142.599,83	0,00
00424	GL	28/12/2021	0156	300.000	1.001.00	006	060401	10.122.0010.6001.0000	4.4.90.52.19	RAUL MUELLER SCHRAMM	9.706,55	0,00	0,00	9.706,55	0,00	0,00	9.706,55
								Total:			1.100.772,29	0,00	940.365,91	160.406,38	0,00	150.699,83	9.706,55

3.3 FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

As amortizações s nos montantes de **R$ 2.204.818,43,** são referentes aos parcelamentos junto a Receita Federal e Procuradoria Federal a baixo: sintetizamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021
GRUPO: PREFEITURA, MEIO AMBIENTE E MDE
LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Entidade			1				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ				2.435.257,33	0,00	228.020,24	2.207.237,09	0,00	2.204.818,43	2.418,66
00014	ES	04/01/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	300.000,00	0,00	55.932,96	244.067,04	0,00	244.067,04	0,00
00036	ES	01/02/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	MINISTERIO DA FAZENDA	50.000,00	0,00	10.534,18	39.465,82	0,00	39.465,82	0,00
00040	ES	01/03/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	500.000,00	0,00	5.182,06	494.817,94	0,00	494.817,94	0,00
00055	OR	15/04/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	MINISTERIO DA FAZENDA	60.000,00	0,00	6.952,85	53.047,15	0,00	53.047,15	0,00
00105	OR	03/05/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.01	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	500.000,00	0,00	102.880,30	397.119,70	0,00	397.119,70	0,00
00146	ES	29/06/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	MINISTERIO DA FAZENDA	90.000,00	0,00	4.057,92	85.942,08	0,00	85.942,08	0,00
00162	ES	02/08/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	500.000,00	0,00	18.492,29	481.507,71	0,00	481.507,71	0,00
00277	ES	03/11/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.01	MINISTERIO DA FAZENDA	90.000,00	0,00	23.826,83	66.173,17	0,00	63.754,51	2.418,66
00282	OR	03/11/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	269.000,00	0,00	160,85	268.839,15	0,00	268.839,15	0,00
00324	OR	01/12/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.01	CAIXA ECONÔMICA	62.921,06	0,00	0,00	62.921,06	0,00	62.921,06	0,00
00368	ES	27/12/2021	0230	100.000	1.001.00	001	080501	04.122.0010.2021.0000	4.6.90.71.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	13.336,27	0,00	0,00	13.336,27	0,00	13.336,27	0,00
								Total:			2.435.257,33	0,00	228.020,24	2.207.237,09	0,00	2.204.818,43	2.418,66

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2021, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 11:00:37 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.25 11:00:15 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.25 10:51:30 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CEP: 69.390-000 - CNPJ: 01.612.682/0001-56
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ não detém capital em empresas públicas e/ou sociedade de economia mista.**

Cantá-RR, 31 de dezembro de 2021.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.30 18:30:02 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.30 18:31:10 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.30 18:30:50 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

01.06.1

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CEP: 69.390-000 - CNPJ: 01.612.682/0001-56
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ não detém capital em empresas públicas e/ou sociedade de economia mista.**

Cantá-RR, 31 de dezembro de 2021.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.30 18:30:02 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.30 18:31:10 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.30 18:30:50 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.07

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.192,22
RECEITA PATRIMONIAL	195,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.718.079,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-339.879,05
DEFICIT CORRENTE	7.197.050,62
SUB TOTAL	**10.578.639,12**
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
DEFICIT DE CAPITAL	300.000,00
SUB TOTAL	**300.000,00**
TOTAL	**10.878.639,12**

DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.030.645,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	547.993,31
SUB TOTAL	**10.578.639,12**
DESPESAS DE CAPITAL	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
SUB TOTAL	**300.000,00**
TOTAL	**10.878.639,12**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	3.381.588,50	DESPESAS CORRENTES	10.578.639,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
DEFICIT	7.497.050,62		
TOTAL	**10.878.639,12**	**TOTAL**	**10.878.639,12**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:39:54 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:35:34 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:35:53 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.08

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.721.467,55
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.192,22	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		3.192,22	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.192,22	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL			
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS			
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL			
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.192,22		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.192,22		
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	3.192,22		
1120.00.0.0.00	TAXAS			
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
1121.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
1121.04.1.1.00	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL			
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL			
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS			
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS			
1128.01.9.1.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL			
1128.02.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1128.02.9.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS			
1128.02.9.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL			
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		195,89	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		195,89	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		195,89	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	195,89		
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	195,89		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.718.079,44	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.122.984,08	
1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		1.122.984,08	
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	717.420,11		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL	709.628,13		
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	709.628,13		
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.– 1% COTA DEZEMBRO			
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL			
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO			
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL			
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	7.791,98		
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	7.791,98		
1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS	8.790,24		
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE	71,70		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	REC.MINERAIS -CFEM			
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	71,70		
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	8.718,54		
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	8.718,54		
1718.03.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE	359.885,98		
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA	191.395,22		
1718.03.1.1.00	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	191.395,22		
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45.367,50		
1718.03.2.1.00	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	45.367,50		
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	114.032,16		
1718.03.3.1.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	114.032,16		
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.091,10		
1718.03.4.1.00	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	9.091,10		
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECUR.SUS – OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO			
1718.03.9.1.00	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR.FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL			
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	36.887,75		
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.745,15		
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15.745,15		
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	21.142,60		
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	21.142,60		
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE			
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL			
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96			
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96			
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL			
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL			
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS			
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL			
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.		1.044.069,89	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC.		1.044.069,89	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	998.733,33		
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	981.975,35		
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	981.975,35		
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.487,71		
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.487,71		
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.634,44		
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.634,44		
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	10.635,83		
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	10.635,83		
1728.03.0.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FUNDO A FUNDO			
1728.03.1.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FUNDO A FUNDO			
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL			
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	45.336,56		
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	45.336,56		
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -			

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	PRINCIPAL	45.336,56		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.551.025,47	
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUN		1.551.025,47	
1758.01.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.551.025,47		
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOFUNDEB	1.551.025,47		
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.551.025,47		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES			
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN.			
2418.03.0.0.00	TRANSF.SUS- FUNDO FUNDO BLOCO MANUT.AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL.			
2418.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPA			
2418.04.0.0.00	TRANSF.REC.– SUS- BLOCO INV.REDE SER.PUB.SAUDE			
2418.04.2.0.00	TRANSF.SUS-REDE SERV.SAUDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
2418.04.2.1.00	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL			
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES			-339.879,05
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-339.879,05	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-143.484,00	
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D		-143.484,00	
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-143.484,00		
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - C	-141.925,61		
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-141.925,61		
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	-1.558,39		
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-	-1.558,39		
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO			
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO			
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINC			
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE S		-196.395,05	
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTA		-196.395,05	
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-196.395,05		
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-196.395,05		
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-196.395,05		
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA			
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
			TOTAL	3.381.588,50

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:40:22 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:36:50 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:37:10 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.09

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Av. Renato Costa de Almeida, 100 -

01612682/0001-56 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					**533.645,81**
3	DESPESAS CORRENTES					533.645,81
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				533.645,81	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			533.645,81		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		149.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	149.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	100.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		284.645,81			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	284.645,81				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	**FUNDEB**					
03 03	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**					**4.991.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					4.991.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.941.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.941.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.730.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.730.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.811.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	2.811.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	400.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		50.000,00			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS	50.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
04	**FMAS**					
04 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL**					**674.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					674.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				674.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			674.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		379.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	379.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	170.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	125.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
06	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
06 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**					**2.028.610,00**
3	DESPESAS CORRENTES					2.028.610,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.008.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.008.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		741.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	741.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.080.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.080.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	187.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.610,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			20.610,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		20.610,00			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	610,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
08	**SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI**					
08 05	**SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**					**1.759.383,31**
3	DESPESAS CORRENTES					1.459.383,31
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				982.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			982.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		277.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	277.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		605.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	605.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	100.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				477.383,31	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			477.383,31		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		414.550,00			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	152.000,00				
3.3.90.39.23	JUROS	25.000,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00				
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	15.000,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS	550,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSC	172.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.833,31			
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	62.833,31				
4	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				300.000,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		300.000,00			
4.6.90.71.02	VARIACAO CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUA	300.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**					
10 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚ**					**502.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					502.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				502.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			502.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		122.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	122.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	330.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	50.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR**					
11 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR**					**151.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					151.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				151.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			151.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	21.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	105.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	25.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					
12 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					**80.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	30.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	30.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	20.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO**					
13 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO**					**55.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					55.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	35.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	20.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**					
16 13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**					**104.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES					104.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				104.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			104.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	70.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	14.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	20.000,00				

UNIDADE 10.878.639,12

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:35:33 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:38:04 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:38:19 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.10

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	0,00	0,00	0,00
031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL			0,00
2002.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA			0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	533.645,81	533.645,81
122	Administração Geral	0,00	533.645,81	533.645,81
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	533.645,81	533.645,81
2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE D O PREFEITO			0,00
2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE		533.645,81	533.645,81
	TOTAL	0,00	533.645,81	533.645,81

Orgao: 03 FUNDEB

Unidade Orcamentaria: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	0,00	4.991.000,00	4.991.000,00
361	Ensino Fundamental	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
0020	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
4001.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAM		2.695.000,00	2.695.000,00
4002.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA RE DE MUNICIPAL DE ENSIN		50.000,00	50.000,00
4003.0000	REMUNERAÇÃO DOS TECNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FU		1.305.000,00	1.305.000,00
365	Educação Infantil	0,00	808.000,00	808.000,00
0021	ENSINO INFANTIL	0,00	808.000,00	808.000,00
4004.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANT		458.000,00	458.000,00
4005.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA RE DE MUNICIPAL DE ENSIN			0,00
4006.0000	REMUNERAÇÃO DOS TECNICOS DE APOIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDE		350.000,00	350.000,00
367	Educação Especial	0,00	133.000,00	133.000,00
0019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	133.000,00	133.000,00
4007.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTERIO EDUCAÇÃO ESCIAL		133.000,00	133.000,00
	TOTAL	0,00	4.991.000,00	4.991.000,00

Orgao: 04 FMAS

Unidade Orcamentaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	0,00	674.000,00	674.000,00
122	Administração Geral	0,00	270.000,00	270.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	270.000,00	270.000,00
8001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊ			0,00
8002.0000	AMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO S EMAAS		270.000,00	270.000,00
0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
8004.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI ANÇA E DO ADOLESCENTE			0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	120.000,00	120.000,00
0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	120.000,00	120.000,00
8003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO T UTELAR		120.000,00	120.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	284.000,00	284.000,00
0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	46.000,00	46.000,00
8012.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCI A - SUAS		46.000,00	46.000,00
0051	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	0,00	238.000,00	238.000,00
8005.0000	APOIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.			0,00
8007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊ		60.000,00	60.000,00
8008.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL - C		70.000,00	70.000,00
8009.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL -		15.000,00	15.000,00
8010.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF		39.000,00	39.000,00
8011.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUA S			0,00
8014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESP ECIALIZADA CREAS		54.000,00	54.000,00
	TOTAL	0,00	674.000,00	674.000,00

Orgao: 05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Unidade Orcamentaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ			0,00
2006.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSIN O - MDE 5% RP			0,00
361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0020	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
2007.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL			0,00
2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO ED UCAÇÃO - QSE			0,00
365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
0021	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2008.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL			0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Orgao: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	0,00	2.028.610,00	2.028.610,00
122	Administração Geral	0,00	853.610,00	853.610,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	853.610,00	853.610,00
6001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		90.610,00	90.610,00
6002.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		763.000,00	763.000,00
6006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO M UNICIPAL DA SAÚDE			0,00
301	Atenção Básica	0,00	490.000,00	490.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
6001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			0,00
0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	490.000,00	490.000,00
6008.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A ATENÇÃO BÁSIC		110.000,00	110.000,00
6009.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLI A - ESF		100.000,00	100.000,00
6010.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - IS B		60.000,00	60.000,00
6011.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNIT ÁRIO DE SAÚDE - ACS		190.000,00	190.000,00
6015.0000	MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPIST A NA ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00	30.000,00
6030.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO PONDERADA			0,00
6031.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 1			0,00
6032.0000	ATENÇÃO BÁSICA - PAB/GER			0,00
6033.0000	PAB INCREMENTO			0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	135.000,00	135.000,00
0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
6003.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE			0,00
0031	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	135.000,00	135.000,00
6004.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCI A - SAMU 192 (RP)		135.000,00	135.000,00
0034	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
6012.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNC IAS - SAMU (192)			0,00
6025.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU/ GE R			0,00
0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00
6016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MEN TAL - CAPS			0,00

Orgao: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	0,00	2.028.610,00	2.028.610,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	135.000,00	135.000,00
0038	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
6017.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF			0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
0038	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
6024.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACEUTICA - AF/GER			0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	550.000,00	550.000,00
0032	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	390.000,00	390.000,00
6005.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		390.000,00	390.000,00
0036	VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00
6023.0000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÕA DE AÇÕES VIGILANCIA EM SA			0,00
0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL	0,00	160.000,00	160.000,00
6018.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (RP)		160.000,00	160.000,00
	TOTAL	0,00	2.028.610,00	2.028.610,00

Orgao: 08 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	1.759.383,31	1.759.383,31
122	Administração Geral	0,00	1.759.383,31	1.759.383,31
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.759.383,31	1.759.383,31
2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF		477.383,31	477.383,31
2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF		982.000,00	982.000,00
2018.0000	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP			0,00
2020.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			0,00
2021.0000	AMORTIAÇÃO DA DIVIDA TRIBUTARIA		300.000,00	300.000,00
	TOTAL	0,00	1.759.383,31	1.759.383,31

Orgao: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orcamentaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	502.000,00	502.000,00
122	Administração Geral	0,00	502.000,00	502.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	502.000,00	502.000,00
2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES			0,00
2023.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA		502.000,00	502.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
2024.0000	MANUTENÇÃO E CONCERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			0,00
452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0012	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2025.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS			0,00
0013	VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
2072.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEDE, ZONA RURA			0,00
25	Energia	0,00	0,00	0,00
751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00
0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
2029.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÕ PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL			0,00
2071.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA T			0,00
	TOTAL	0,00	502.000,00	502.000,00

Orgao: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Unidade Orcamentaria: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	151.000,00	151.000,00
122	Administração Geral	0,00	151.000,00	151.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	151.000,00	151.000,00
2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO			0,00
2031.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO		151.000,00	151.000,00
	TOTAL	0,00	151.000,00	151.000,00

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	Gestão Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM			0,00
2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM		80.000,00	80.000,00
2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBI			0,00
	TOTAL	0,00	80.000,00	80.000,00

Orgao: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO

Unidade Orcamentaria: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
14	Direitos da Cidadania	0,00	55.000,00	55.000,00
122	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.000,00	55.000,00
2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO			0,00
2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND		55.000,00	55.000,00
	TOTAL	0,00	55.000,00	55.000,00

Orgao: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

Unidade Orcamentaria: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN			0,00
2040.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT			0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Orgao: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orcamentaria: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2042.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕE			0,00
2043.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL			0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Orgao: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER

Unidade Orcamentaria: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	104.000,00	104.000,00
122	Administração Geral	0,00	104.000,00	104.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	104.000,00	104.000,00
2045.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT		104.000,00	104.000,00
12	Educação	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			0,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
2046.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO M			0,00
	TOTAL	0,00	104.000,00	104.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	10.878.639,12	10.878.639,12

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:42:55 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:39:23 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:39:41 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.11

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	0,00	0,00	0,00
031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
04	Administração	0,00	3.050.029,12	3.050.029,12
122	Administração Geral	0,00	3.050.029,12	3.050.029,12
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.050.029,12	3.050.029,12
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	0,00	674.000,00	674.000,00
122	Administração Geral	0,00	270.000,00	270.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	270.000,00	270.000,00
0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	120.000,00	120.000,00
0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	120.000,00	120.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	284.000,00	284.000,00
0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	46.000,00	46.000,00
0051	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	0,00	238.000,00	238.000,00
10	Saúde	0,00	2.028.610,00	2.028.610,00
122	Administração Geral	0,00	853.610,00	853.610,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	853.610,00	853.610,00
301	Atenção Básica	0,00	490.000,00	490.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	490.000,00	490.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	0,00	2.028.610,00	2.028.610,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	135.000,00	135.000,00
0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
0031	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	135.000,00	135.000,00
0034	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00
0038	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
0038	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	550.000,00	550.000,00
0032	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	390.000,00	390.000,00
0036	VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00
0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL	0,00	160.000,00	160.000,00
12	Educação	0,00	4.991.000,00	4.991.000,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
361	Ensino Fundamental	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
0020	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
365	Educação Infantil	0,00	808.000,00	808.000,00
0021	ENSINO INFANTIL	0,00	808.000,00	808.000,00
367	Educação Especial	0,00	133.000,00	133.000,00
0019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	133.000,00	133.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
14	Direitos da Cidadania	0,00	55.000,00	55.000,00
122	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.000,00	55.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0012	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0013	VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
25	Energia	0,00	0,00	0,00
751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00
0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	10.878.639,12	10.878.639,12

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:43:21 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:40:22 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:40:41 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.12

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
04	Administração	3.050.029,12	0,00	3.050.029,12
04 122	Administração Geral	3.050.029,12	0,00	3.050.029,12
04 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.050.029,12		3.050.029,12
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
06 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08	Assistência Social	390.000,00	284.000,00	674.000,00
08 122	Administração Geral	270.000,00	0,00	270.000,00
08 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00		270.000,00
08 122 0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	0,00	120.000,00
08 243 0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	120.000,00		120.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	284.000,00	284.000,00
08 244 0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	46.000,00	46.000,00
08 244 0051	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	0,00	238.000,00	238.000,00
08 244 0052	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NEC ESSIDADES ESPECIAIS			
10	Saúde	0,00	2.028.610,00	2.028.610,00
10 122	Administração Geral	0,00	853.610,00	853.610,00
10 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	853.610,00	853.610,00
10 301	Atenção Básica	0,00	490.000,00	490.000,00
10 301 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 301 0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	490.000,00	490.000,00
10 301 0038	FARMÁCIA BÁSICA			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	135.000,00	135.000,00
10 302 0030	ATENÇÃO BÁSICA			
10 302 0031	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	135.000,00	135.000,00
10 302 0034	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10 302 0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL			
10 302 0038	FARMÁCIA BÁSICA			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0038	FARMÁCIA BÁSICA			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10 304 0035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS/SERVIÇOS			

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	550.000,00	550.000,00
10 305 0032	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	390.000,00	390.000,00
10 305 0036	VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL	0,00	160.000,00	160.000,00
12	Educação	0,00	4.991.000,00	4.991.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12 306 0022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
12 361 0020	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	808.000,00	808.000,00
12 365 0021	ENSINO INFANTIL	0,00	808.000,00	808.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	133.000,00	133.000,00
12 367 0019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	133.000,00	133.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
14	Direitos da Cidadania	55.000,00	0,00	55.000,00
14 122	Administração Geral	55.000,00	0,00	55.000,00
14 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00		55.000,00
14 122 0016	APOIO AO DESPORTO AMADOR			
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS			
15 451 0013	VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0012	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
15 452 0013	VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL			

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
18	Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 122	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
18 122 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00		80.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0014	APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0014	APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00
25 751 0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS			
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 0016	APOIO AO DESPORTO AMADOR			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
	TOTAL	3.575.029,12	7.303.610,00	10.878.639,12

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:43:46 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:42:14 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:41:40 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.13

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGAOS			
02	**PODER EXECUTIVO**		**533.645,81**
02	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**533.645,81**
	04	Administração	533.645,81
03	**FUNDEB**		**4.991.000,00**
03	**03**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**4.991.000,00**
	12	Educação	4.991.000,00
04	**FMAS**		**674.000,00**
04	**06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL**	**674.000,00**
	08	Assistência Social	674.000,00
06	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**2.028.610,00**
06	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**2.028.610,00**
	10	Saúde	2.028.610,00
08	**SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI**		**1.759.383,31**
08	**05**	**SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**	**1.759.383,31**
	04	Administração	1.759.383,31
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**		**502.000,00**
10	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚ**	**502.000,00**
	04	Administração	502.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR**		**151.000,00**
11	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR**	**151.000,00**
	04	Administração	151.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**80.000,00**
12	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**80.000,00**
	18	Gestão Ambiental	80.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO**		**55.000,00**
13	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO**	**55.000,00**
	14	Direitos da Cidadania	55.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		**104.000,00**
16	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	**104.000,00**
	04	Administração	104.000,00
T O T A L G E R A L			10.878.639,12

ORGAOS

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:45:11 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:43:15 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
CONTADORA	SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS	PREFEITO
CRC-RR 000280/O-2	CPF: 641.057.502-59	CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.14

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	35.777.636,00	3.721.467,55		32.056.168,45
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.252.364,00	3.192,22		2.249.171,78
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	2.169.330,00	3.192,22		2.166.137,78
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	108.500,00			108.500,00
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	108.500,00			108.500,00
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	108.500,00			108.500,00
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	108.500,00			108.500,00
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.060.830,00	3.192,22		2.057.637,78
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	178.030,00			178.030,00
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	153.720,00			153.720,00
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	153.720,00			153.720,00
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS	24.310,00			24.310,00
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	24.310,00			24.310,00
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.882.800,00	3.192,22		1.879.607,78
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.882.800,00	3.192,22		1.879.607,78
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.882.800,00	3.192,22		1.879.607,78
1120.00.0.0.00	TAXAS	83.034,00			83.034,00
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.517,00			40.517,00
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	40.517,00			40.517,00
1121.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	40.517,00			40.517,00
1121.04.1.1.00	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	40.517,00			40.517,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00			1.000,00
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	41.517,00			41.517,00
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	40.517,00			40.517,00
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	40.517,00			40.517,00
1128.01.9.1.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	40.517,00			40.517,00
1128.02.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
1128.02.9.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.000,00			1.000,00
1128.02.9.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.000,00			1.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	195,89		11.304,11
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	11.500,00	195,89		11.304,11
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.500,00	195,89		11.304,11
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.500,00	195,89		11.304,11
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.500,00	195,89		11.304,11
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.513.772,00	3.718.079,44		29.795.692,56
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.948.338,00	1.122.984,08		11.825.353,92
1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	12.948.338,00	1.122.984,08		11.825.353,92
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.874.380,00	717.420,11		7.156.959,89
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL	7.235.900,00	709.628,13		6.526.271,87
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.235.900,00	709.628,13		6.526.271,87
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.– 1% COTA DEZEMBRO	298.700,00			298.700,00
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	298.700,00			298.700,00
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1%	312.800,00			312.800,00

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	COTA JULHO				
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	312.800,00			312.800,00
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	26.980,00	7.791,98		19.188,02
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	26.980,00	7.791,98		19.188,02
1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS	127.740,00	8.790,24		118.949,76
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.MINERAIS -CFEM	21.540,00	71,70		21.468,30
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	21.540,00	71,70		21.468,30
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	106.200,00	8.718,54		97.481,46
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	106.200,00	8.718,54		97.481,46
1718.03.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE	3.769.671,00	359.885,98		3.409.785,02
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.591.961,00	191.395,22		2.400.565,78
1718.03.1.1.00	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	2.591.961,00	191.395,22		2.400.565,78
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	544.410,00	45.367,50		499.042,50
1718.03.2.1.00	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	544.410,00	45.367,50		499.042,50
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	524.200,00	114.032,16		410.167,84
1718.03.3.1.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	524.200,00	114.032,16		410.167,84
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	109.100,00	9.091,10		100.008,90
1718.03.4.1.00	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	109.100,00	9.091,10		100.008,90
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECUR.SUS – OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO				
1718.03.9.1.00	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR.FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL				
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	590.746,00	36.887,75		553.858,25
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.700,00	15.745,15		148.954,85
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	164.700,00	15.745,15		148.954,85
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	223.946,00	21.142,60		202.803,40
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	223.946,00	21.142,60		202.803,40
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	202.100,00			202.100,00
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	202.100,00			202.100,00
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	1.000,00			1.000,00
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	1.000,00			1.000,00
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	1.000,00			1.000,00
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL	584.801,00			584.801,00
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	584.801,00			584.801,00
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	584.801,00			584.801,00
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL				
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	5.476.811,00	1.044.069,89		4.432.741,11
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC.	5.476.811,00	1.044.069,89		4.432.741,11
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.353.250,00	998.733,33		4.354.516,67
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.217.600,00	981.975,35		4.235.624,65
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.217.600,00	981.975,35		4.235.624,65
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	73.400,00	4.487,71		68.912,29

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	73.400,00	4.487,71		68.912,29
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.750,00	1.634,44		2.115,56
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.750,00	1.634,44		2.115,56
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	58.500,00	10.635,83		47.864,17
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	58.500,00	10.635,83		47.864,17
1728.03.0.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FUNDO A FUNDO	123.561,00			123.561,00
1728.03.1.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FUNDO A FUNDO	123.561,00			123.561,00
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	123.561,00			123.561,00
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		45.336,56	45.336,56	
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		45.336,56	45.336,56	
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		45.336,56	45.336,56	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.088.623,00	1.551.025,47		13.537.597,53
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUN	15.088.623,00	1.551.025,47		13.537.597,53
1758.01.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB	15.088.623,00	1.551.025,47		13.537.597,53
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOFUNDEB	15.088.623,00	1.551.025,47		13.537.597,53
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	15.088.623,00	1.551.025,47		13.537.597,53
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES				
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN.				
2418.03.0.0.00	TRANSF.SUS- FUNDO FUNDO BLOCO MANUT.AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL.				
2418.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPA				
2418.04.0.0.00	TRANSF.REC.– SUS- BLOCO INV.REDE SER.PUB.SAUDE				
2418.04.2.0.00	TRANSF.SUS-REDE SERV.SAUDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
2418.04.2.1.00	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.511.726,00	-339.879,05	2.171.846,95	
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.511.726,00	-339.879,05	2.171.846,95	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.452.776,00	-143.484,00	1.309.292,00	
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D	-1.452.776,00	-143.484,00	1.309.292,00	
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.452.576,00	-143.484,00	1.309.092,00	
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - C	-1.447.180,00	-141.925,61	1.305.254,39	
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.447.180,00	-141.925,61	1.305.254,39	
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	-5.396,00	-1.558,39	3.837,61	
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-	-5.396,00	-1.558,39	3.837,61	
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO	-200,00		200,00	
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO	-200,00		200,00	
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA	-200,00		200,00	

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINC				
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	-1.058.950,00	-196.395,05	862.554,95	
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTA	-1.058.950,00	-196.395,05	862.554,95	
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.058.950,00	-196.395,05	862.554,95	
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.043.520,00	-196.395,05	847.124,95	
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.043.520,00	-196.395,05	847.124,95	
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-14.680,00		14.680,00	
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-14.680,00		14.680,00	
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-750,00		750,00	
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-750,00		750,00	
TOTAL GERAL		33.265.910,00	3.381.588,50		29.884.321,50

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:44:31 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:44:19 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:44:43 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.15

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02 PODER EXECUTIVO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	307.726,00	0,00	0,00	307.726,00	149.000,00	158.726,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	360.350,00	0,00	0,00	360.350,00	100.000,00	260.350,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	376.018,84	0,00	0,00	376.018,84	284.645,81	91.373,03
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	4.406,00	0,00	0,00	4.406,00	0,00	4.406,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	56.246,00	0,00	0,00	56.246,00	0,00	56.246,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	48.056,00	0,00	0,00	48.056,00	0,00	48.056,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	132.466,00	0,00	0,00	132.466,00	0,00	132.466,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	80.030,00	0,00	0,00	80.030,00	0,00	80.030,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	193.956,00	0,00	0,00	193.956,00	0,00	193.956,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.544,00	0,00	0,00	5.544,00	0,00	5.544,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	238.464,00	0,00	0,00	238.464,00	0,00	238.464,00

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	31.607,00	0,00	0,00	31.607,00	0,00	31.607,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	41.154,00	0,00	0,00	41.154,00	0,00	41.154,00
T O T A L D O ORGAO	1.900.123,84	0,00	0,00	1.900.123,84	533.645,81	1.366.478,03
03 FUNDEB						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	4.050.561,25	0,00	0,00	4.050.561,25	1.730.000,00	2.320.561,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	5.849.723,69	0,00	0,00	5.849.723,69	2.811.000,00	3.038.723,69
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	2.251.371,06	0,00	0,00	2.251.371,06	400.000,00	1.851.371,06
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	33.491,24	0,00	0,00	33.491,24	0,00	33.491,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	747.081,24	0,00	0,00	747.081,24	0,00	747.081,24
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	510.749,13	0,00	0,00	510.749,13	0,00	510.749,13
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	883.117,20	0,00	0,00	883.117,20	50.000,00	833.117,20
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	404.292,95	0,00	0,00	404.292,95	0,00	404.292,95
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	360.735,24	0,00	0,00	360.735,24	0,00	360.735,24
T O T A L D O ORGAO	15.091.123,00	0,00	0,00	15.091.123,00	4.991.000,00	10.100.123,00
04 FMAS						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	492.907,00	0,00	0,00	492.907,00	379.000,00	113.907,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	293.357,00	0,00	0,00	293.357,00	170.000,00	123.357,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	155.803,00	0,00	0,00	155.803,00	125.000,00	30.803,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	32.868,00	0,00	0,00	32.868,00	0,00	32.868,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	182.858,00	0,00	0,00	182.858,00	0,00	182.858,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	24.256,00	0,00	0,00	24.256,00	0,00	24.256,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	90.840,00	0,00	0,00	90.840,00	0,00	90.840,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	130.743,00	0,00	0,00	130.743,00	0,00	130.743,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	35.369,00	0,00	0,00	35.369,00	0,00	35.369,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	98.529,00	0,00	0,00	98.529,00	0,00	98.529,00
T O T A L D O ORGAO	1.537.530,00	0,00	0,00	1.537.530,00	674.000,00	863.530,00
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	115.762,00	0,00	0,00	115.762,00	0,00	115.762,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	185.220,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	84.893,00	0,00	0,00	84.893,00	0,00	84.893,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	17.472,00	0,00	0,00	17.472,00	0,00	17.472,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	763.441,00	0,00	0,00	763.441,00	0,00	763.441,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	377.987,00	0,00	0,00	377.987,00	0,00	377.987,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	224.198,00	0,00	0,00	224.198,00	0,00	224.198,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	36.938,00	0,00	0,00	36.938,00	0,00	36.938,00

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	88.426,00	0,00	0,00	88.426,00	0,00	88.426,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	140.356,00	0,00	0,00	140.356,00	0,00	140.356,00
T O T A L D O ORGAO	2.072.693,00	0,00	0,00	2.072.693,00	0,00	2.072.693,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	2.431.610,00	0,00	0,00	2.431.610,00	741.000,00	1.690.610,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	1.215.908,00	0,00	0,00	1.215.908,00	1.080.000,00	135.908,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	601.453,16	0,00	0,00	601.453,16	187.000,00	414.453,16
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL						
	588.223,00	0,00	0,00	588.223,00	0,00	588.223,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	89.987,00	0,00	0,00	89.987,00	0,00	89.987,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	633.344,00	0,00	0,00	633.344,00	0,00	633.344,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	12.224,00	0,00	0,00	12.224,00	0,00	12.224,00

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	186.275,00	0,00	0,00	186.275,00	0,00	186.275,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	350.064,00	0,00	0,00	350.064,00	20.610,00	329.454,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
	12.223,00	0,00	0,00	12.223,00	0,00	12.223,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	12.223,00	0,00	0,00	12.223,00	0,00	12.223,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	4.075,00	0,00	0,00	4.075,00	0,00	4.075,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	82.786,00	0,00	0,00	82.786,00	0,00	82.786,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	139.285,00	0,00	0,00	139.285,00	0,00	139.285,00
T O T A L D O ORGAO	6.359.680,16	0,00	0,00	6.359.680,16	2.028.610,00	4.331.070,16
08 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	277.547,00	0,00	0,00	277.547,00	277.000,00	547,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	655.443,00	0,00	0,00	655.443,00	605.000,00	50.443,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	100.000,00	13.050,00

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	195.500,00	0,00	0,00	195.500,00	0,00	195.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	5.809,00	0,00	0,00	5.809,00	0,00	5.809,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	72.607,00	0,00	0,00	72.607,00	0,00	72.607,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	58.086,00	0,00	0,00	58.086,00	0,00	58.086,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	475.099,00	0,00	0,00	475.099,00	414.550,00	60.549,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	48.372,00	0,00	0,00	48.372,00	0,00	48.372,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	62.833,31	0,00	0,00	62.833,31	62.833,31	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	29.043,00	0,00	0,00	29.043,00	0,00	29.043,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	58.086,00	0,00	0,00	58.086,00	0,00	58.086,00

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						
	312.304,00	0,00	0,00	312.304,00	300.000,00	12.304,00
T O T A L D O ORGAO	2.413.779,31	0,00	0,00	2.413.779,31	1.759.383,31	654.396,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	195.984,00	0,00	0,00	195.984,00	122.000,00	73.984,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	362.490,00	0,00	0,00	362.490,00	330.000,00	32.490,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	89.826,00	0,00	0,00	89.826,00	50.000,00	39.826,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	5.275,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	5.275,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	116.846,00	0,00	0,00	116.846,00	0,00	116.846,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	70.277,00	0,00	0,00	70.277,00	0,00	70.277,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	257.110,40	0,00	0,00	257.110,40	0,00	257.110,40
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	226.974,60	0,00	0,00	226.974,60	0,00	226.974,60
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	39.566,00	0,00	0,00	39.566,00	0,00	39.566,00

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	1.364.349,00	0,00	0,00	1.364.349,00	502.000,00	862.349,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00	21.000,00	798,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.319,00	0,00	0,00	116.319,00	105.000,00	11.319,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.583,00	0,00	0,00	29.583,00	25.000,00	4.583,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.791,00	0,00	0,00	10.791,00	0,00	10.791,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	76.099,00	0,00	0,00	76.099,00	0,00	76.099,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.377,00	0,00	0,00	26.377,00	0,00	26.377,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.539,00	0,00	0,00	69.539,00	0,00	69.539,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.938,00	0,00	0,00	59.938,00	0,00	59.938,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.581,00	0,00	0,00	21.581,00	0,00	21.581,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.171,19	0,00	0,00	7.171,19	0,00	7.171,19

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	439.196,19	0,00	0,00	439.196,19	151.000,00	288.196,19
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.899,00	0,00	0,00	31.899,00	30.000,00	1.899,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346.332,00	0,00	0,00	346.332,00	30.000,00	316.332,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.469,00	0,00	0,00	77.469,00	20.000,00	57.469,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	31.172,00	0,00	0,00	31.172,00	0,00	31.172,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	79.431,00	0,00	0,00	79.431,00	0,00	79.431,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.258,00	0,00	0,00	48.258,00	0,00	48.258,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.447,00	0,00	0,00	61.447,00	0,00	61.447,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.385,00	0,00	0,00	17.385,00	0,00	17.385,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.077,00	0,00	0,00	26.077,00	0,00	26.077,00
T O T A L D O ORGAO	719.470,00	0,00	0,00	719.470,00	80.000,00	639.470,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO						

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	32.436,00	0,00	0,00	32.436,00	0,00	32.436,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	39.792,00	0,00	0,00	39.792,00	35.000,00	4.792,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	64.872,00	0,00	0,00	64.872,00	20.000,00	44.872,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	5.695,00	0,00	0,00	5.695,00	0,00	5.695,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	57.849,00	0,00	0,00	57.849,00	0,00	57.849,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	14.987,00	0,00	0,00	14.987,00	0,00	14.987,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	31.772,00	0,00	0,00	31.772,00	0,00	31.772,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	35.069,00	0,00	0,00	35.069,00	0,00	35.069,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	11.390,00	0,00	0,00	11.390,00	0,00	11.390,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	17.085,00	0,00	0,00	17.085,00	0,00	17.085,00
T O T A L D O ORGAO	310.947,00	0,00	0,00	310.947,00	55.000,00	255.947,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	20.723,00	0,00	0,00	20.723,00	0,00	20.723,00

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	53.159,00	0,00	0,00	53.159,00	0,00	53.159,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	16.218,00	0,00	0,00	16.218,00	0,00	16.218,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	10.071,00	0,00	0,00	10.071,00	0,00	10.071,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	43.461,00	0,00	0,00	43.461,00	0,00	43.461,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	14.987,00	0,00	0,00	14.987,00	0,00	14.987,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	15.164,00	0,00	0,00	15.164,00	0,00	15.164,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	55.752,00	0,00	0,00	55.752,00	0,00	55.752,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	8.813,00	0,00	0,00	8.813,00	0,00	8.813,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	12.589,00	0,00	0,00	12.589,00	0,00	12.589,00
T O T A L D O ORGAO	250.937,00	0,00	0,00	250.937,00	0,00	250.937,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	20.844,00	0,00	0,00	20.844,00	0,00	20.844,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	42.460,00	0,00	0,00	42.460,00	0,00	42.460,00

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	13.896,00	0,00	0,00	13.896,00	0,00	13.896,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	5.695,00	0,00	0,00	5.695,00	0,00	5.695,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	28.475,00	0,00	0,00	28.475,00	0,00	28.475,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	22.780,00	0,00	0,00	22.780,00	0,00	22.780,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	28.475,00	0,00	0,00	28.475,00	0,00	28.475,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	9.112,00	0,00	0,00	9.112,00	0,00	9.112,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	19.363,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	19.363,00
T O T A L D O ORGAO	191.100,00	0,00	0,00	191.100,00	0,00	191.100,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	71.785,00	0,00	0,00	71.785,00	70.000,00	1.785,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	165.071,50	0,00	0,00	165.071,50	14.000,00	151.071,50
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	44.010,00	0,00	0,00	44.010,00	20.000,00	24.010,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	6.594,00	0,00	0,00	6.594,00	0,00	6.594,00

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	49.577,00	0,00	0,00	49.577,00	0,00	49.577,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E						
	25.945,00	0,00	0,00	25.945,00	0,00	25.945,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	39.566,00	0,00	0,00	39.566,00	0,00	39.566,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	92.391,00	0,00	0,00	92.391,00	0,00	92.391,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	92.691,00	0,00	0,00	92.691,00	0,00	92.691,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	6.594,00	0,00	0,00	6.594,00	0,00	6.594,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	19.783,00	0,00	0,00	19.783,00	0,00	19.783,00
T O T A L D O ORGAO	614.007,50	0,00	0,00	614.007,50	104.000,00	510.007,50
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	974,00
T O T A L D O ORGAO	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	974,00
T O T A L O R C A M E N T A R I O	33.265.910,00	0,00	0,00	33.265.910,00	10.878.639,12	22.387.270,88

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:45:50 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:45:35 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:45:55 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	16.550.310,76	10.754.125,45	0,00	2.518.991,38	24.785.444,83
FGTS - DÉBITO PARCELADO	0,00	564.614,26	0,00	0,00	564.614,26
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	602.880,30	0,00	576.257,33	26.622,97
Sub-total	16.550.310,76	11.921.620,01	0,00	3.095.248,71	25.376.682,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	1.682.821,93	0,00	90.000,00	1.592.821,93
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	309.610,75	0,00	0,00	309.610,75	0,00
Sub-total	309.610,75	1.682.821,93	0,00	399.610,75	1.592.821,93
TOTAL	16.859.921,51	13.604.441,94	0,00	3.494.859,46	26.969.503,99

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:46:41 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:46:28 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:46:54 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	19.828,68	0,00	19.828,68	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	243.646,41	0,00	3.004,62	0,00	0,00	240.641,79
EXERCÍCIO 2019	482.009,96	0,00	41.259,95	0,00	0,00	440.750,01
EXERCÍCIO 2020	2.119.091,03	0,00	1.394.693,80	0,00	0,00	724.397,23
EXERCÍCIO 2021	0,00	862.560,83	0,00	0,00	0,00	862.560,83
Sub-total	2.864.576,08	862.560,83	1.458.787,05	0,00	0,00	2.268.349,86
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	70.270,70	0,00	70.270,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	240.929,27	0,00	240.929,27	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	292.214,25	0,00	292.214,25	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	1.999.844,28	0,00	0,00	0,00	1.999.844,28
Sub-total	603.414,22	1.999.844,28	603.414,22	0,00	0,00	1.999.844,28
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.754.432,51	1.809.878,43	1.660.088,49	0,00	0,00	1.904.222,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	382.131,68	349.248,01	656.233,14	0,00	0,00	75.146,55
ISS	136.576,18	2.679,25	138.155,53	0,00	0,00	1.099,90
PENSAO ALIMENTICIA	32.329,13	75.930,81	67.441,88	0,00	0,00	40.818,06
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	81.948,16	118.915,73	128.709,56	0,00	0,00	72.154,33
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	322.593,63	1.124.036,96	1.052.553,23	0,00	0,00	394.077,36
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.683,73	1.011,81	0,00	0,00	0,00	3.695,54
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	106,96	1.034,28	689,46	0,00	0,00	451,78
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-85.730,79	86.481,48	0,00	0,00	0,00	750,69
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	68.220,06	0,00	68.220,06	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.695.291,25	3.569.216,76	3.772.091,35	0,00	0,00	2.492.416,66

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	6.163.281,55	6.431.621,87	5.834.292,62	0,00	0,00	6.760.610,80

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:47:18 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.24 20:48:12 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.24 20:48:39 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

*
*

02

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0201			CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	1.008.000,00	1.008.000,00	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00	1.007.265,27	205,08
020101			CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ							
01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL							
	001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	27.602,00	18.402,00	18.400,00	18.400,00	0,00	18.400,00	0,00
	002	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.176,00	13.215,45	13.195,20	13.195,20	0,00	13.195,20	0,00
	003	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.823,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132.466,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	005	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.205,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00
	006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.764,00	191.170,00	190.811,24	190.811,24	0,00	190.811,24	0,00
	007	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.544,00	10.644,00	10.639,65	10.639,65	0,00	10.639,65	0,00
	008	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	238.464,00	215.599,87	215.599,87	215.599,87	0,00	215.599,87	0,00
	009	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.058,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	010	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.058,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002.0000			GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA							
	011	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	158.394,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	012	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.886,00	372.306,00	372.296,45	372.296,45	0,00	372.091,37	205,08
	013	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.154,00	63.557,68	63.527,94	63.527,94	0,00	63.527,94	0,00
	014	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.406,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202			GABINETE DO PREFEITO	617.623,84	1.734.127,70	1.233.699,26	1.233.699,26	0,00	1.161.167,02	72.532,24
020201			GABINETE DO PREFEITO							
04.122.0010.2003.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
	015	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.644,00	13.469,00	8.500,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00
	016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.380,00	59.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	017	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.277,00	5.677,00	4.499,67	4.499,67	0,00	4.499,67	0,00
	018	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.825,00	15.425,00	14.200,00	14.200,00	0,00	14.200,00	0,00
	019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.192,00	214.192,00	196.537,00	196.537,00	0,00	196.537,00	0,00
	020	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.549,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	021	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.096,00	4.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2004.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0202	GABINETE DO PREFEITO			617.623,84	1.734.127,70	1.233.699,26	1.233.699,26	0,00	1.161.167,02	72.532,24
04.122.0010.2004.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE							
022		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149.332,00	396.332,00	393.921,40	393.921,40	0,00	347.567,40	46.354,00
023		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.464,00	100.094,53	96.177,63	96.177,63	0,00	81.304,84	14.872,79
024		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.864,84	505.913,17	101.427,66	101.427,66	0,00	90.122,21	11.305,45
373		3.1.90.92.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	419.000,00	418.435,90	418.435,90	0,00	418.435,90	0,00
FUNDEB										
0303	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			15.091.123,00	15.479.123,00	13.891.224,59	11.891.380,31	0,00	11.675.976,90	2.215.247,69
030302	FUNDEB									
12.361.0020.4001.0000			REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%							
025		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.934.676,00	452.598,46	452.598,46	452.598,46	0,00	452.598,46	0,00
026		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.749.865,00	6.246.232,75	6.246.232,75	4.246.388,47	0,00	4.246.388,47	1.999.844,28
027		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.467.338,00	984.693,77	984.693,77	984.693,77	0,00	903.674,85	81.018,92
406		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.4002.0000			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
028		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	24.946,96	14.946,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	598.727,04	283.751,40	283.751,40	283.751,40	0,00	283.751,40	0,00
030		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	498.939,20	939,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748.408,80	480.609,72	152.145,72	152.145,72	0,00	123.000,10	29.145,62
355		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	166.000,00	162.497,75	162.497,75	0,00	162.497,75	0,00
032		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	374.204,40	204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.469,60	2.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.4003.0000			REMUNERAÇÃO DOS TECNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%							
034		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	407.318,25	625.318,25	224.847,07	224.847,07	0,00	224.847,07	0,00
035		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	863.514,69	1.421.514,69	1.348.457,32	1.348.457,32	0,00	1.348.457,32	0,00
036		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	358.440,06	408.440,06	352.254,75	352.254,75	0,00	324.623,72	27.631,03
12.365.0021.4004.0000			REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FUNDEB										
0303	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			15.091.123,00	15.479.123,00	13.891.224,59	11.891.380,31	0,00	11.675.976,90	2.215.247,69
12.365.0021.4004.0000			REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%							
037		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325.067,00	936.067,00	856.891,79	856.891,79	0,00	856.891,79	0,00
038		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.844,00	1.175.578,98	1.175.578,98	1.175.578,98	0,00	1.175.578,98	0,00
039		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.693,00	560.693,00	467.444,48	467.444,48	0,00	404.482,80	62.961,68
12.365.0021.4005.0000			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%							
040		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.544,28	18.544,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	148.354,20	354,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.809,93	809,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296.708,40	146.708,40	21.070,80	21.070,80	0,00	21.070,80	0,00
044		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.088,55	30.088,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.265,64	11.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0021.4006.0000			REMUNERAÇÃO DOS TECNICOS DE APOIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%							
046		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000,00	510.593,76	506.399,33	506.399,33	0,00	506.399,33	0,00
047		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	650.000,00	378.980,54	378.980,54	0,00	378.980,54	0,00
048		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.900,00	174.900,00	122.785,99	122.785,99	0,00	111.304,90	11.481,09
12.367.0019.4007.0000			REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTERIO EDUCAÇÃO ESCIAL - FUNDEB 70%							
049		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00	20.500,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
050		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00	123.500,00	119.942,63	119.942,63	0,00	119.942,63	0,00
051		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	32.000,00	29.651,06	29.651,06	0,00	26.485,99	3.165,07
FMAS										
0406	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL			952.229,00	924.572,53	886.275,18	886.275,18	0,00	867.645,39	18.629,79
040601	FUNDO MUNIC. DE ASSINT. E AÇÃO SOCIAL - FMAS- RECURSO PROP.									
08.122.0010.8001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA E AÇÃO							
052		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.193,00	18.143,00	17.425,00	17.425,00	0,00	17.425,00	0,00
053		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.948,00	52.548,00	52.073,78	52.073,78	0,00	52.073,78	0,00
054		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.958,00	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.743,00	84.343,00	81.154,90	81.154,90	0,00	80.819,90	335,00
056		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.979,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FMAS										
0406			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	952.229,00	924.572,53	886.275,18	886.275,18	0,00	867.645,39	18.629,79
08.122.0010.8001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA E AÇÃO							
	057	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.969,00	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0010.8002.0000			AMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMAAS							
	058	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.795,00	240.631,33	232.631,33	232.631,33	0,00	232.631,33	0,00
	059	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.075,00	212.411,76	212.146,77	212.146,77	0,00	212.146,77	0,00
	060	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.630,00	91.430,00	91.390,60	91.390,60	0,00	81.498,20	9.892,40
08.122.0050.8004.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
	061	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.098,00	1.598,00	800,00	800,00	0,00	800,00	0,00
	062	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.491,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	063	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	064	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.491,00	491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	065	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.196,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	066	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.295,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0050.8003.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
	340	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	150.107,85	150.107,85	150.107,85	0,00	150.107,85	0,00
	067	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.282,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	068	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.173,00	31.785,59	31.695,59	31.695,59	0,00	29.293,20	2.402,39
	069	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.194,00	3.094,00	3.075,00	3.075,00	0,00	3.075,00	0,00
	070	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.979,00	6.879,00	6.812,36	6.812,36	0,00	6.812,36	0,00
	071	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.387,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	072	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.591,00	991,00	962,00	962,00	0,00	962,00	0,00
	073	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.194,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	074	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.990,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8005.0000			APOIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.							
	075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.674,00	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	076	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.256,00	25.856,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FMAS										
0406			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	952.229,00	924.572,53	886.275,18	886.275,18	0,00	867.645,39	18.629,79
08.244.0051.8005.0000			APOIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.							
	077	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.128,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	078	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.128,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8015.0000			ESPORTE E CIDADANIA							
	401	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	386	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8016.0000			FORTALECENDO LAÇOS							
	402	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	403	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	387	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	388	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	404	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	405	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	585.301,00	681.182,88	444.430,34	444.430,34	0,00	437.675,34	6.755,00
040602			FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL							
08.244.0050.8012.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS							
	079	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.730,00	276.155,41	44.647,78	44.647,78	0,00	44.647,78	0,00
	338	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	9.425,54	9.425,54	0,00	8.732,54	693,00
	080	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.705,00	905,00	850,00	850,00	0,00	850,00	0,00
	081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	384	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	082	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8007.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS - SCFV							
	083	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.490,00	56.100,00	56.100,00	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00
	341	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.081,65	14.081,65	14.081,65	0,00	12.002,65	2.079,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FMAS										
0406			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	585.301,00	681.182,88	444.430,34	444.430,34	0,00	437.675,34	6.755,00
08.244.0051.8007.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS - SCFV							
	374	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00
	084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.494,00	1.794,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
	085	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.663,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.494,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8008.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS							
	087	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.277,00	58.477,00	58.383,31	58.383,31	0,00	58.383,31	0,00
	342	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	27.500,00	26.921,36	26.921,36	0,00	24.030,36	2.891,00
	375	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00
	088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.068,00	3.268,00	3.253,30	3.253,30	0,00	3.253,30	0,00
	089	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.046,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	090	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.068,00	968,00	962,00	962,00	0,00	962,00	0,00
08.244.0051.8009.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VOLANTE							
	091	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.207,00	52.207,00	52.166,64	52.166,64	0,00	52.166,64	0,00
	376	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.700,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
	092	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.051,00	2.851,00	2.754,34	2.754,34	0,00	2.754,34	0,00
	093	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.034,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.053,00	71,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8010.0000			ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF							
	095	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.208,00	77.808,00	77.714,69	77.714,69	0,00	77.714,69	0,00
	343	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00	14.204,11	14.204,11	0,00	14.204,11	0,00
	096	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.514,00	1.914,00	1.850,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00
	097	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.113,00	1.113,00	850,00	850,00	0,00	850,00	0,00
	098	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.543,00	30,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	099	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.057,00	557,00	481,00	481,00	0,00	481,00	0,00
	100	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.057,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FMAS										
0406			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	585.301,00	681.182,88	444.430,34	444.430,34	0,00	437.675,34	6.755,00
08.244.0051.8011.0000			INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS							
	101	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.164,00	364,00	350,00	350,00	0,00	350,00	0,00
	102	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.436,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	103	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.289,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.718,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.718,00	637,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0051.8014.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA CREAS							
	106	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.200,00	62.589,92	62.589,92	62.589,92	0,00	62.589,92	0,00
	337	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.600,00	12.516,80	12.516,80	0,00	11.424,80	1.092,00
	107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	200,00	177,90	177,90	0,00	177,90	0,00
	108	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	109	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0052.8006.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PTMC							
	110	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.489,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO										
0503			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.480.947,00	2.201.646,01	1.264.477,19	1.264.477,19	0,00	1.149.053,63	115.423,56
050301			MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE 5% RP							
12.122.0010.2005.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	111	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.864,00	20.864,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00
	112	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.974,00	229.974,00	61.841,05	61.841,05	0,00	61.841,05	0,00
	113	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.864,00	10.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	114	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.455,00	3.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	115	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.592,00	470.592,00	302.081,80	302.081,80	0,00	194.265,81	107.815,99
	116	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.938,00	36.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	117	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.863,00	10.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	118	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.729,00	16.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO										
0503	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.480.947,00	2.201.646,01	1.264.477,19	1.264.477,19	0,00	1.149.053,63	115.423,56
12.122.0010.2006.0000			MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP							
119		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.762,00	115.762,00	24.833,33	24.833,33	0,00	22.333,33	2.500,00
120		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.220,00	205.220,00	196.181,59	196.181,59	0,00	196.181,59	0,00
121		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.893,00	84.893,00	46.490,70	46.490,70	0,00	41.383,13	5.107,57
12.361.0020.2007.0000			MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL							
122		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.144,00	594.380,80	520.529,42	520.529,42	0,00	520.529,42	0,00
123		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.120,00	3.656,80	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
124		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.060,00	123.985,41	72.756,32	72.756,32	0,00	72.756,32	0,00
125		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.032,00	40.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.044,00	5.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.2015.0000			CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS							
127		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.752,00	14.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0021.2008.0000			MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL							
128		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.551,00	76.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.792,00	3.792,00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
130		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.396,00	93.396,00	17.962,98	17.962,98	0,00	17.962,98	0,00
131		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.011,00	11.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.891,00	28.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0503	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			591.746,00	296.283,79	25.049,75	25.049,75	0,00	25.049,75	0,00
050304	CONVENIOS EDUCAÇÃO									
12.306.0022.2011.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE AEE							
133		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.332,00	2.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0022.2012.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE CRECHE							
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0022.2013.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE INDIGENA							
135		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.136,00	27.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0022.2014.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE PRÉ-ESCOLA							
136		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.162,00	19.899,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.2009.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO									
0503	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			591.746,00	296.283,79	25.049,75	25.049,75	0,00	25.049,75	0,00
	12.361.0020.2009.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL							
	137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.116,00	44.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0020.2048.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
	138	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.608,00	6.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.080,00	29.180,00	16.949,75	16.949,75	0,00	16.949,75	0,00
	140	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.780,00	24.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	141	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.520,00	16.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	142	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.520,00	16.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	143	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.692,00	34.692,00	8.100,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00
	12.361.0020.2068.0000		MAUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
	144	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.630,00	31.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	145	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.840,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.630,00	30.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			0,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
060400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
	10.122.0010.6001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE							
	385	3.3.90.48.99	DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			2.463.448,16	5.274.742,33	5.009.333,03	5.009.333,03	0,00	4.909.505,17	99.827,86
060401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIO 15%									
	10.122.0010.6001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE							
	351	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.542.000,00	1.518.741,77	1.518.741,77	0,00	1.518.303,94	437,83
	147	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.223,00	27.223,00	26.200,00	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00
	148	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.010,00	478.210,17	443.051,77	443.051,77	0,00	443.051,77	0,00
	149	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.224,00	5.224,00	4.946,29	4.946,29	0,00	4.946,29	0,00
	150	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.969,00	22.807,85	13.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00
	151	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.638,00	323.333,15	288.247,43	288.247,43	0,00	288.247,43	0,00
	152	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.223,00	32.223,00	18.370,00	18.370,00	0,00	18.370,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			2.463.448,16	5.274.742,33	5.009.333,03	5.009.333,03	0,00	4.909.505,17	99.827,86
10.122.0010.6001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE							
	354	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	96.810,00	77.965,46	77.965,46	0,00	77.965,46	0,00
	153	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.223,00	723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.075,00	4.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	155	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.744,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	156	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.118,00	9.718,00	9.706,55	9.706,55	0,00	0,00	9.706,55
10.122.0010.6002.0000			GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	157	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.596,00	165.596,00	163.896,67	163.896,67	0,00	163.896,67	0,00
	158	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702.017,00	851.117,00	849.494,15	849.494,15	0,00	849.494,15	0,00
	159	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.074,16	474.874,16	450.610,07	450.610,07	0,00	409.545,85	41.064,22
10.122.0010.6006.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE							
	160	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.830,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	161	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.021,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	162	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.191,00	1.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	163	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.128,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	164	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.128,00	6.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.6001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE							
	379	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	33.000,00	31.506,66	31.506,66	0,00	31.506,66	0,00
10.302.0030.6003.0000			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE							
	165	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.048,00	53.348,00	52.082,92	52.082,92	0,00	52.082,92	0,00
	166	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.024,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.018,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	168	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.012,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	169	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.018,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0031.6004.0000			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0604			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.463.448,16	5.274.742,33	5.009.333,03	5.009.333,03	0,00	4.909.505,17	99.827,86
10.302.0031.6004.0000			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)							
	170	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.559,00	44.559,00	43.756,00	43.756,00	0,00	43.756,00	0,00
	171	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.574,00	67.574,00	47.581,60	47.581,60	0,00	44.318,76	3.262,84
	172	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.559,00	4.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	173	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.624,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.935,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	175	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.312,00	6.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	176	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.673,00	5.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0032.6005.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
	177	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.131,00	180.131,00	177.860,10	177.860,10	0,00	148.209,15	29.650,95
	178	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.891,00	533.791,00	531.980,78	531.980,78	0,00	531.980,78	0,00
	179	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.805,00	155.805,00	140.589,42	140.589,42	0,00	129.735,39	10.854,03
	372	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	180	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.870,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	181	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.435,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	182	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.152,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	183	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.718,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	184	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.348,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0037.6018.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (RP)							
	185	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.724,00	54.724,00	48.310,00	48.310,00	0,00	48.310,00	0,00
	349	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	70.000,00	66.435,39	66.435,39	0,00	61.583,95	4.851,44
	186	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.862,00	4.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	187	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.862,00	6.862,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
	188	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.862,00	4.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.771.671,00	7.797.838,83	4.659.618,95	4.659.618,95	0,00	4.597.036,65	62.582,30
060402			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.771.671,00	7.797.838,83	4.659.618,95	4.659.618,95	0,00	4.597.036,65	62.582,30
10.301.0030.6008.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ							
	347	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	61.000,00	60.854,00	60.854,00	0,00	60.854,00	0,00
	348	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	380.000,00	378.978,53	378.978,53	0,00	363.781,72	15.196,81
	189	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.632,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	190	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	32.000,00	31.344,55	31.344,55	0,00	31.344,55	0,00
	191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.6009.0000			MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF							
	192	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	496.680,00	749.680,00	748.863,80	748.863,80	0,00	748.863,80	0,00
10.301.0030.6010.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ISB							
	193	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.120,00	199.120,00	198.215,20	198.215,20	0,00	198.215,20	0,00
	346	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	75.000,00	45.467,90	45.467,90	0,00	40.121,30	5.346,60
	394	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	371	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.6011.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS							
	194	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	344	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.061.000,00	1.007.998,04	1.007.998,04	0,00	1.007.998,04	0,00
	345	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	280.000,00	244.524,01	244.524,01	0,00	224.294,25	20.229,76
10.301.0030.6015.0000			MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA							
	350	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	46.000,00	44.086,19	44.086,19	0,00	44.086,19	0,00
	195	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.6030.0000			INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO PONDERADA							
	356	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	895.000,00	888.275,05	888.275,05	0,00	885.524,67	2.750,38
	196	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	608.473,00	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	197	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	54.316,00	16.016,00	13.950,00	13.950,00	0,00	13.950,00	0,00
	198	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	4.000,00	3.283,76	3.283,76	0,00	3.283,76	0,00
	199	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.771.671,00	7.797.838,83	4.659.618,95	4.659.618,95	0,00	4.597.036,65	62.582,30
10.301.0030.6030.0000			INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO PONDERADA							
200		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	3.100,00	786,56	786,56	0,00	786,56	0,00
10.301.0030.6031.0000			ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19							
358		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	120.000,00	116.799,99	116.799,99	0,00	116.799,99	0,00
393		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.000,00	24.423,00	24.423,00	0,00	20.013,00	4.410,00
359		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	148.000,00	146.892,00	146.892,00	0,00	146.892,00	0,00
361		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	142.599,83	142.599,83	142.599,83	0,00	142.599,83	0,00
10.301.0030.6033.0000			PAB INCREMENTO							
392		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	16.269,60	16.269,60	0,00	16.269,60	0,00
391		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	334.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500.000,00	23.091,00	23.091,00	0,00	23.091,00	0,00
10.301.0030.6035.0000			AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTLÓGICAS (CEO's) E DE LARABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD's)							
396		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	91.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0038.6029.0000			PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS							
201		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.6012.0000			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192)							
357		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	184.500,00	184.137,12	184.137,12	0,00	178.578,28	5.558,84
203		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	204.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.6034.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLICLÍNICA							
395		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.6016.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.771.671,00	7.797.838,83	4.659.618,95	4.659.618,95	0,00	4.597.036,65	62.582,30
10.302.0037.6016.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS							
	204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	217.000,00	215.699,83	215.699,83	0,00	206.609,92	9.089,91
	205	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.660,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0038.6017.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF							
	206	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.100,00	100.090,00	98.278,99	98.278,99	0,00	98.278,99	0,00
10.304.0035.6013.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS							
	207	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0036.6014.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS							
	208	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0036.6023.0000			INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÕA DE AÇÕES VIGILANCIA EM SAÚDE							
	209	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.140,00	25.940,00	24.800,00	24.800,00	0,00	24.800,00	0,00
	210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	211	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	212	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			124.561,00	463.807,00	336.993,46	336.993,46	0,00	317.075,96	19.917,50
060403	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO GER									
10.301.0030.6032.0000			ATENÇÃO BÁSICA - PAB/GER							
	383	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	184.410,00	149.624,15	149.624,15	0,00	149.624,15	0,00
	381	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.6025.0000			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU/ GER							
	213	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.846,00	5.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	214	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.437,00	71.957,00	46.330,00	46.330,00	0,00	46.330,00	0,00
	215	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.170,00	5.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	216	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.331,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0038.6024.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACEUTICA - AF/GER							
	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.777,00	171.393,00	141.039,31	141.039,31	0,00	121.121,81	19.917,50
	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
0805	SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA			2.048.146,00	5.934.195,53	5.408.615,64	5.408.615,64	0,00	5.294.319,51	114.296,13
080501	SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA									

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
0805			SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ	2.048.146,00	5.934.195,53	5.408.615,64	5.408.615,64	0,00	5.294.319,51	114.296,13
04.122.0010.2016.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF							
	352	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	218	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.809,00	5.809,00	700,00	700,00	0,00	700,00	0,00
	219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.607,00	76.207,00	16.627,50	16.627,50	0,00	16.627,50	0,00
	220	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.086,00	14.086,00	13.440,00	13.440,00	0,00	13.440,00	0,00
	221	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.799,00	1.242.181,67	986.347,43	986.347,43	0,00	967.851,42	18.496,01
	365	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	336	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	10.000,00	1.304,79	1.304,79	0,00	1.304,79	0,00
	353	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	63.800,95	63.800,95	63.800,95	0,00	63.800,95	0,00
	222	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.043,00	4.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	223	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2017.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF							
	224	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	202.547,00	456.547,00	449.979,51	449.979,51	0,00	412.329,51	37.650,00
	225	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.443,00	605.043,00	472.631,35	472.631,35	0,00	433.530,85	39.100,50
	226	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.050,00	211.050,00	200.339,34	200.339,34	0,00	183.708,38	16.630,96
	380	3.1.90.92.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	203.017,56	202.918,56	202.918,56	0,00	202.918,56	0,00
04.122.0010.2018.0000			CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
	227	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	330.000,00	178.840,00	178.587,88	178.587,88	0,00	178.587,88	0,00
04.122.0010.2019.0000			AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA							
	228	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	378.304,00	12.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2020.0000			PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS							
	229	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	228.372,00	614.702,43	614.701,24	614.701,24	0,00	614.701,24	0,00
04.122.0010.2021.0000			AMORTIAÇÃO DA DIVIDA TRIBUTARIA							
	230	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	350.000,00	2.231.063,92	2.207.237,09	2.207.237,09	0,00	2.204.818,43	2.418,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1007			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.555.349,00	2.597.959,76	1.373.193,97	1.373.193,97	0,00	1.298.242,91	74.951,06
100701			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
04.122.0010.2022.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1007	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.555.349,00	2.597.959,76	1.373.193,97	1.373.193,97	0,00	1.298.242,91	74.951,06
04.122.0010.2022.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	231	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.275,00	47.450,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.421,00	523.038,50	224.281,27	224.281,27	0,00	224.281,27	0,00
	233	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.377,00	21.377,00	13.500,00	13.500,00	0,00	12.000,00	1.500,00
	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.753,00	501.445,68	126.254,31	126.254,31	0,00	125.245,55	1.008,76
	235	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.377,00	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	236	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2023.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA							
	237	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.984,00	361.984,00	359.800,52	359.800,52	0,00	320.119,34	39.681,18
	238	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.490,00	362.490,00	272.322,04	272.322,04	0,00	251.515,22	20.806,82
	239	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.826,00	126.826,00	123.118,03	123.118,03	0,00	111.163,73	11.954,30
04.122.0010.2027.0000			CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIAO E ESTADO							
	240	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.958,40	2.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	241	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.937,60	1.937,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0011.2024.0000			MANUTENÇÃO E CONCERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
	242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.979,00	16.979,00	16.342,80	16.342,80	0,00	16.342,80	0,00
	243	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.984,00	21.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.969,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	245	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.963,00	14.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0011.2074.0000			AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ							
	377	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.2026.0000			MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS							
	246	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.518,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	247	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.346,00	12.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.2028.0000			CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE							
	248	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.700,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	249	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	250	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
1007	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.555.349,00	2.597.959,76	1.373.193,97	1.373.193,97	0,00	1.298.242,91	74.951,06
	15.452.0012.2025.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS							
	251	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.979,00	3.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	252	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.916,00	18.916,00	16.875,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00
	253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.895,00	354.159,58	176.700,00	176.700,00	0,00	176.700,00	0,00
	25.751.0011.2029.0000		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÕ PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO							
	254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.767,00	3.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.417,00	83.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.651,00	1.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			0,00	1.815.098,72	1.381,27	1.381,27	0,00	1.381,27	0,00
100702	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
	15.452.0013.2072.0000		PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENAS							
	369	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	937.663,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.511.0010.2073.0000		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ							
	370	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	203,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.751.0011.2071.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO - SEDE, COMUNIDADES INDÍGENAS E ZONA RURAL							
	378	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.182,27	1.381,27	1.381,27	0,00	1.381,27	0,00
	368	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	874.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
1108	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			503.396,00	351.400,54	165.487,32	165.487,32	0,00	157.634,18	7.853,14
110801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
	04.122.0010.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO							
	257	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.791,00	10.791,00	2.850,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00
	258	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.534,00	73.534,00	684,60	684,60	0,00	684,60	0,00
	259	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.162,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	260	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.372,00	9.803,08	9.725,54	9.725,54	0,00	9.725,54	0,00
	261	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.581,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.371,00	7.171,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0010.2031.0000		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO							
	263	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.798,00	51.798,00	47.435,00	47.435,00	0,00	44.710,00	2.725,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO										
1108	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			503.396,00	351.400,54	165.487,32	165.487,32	0,00	157.634,18	7.853,14
04.122.0010.2031.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO							
	264	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.319,00	116.319,00	77.982,43	77.982,43	0,00	74.246,98	3.735,45
	265	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.583,00	29.583,00	26.809,75	26.809,75	0,00	25.417,06	1.392,69
20.605.0014.2032.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
	266	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.565,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	267	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.377,00	318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	268	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.377,00	1.177,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.566,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0014.2069.0000			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PATRULHA MECANIZADA							
	366	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	45.031,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
1209	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			719.470,00	719.470,00	178.582,65	178.582,65	0,00	157.208,35	21.374,30
120901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
18.122.0010.2033.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	270	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.692,00	8.692,00	250,00	250,00	0,00	250,00	0,00
	271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.462,00	23.462,00	696,40	696,40	0,00	246,00	450,40
	272	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.770,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	273	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.462,00	102.358,68	12.734,04	12.734,04	0,00	9.623,35	3.110,69
	274	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.385,00	6.488,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	275	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.077,00	26.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.0010.2034.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM							
	276	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.899,00	106.899,00	105.666,67	105.666,67	0,00	96.483,34	9.183,33
	277	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346.332,00	255.332,00	29.340,75	29.340,75	0,00	25.697,87	3.642,88
	278	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.469,00	77.469,00	24.404,43	24.404,43	0,00	20.270,74	4.133,69
18.122.0010.2035.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
	279	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.480,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	280	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.969,00	20.969,00	1.800,11	1.800,11	0,00	946,80	853,31
	281	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.488,00	11.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
1209	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			719.470,00	719.470,00	178.582,65	178.582,65	0,00	157.208,35	21.374,30
18.122.0010.2035.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
	282	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.985,00	67.985,00	3.690,25	3.690,25	0,00	3.690,25	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO										
1310	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO			534.247,00	538.689,00	46.611,78	46.611,78	0,00	43.819,13	2.792,65
131001	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO									
14.122.0010.2036.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO							
	283	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.695,00	5.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	284	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.865,00	15.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	285	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.780,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	286	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.085,00	2.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	287	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.390,00	11.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	288	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.085,00	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.0010.2037.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND							
	289	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.436,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	290	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.092,00	39.792,00	38.477,44	38.477,44	0,00	36.169,47	2.307,97
	291	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.872,00	8.189,00	8.134,34	8.134,34	0,00	7.649,66	484,68
14.122.0010.2038.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NAS COMUNIDADES INDIGENAS							
	292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.984,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	293	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	14.987,00	8.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	294	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.992,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	295	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.984,00	17.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.0016.2070.0000			IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDÍGENAS							
	367	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO										
1411	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO			275.937,00	144.745,68	41.485,62	41.485,62	0,00	35.110,05	6.375,57
141101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO									
06.122.0010.2039.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO							
	296	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.071,00	10.071,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00
	297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.472,00	4.212,00	4.162,60	4.162,60	0,00	4.162,60	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO										
1411	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO			275.937,00	144.745,68	41.485,62	41.485,62	0,00	35.110,05	6.375,57
06.122.0010.2039.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO							
	298	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.178,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.767,00	38.835,68	9.763,54	9.763,54	0,00	9.763,54	0,00
	300	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.813,00	8.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	301	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.589,00	12.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0010.2040.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT							
	302	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.723,00	20.723,00	14.827,90	14.827,90	0,00	12.477,90	2.350,00
	303	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.159,00	10.159,00	7.473,15	7.473,15	0,00	4.759,74	2.713,41
	304	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.218,00	16.218,00	4.658,43	4.658,43	0,00	3.346,27	1.312,16
06.122.0010.2041.0000			REALIAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS							
	305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.989,00	1.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	306	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.987,00	14.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	307	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.986,00	4.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.985,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS										
1512	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			191.100,00	75.100,00	15.246,00	15.246,00	0,00	12.705,00	2.541,00
151201	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									
04.122.0010.2042.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
	309	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.695,00	5.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	310	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.475,00	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	311	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.780,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	312	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.475,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	313	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.112,00	9.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	314	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.363,00	17.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2043.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL							
	315	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.844,00	20.844,00	12.600,00	12.600,00	0,00	10.500,00	2.100,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									
1512	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			191.100,00	75.100,00	15.246,00	15.246,00	0,00	12.705,00	2.541,00
04.122.0010.2043.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL							
316		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.460,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.896,00	13.896,00	2.646,00	2.646,00	0,00	2.205,00	441,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER									
1613	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER			641.641,00	513.510,49	383.677,82	383.677,82	0,00	362.577,58	21.100,24
161301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER									
04.122.0010.2045.0000			ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT							
318		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.785,00	137.785,00	135.954,19	135.954,19	0,00	122.096,08	13.858,11
319		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.705,00	35.366,50	28.682,00	28.682,00	0,00	25.077,36	3.604,64
320		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.010,00	44.010,00	34.596,97	34.596,97	0,00	30.959,48	3.637,49
12.122.0010.2044.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
321		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.594,00	6.594,00	150,00	150,00	0,00	150,00	0,00
364		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	382,84	382,84	0,00	382,84	0,00
322		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.566,00	4.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.971,00	2.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.377,00	45.726,44	12.199,39	12.199,39	0,00	12.199,39	0,00
325		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.594,00	6.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0015.2046.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO							
327		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.364,00	117.666,36	117.085,63	117.085,63	0,00	117.085,63	0,00
328		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	34.469,00	26.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.576,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.470,00	54.799,19	54.626,80	54.626,80	0,00	54.626,80	0,00
13.392.0015.2075.0000			FESTA DO ABACAXI-GER							
397		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0016.2047.0000			APOIO AO DESPORTO AMADOR							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER									
1613	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER			541.641,00	513.510,49	383.677,82	383.677,82	0,00	362.577,58	21.100,24
27.812.0016.2047.0000			APOIO AO DESPORTO AMADOR							
	331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.213,00	3.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	332	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	25.476,00	10.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	333	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.844,00	1.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.844,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9014	RESERVA DE CONTIGENCIA			109.974,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901401	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99.999.0099.9999.0000			RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
	335	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.974,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			33.265.910,00	48.559.067,79	36.376.154,17	34.376.309,89	0,00	33.513.749,06	2.862.405,11

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.25 10:47:49 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.25 10:48:06 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.25 10:48:22 -04'00'

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

03

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	00	**ATIVO**	-	38.980.086,60	108.594.589,33	85.719.650,55	61.855.025,38
100000000	01	**ATIVO**	-	22.066.990,90	35.759.111,06	30.356.963,76	27.469.138,20
100000000	02	**ATIVO**	-	0,00	1.194.869,43	1.077.217,75	117.651,68
100000000	03	**ATIVO**	-	3.474.086,24	41.483.029,75	34.158.542,80	10.798.573,19
100000000	04	**ATIVO**	-	297.426,18	1.625.342,67	1.726.867,62	195.901,23
100000000	05	**ATIVO**	-	279.544,58	4.485.635,12	2.559.319,13	2.205.860,57
100000000	06	**ATIVO**	-	12.862.038,70	23.805.488,77	15.650.299,12	21.017.228,35
100000000	07	**ATIVO**	-	0,00	241.112,53	190.440,37	50.672,16
110000000	00	**ATIVO CIRCULANTE**	-	11.376.086,65	108.143.110,35	85.543.597,59	33.975.599,41
110000000	01	**ATIVO CIRCULANTE**	-	6.453.987,51	35.759.111,06	30.356.963,76	11.856.134,81
110000000	02	**ATIVO CIRCULANTE**	-	0,00	1.056.103,21	1.053.876,17	2.227,04
110000000	03	**ATIVO CIRCULANTE**	-	1.112.850,78	41.483.029,75	34.158.542,80	8.437.337,73
110000000	04	**ATIVO CIRCULANTE**	-	217.626,18	1.625.342,67	1.726.867,62	116.101,23
110000000	05	**ATIVO CIRCULANTE**	-	279.544,58	4.477.535,12	2.558.914,13	2.198.165,57
110000000	06	**ATIVO CIRCULANTE**	-	3.312.077,60	23.500.876,01	15.497.992,74	11.314.960,87
110000000	07	**ATIVO CIRCULANTE**	-	0,00	241.112,53	190.440,37	50.672,16
111000000	00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	3.615.899,98	103.419.986,19	81.904.134,53	25.131.751,64
111000000	01	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	2.489.489,73	33.379.299,53	29.012.873,90	6.855.915,36
111000000	02	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	0,00	1.042.908,01	1.040.680,97	2.227,04
111000000	03	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	13.263,64	41.105.202,27	33.815.469,34	7.302.996,57
111000000	04	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	214.875,88	1.530.250,88	1.634.713,80	110.412,96
111000000	05	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	279.544,58	3.878.204,90	1.959.593,91	2.198.155,57
111000000	06	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	618.726,15	22.261.079,75	14.260.433,92	8.619.371,98
111000000	07	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-	0,00	223.040,85	180.368,69	42.672,16
111100000	00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	3.615.899,98	103.419.986,19	81.904.134,53	25.131.751,64
111100000	01	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	2.489.489,73	33.379.299,53	29.012.873,90	6.855.915,36
111100000	02	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	0,00	1.042.908,01	1.040.680,97	2.227,04
111100000	03	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	13.263,64	41.105.202,27	33.815.469,34	7.302.996,57
111100000	04	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	214.875,88	1.530.250,88	1.634.713,80	110.412,96
111100000	05	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	279.544,58	3.878.204,90	1.959.593,91	2.198.155,57
111100000	06	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	618.726,15	22.261.079,75	14.260.433,92	8.619.371,98
111100000	07	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-	0,00	223.040,85	180.368,69	42.672,16
111110000	00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	3.615.899,98	103.419.986,19	81.904.134,53	25.131.751,64
111110000	01	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	2.489.489,73	33.379.299,53	29.012.873,90	6.855.915,36
111110000	02	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.042.908,01	1.040.680,97	2.227,04
111110000	03	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	13.263,64	41.105.202,27	33.815.469,34	7.302.996,57
111110000	04	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	214.875,88	1.530.250,88	1.634.713,80	110.412,96
111110000	05	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	279.544,58	3.878.204,90	1.959.593,91	2.198.155,57
111110000	06	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	618.726,15	22.261.079,75	14.260.433,92	8.619.371,98
111110000	07	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	223.040,85	180.368,69	42.672,16
111110100	(1) 00	CAIXA	P F	0,00 D	4.830.061,42	4.830.061,42	0,00 D
111110100	(1) 01	CAIXA	P F	0,00 D	757.368,86	757.368,86	0,00 D
111110100	(1) 03	CAIXA	P F	0,00 D	1.008.830,24	1.008.830,24	0,00 D
111110100	(1) 04	CAIXA	P F	0,00 D	175.420,92	175.420,92	0,00 D
111110100	(1) 05	CAIXA	P F	0,00 D	46.442,51	46.442,51	0,00 D
111110100	(1) 06	CAIXA	P F	0,00 D	2.667.132,52	2.667.132,52	0,00 D
111110100	(1) 07	CAIXA	P F	0,00 D	174.866,37	174.866,37	0,00 D
111110200	(2) 00	CONTA ÚNICA	P F	3.615.899,98 D	98.589.924,77	77.074.073,11	25.131.751,64 D
111110200	(2) 01	CONTA ÚNICA	P F	2.489.489,73 D	32.621.930,67	28.255.505,04	6.855.915,36 D
111110200	(2) 02	CONTA ÚNICA	P F	0,00 D	1.042.908,01	1.040.680,97	2.227,04 D
111110200	(2) 03	CONTA ÚNICA	P F	13.263,64 D	40.096.372,03	32.806.639,10	7.302.996,57 D
111110200	(2) 04	CONTA ÚNICA	P F	214.875,88 D	1.354.829,96	1.459.292,88	110.412,96 D
111110200	(2) 05	CONTA ÚNICA	P F	279.544,58 D	3.831.762,39	1.913.151,40	2.198.155,57 D
111110200	(2) 06	CONTA ÚNICA	P F	618.726,15 D	19.593.947,23	11.593.301,40	8.619.371,98 D
111110200	(2) 07	CONTA ÚNICA	P F	0,00 D	48.174,48	5.502,32	42.672,16 D
113000000	00	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	7.697.191,20	2.248.973,66	1.102.317,09	8.843.847,77

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
113000000	01	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		3.931.060,06	2.000.243,09	931.083,70	5.000.219,45	
113000000	03	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16	
113000000	04	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27	
113000000	05	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		0,00	10,00	0,00	10,00	
113000000	06	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89	
113000000	07	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		0,00	15.575,17	7.575,17	8.000,00	
113200000	00	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	-		0,00	4.741,84	4.741,84	0,00	
113200000	07	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	-		0,00	4.741,84	4.741,84	0,00	
113210000	00	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	4.741,84	4.741,84	0,00	
113210000	07	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	4.741,84	4.741,84	0,00	
113211100	(3) 00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P	F	0,00 D	4.741,84	4.741,84	0,00	D
113211100	(3) 07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P	F	0,00 D	4.741,84	4.741,84	0,00	D
113400000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-		0,00	903.194,35	0,00	903.194,35	
113400000	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-		0,00	903.194,35	0,00	903.194,35	
113410000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	903.194,35	0,00	903.194,35	
113410000	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	903.194,35	0,00	903.194,35	
113410100	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-		0,00	903.194,35	0,00	903.194,35	
113410100	01	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-		0,00	903.194,35	0,00	903.194,35	
113410199	(3) 00	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	P	0,00 D	903.194,35	0,00	903.194,35	D
113410199	(3) 01	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	P	0,00 D	903.194,35	0,00	903.194,35	D
113800000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42	
113800000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10	
113800000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16	
113800000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27	
113800000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		0,00	10,00	0,00	10,00	
113800000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89	
113800000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-		0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00	
113810000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		7.697.191,20	1.341.037,47	1.097.575,25	7.940.653,42	
113810000	01	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		3.931.060,06	1.097.048,74	931.083,70	4.097.025,10	
113810000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		1.099.587,14	94.076,08	59.322,06	1.134.341,16	
113810000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		2.750,30	27.470,11	24.532,14	5.688,27	
113810000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	10,00	0,00	10,00	
113810000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		2.663.793,70	111.599,21	79.804,02	2.695.588,89	
113810000	07	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	10.833,33	2.833,33	8.000,00	
113810600	(3) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	1.102.337,44 D	1.094.814,67	925.201,16	1.271.950,95	D
113810600	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,00 D	1.084.409,13	918.444,09	165.965,04	D
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	1.099.587,14 D	3.288,01	3.288,02	1.099.587,13	D
113810600	(3) 04	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	2.750,30 D	3.946,37	3.469,05	3.227,62	D
113810600	(3) 05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,00 D	10,00	0,00	10,00	D
113810600	(3) 06	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,00 D	3.161,16	0,00	3.161,16	D
113810800	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	0,00 D	110.768,38	103.650,45	7.117,93	D
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	0,00 D	12.639,61	12.639,61	0,00	D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	0,00 D	36.201,16	35.418,18	782,98	D
113810800	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	0,00 D	23.062,31	20.601,66	2.460,65	D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113810800	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	0,00 D	38.865,30	34.991,00	3.874,30 D
113810900	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	135.454,42	68.723,64	66.730,78 D
113810900	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	54.586,91	20.615,86	33.971,05 D
113810900	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	461,43	461,43	0,00 D
113810900	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	69.572,75	44.813,02	24.759,73 D
113810900	(3) 07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00 D	10.833,33	2.833,33	8.000,00 D
113811500	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	6.594.853,76 D	0,00	0,00	6.594.853,76 D
113811500	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	3.931.060,06 D	0,00	0,00	3.931.060,06 D
113811500	(3) 06	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P P	2.663.793,70 D	0,00	0,00	2.663.793,70 D
115000000	00	**ESTOQUES**	-	62.995,47	2.474.150,50	2.537.145,97	0,00
115000000	01	**ESTOQUES**	-	33.437,72	379.568,44	413.006,16	0,00
115000000	02	**ESTOQUES**	-	0,00	13.195,20	13.195,20	0,00
115000000	03	**ESTOQUES**	-	0,00	283.751,40	283.751,40	0,00
115000000	04	**ESTOQUES**	-	0,00	67.621,68	67.621,68	0,00
115000000	05	**ESTOQUES**	-	0,00	599.320,22	599.320,22	0,00
115000000	06	**ESTOQUES**	-	29.557,75	1.128.197,05	1.157.754,80	0,00
115000000	07	**ESTOQUES**	-	0,00	2.496,51	2.496,51	0,00
115600000	00	**ALMOXARIFADO**	-	62.995,47	2.474.150,50	2.537.145,97	0,00
115600000	01	**ALMOXARIFADO**	-	33.437,72	379.568,44	413.006,16	0,00
115600000	02	**ALMOXARIFADO**	-	0,00	13.195,20	13.195,20	0,00
115600000	03	**ALMOXARIFADO**	-	0,00	283.751,40	283.751,40	0,00
115600000	04	**ALMOXARIFADO**	-	0,00	67.621,68	67.621,68	0,00
115600000	05	**ALMOXARIFADO**	-	0,00	599.320,22	599.320,22	0,00
115600000	06	**ALMOXARIFADO**	-	29.557,75	1.128.197,05	1.157.754,80	0,00
115600000	07	**ALMOXARIFADO**	-	0,00	2.496,51	2.496,51	0,00
115610000	00	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	62.995,47	2.474.150,50	2.537.145,97	0,00
115610000	01	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	33.437,72	379.568,44	413.006,16	0,00
115610000	02	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	13.195,20	13.195,20	0,00
115610000	03	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	283.751,40	283.751,40	0,00
115610000	04	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	67.621,68	67.621,68	0,00
115610000	05	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	599.320,22	599.320,22	0,00
115610000	06	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	29.557,75	1.128.197,05	1.157.754,80	0,00
115610000	07	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.496,51	2.496,51	0,00
115610100	(21)00	MATERIAL DE CONSUMO	P P	924,54 D	1.982.544,91	1.983.469,45	0,00 D
115610100	(21)01	MATERIAL DE CONSUMO	P P	924,54 D	324.590,04	325.514,58	0,00 D
115610100	(21)02	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	13.195,20	13.195,20	0,00 D
115610100	(21)03	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	283.751,40	283.751,40	0,00 D
115610100	(21)04	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	63.371,68	63.371,68	0,00 D
115610100	(21)05	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	571.641,05	571.641,05	0,00 D
115610100	(21)06	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	723.499,03	723.499,03	0,00 D
115610100	(21)07	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	2.496,51	2.496,51	0,00 D
115610300	(21)00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P P	32.513,18 D	16.342,80	48.855,98	0,00 D
115610300	(21)01	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P P	32.513,18 D	16.342,80	48.855,98	0,00 D
115610400	(21)00	AUTOPEÇAS	P P	0,00 D	22.008,10	22.008,10	0,00 D
115610400	(21)01	AUTOPEÇAS	P P	0,00 D	22.008,10	22.008,10	0,00 D
115610500	(21)00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P P	29.557,75 D	387.650,87	417.208,62	0,00 D
115610500	(21)06	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P P	29.557,75 D	387.650,87	417.208,62	0,00 D
115610700	(21)00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00 D	65.603,82	65.603,82	0,00 D
115610700	(21)01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00 D	16.627,50	16.627,50	0,00 D
115610700	(21)04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00 D	4.250,00	4.250,00	0,00 D
115610700	(21)05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00 D	27.679,17	27.679,17	0,00 D
115610700	(21)06	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00 D	17.047,15	17.047,15	0,00 D
120000000	00	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	27.603.999,95	451.478,98	176.052,96	27.879.425,97
120000000	01	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	15.613.003,39	0,00	0,00	15.613.003,39
120000000	02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	0,00	138.766,22	23.341,58	115.424,64
120000000	03	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	2.361.235,46	0,00	0,00	2.361.235,46
120000000	04	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	79.800,00	0,00	0,00	79.800,00
120000000	05	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	0,00	8.100,00	405,00	7.695,00
120000000	06	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	-	9.549.961,10	304.612,76	152.306,38	9.702.267,48
123000000	00	**IMOBILIZADO**	-	27.603.999,95	451.478,98	176.052,96	27.879.425,97
123000000	01	**IMOBILIZADO**	-	15.613.003,39	0,00	0,00	15.613.003,39

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
123000000	02	**IMOBILIZADO**		-	0,00	138.766,22	23.341,58	115.424,64	
123000000	03	**IMOBILIZADO**		-	2.361.235,46	0,00	0,00	2.361.235,46	
123000000	04	**IMOBILIZADO**		-	79.800,00	0,00	0,00	79.800,00	
123000000	05	**IMOBILIZADO**		-	0,00	8.100,00	405,00	7.695,00	
123000000	06	**IMOBILIZADO**		-	9.549.961,10	304.612,76	152.306,38	9.702.267,48	
123100000	00	**BENS MOVEIS**		-	11.555.253,22	435.780,08	152.306,38	11.838.726,92	
123100000	01	**BENS MOVEIS**		-	2.684.231,52	0,00	0,00	2.684.231,52	
123100000	02	**BENS MOVEIS**		-	0,00	123.067,32	0,00	123.067,32	
123100000	03	**BENS MOVEIS**		-	734.406,40	0,00	0,00	734.406,40	
123100000	04	**BENS MOVEIS**		-	79.800,00	0,00	0,00	79.800,00	
123100000	05	**BENS MOVEIS**		-	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	
123100000	06	**BENS MOVEIS**		-	8.056.815,30	304.612,76	152.306,38	8.209.121,68	
123110000	00	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	11.555.253,22	435.780,08	152.306,38	11.838.726,92	
123110000	01	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	2.684.231,52	0,00	0,00	2.684.231,52	
123110000	02	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	123.067,32	0,00	123.067,32	
123110000	03	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	734.406,40	0,00	0,00	734.406,40	
123110000	04	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	79.800,00	0,00	0,00	79.800,00	
123110000	05	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	
123110000	06	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	8.056.815,30	304.612,76	152.306,38	8.209.121,68	
123110100	00	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	5.830.793,02	123.067,32	0,00	5.953.860,34	
123110100	01	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	2.188.591,52	0,00	0,00	2.188.591,52	
123110100	02	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	0,00	123.067,32	0,00	123.067,32	
123110100	06	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	3.642.201,50	0,00	0,00	3.642.201,50	
123110103	(21)00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	P	3.368.716,50	D 0,00	0,00	3.368.716,50	D
123110103	(21)06	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	P	3.368.716,50	D 0,00	0,00	3.368.716,50	D
123110119	(21)00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	P	2.188.591,52	D 0,00	0,00	2.188.591,52	D
123110119	(21)01	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	P	2.188.591,52	D 0,00	0,00	2.188.591,52	D
123110199	(21)00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	273.485,00	D 123.067,32	0,00	396.552,32	D
123110199	(21)02	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	0,00	D 123.067,32	0,00	123.067,32	D
123110199	(21)06	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	273.485,00	D 0,00	0,00	273.485,00	D
123110200	00	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	979.964,10	152.306,38	0,00	1.132.270,48	
123110200	01	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	72.189,10	0,00	0,00	72.189,10	
123110200	04	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00	
123110200	06	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	857.975,00	152.306,38	0,00	1.010.281,38	
123110201	(21)00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	653.695,00	D 152.306,38	0,00	806.001,38	D
123110201	(21)04	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	49.800,00	D 0,00	0,00	49.800,00	D
123110201	(21)06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	603.895,00	D 152.306,38	0,00	756.201,38	D
123110202	(21)00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	P	326.269,10	D 0,00	0,00	326.269,10	D
123110202	(21)01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	P	72.189,10	D 0,00	0,00	72.189,10	D
123110202	(21)06	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	P	254.080,00	D 0,00	0,00	254.080,00	D
123110300	00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	1.986.672,00	0,00	0,00	1.986.672,00	
123110300	01	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	261.120,00	0,00	0,00	261.120,00	
123110300	03	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	264.032,00	0,00	0,00	264.032,00	
123110300	04	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
123110300	06	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	1.431.520,00	0,00	0,00	1.431.520,00	
123110301	(21)00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	264.032,00	D 0,00	0,00	264.032,00	D
123110301	(21)03	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	264.032,00	D 0,00	0,00	264.032,00	D
123110302	(21)00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	1.137.390,00	D 0,00	0,00	1.137.390,00	D
123110302	(21)01	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	11.330,00	D 0,00	0,00	11.330,00	D
123110302	(21)04	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	30.000,00	D 0,00	0,00	30.000,00	D
123110302	(21)06	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	1.096.060,00	D 0,00	0,00	1.096.060,00	D
123110303	(21)00	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	581.460,00	D 0,00	0,00	581.460,00	D
123110303	(21)01	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	246.000,00	D 0,00	0,00	246.000,00	D
123110303	(21)06	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	335.460,00	D 0,00	0,00	335.460,00	D
123110304	(21)00	UTENSÍLIOS EM GERAL	P	P	3.790,00	D 0,00	0,00	3.790,00	D
123110304	(21)01	UTENSÍLIOS EM GERAL	P	P	3.790,00	D 0,00	0,00	3.790,00	D
123110400	00	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	133.866,10	0,00	0,00	133.866,10	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110400	01	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**	-	106.514,10	0,00	0,00	106.514,10
123110400	03	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**	-	27.352,00	0,00	0,00	27.352,00
123110499	(21)00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	133.866,10 D	0,00	0,00	133.866,10 D
123110499	(21)01	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	106.514,10 D	0,00	0,00	106.514,10 D
123110499	(21)03	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	27.352,00 D	0,00	0,00	27.352,00 D
123110500	00	**VEÍCULOS**	-	2.331.115,00	0,00	0,00	2.331.115,00
123110500	03	**VEÍCULOS**	-	389.115,00	0,00	0,00	389.115,00
123110500	06	**VEÍCULOS**	-	1.942.000,00	0,00	0,00	1.942.000,00
123110501	(21)00	VEÍCULOS EM GERAL	P P	2.331.115,00 D	0,00	0,00	2.331.115,00 D
123110501	(21)03	VEÍCULOS EM GERAL	P P	389.115,00 D	0,00	0,00	389.115,00 D
123110501	(21)06	VEÍCULOS EM GERAL	P P	1.942.000,00 D	0,00	0,00	1.942.000,00 D
123119900	00	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	-	292.843,00	160.406,38	152.306,38	300.943,00
123119900	01	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	-	55.816,80	0,00	0,00	55.816,80
123119900	03	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	-	53.907,40	0,00	0,00	53.907,40
123119900	05	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	-	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00
123119900	06	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	-	183.118,80	152.306,38	152.306,38	183.118,80
123119908	(21)00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P P	0,00 D	152.306,38	152.306,38	0,00 D
123119908	(21)06	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P P	0,00 D	152.306,38	152.306,38	0,00 D
123119999	(21)00	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	292.843,00 D	8.100,00	0,00	300.943,00 D
123119999	(21)01	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	55.816,80 D	0,00	0,00	55.816,80 D
123119999	(21)03	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	53.907,40 D	0,00	0,00	53.907,40 D
123119999	(21)05	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	0,00 D	8.100,00	0,00	8.100,00 D
123119999	(21)06	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	183.118,80 D	0,00	0,00	183.118,80 D
123200000	00	**BENS IMÓVEIS**	-	16.048.746,73	15.698,90	0,00	16.064.445,63
123200000	01	**BENS IMÓVEIS**	-	12.928.771,87	0,00	0,00	12.928.771,87
123200000	02	**BENS IMÓVEIS**	-	0,00	15.698,90	0,00	15.698,90
123200000	03	**BENS IMÓVEIS**	-	1.626.829,06	0,00	0,00	1.626.829,06
123200000	06	**BENS IMÓVEIS**	-	1.493.145,80	0,00	0,00	1.493.145,80
123210000	00	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	-	16.048.746,73	15.698,90	0,00	16.064.445,63
123210000	01	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	-	12.928.771,87	0,00	0,00	12.928.771,87
123210000	02	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	15.698,90	0,00	15.698,90
123210000	03	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	-	1.626.829,06	0,00	0,00	1.626.829,06
123210000	06	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	-	1.493.145,80	0,00	0,00	1.493.145,80
123210100	00	**BENS DE USO ESPECIAL**	-	3.119.974,86	15.698,90	0,00	3.135.673,76
123210100	02	**BENS DE USO ESPECIAL**	-	0,00	15.698,90	0,00	15.698,90
123210100	03	**BENS DE USO ESPECIAL**	-	1.626.829,06	0,00	0,00	1.626.829,06
123210100	06	**BENS DE USO ESPECIAL**	-	1.493.145,80	0,00	0,00	1.493.145,80
123210108	(21)00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P P	1.626.829,06 D	0,00	0,00	1.626.829,06 D
123210108	(21)03	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P P	1.626.829,06 D	0,00	0,00	1.626.829,06 D
123210115	(21)00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P P	1.493.145,80 D	0,00	0,00	1.493.145,80 D
123210115	(21)06	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P P	1.493.145,80 D	0,00	0,00	1.493.145,80 D
123210198	(21)00	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P P	0,00 D	15.698,90	0,00	15.698,90 D
123210198	(21)02	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P P	0,00 D	15.698,90	0,00	15.698,90 D
123210500	00	**BENS DE USO COMUM DO POVO**	-	12.274.160,38	0,00	0,00	12.274.160,38
123210500	01	**BENS DE USO COMUM DO POVO**	-	12.274.160,38	0,00	0,00	12.274.160,38
123210507	(21)00	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	P P	7.737.079,50 D	0,00	0,00	7.737.079,50 D
123210507	(21)01	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	P P	7.737.079,50 D	0,00	0,00	7.737.079,50 D
123210599	(21)00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P P	4.537.080,88 D	0,00	0,00	4.537.080,88 D
123210599	(21)01	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P P	4.537.080,88 D	0,00	0,00	4.537.080,88 D
123210800	(21)00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P P	349.484,49 D	0,00	0,00	349.484,49 D
123210800	(21)01	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P P	349.484,49 D	0,00	0,00	349.484,49 D
123219900	00	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**	-	305.127,00	0,00	0,00	305.127,00
123219900	01	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**	-	305.127,00	0,00	0,00	305.127,00
123219999	(21)00	OUTROS BENS IMÓVEIS	P P	305.127,00 D	0,00	0,00	305.127,00 D
123219999	(21)01	OUTROS BENS IMÓVEIS	P P	305.127,00 D	0,00	0,00	305.127,00 D
123800000	00	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	-	0,00	0,00	23.746,58	(23.746,58)
123800000	02	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	-	0,00	0,00	23.341,58	(23.341,58)
123800000	05	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	-	0,00	0,00	405,00	(405,00)
123810000	00	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	0,00	23.746,58	(23.746,58)
123810000	02	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	0,00	23.341,58	(23.341,58)

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123810000	05	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	0,00	405,00	(405,00)
123810100	00	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS**	-	0,00	0,00	23.746,58	(23.746,58)
123810100	02	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS**	-	0,00	0,00	23.341,58	(23.341,58)
123810100	05	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS**	-	0,00	0,00	405,00	(405,00)
123810199	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P P	0,00 C	0,00	23.746,58	(23.746,58) C
123810199	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P P	0,00 C	0,00	23.341,58	(23.341,58) C
123810199	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P P	0,00 C	0,00	405,00	(405,00) C
200000000	00	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	(39.220.262,62)	119.733.361,17	142.368.123,93	(61.855.025,38)
200000000	01	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	(22.066.990,90)	60.275.257,37	65.677.404,67	(27.469.138,20)
200000000	02	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	0,00	2.071.492,90	2.189.144,58	(117.651,68)
200000000	03	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	(3.474.086,24)	28.678.790,33	36.003.277,28	(10.798.573,19)
200000000	04	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	(537.602,20)	3.257.556,19	2.915.855,22	(195.901,23)
200000000	05	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	(279.544,58)	3.479.411,38	5.405.727,37	(2.205.860,57)
200000000	06	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	(12.862.038,70)	21.627.143,53	29.782.333,18	(21.017.228,35)
200000000	07	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-	0,00	343.709,47	394.381,63	(50.672,16)
210000000	00	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(27.355.339,68)	63.337.708,75	40.771.276,86	(4.788.907,79)
210000000	01	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(22.947.903,02)	33.589.500,04	11.701.924,55	(1.060.327,53)
210000000	02	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	0,00	1.040.680,97	1.042.378,36	(1.697,39)
210000000	03	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(1.239.754,03)	13.994.355,90	13.882.310,85	(1.127.708,98)
210000000	04	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(479.654,77)	1.628.527,07	1.454.995,73	(306.123,43)
210000000	05	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(44.699,05)	1.254.324,79	1.338.824,08	(129.198,34)
210000000	06	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(2.573.383,26)	11.665.193,16	11.161.443,85	(2.069.633,95)
210000000	07	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	(69.945,55)	165.126,82	189.399,44	(94.218,17)
211000000	00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(23.308.301,91)	51.855.641,63	29.823.769,17	(1.276.429,45)
211000000	01	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(21.596.039,85)	29.422.448,60	8.138.256,03	(311.847,28)
211000000	02	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	0,00	435.619,31	435.824,39	(205,08)
211000000	03	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(463.953,89)	11.415.475,41	11.295.667,55	(344.146,03)
211000000	04	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(212.380,20)	1.344.357,76	1.167.427,62	(35.450,06)
211000000	05	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(44.699,05)	304.597,10	267.505,62	(7.607,57)
211000000	06	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(921.283,37)	8.790.358,20	8.359.676,11	(490.601,28)
211000000	07	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	-	(69.945,55)	142.785,25	159.411,85	(86.572,15)
211100000	00	**PESSOAL A PAGAR**	-	(1.364.360,11)	21.469.993,86	20.861.380,33	(755.746,58)
211100000	01	**PESSOAL A PAGAR**	-	(287.821,59)	2.947.094,64	2.891.132,92	(231.859,87)
211100000	02	**PESSOAL A PAGAR**	-	0,00	372.091,37	372.296,45	(205,08)
211100000	03	**PESSOAL A PAGAR**	-	(149.669,54)	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)
211100000	04	**PESSOAL A PAGAR**	-	(54.274,39)	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)
211100000	05	**PESSOAL A PAGAR**	-	(44.699,05)	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)
211100000	06	**PESSOAL A PAGAR**	-	(757.949,99)	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)
211100000	07	**PESSOAL A PAGAR**	-	(69.945,55)	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)
211110000	00	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(1.364.360,11)	21.469.993,86	20.861.380,33	(755.746,58)
211110000	01	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(287.821,59)	2.947.094,64	2.891.132,92	(231.859,87)
211110000	02	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	372.091,37	372.296,45	(205,08)
211110000	03	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(149.669,54)	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)
211110000	04	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(54.274,39)	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)
211110000	05	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(44.699,05)	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)
211110000	06	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(757.949,99)	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)
211110000	07	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(69.945,55)	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)
211110100	00	**PESSOAL A PAGAR**	-	(1.364.360,11)	21.039.708,73	20.431.095,20	(755.746,58)
211110100	01	**PESSOAL A PAGAR**	-	(287.821,59)	2.516.809,51	2.460.847,79	(231.859,87)
211110100	02	**PESSOAL A PAGAR**	-	0,00	372.091,37	372.296,45	(205,08)
211110100	03	**PESSOAL A PAGAR**	-	(149.669,54)	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)
211110100	04	**PESSOAL A PAGAR**	-	(54.274,39)	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)
		PESSOAL A PAGAR	-		263.213,97	221.014,92	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
211110100	05				(44.699,05)			(2.500,00)	
211110100	06	**PESSOAL A PAGAR**		-	(757.949,99)	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)	
211110100	07	**PESSOAL A PAGAR**		-	(69.945,55)	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)	
211110101	(20)00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(1.364.360,11) C	21.039.708,73	20.431.095,20	(755.746,58)	C
211110101	(20)01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(287.821,59) C	2.516.809,51	2.460.847,79	(231.859,87)	C
211110101	(20)02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	0,00 C	372.091,37	372.296,45	(205,08)	C
211110101	(20)03	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(149.669,54) C	9.447.511,71	9.334.799,49	(36.957,32)	C
211110101	(20)04	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(54.274,39) C	1.001.988,73	964.114,61	(16.400,27)	C
211110101	(20)05	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(44.699,05) C	263.213,97	221.014,92	(2.500,00)	C
211110101	(20)06	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(757.949,99) C	7.315.578,93	6.943.014,52	(385.385,58)	C
211110101	(20)07	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(69.945,55) C	122.514,51	135.007,42	(82.438,46)	C
211110400	00	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL**		-	0,00	3.794,10	3.794,10	0,00	
211110400	01	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL**		-	0,00	3.794,10	3.794,10	0,00	
211110401	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.794,10	3.794,10	0,00	C
211110401	(21)01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.794,10	3.794,10	0,00	C
211110500	00	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**		-	0,00	62.719,81	62.719,81	0,00	
211110500	01	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**		-	0,00	62.719,81	62.719,81	0,00	
211110501	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.520,00	3.520,00	0,00	C
211110501	(21)01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P	P	0,00 C	3.520,00	3.520,00	0,00	C
211110502	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	P	0,00 C	59.199,81	59.199,81	0,00	C
211110502	(21)01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	P	0,00 C	59.199,81	59.199,81	0,00	C
211110600	(21)00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P	P	0,00 C	363.771,22	363.771,22	0,00	C
211110600	(21)01	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P	P	0,00 C	363.771,22	363.771,22	0,00	C
211200000	00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211200000	01	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211210000	00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211210000	01	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	621.354,46	621.354,46	0,00	
211210100	(20)00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	P	F	0,00 C	621.354,46	621.354,46	0,00	C
211210100	(20)01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	P	F	0,00 C	621.354,46	621.354,46	0,00	C
211400000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(21.943.941,80)	29.764.293,31	8.341.034,38	(520.682,87)	
211400000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(21.308.218,26)	25.853.999,50	4.625.768,65	(79.987,41)	
211400000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
211400000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(314.284,35)	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	
211400000	04	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(158.105,81)	342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	
211400000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	0,00	41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	
211400000	06	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	(163.333,38)	1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	
211400000	07	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		-	0,00	20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	
211410000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(666.133,56)	6.842.107,19	6.668.515,23	(492.541,60)	
211410000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(30.410,02)	2.931.813,38	2.953.249,50	(51.846,14)	
211410000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
211410000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(314.284,35)	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	
211410000	04	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(158.105,81)	342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	
211410000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	
211410000	06	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	(163.333,38)	1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	
211410000	07	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	
211410100	00	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(666.133,56)	6.279.186,13	6.105.594,17	(492.541,60)	
211410100	01	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(30.410,02)	2.368.892,32	2.390.328,44	(51.846,14)	
211410100	02	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
211410100	03	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(314.284,35)	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	
211410100	04	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(158.105,81)	342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	
211410100	05	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	0,00	41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	
211410100	06	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(163.333,38)	1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	
211410100	07	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	0,00	20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	
211410101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(666.133,56) C	6.189.186,13	6.015.594,17	(492.541,60)	C
211410101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(30.410,02) C	2.278.892,32	2.300.328,44	(51.846,14)	C
211410101	(20)02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00 C	63.527,94	63.527,94	0,00	C
211410101	(20)03	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E	P	F	(314.284,35) C	1.967.963,70	1.960.868,06	(307.188,71)	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
		REMUNERAÇÕES							
211410101	(20)04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(158.105,81)	C 342.369,03	203.313,01	(19.049,79)	C
211410101	(20)05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 41.383,13	46.490,70	(5.107,57)	C
211410101	(20)06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	(163.333,38)	C 1.474.779,27	1.416.661,59	(105.215,70)	C
211410101	(20)07	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 20.270,74	24.404,43	(4.133,69)	C
211410102	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 90.000,00	90.000,00	0,00	C
211410102	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 90.000,00	90.000,00	0,00	C
211410500	(20)00	FGTS	P	F	0,00	C 62.921,06	62.921,06	0,00	C
211410500	(20)01	FGTS	P	F	0,00	C 62.921,06	62.921,06	0,00	C
211410600	(20)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 500.000,00	500.000,00	0,00	C
211410600	(20)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	F	0,00	C 500.000,00	500.000,00	0,00	C
211420000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**		-	(2.268,75)	2.268,75	0,00	0,00	
211420000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**		-	(2.268,75)	2.268,75	0,00	0,00	
211420100	(20)00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	P	(2.268,75)	C 2.268,75	0,00	0,00	C
211420100	(20)01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	P	(2.268,75)	C 2.268,75	0,00	0,00	C
211430000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		-	(21.275.539,49)	22.919.917,37	1.672.519,15	(28.141,27)	
211430000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		-	(21.275.539,49)	22.919.917,37	1.672.519,15	(28.141,27)	
211430100	00	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(28.141,27)	922.527,77	922.527,77	(28.141,27)	
211430100	01	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**		-	(28.141,27)	922.527,77	922.527,77	(28.141,27)	
211430101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 922.527,77	922.527,77	0,00	C
211430101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	P	(28.141,27)	C 0,00	0,00	(28.141,27)	C
211430101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	F	0,00	C 922.527,77	922.527,77	0,00	C
211430101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	P	(28.141,27)	C 0,00	0,00	(28.141,27)	C
211430600	(20)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	P	(21.247.398,22)	C 21.997.389,60	749.991,38	0,00	C
211430600	(20)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	P	(21.247.398,22)	C 21.997.389,60	749.991,38	0,00	C
213000000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(888.052,74)	6.333.189,98	6.465.198,92	(1.020.061,68)	
213000000	01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(594.857,15)	2.867.420,55	2.830.049,42	(557.486,02)	
213000000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	0,00	337.646,09	337.646,09	0,00	
213000000	03	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(80.280,04)	432.869,93	459.385,46	(106.795,57)	
213000000	04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(12.761,60)	154.225,69	159.657,59	(18.193,50)	
213000000	05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	0,00	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99)	
213000000	06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(200.153,95)	1.626.765,99	1.651.968,24	(225.356,20)	
213000000	07	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	0,00	14.506,40	18.920,80	(4.414,40)	
213100000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(888.052,74)	6.333.189,98	6.465.198,92	(1.020.061,68)	
213100000	01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(594.857,15)	2.867.420,55	2.830.049,42	(557.486,02)	
213100000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	0,00	337.646,09	337.646,09	0,00	
213100000	03	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(80.280,04)	432.869,93	459.385,46	(106.795,57)	
213100000	04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(12.761,60)	154.225,69	159.657,59	(18.193,50)	
213100000	05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	0,00	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99)	
213100000	06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(200.153,95)	1.626.765,99	1.651.968,24	(225.356,20)	
213100000	07	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	0,00	14.506,40	18.920,80	(4.414,40)	
213110000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(888.052,74)	6.333.189,98	6.465.198,92	(1.020.061,68)	
213110000	01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(594.857,15)	2.867.420,55	2.830.049,42	(557.486,02)	
213110000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	337.646,09	337.646,09	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
213110000	03	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	(80.280,04)	432.869,93	459.385,46	(106.795,57)	
213110000	04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	(12.761,60)	154.225,69	159.657,59	(18.193,50)	
213110000	05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99)	
213110000	06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	(200.153,95)	1.626.765,99	1.651.968,24	(225.356,20)	
213110000	07	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	14.506,40	18.920,80	(4.414,40)	
213110100	00	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(834.082,41)	5.476.802,30	5.662.781,57	(1.020.061,68)	
213110100	01	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(540.886,82)	2.014.332,87	2.030.932,07	(557.486,02)	
213110100	02	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	0,00	337.646,09	337.646,09	0,00	
213110100	03	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(80.280,04)	432.869,93	459.385,46	(106.795,57)	
213110100	04	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(12.761,60)	154.225,69	159.657,59	(18.193,50)	
213110100	05	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	0,00	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99)	
213110100	06	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	(200.153,95)	1.623.465,99	1.648.668,24	(225.356,20)	
213110100	07	**FORNECEDORES NACIONAIS**	-	0,00	14.506,40	18.920,80	(4.414,40)	
213110101	(3) 00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(814.611,30) C	5.476.802,30	5.662.781,57	(1.000.590,57)	C
213110101	(3) 01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(540.886,82) C	2.014.332,87	2.030.932,07	(557.486,02)	C
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	337.646,09	337.646,09	0,00	C
213110101	(3) 03	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(80.280,04) C	432.869,93	459.385,46	(106.795,57)	C
213110101	(3) 04	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(12.761,60) C	154.225,69	159.657,59	(18.193,50)	C
213110101	(3) 05	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	899.755,33	1.007.571,32	(107.815,99)	C
213110101	(3) 06	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(180.682,84) C	1.623.465,99	1.648.668,24	(205.885,09)	C
213110101	(3) 07	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	14.506,40	18.920,80	(4.414,40)	C
213110199	(3) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	(19.471,11) C	0,00	0,00	(19.471,11)	C
213110199	(3) 06	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	(19.471,11) C	0,00	0,00	(19.471,11)	C
213110300	00	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**	-	(53.970,33)	57.270,33	3.300,00	0,00	
213110300	01	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**	-	(53.970,33)	53.970,33	0,00	0,00	
213110300	06	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**	-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
213110303	(3) 00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	P P	(53.970,33) C	53.970,33	0,00	0,00	C
213110303	(3) 01	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	P P	(53.970,33) C	53.970,33	0,00	0,00	C
213110399	(3) 00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P F	0,00 C	3.300,00	3.300,00	0,00	C
213110399	(3) 06	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P F	0,00 C	3.300,00	3.300,00	0,00	C
213110600	00	**PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	372.626,32	372.626,32	0,00	
213110600	01	**PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	372.626,32	372.626,32	0,00	
213110601	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P F	0,00 C	122.193,72	122.193,72	0,00	C
213110601	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P P	0,00 C	118.399,62	118.399,62	0,00	C
213110601	(21)01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P F	0,00 C	122.193,72	122.193,72	0,00	C
213110601	(21)01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P P	0,00 C	118.399,62	118.399,62	0,00	C
213110603	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	0,00 C	66.016,49	66.016,49	0,00	C
213110603	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	0,00 C	66.016,49	66.016,49	0,00	C
213110603	(21)01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	0,00 C	66.016,49	66.016,49	0,00	C
213110603	(21)01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	0,00 C	66.016,49	66.016,49	0,00	C
213110800	00	**PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	59.199,81	59.199,81	0,00	
213110800	01	**PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	59.199,81	59.199,81	0,00	
213110802	(21)00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO	P F	0,00 C	59.199,81	59.199,81	0,00	C
213110802	(21)01	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO	P F	0,00 C	59.199,81	59.199,81	0,00	C
213110900	(21)00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P F	0,00 C	367.291,22	367.291,22	0,00	C
213110900	(21)01	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P F	0,00 C	367.291,22	367.291,22	0,00	C
214000000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	-	(463.693,78)	891.233,70	427.539,92	0,00	
214000000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	-	(453.470,49)	640.547,20	187.076,71	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
214000000	03	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00
214000000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	-	(10.223,29)	88.188,75	77.965,46	0,00
214100000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	-	(463.693,78)	891.233,70	427.539,92	0,00
214100000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	-	(453.470,49)	640.547,20	187.076,71	0,00
214100000	03	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00
214100000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	-	(10.223,29)	88.188,75	77.965,46	0,00
214110000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	427.539,92	427.539,92	0,00
214110000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	187.076,71	187.076,71	0,00
214110000	03	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00
214110000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	77.965,46	77.965,46	0,00
214119900	(20)00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P F	0,00 C	427.539,92	427.539,92	0,00 C
214119900	(20)01	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P F	0,00 C	187.076,71	187.076,71	0,00 C
214119900	(20)03	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P F	0,00 C	162.497,75	162.497,75	0,00 C
214119900	(20)06	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P F	0,00 C	77.965,46	77.965,46	0,00 C
214130000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(463.693,78)	463.693,78	0,00	0,00
214130000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(453.470,49)	453.470,49	0,00	0,00
214130000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(10.223,29)	10.223,29	0,00	0,00
214131200	(20)00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P P	(463.693,78) C	463.693,78	0,00	0,00 C
214131200	(20)01	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P P	(453.470,49) C	453.470,49	0,00	0,00 C
214131200	(20)06	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P P	(10.223,29) C	10.223,29	0,00	0,00 C
218000000	00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(2.695.291,25)	4.257.643,44	4.054.768,85	(2.492.416,66)
218000000	01	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(303.535,53)	659.083,69	546.542,39	(190.994,23)
218000000	02	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	267.415,57	268.907,88	(1.492,31)
218000000	03	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(695.520,10)	1.983.512,81	1.964.760,09	(676.767,38)
218000000	04	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(254.512,97)	129.943,62	127.910,52	(252.479,87)
218000000	05	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	49.972,36	63.747,14	(13.774,78)
218000000	06	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(1.441.722,65)	1.159.880,22	1.071.834,04	(1.353.676,47)
218000000	07	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	7.835,17	11.066,79	(3.231,62)
218800000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(2.695.291,25)	3.772.091,35	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218800000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218800000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218800000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(695.520,10)	1.983.512,81	1.964.760,09	(676.767,38)
218800000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218800000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218800000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218800000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(2.627.071,19)	3.703.871,29	3.569.216,76	(2.492.416,66)
218810000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(303.535,53)	536.651,47	424.110,17	(190.994,23)
218810000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(627.300,04)	1.915.292,75	1.964.760,09	(676.767,38)
218810000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(254.512,97)	103.143,62	101.110,52	(252.479,87)
218810000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810000	07	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810100	00	**CONSIGNAÇÕES**	-	(2.712.695,02)	3.703.181,83	3.481.701,00	(2.491.214,19)
218810100	01	**CONSIGNAÇÕES**	-	(390.017,01)	536.651,47	337.628,69	(190.994,23)
218810100	02	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	33.415,70	34.908,01	(1.492,31)
218810100	03	**CONSIGNAÇÕES**	-	(627.193,08)	1.914.603,29	1.963.725,81	(676.315,60)
218810100	04	**CONSIGNAÇÕES**	-	(253.762,28)	103.143,62	101.110,52	(251.729,18)
218810100	05	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	32.372,36	46.147,14	(13.774,78)
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**	-	(1.441.722,65)	1.075.410,22	987.364,04	(1.353.676,47)
218810100	07	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	7.585,17	10.816,79	(3.231,62)
218810102	(20)00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.754.432,51) C	1.660.088,49	1.809.878,43	(1.904.222,45) C
218810102	(20)01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(158.842,82) C	193.948,35	183.724,81	(148.619,28) C
218810102	(20)02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	27.199,30	27.382,80	(183,50) C
218810102	(20)03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(348.469,39) C	792.279,60	920.993,13	(477.182,92) C
218810102	(20)04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(211.446,90) C	80.598,57	74.449,66	(205.297,99) C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
218810102	(20)05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	0,00 C	19.554,12	21.921,05	(2.366,93)	C
218810102	(20)06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	(1.035.673,40) C	539.425,95	572.936,88	(1.069.184,33)	C
218810102	(20)07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	0,00 C	7.082,60	8.470,10	(1.387,50)	C
218810104	(20)00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	(382.131,68) C	656.233,14	349.248,01	(75.146,55)	C
218810104	(20)01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	(96.388,11) C	96.388,11	0,00	0,00	C
218810104	(20)02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	0,00 C	0,00	297,00	(297,00)	C
218810104	(20)03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	(119.486,51) C	334.369,07	250.290,43	(35.407,87)	C
218810104	(20)04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	(4.565,20) C	0,00	2.263,86	(6.829,06)	C
218810104	(20)05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	0,00 C	0,00	9.671,44	(9.671,44)	C
218810104	(20)06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	(161.691,86) C	225.475,96	85.670,63	(21.886,53)	C
218810104	(20)07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	0,00 C	0,00	1.054,65	(1.054,65)	C
218810108	(20)00	ISS	P	F	(136.576,18) C	138.155,53	2.679,25	(1.099,90)	C
218810108	(20)01	ISS	P	F	(92.874,64) C	94.443,89	1.569,25	0,00	C
218810108	(20)02	ISS	P	F	0,00 C	900,00	900,00	0,00	C
218810108	(20)03	ISS	P	F	(20.875,07) C	20.875,07	0,00	0,00	C
218810108	(20)04	ISS	P	F	(889,90) C	0,00	0,00	(889,90)	C
218810108	(20)05	ISS	P	F	0,00 C	0,00	210,00	(210,00)	C
218810108	(20)06	ISS	P	F	(21.936,57) C	21.936,57	0,00	0,00	C
218810110	(20)00	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(32.329,13) C	67.441,88	75.930,81	(40.818,06)	C
218810110	(20)01	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(12.240,40) C	24.996,51	27.861,10	(15.104,99)	C
218810110	(20)02	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	0,00 C	5.316,40	5.316,40	0,00	C
218810110	(20)03	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(5.487,63) C	15.813,91	19.648,53	(9.322,25)	C
218810110	(20)04	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(4.706,93) C	4.185,96	4.498,55	(5.019,52)	C
218810110	(20)05	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	0,00 C	1.056,32	1.320,40	(264,08)	C
218810110	(20)06	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(9.894,17) C	16.072,78	17.202,74	(11.024,13)	C
218810110	(20)07	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	0,00 C	0,00	83,09	(83,09)	C
218810113	(3) 00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(81.948,16) C	128.709,56	118.915,73	(72.154,33)	C
218810113	(3) 01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(10.184,52) C	7.052,95	5.135,12	(8.266,69)	C
218810113	(3) 03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(26.946,87) C	79.080,60	76.878,68	(24.744,95)	C
218810113	(3) 04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(4.628,86) C	629,09	680,75	(4.680,52)	C
218810113	(3) 05	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	0,00 C	2.529,02	2.529,02	0,00	C
218810113	(3) 06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(40.187,91) C	39.398,37	33.653,10	(34.442,64)	C
218810113	(3) 07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	0,00 C	19,53	39,06	(19,53)	C
218810115	(3) 00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(322.593,63) C	1.052.553,23	1.124.036,96	(394.077,36)	C
218810115	(3) 01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(19.486,52) C	119.821,66	119.338,41	(19.003,27)	C
218810115	(3) 03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(105.927,61) C	672.185,04	695.915,04	(129.657,61)	C
218810115	(3) 04	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(27.524,49) C	17.730,00	19.217,70	(29.012,19)	C
218810115	(3) 05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00 C	9.232,90	10.495,23	(1.262,33)	C
218810115	(3) 06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(169.655,01) C	233.100,59	277.900,69	(214.455,11)	C
218810115	(3) 07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00 C	483,04	1.169,89	(686,85)	C
218810199	(3) 00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73) C	0,00	1.011,81	(3.695,54)	C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00 C	0,00	1.011,81	(1.011,81)	C
218810199	(3) 06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(2.683,73) C	0,00	0,00	(2.683,73)	C
218810300	00	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)	689,46	1.034,28	(451,78)	
218810300	03	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(106,96)	689,46	1.034,28	(451,78)	
218810301	(3) 00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96) C	689,46	1.034,28	(451,78)	C
218810301	(3) 03	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(106,96) C	689,46	1.034,28	(451,78)	C
218819900	(3) 00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	85.730,79 C	0,00	86.481,48	(750,69)	C
218819900	(3) 01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	86.481,48 C	0,00	86.481,48	0,00	C
218819900	(3) 04	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	(750,69) C	0,00	0,00	(750,69)	C
218820000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820100	00	**CONSIGNAÇÕES**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820100	03	**CONSIGNAÇÕES**		-	(68.220,06)	68.220,06	0,00	0,00	
218820101	(20)00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P	F	(68.220,06) C	68.220,06	0,00	0,00	C
218820101	(20)03	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P	F	(68.220,06) C	68.220,06	0,00	0,00	C
218900000	00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		-	0,00	485.552,09	485.552,09	0,00	
218900000	01	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		-	0,00	122.432,22	122.432,22	0,00	
218900000	02	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		-	0,00	233.999,87	233.999,87	0,00	
		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218900000	04		-	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
218900000	05	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
218900000	06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	84.470,00	84.470,00	0,00
218900000	07	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	250,00	250,00	0,00
218910000	00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	485.552,09	485.552,09	0,00
218910000	01	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	122.432,22	122.432,22	0,00
218910000	02	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	233.999,87	233.999,87	0,00
218910000	04	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
218910000	05	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
218910000	06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	84.470,00	84.470,00	0,00
218910000	07	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	250,00	250,00	0,00
218910100	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	236.318,78	236.318,78	0,00
218910100	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	2.348,91	2.348,91	0,00
218910100	02	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	215.599,87	215.599,87	0,00
218910100	06	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	18.370,00	18.370,00	0,00
218910101	(3) 00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	P F	0,00 C	18.370,00	18.370,00	0,00 C
218910101	(3) 06	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	P F	0,00 C	18.370,00	18.370,00	0,00 C
218910102	(3) 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	217.948,78	217.948,78	0,00 C
218910102	(3) 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	2.348,91	2.348,91	0,00 C
218910102	(3) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	215.599,87	215.599,87	0,00 C
218910200	(3) 00	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	186.400,00	186.400,00	0,00 C
218910200	(3) 01	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	57.250,00	57.250,00	0,00 C
218910200	(3) 02	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	18.400,00	18.400,00	0,00 C
218910200	(3) 04	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	26.800,00	26.800,00	0,00 C
218910200	(3) 05	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	17.600,00	17.600,00	0,00 C
218910200	(3) 06	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	66.100,00	66.100,00	0,00 C
218910200	(3) 07	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	250,00	250,00	0,00 C
218911400	(3) 00	CONSÓRCIOS A PAGAR	P F	0,00 C	62.833,31	62.833,31	0,00 C
218911400	(3) 01	CONSÓRCIOS A PAGAR	P F	0,00 C	62.833,31	62.833,31	0,00 C
220000000	00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	-	(16.859.921,51)	3.494.859,46	13.604.441,94	(26.969.503,99)
220000000	01	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	-	(16.784.467,95)	3.419.405,90	13.604.441,94	(26.969.503,99)
220000000	06	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	-	(75.453,56)	75.453,56	0,00	0,00
221000000	00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.604.441,94	(26.969.503,99)
221000000	01	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.604.441,94	(26.969.503,99)
221400000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.604.441,94	(26.969.503,99)
221400000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.604.441,94	(26.969.503,99)
221410000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	0,00	564.614,26	(564.614,26)
221410000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	0,00	564.614,26	(564.614,26)
221410300	(21)00	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P P	0,00 C	0,00	564.614,26	(564.614,26) C
221410300	(21)01	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P P	0,00 C	0,00	564.614,26	(564.614,26) C
221430000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.039.827,68	(26.404.889,73)
221430000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	(16.550.310,76)	3.185.248,71	13.039.827,68	(26.404.889,73)
221430100	00	**CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**	-	(16.550.310,76)	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83)
221430100	01	**CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**	-	(16.550.310,76)	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83)
221430101	(21)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P P	(16.550.310,76) C	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83) C
221430101	(21)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P P	(16.550.310,76) C	2.518.991,38	10.754.125,45	(24.785.444,83) C
221430200	(21)00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P P	0,00 C	90.000,00	1.682.821,93	(1.592.821,93) C
221430200	(21)01	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P P	0,00 C	90.000,00	1.682.821,93	(1.592.821,93) C
221439900	(3) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P P	0,00 C	576.257,33	602.880,30	(26.622,97) C
221439900	(3) 01	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P P	0,00 C	576.257,33	602.880,30	(26.622,97) C
224000000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	-	(309.610,75)	309.610,75	0,00	0,00
224000000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	-	(234.157,19)	234.157,19	0,00	0,00
224000000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	-	(75.453,56)	75.453,56	0,00	0,00
224100000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	-	(309.610,75)	309.610,75	0,00	0,00
224100000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	-	(234.157,19)	234.157,19	0,00	0,00
224100000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	-	(75.453,56)	75.453,56	0,00	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
224130000	00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO**		-	(309.610,75)	309.610,75	0,00	0,00	
224130000	01	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO**		-	(234.157,19)	234.157,19	0,00	0,00	
224130000	06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO**		-	(75.453,56)	75.453,56	0,00	0,00	
224130200	(21)00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	P	(309.610,75) C	309.610,75	0,00	0,00	C
224130200	(21)01	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	P	(234.157,19) C	234.157,19	0,00	0,00	C
224130200	(21)06	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	P	(75.453,56) C	75.453,56	0,00	0,00	C
230000000	00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	4.994.998,57	52.900.792,96	87.992.405,13	(30.096.613,60)	
230000000	01	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	17.665.380,07	23.266.351,43	40.371.038,18	560.693,32	
230000000	02	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	0,00	1.030.811,93	1.146.766,22	(115.954,29)	
230000000	03	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(2.234.332,21)	14.684.434,43	22.120.966,43	(9.670.864,21)	
230000000	04	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(57.947,43)	1.629.029,12	1.460.859,49	110.222,20	
230000000	05	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(234.845,53)	2.225.086,59	4.066.903,29	(2.076.662,23)	
230000000	06	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(10.213.201,88)	9.886.496,81	18.620.889,33	(18.947.594,40)	
230000000	07	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	69.945,55	178.582,65	204.982,19	43.546,01	
237000000	00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	4.994.998,57	52.900.792,96	87.992.405,13	(30.096.613,60)	
237000000	01	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	17.665.380,07	23.266.351,43	40.371.038,18	560.693,32	
237000000	02	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	0,00	1.030.811,93	1.146.766,22	(115.954,29)	
237000000	03	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(2.234.332,21)	14.684.434,43	22.120.966,43	(9.670.864,21)	
237000000	04	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(57.947,43)	1.629.029,12	1.460.859,49	110.222,20	
237000000	05	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(234.845,53)	2.225.086,59	4.066.903,29	(2.076.662,23)	
237000000	06	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(10.213.201,88)	9.886.496,81	18.620.889,33	(18.947.594,40)	
237000000	07	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	69.945,55	178.582,65	204.982,19	43.546,01	
237100000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	4.994.998,57	52.900.792,96	87.992.405,13	(30.096.613,60)	
237100000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	17.665.380,07	23.266.351,43	40.371.038,18	560.693,32	
237100000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	0,00	1.030.811,93	1.146.766,22	(115.954,29)	
237100000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(2.234.332,21)	14.684.434,43	22.120.966,43	(9.670.864,21)	
237100000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(57.947,43)	1.629.029,12	1.460.859,49	110.222,20	
237100000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(234.845,53)	2.225.086,59	4.066.903,29	(2.076.662,23)	
237100000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(10.213.201,88)	9.886.496,81	18.620.889,33	(18.947.594,40)	
237100000	07	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	69.945,55	178.582,65	204.982,19	43.546,01	
237110000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	61.569.588,74	39.929.999,05	24.325.668,15	77.173.919,64	
237110000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	50.272.541,63	11.825.184,32	21.347.951,76	40.749.774,19	
237110000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	1.030.811,93	0,00	1.030.811,93	
237110000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(2.234.332,21)	14.125.712,52	2.375.164,46	9.516.215,85	
237110000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(57.947,43)	1.625.763,12	63.369,03	1.504.446,66	
237110000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(234.845,53)	1.485.204,60	256.151,29	994.207,78	
237110000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	13.754.226,73	9.658.739,91	234.523,83	23.178.442,81	
237110000	07	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	69.945,55	178.582,65	48.507,78	200.020,42	
237110100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	34.276.255,50	6.378.368,72	27.897.886,78	C
237110100	(21)01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	8.698.566,09	6.013.454,50	2.685.111,59	C
237110100	(21)02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	1.030.811,93	0,00	1.030.811,93	C
237110100	(21)03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	11.891.380,31	140.832,25	11.750.548,06	C
237110100	(21)04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	1.567.815,54	5.421,45	1.562.394,09	C
237110100	(21)05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	1.250.359,07	21.305,76	1.229.053,31	C
237110100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	9.658.739,91	148.846,98	9.509.892,93	C
237110100	(21)07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	178.582,65	48.507,78	130.074,87	C
237110200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	70.765.441,88 C	0,00	5.653.743,55	65.111.698,33	C
237110200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	55.687.145,62 C	0,00	3.126.618,23	52.560.527,39	C
237110200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	0,00 C	0,00	2.234.332,21	(2.234.332,21)	C
237110200	(21)04	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	0,00 C	0,00	57.947,58	(57.947,58)	C
237110200	(21)05	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	0,00 C	0,00	234.845,53	(234.845,53)	C
237110200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	15.008.350,71 C	0,00	0,00	15.008.350,71	C
237110200	(21)07	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	69.945,55 C	0,00	0,00	69.945,55	C
237110300	(21)00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(9.195.853,14) C	5.653.743,55	12.293.555,88	(15.835.665,47)	C
237110300	(21)01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(5.414.603,99) C	3.126.618,23	12.207.879,03	(14.495.864,79)	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
237110300	(21)03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(2.234.332,21) C	2.234.332,21	0,00	0,00	C
237110300	(21)04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(57.947,43) C	57.947,58	0,00	0,15	C
237110300	(21)05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(234.845,53) C	234.845,53	0,00	0,00	C
237110300	(21)06	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(1.254.123,98) C	0,00	85.676,85	(1.339.800,83)	C
237120000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	(233.418,15)	12.296.177,45	12.207.186,77	(144.427,47)	
237120000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	4.441.446,54	10.801.089,52	0,00	15.242.536,06	
237120000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	0,00	0,00	1.146.766,22	(1.146.766,22)	
237120000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	0,00	558.721,91	918.546,72	(359.824,81)	
237120000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	0,00	200,00	1.174.885,30	(1.174.685,30)	
237120000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	0,00	708.409,12	3.285.861,60	(2.577.452,48)	
237120000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	(4.674.864,69)	227.756,90	5.524.652,52	(9.971.760,31)	
237120000	07	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**		-	0,00	0,00	156.474,41	(156.474,41)	
237120100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	12.296.177,45	12.207.186,77	88.990,68	C
237120100	(21)01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	10.801.089,52	0,00	10.801.089,52	C
237120100	(21)02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	1.146.766,22	(1.146.766,22)	C
237120100	(21)03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	558.721,91	918.546,72	(359.824,81)	C
237120100	(21)04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	200,00	1.174.885,30	(1.174.685,30)	C
237120100	(21)05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	708.409,12	3.285.861,60	(2.577.452,48)	C
237120100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	227.756,90	5.524.652,52	(5.296.895,62)	C
237120100	(21)07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	156.474,41	(156.474,41)	C
237120200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(233.418,15) C	0,00	0,00	(233.418,15)	C
237120200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	4.441.446,54 C	0,00	0,00	4.441.446,54	C
237120200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(4.674.864,69) C	0,00	0,00	(4.674.864,69)	C
237130000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	(47.322.243,29)	674.616,46	20.435.587,07	(67.083.213,90)	
237130000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	(28.338.354,72)	640.077,59	8.039.139,22	(35.737.416,35)	
237130000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	3.066,00	222.605,16	(219.539,16)	
237130000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	31.472,87	524.890,40	(493.417,53)	
237130000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	(18.983.888,57)	0,00	11.648.952,29	(30.632.840,86)	
237130100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	674.616,46	20.435.587,07	(19.760.970,61)	C
237130100	(21)01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	640.077,59	8.039.139,22	(7.399.061,63)	C
237130100	(21)04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	3.066,00	222.605,16	(219.539,16)	C
237130100	(21)05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	31.472,87	524.890,40	(493.417,53)	C
237130100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	11.648.952,29	(11.648.952,29)	C
237130200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(47.322.243,29) C	0,00	0,00	(47.322.243,29)	C
237130200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(28.338.354,72) C	0,00	0,00	(28.338.354,72)	C
237130200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(18.983.888,57) C	0,00	0,00	(18.983.888,57)	C
237140000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(9.018.928,73)	0,00	31.023.963,14	(40.042.891,87)	
237140000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(8.710.253,38)	0,00	10.983.947,20	(19.694.200,58)	
237140000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	0,00	0,00	18.827.255,25	(18.827.255,25)	
237140000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(308.675,35)	0,00	1.212.760,69	(1.521.436,04)	
237140100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	31.023.963,14	(31.023.963,14)	C
237140100	(21)01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	10.983.947,20	(10.983.947,20)	C
237140100	(21)03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	18.827.255,25	(18.827.255,25)	C
237140100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	1.212.760,69	(1.212.760,69)	C
237140200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(9.018.928,73) C	0,00	0,00	(9.018.928,73)	C
237140200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(8.710.253,38) C	0,00	0,00	(8.710.253,38)	C
237140200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(308.675,35) C	0,00	0,00	(308.675,35)	C
300000000	00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	240.176,02	47.846.091,90	48.086.267,92	0,00	
300000000	01	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00	20.775.681,58	20.775.681,58	0,00	
300000000	02	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00	1.030.811,93	1.030.811,93	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
300000000	03	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	-	0,00	12.476.272,67	12.476.272,67	0,00
300000000	04	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	-	240.176,02	1.354.085,21	1.594.261,23	0,00
300000000	05	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	-	0,00	1.993.391,06	1.993.391,06	0,00
300000000	06	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	-	0,00	10.037.266,80	10.037.266,80	0,00
300000000	07	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	-	0,00	178.582,65	178.582,65	0,00
310000000	00	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	28.973.891,52	28.973.891,52	0,00
310000000	01	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	7.304.015,88	7.304.015,88	0,00
310000000	02	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	435.824,39	435.824,39	0,00
310000000	03	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	11.295.667,55	11.295.667,55	0,00
310000000	04	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	1.167.427,62	1.167.427,62	0,00
310000000	05	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	267.505,62	267.505,62	0,00
310000000	06	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	8.344.038,61	8.344.038,61	0,00
310000000	07	**PESSOAL E ENCARGOS**	-	0,00	159.411,85	159.411,85	0,00
311000000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	20.820.037,83	20.820.037,83	0,00
311000000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	2.865.427,92	2.865.427,92	0,00
311000000	02	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	372.296,45	372.296,45	0,00
311000000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	9.334.799,49	9.334.799,49	0,00
311000000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	964.114,61	964.114,61	0,00
311000000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	221.014,92	221.014,92	0,00
311000000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	6.927.377,02	6.927.377,02	0,00
311000000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	-	0,00	135.007,42	135.007,42	0,00
311100000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	11.846.714,01	11.846.714,01	0,00
311100000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	1.360.618,16	1.360.618,16	0,00
311100000	02	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	372.296,45	372.296,45	0,00
311100000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	7.284.800,89	7.284.800,89	0,00
311100000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	212.411,76	212.411,76	0,00
311100000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	196.181,59	196.181,59	0,00
311100000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	2.391.064,41	2.391.064,41	0,00
311100000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS**	-	0,00	29.340,75	29.340,75	0,00
311110000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	11.846.714,01	11.846.714,01	0,00
311110000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.360.618,16	1.360.618,16	0,00
311110000	02	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	372.296,45	372.296,45	0,00
311110000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.284.800,89	7.284.800,89	0,00
311110000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	212.411,76	212.411,76	0,00
311110000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	196.181,59	196.181,59	0,00
311110000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.391.064,41	2.391.064,41	0,00
311110000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	29.340,75	29.340,75	0,00
311110100	00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	11.846.714,01	11.846.714,01	0,00
311110100	01	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	1.360.618,16	1.360.618,16	0,00
311110100	02	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	372.296,45	372.296,45	0,00
311110100	03	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	7.284.800,89	7.284.800,89	0,00
311110100	04	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	212.411,76	212.411,76	0,00
311110100	05	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	196.181,59	196.181,59	0,00
311110100	06	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	2.391.064,41	2.391.064,41	0,00
311110100	07	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	-	0,00	29.340,75	29.340,75	0,00
311110101	(21)00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	11.846.714,01	11.846.714,01	0,00 D
311110101	(21)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	1.360.618,16	1.360.618,16	0,00 D
311110101	(21)02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	372.296,45	372.296,45	0,00 D
311110101	(21)03	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	7.284.800,89	7.284.800,89	0,00 D
311110101	(21)04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	212.411,76	212.411,76	0,00 D
311110101	(21)05	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	196.181,59	196.181,59	0,00 D

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
311110101	(21)06	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	-	0,00 D	2.391.064,41	2.391.064,41	0,00	D
311110101	(21)07	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	-	0,00 D	29.340,75	29.340,75	0,00	D
311200000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	8.973.323,82	8.973.323,82	0,00	
311200000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	1.504.809,76	1.504.809,76	0,00	
311200000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	2.049.998,60	2.049.998,60	0,00	
311200000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	751.702,85	751.702,85	0,00	
311200000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	24.833,33	24.833,33	0,00	
311200000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	4.536.312,61	4.536.312,61	0,00	
311200000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00	105.666,67	105.666,67	0,00	
311210000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	8.973.323,82	8.973.323,82	0,00	
311210000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	1.504.809,76	1.504.809,76	0,00	
311210000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.049.998,60	2.049.998,60	0,00	
311210000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	751.702,85	751.702,85	0,00	
311210000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	24.833,33	24.833,33	0,00	
311210000	06	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	4.536.312,61	4.536.312,61	0,00	
311210000	07	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	105.666,67	105.666,67	0,00	
311210400	00	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	8.973.323,82	8.973.323,82	0,00	
311210400	01	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	1.504.809,76	1.504.809,76	0,00	
311210400	03	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	2.049.998,60	2.049.998,60	0,00	
311210400	04	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	751.702,85	751.702,85	0,00	
311210400	05	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	24.833,33	24.833,33	0,00	
311210400	06	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	4.536.312,61	4.536.312,61	0,00	
311210400	07	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**		-	0,00	105.666,67	105.666,67	0,00	
311210401	(21)00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	8.973.323,82	8.973.323,82	0,00	D
311210401	(21)01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	1.504.809,76	1.504.809,76	0,00	D
311210401	(21)03	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	2.049.998,60	2.049.998,60	0,00	D
311210401	(21)04	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	751.702,85	751.702,85	0,00	D
311210401	(21)05	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	24.833,33	24.833,33	0,00	D
311210401	(21)06	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	4.536.312,61	4.536.312,61	0,00	D
311210401	(21)07	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	-	0,00 D	105.666,67	105.666,67	0,00	D
312000000	00	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	8.153.853,69	8.153.853,69	0,00	
312000000	01	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	4.438.587,96	4.438.587,96	0,00	
312000000	02	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
312000000	03	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	1.960.868,06	1.960.868,06	0,00	
312000000	04	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	203.313,01	203.313,01	0,00	
312000000	05	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	46.490,70	46.490,70	0,00	
312000000	06	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	1.416.661,59	1.416.661,59	0,00	
312000000	07	**ENCARGOS PATRONAIS**		-	0,00	24.404,43	24.404,43	0,00	
312100000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**		-	0,00	868.057,45	868.057,45	0,00	
312100000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**		-	0,00	640.077,59	640.077,59	0,00	
312100000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**		-	0,00	227.979,86	227.979,86	0,00	
312120000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**		-	0,00	227.979,86	227.979,86	0,00	
312120000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**		-	0,00	227.979,86	227.979,86	0,00	
312120100	(21)00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	-	0,00 D	227.979,86	227.979,86	0,00	D
312120100	(21)06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	-	0,00 D	227.979,86	227.979,86	0,00	D
312130000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	640.077,59	640.077,59	0,00	
312130000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	640.077,59	640.077,59	0,00	
312139900	(21)00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P	-	0,00 D	640.077,59	640.077,59	0,00	D
312139900	(21)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P	-	0,00 D	640.077,59	640.077,59	0,00	D
312200000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	5.876.284,73	5.876.284,73	0,00	
312200000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	2.388.998,86	2.388.998,86	0,00	
312200000	02	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00	
312200000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	1.960.868,06	1.960.868,06	0,00	
312200000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	203.313,01	203.313,01	0,00	
312200000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	46.490,70	46.490,70	0,00	
312200000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**		-	0,00	1.188.681,73	1.188.681,73	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
312200000	07	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	24.404,43	24.404,43	0,00
312210000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	5.841.745,86	5.841.745,86	0,00
312210000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.388.998,86	2.388.998,86	0,00
312210000	02	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	63.527,94	63.527,94	0,00
312210000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.960.868,06	1.960.868,06	0,00
312210000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	200.247,01	200.247,01	0,00
312210000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	15.017,83	15.017,83	0,00
312210000	06	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.188.681,73	1.188.681,73	0,00
312210000	07	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	24.404,43	24.404,43	0,00
312210100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	5.841.745,86	5.841.745,86	0,00 D
312210100	(21)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	2.388.998,86	2.388.998,86	0,00 D
312210100	(21)02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	63.527,94	63.527,94	0,00 D
312210100	(21)03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	1.960.868,06	1.960.868,06	0,00 D
312210100	(21)04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	200.247,01	200.247,01	0,00 D
312210100	(21)05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	15.017,83	15.017,83	0,00 D
312210100	(21)06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	1.188.681,73	1.188.681,73	0,00 D
312210100	(21)07	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	24.404,43	24.404,43	0,00 D
312230000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	34.538,87	34.538,87	0,00
312230000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	3.066,00	3.066,00	0,00
312230000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	31.472,87	31.472,87	0,00
312230100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	34.538,87	34.538,87	0,00 D
312230100	(21)04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	3.066,00	3.066,00	0,00 D
312230100	(21)05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	31.472,87	31.472,87	0,00 D
312300000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	-	0,00	510.643,93	510.643,93	0,00
312300000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	-	0,00	510.643,93	510.643,93	0,00
312310000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	510.643,93	510.643,93	0,00
312310000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	510.643,93	510.643,93	0,00
312310100	(21)00	FGTS	P -	0,00 D	510.643,93	510.643,93	0,00 D
312310100	(21)01	FGTS	P -	0,00 D	510.643,93	510.643,93	0,00 D
312400000	00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS**	-	0,00	898.867,58	898.867,58	0,00
312400000	01	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS**	-	0,00	898.867,58	898.867,58	0,00
312410000	00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	898.867,58	898.867,58	0,00
312410000	01	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	898.867,58	898.867,58	0,00
312419900	(21)00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	P -	0,00 D	898.867,58	898.867,58	0,00 D
312419900	(21)01	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	P -	0,00 D	898.867,58	898.867,58	0,00 D
330000000	00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	240.176,02	5.964.918,08	6.205.094,10	0,00
330000000	01	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	2.292.650,63	2.292.650,63	0,00
330000000	02	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	379.387,67	379.387,67	0,00
330000000	03	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	459.385,46	459.385,46	0,00
330000000	04	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	240.176,02	186.457,59	426.633,61	0,00
330000000	05	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	1.017.476,32	1.017.476,32	0,00
330000000	06	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	1.610.389,61	1.610.389,61	0,00
330000000	07	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	-	0,00	19.170,80	19.170,80	0,00
331000000	00	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	240.176,02	2.543.145,37	2.783.321,39	0,00
331000000	01	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	413.005,56	413.005,56	0,00
331000000	02	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	13.195,20	13.195,20	0,00
331000000	03	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	283.751,40	283.751,40	0,00
331000000	04	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	240.176,02	73.621,68	313.797,70	0,00
331000000	05	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	599.320,22	599.320,22	0,00
331000000	06	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	1.157.754,80	1.157.754,80	0,00
331000000	07	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	-	0,00	2.496,51	2.496,51	0,00
331100000	00	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	240.176,02	2.537.145,37	2.777.321,39	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
331100000	01	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	413.005,56	413.005,56	0,00
331100000	02	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	13.195,20	13.195,20	0,00
331100000	03	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	283.751,40	283.751,40	0,00
331100000	04	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	240.176,02	67.621,68	307.797,70	0,00
331100000	05	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	599.320,22	599.320,22	0,00
331100000	06	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	1.157.754,80	1.157.754,80	0,00
331100000	07	**CONSUMO DE MATERIAL**	-	0,00	2.496,51	2.496,51	0,00
331110000	00	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	240.176,02	2.537.145,37	2.777.321,39	0,00
331110000	01	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	413.005,56	413.005,56	0,00
331110000	02	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	13.195,20	13.195,20	0,00
331110000	03	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	283.751,40	283.751,40	0,00
331110000	04	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	240.176,02	67.621,68	307.797,70	0,00
331110000	05	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	599.320,22	599.320,22	0,00
331110000	06	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.157.754,80	1.157.754,80	0,00
331110000	07	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.496,51	2.496,51	0,00
331110100	(21)00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	109.536,27 D	628.215,31	737.751,58	0,00 D
331110100	(21)01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	207.503,81	207.503,81	0,00 D
331110100	(21)03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	16.746,77	16.746,77	0,00 D
331110100	(21)04	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	109.536,27 D	21.371,68	130.907,95	0,00 D
331110100	(21)05	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	29.481,52	29.481,52	0,00 D
331110100	(21)06	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	350.615,02	350.615,02	0,00 D
331110100	(21)07	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	2.496,51	2.496,51	0,00 D
331110500	(21)00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	P -	17.483,10 D	117.085,63	134.568,73	0,00 D
331110500	(21)01	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	P -	0,00 D	117.085,63	117.085,63	0,00 D
331110500	(21)04	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	P -	17.483,10 D	0,00	17.483,10	0,00 D
331110700	(21)00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	P -	13.342,80 D	0,00	13.342,80	0,00 D
331110700	(21)04	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	P -	13.342,80 D	0,00	13.342,80	0,00 D
331110800	(21)00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	17.187,80 D	520.196,88	537.384,68	0,00 D
331110800	(21)04	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	17.187,80 D	0,00	17.187,80	0,00 D
331110800	(21)06	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	0,00 D	520.196,88	520.196,88	0,00 D
331111400	(21)00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	733.297,25	733.297,25	0,00 D
331111400	(21)03	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	267.004,63	267.004,63	0,00 D
331111400	(21)05	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	466.292,62	466.292,62	0,00 D
331111600	(21)00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	77.953,82	77.953,82	0,00 D
331111600	(21)01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	16.627,50	16.627,50	0,00 D
331111600	(21)04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	16.600,00	16.600,00	0,00 D
331111600	(21)05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	27.679,17	27.679,17	0,00 D
331111600	(21)06	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	17.047,15	17.047,15	0,00 D
331112200	(21)00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	17.022,25	17.022,25	0,00 D
331112200	(21)06	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	17.022,25	17.022,25	0,00 D
331112300	(21)00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	0,00 D	16.269,60	16.269,60	0,00 D
331112300	(21)06	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	0,00 D	16.269,60	16.269,60	0,00 D
331112400	(21)00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	P -	0,00 D	17.267,34	17.267,34	0,00 D
331112400	(21)01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	P -	0,00 D	17.267,34	17.267,34	0,00 D
331112800	(21)00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	P -	0,00 D	54.236,80	54.236,80	0,00 D
331112800	(21)05	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	P -	0,00 D	54.236,80	54.236,80	0,00 D
331113600	(21)00	MATERIAL HOSPITALAR	P -	0,00 D	146.892,00	146.892,00	0,00 D
331113600	(21)06	MATERIAL HOSPITALAR	P -	0,00 D	146.892,00	146.892,00	0,00 D
331113900	(21)00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	111.720,00	111.720,00	0,00 D
331113900	(21)01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	22.008,10	22.008,10	0,00 D
331113900	(21)06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	89.711,90	89.711,90	0,00 D
331119900	(21)00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	82.626,05 D	96.988,49	179.614,54	0,00 D
331119900	(21)01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	32.513,18	32.513,18	0,00 D
331119900	(21)02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	13.195,20	13.195,20	0,00 D
331119900	(21)04	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	82.626,05 D	29.650,00	112.276,05	0,00 D
331119900	(21)05	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	21.630,11	21.630,11	0,00 D
331200000	00	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	-	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
331200000	04	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	-	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
331210000	00	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
331210000	04	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
331210200	(21)00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	P -	0,00 D	6.000,00	6.000,00	0,00 D
331210200	(21)04	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	P -	0,00 D	6.000,00	6.000,00	0,00 D
332000000	00	**SERVIÇOS**	-	0,00	3.398.026,13	3.398.026,13	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332000000	01	**SERVIÇOS**	-	0,00	1.879.645,07	1.879.645,07	0,00
332000000	02	**SERVIÇOS**	-	0,00	342.850,89	342.850,89	0,00
332000000	03	**SERVIÇOS**	-	0,00	175.634,06	175.634,06	0,00
332000000	04	**SERVIÇOS**	-	0,00	112.835,91	112.835,91	0,00
332000000	05	**SERVIÇOS**	-	0,00	417.751,10	417.751,10	0,00
332000000	06	**SERVIÇOS**	-	0,00	452.634,81	452.634,81	0,00
332000000	07	**SERVIÇOS**	-	0,00	16.674,29	16.674,29	0,00
332100000	00	**DIÁRIAS**	-	0,00	186.400,00	186.400,00	0,00
332100000	01	**DIÁRIAS**	-	0,00	57.250,00	57.250,00	0,00
332100000	02	**DIÁRIAS**	-	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
332100000	04	**DIÁRIAS**	-	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
332100000	05	**DIÁRIAS**	-	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
332100000	06	**DIÁRIAS**	-	0,00	66.100,00	66.100,00	0,00
332100000	07	**DIÁRIAS**	-	0,00	250,00	250,00	0,00
332110000	00	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	186.400,00	186.400,00	0,00
332110000	01	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	57.250,00	57.250,00	0,00
332110000	02	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
332110000	04	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
332110000	05	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
332110000	06	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	66.100,00	66.100,00	0,00
332110000	07	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	250,00	250,00	0,00
332110100	(21)00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	186.400,00	186.400,00	0,00 D
332110100	(21)01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	57.250,00	57.250,00	0,00 D
332110100	(21)02	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	18.400,00	18.400,00	0,00 D
332110100	(21)04	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	26.800,00	26.800,00	0,00 D
332110100	(21)05	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	17.600,00	17.600,00	0,00 D
332110100	(21)06	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	66.100,00	66.100,00	0,00 D
332110100	(21)07	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	250,00	250,00	0,00 D
332200000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	206.365,00	206.365,00	0,00
332200000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	58.015,00	58.015,00	0,00
332200000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	123.000,00	123.000,00	0,00
332200000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00
332200000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
332210000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	206.365,00	206.365,00	0,00
332210000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	58.015,00	58.015,00	0,00
332210000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	123.000,00	123.000,00	0,00
332210000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00
332210000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
332211500	(21)00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	13.440,00	13.440,00	0,00 D
332211500	(21)01	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	13.440,00	13.440,00	0,00 D
332212000	(21)00	ARMAZENAGEM	P -	0,00 D	31.500,00	31.500,00	0,00 D
332212000	(21)01	ARMAZENAGEM	P -	0,00 D	13.500,00	13.500,00	0,00 D
332212000	(21)06	ARMAZENAGEM	P -	0,00 D	18.000,00	18.000,00	0,00 D
332219900	(21)00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	161.425,00	161.425,00	0,00 D
332219900	(21)01	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	31.075,00	31.075,00	0,00 D
332219900	(21)02	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	123.000,00	123.000,00	0,00 D
332219900	(21)05	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	7.350,00	7.350,00	0,00 D
332300000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	3.005.261,13	3.005.261,13	0,00
332300000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	1.764.380,07	1.764.380,07	0,00
332300000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	201.450,89	201.450,89	0,00
332300000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	175.634,06	175.634,06	0,00
332300000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	86.035,91	86.035,91	0,00
332300000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	392.801,10	392.801,10	0,00
332300000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	368.534,81	368.534,81	0,00
332300000	07	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	16.424,29	16.424,29	0,00
332310000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	3.005.261,13	3.005.261,13	0,00
332310000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.764.380,07	1.764.380,07	0,00
332310000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	201.450,89	201.450,89	0,00
332310000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	175.634,06	175.634,06	0,00
332310000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	86.035,91	86.035,91	0,00
332310000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	392.801,10	392.801,10	0,00
332310000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	368.534,81	368.534,81	0,00
332310000	07	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	16.424,29	16.424,29	0,00
332310400	(21)00	COMUNICAÇÃO	P -	0,00 D	17.100,00	17.100,00	0,00 D
332310400	(21)06	COMUNICAÇÃO	P -	0,00 D	17.100,00	17.100,00	0,00 D
332310600	(21)00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	517.272,03	517.272,03	0,00 D
332310600	(21)01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	273.172,16	273.172,16	0,00 D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
332310600	(21)03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	-	0,00 D	97.289,30	97.289,30	0,00	D
332310600	(21)04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	-	0,00 D	18.049,62	18.049,62	0,00	D
332310600	(21)05	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	-	0,00 D	105.110,95	105.110,95	0,00	D
332310600	(21)06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	-	0,00 D	14.625,00	14.625,00	0,00	D
332310600	(21)07	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	-	0,00 D	9.025,00	9.025,00	0,00	D
332310700	(21)00	SERVIÇOS DE APOIO	P	-	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00	D
332310700	(21)01	SERVIÇOS DE APOIO	P	-	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00	D
332310800	(21)00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	656.500,34	656.500,34	0,00	D
332310800	(21)01	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	87.118,27	87.118,27	0,00	D
332310800	(21)03	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	64.341,88	64.341,88	0,00	D
332310800	(21)04	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	27.745,09	27.745,09	0,00	D
332310800	(21)05	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	244.577,73	244.577,73	0,00	D
332310800	(21)06	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	232.138,02	232.138,02	0,00	D
332310800	(21)07	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	-	0,00 D	579,35	579,35	0,00	D
332310900	(21)00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	-	0,00 D	12.551,00	12.551,00	0,00	D
332310900	(21)01	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	-	0,00 D	12.551,00	12.551,00	0,00	D
332311400	(21)00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P	-	0,00 D	31.349,00	31.349,00	0,00	D
332311400	(21)01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P	-	0,00 D	30.000,00	30.000,00	0,00	D
332311400	(21)06	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P	-	0,00 D	1.349,00	1.349,00	0,00	D
332312300	(21)00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P	-	0,00 D	54.626,80	54.626,80	0,00	D
332312300	(21)01	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P	-	0,00 D	54.626,80	54.626,80	0,00	D
332313200	(21)00	SERVIÇOS BANCARIOS	P	-	0,00 D	72.165,64	72.165,64	0,00	D
332313200	(21)01	SERVIÇOS BANCARIOS	P	-	0,00 D	25.738,57	25.738,57	0,00	D
332313200	(21)03	SERVIÇOS BANCARIOS	P	-	0,00 D	6.609,01	6.609,01	0,00	D
332313200	(21)05	SERVIÇOS BANCARIOS	P	-	0,00 D	11.610,92	11.610,92	0,00	D
332313200	(21)06	SERVIÇOS BANCARIOS	P	-	0,00 D	24.516,89	24.516,89	0,00	D
332313200	(21)07	SERVIÇOS BANCARIOS	P	-	0,00 D	3.690,25	3.690,25	0,00	D
332314500	(21)00	SERVIÇOS FUNERARIOS	P	-	0,00 D	11.480,00	11.480,00	0,00	D
332314500	(21)04	SERVIÇOS FUNERARIOS	P	-	0,00 D	11.480,00	11.480,00	0,00	D
332314600	(21)00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	-	0,00 D	16.102,00	16.102,00	0,00	D
332314600	(21)04	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	-	0,00 D	13.760,00	13.760,00	0,00	D
332314600	(21)07	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	-	0,00 D	2.342,00	2.342,00	0,00	D
332315100	(21)00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P	-	0,00 D	398.350,00	398.350,00	0,00	D
332315100	(21)01	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P	-	0,00 D	385.000,00	385.000,00	0,00	D
332315100	(21)06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P	-	0,00 D	13.350,00	13.350,00	0,00	D
332315600	(21)00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P	-	0,00 D	9.445,96	9.445,96	0,00	D
332315600	(21)01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P	-	0,00 D	4.499,67	4.499,67	0,00	D
332315600	(21)06	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P	-	0,00 D	4.946,29	4.946,29	0,00	D
332319900	(21)00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	1.193.318,36	1.193.318,36	0,00	D
332319900	(21)01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	876.673,60	876.673,60	0,00	D
332319900	(21)02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	201.450,89	201.450,89	0,00	D
332319900	(21)03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	7.393,87	7.393,87	0,00	D
332319900	(21)04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	15.001,20	15.001,20	0,00	D
332319900	(21)05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	31.501,50	31.501,50	0,00	D
332319900	(21)06	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	60.509,61	60.509,61	0,00	D
332319900	(21)07	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	-	0,00 D	787,69	787,69	0,00	D
333000000	00	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**		-	0,00	23.746,58	23.746,58	0,00	
333000000	02	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**		-	0,00	23.341,58	23.341,58	0,00	
333000000	05	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**		-	0,00	405,00	405,00	0,00	
333100000	00	**DEPRECIAÇÃO**		-	0,00	23.746,58	23.746,58	0,00	
333100000	02	**DEPRECIAÇÃO**		-	0,00	23.341,58	23.341,58	0,00	
333100000	05	**DEPRECIAÇÃO**		-	0,00	405,00	405,00	0,00	
333110000	00	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	23.746,58	23.746,58	0,00	
333110000	02	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	23.341,58	23.341,58	0,00	
333110000	05	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	405,00	405,00	0,00	
333110100	00	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**		-	0,00	23.746,58	23.746,58	0,00	
333110100	02	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**		-	0,00	23.341,58	23.341,58	0,00	
333110100	05	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**		-	0,00	405,00	405,00	0,00	
333110101	(21)00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	-	0,00 D	23.746,58	23.746,58	0,00	D
333110101	(21)02	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	-	0,00 D	23.341,58	23.341,58	0,00	D
333110101	(21)05	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	-	0,00 D	405,00	405,00	0,00	D
340000000	00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
340000000	06	**FINANCEIRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342000000	00	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342000000	06	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342300000	00	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342300000	06	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342310000	00	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342310000	06	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342310100	00	**JUROS DE MORA**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342310100	06	**JUROS DE MORA**	-	0,00	1.573,12	1.573,12	0,00
342310102	(21)00	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	P -	0,00 D	1.573,12	1.573,12	0,00 D
342310102	(21)06	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	P -	0,00 D	1.573,12	1.573,12	0,00 D
350000000	00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	12.194.087,17	12.194.087,17	0,00
350000000	01	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	10.926.756,14	10.926.756,14	0,00
350000000	03	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
350000000	04	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
350000000	05	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351000000	01	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351100000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351100000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351100000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351100000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351100000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351120000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
351120000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00
351120000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	558.721,91	558.721,91	0,00
351120000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	200,00	200,00	0,00
351120000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	708.409,12	708.409,12	0,00
351120200	(18)00	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 D
351120200	(18)01	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	10.801.089,52	10.801.089,52	0,00 D
351120200	(18)03	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	558.721,91	558.721,91	0,00 D
351120200	(18)04	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	200,00	200,00	0,00 D
351120200	(18)05	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	708.409,12	708.409,12	0,00 D
355000000	00	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	-	0,00	125.666,62	125.666,62	0,00
355000000	01	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	-	0,00	125.666,62	125.666,62	0,00
355010000	00	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	125.666,62	125.666,62	0,00
355010000	01	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	125.666,62	125.666,62	0,00
355010100	(21)00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P -	0,00 D	125.666,62	125.666,62	0,00 D
355010100	(21)01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P -	0,00 D	125.666,62	125.666,62	0,00 D
370000000	00	**TRIBUTÁRIAS**	-	0,00	427.539,92	427.539,92	0,00
370000000	01	**TRIBUTÁRIAS**	-	0,00	187.076,71	187.076,71	0,00
370000000	03	**TRIBUTÁRIAS**	-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00
370000000	06	**TRIBUTÁRIAS**	-	0,00	77.965,46	77.965,46	0,00
371000000	00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	0,00	427.539,92	427.539,92	0,00
371000000	01	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	0,00	187.076,71	187.076,71	0,00
371000000	03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00
371000000	06	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	-	0,00	77.965,46	77.965,46	0,00
371100000	00	**IMPOSTOS**	-	0,00	427.539,92	427.539,92	0,00
371100000	01	**IMPOSTOS**	-	0,00	187.076,71	187.076,71	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
371100000	03	**IMPOSTOS**		-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00	
371100000	06	**IMPOSTOS**		-	0,00	77.965,46	77.965,46	0,00	
371110000	00	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	427.539,92	427.539,92	0,00	
371110000	01	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	187.076,71	187.076,71	0,00	
371110000	03	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	162.497,75	162.497,75	0,00	
371110000	06	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	77.965,46	77.965,46	0,00	
371119900	(21)00	OUTROS IMPOSTOS	P	-	0,00 D	427.539,92	427.539,92	0,00	D
371119900	(21)01	OUTROS IMPOSTOS	P	-	0,00 D	187.076,71	187.076,71	0,00	D
371119900	(21)03	OUTROS IMPOSTOS	P	-	0,00 D	162.497,75	162.497,75	0,00	D
371119900	(21)06	OUTROS IMPOSTOS	P	-	0,00 D	77.965,46	77.965,46	0,00	D
390000000	00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	284.082,09	284.082,09	0,00	
390000000	01	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	65.182,22	65.182,22	0,00	
390000000	02	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	215.599,87	215.599,87	0,00	
390000000	06	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394000000	00	**INCENTIVOS**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394000000	06	**INCENTIVOS**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394900000	00	**OUTROS INCENTIVOS**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394900000	06	**OUTROS INCENTIVOS**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394910000	00	**OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394910000	06	**OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
394910100	(21)00	OUTROS INCENTIVOS	P	-	0,00 D	3.300,00	3.300,00	0,00	D
394910100	(21)06	OUTROS INCENTIVOS	P	-	0,00 D	3.300,00	3.300,00	0,00	D
399000000	00	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	280.782,09	280.782,09	0,00	
399000000	01	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	65.182,22	65.182,22	0,00	
399000000	02	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	215.599,87	215.599,87	0,00	
399600000	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**		-	0,00	280.782,09	280.782,09	0,00	
399600000	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**		-	0,00	65.182,22	65.182,22	0,00	
399600000	02	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**		-	0,00	215.599,87	215.599,87	0,00	
399610000	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	280.782,09	280.782,09	0,00	
399610000	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	65.182,22	65.182,22	0,00	
399610000	02	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	215.599,87	215.599,87	0,00	
399610100	(21)00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	-	0,00 D	280.782,09	280.782,09	0,00	D
399610100	(21)01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	-	0,00 D	65.182,22	65.182,22	0,00	D
399610100	(21)02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	-	0,00 D	215.599,87	215.599,87	0,00	D
400000000	00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	76.955.339,98	76.955.339,98	0,00	
400000000	01	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	29.401.748,06	29.401.748,06	0,00	
400000000	02	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	1.146.766,22	1.146.766,22	0,00	
400000000	03	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	20.247.740,47	20.247.740,47	0,00	
400000000	04	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	1.402.911,91	1.402.911,91	0,00	
400000000	05	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	3.832.057,76	3.832.057,76	0,00	
400000000	06	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	20.719.133,37	20.719.133,37	0,00	
400000000	07	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	204.982,19	204.982,19	0,00	
410000000	00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		-	0,00	5.893.401,42	5.893.401,42	0,00	
410000000	01	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		-	0,00	5.846.044,49	5.846.044,49	0,00	
410000000	07	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		-	0,00	47.356,93	47.356,93	0,00	
411000000	00	**IMPOSTOS**		-	0,00	5.764.401,38	5.764.401,38	0,00	
411000000	01	**IMPOSTOS**		-	0,00	5.764.401,38	5.764.401,38	0,00	
411200000	00	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**		-	0,00	1.549.157,56	1.549.157,56	0,00	
411200000	01	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**		-	0,00	1.549.157,56	1.549.157,56	0,00	
411210000	00	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	1.549.157,56	1.549.157,56	0,00	
411210000	01	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	1.549.157,56	1.549.157,56	0,00	
411210200	(21)00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	P	-	0,00 C	498.623,37	498.623,37	0,00	C
411210200	(21)01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	P	-	0,00 C	498.623,37	498.623,37	0,00	C
411210300	00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		-	0,00	668.725,92	668.725,92	0,00	
411210300	01	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE**		-	0,00	668.725,92	668.725,92	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		QUALQUER NATUREZA					
411210301	(21)00	IR - PESSOAS FISICAS	P -	0,00 C	668.725,92	668.725,92	0,00 C
411210301	(21)01	IR - PESSOAS FISICAS	P -	0,00 C	668.725,92	668.725,92	0,00 C
411210400	(21)00	ITBI	P -	0,00 C	381.808,27	381.808,27	0,00 C
411210400	(21)01	ITBI	P -	0,00 C	381.808,27	381.808,27	0,00 C
411300000	00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	-	0,00	4.215.243,82	4.215.243,82	0,00
411300000	01	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	-	0,00	4.215.243,82	4.215.243,82	0,00
411310000	00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.215.243,82	4.215.243,82	0,00
411310000	01	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.215.243,82	4.215.243,82	0,00
411310200	(21)00	ISS	P -	0,00 C	4.215.243,82	4.215.243,82	0,00 C
411310200	(21)01	ISS	P -	0,00 C	4.215.243,82	4.215.243,82	0,00 C
412000000	00	**TAXAS**	-	0,00	129.000,04	129.000,04	0,00
412000000	01	**TAXAS**	-	0,00	81.643,11	81.643,11	0,00
412000000	07	**TAXAS**	-	0,00	47.356,93	47.356,93	0,00
412100000	00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	-	0,00	119.571,92	119.571,92	0,00
412100000	01	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	-	0,00	72.214,99	72.214,99	0,00
412100000	07	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	-	0,00	47.356,93	47.356,93	0,00
412110000	00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	119.571,92	119.571,92	0,00
412110000	01	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	72.214,99	72.214,99	0,00
412110000	07	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	47.356,93	47.356,93	0,00
412111400	(21)00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	P -	0,00 C	47.356,93	47.356,93	0,00 C
412111400	(21)07	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	P -	0,00 C	47.356,93	47.356,93	0,00 C
412111500	00	**TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO**	-	0,00	72.214,99	72.214,99	0,00
412111500	01	**TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO**	-	0,00	72.214,99	72.214,99	0,00
412111501	(21)00	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	P -	0,00 C	72.214,99	72.214,99	0,00 C
412111501	(21)01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	P -	0,00 C	72.214,99	72.214,99	0,00 C
412200000	00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	-	0,00	9.428,12	9.428,12	0,00
412200000	01	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	-	0,00	9.428,12	9.428,12	0,00
412210000	00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	9.428,12	9.428,12	0,00
412210000	01	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	9.428,12	9.428,12	0,00
412219900	(21)00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P -	0,00 C	9.428,12	9.428,12	0,00 C
412219900	(21)01	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P -	0,00 C	9.428,12	9.428,12	0,00 C
440000000	00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	446.018,32	446.018,32	0,00
440000000	01	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	160.656,30	160.656,30	0,00
440000000	03	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	145.838,90	145.838,90	0,00
440000000	04	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	3.696,03	3.696,03	0,00
440000000	05	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	21.305,76	21.305,76	0,00
440000000	06	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	113.703,78	113.703,78	0,00
440000000	07	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	817,55	817,55	0,00
445000000	00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	446.018,32	446.018,32	0,00
445000000	01	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	160.656,30	160.656,30	0,00
445000000	03	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	145.838,90	145.838,90	0,00
445000000	04	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	3.696,03	3.696,03	0,00
445000000	05	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	21.305,76	21.305,76	0,00
445000000	06	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	113.703,78	113.703,78	0,00
445000000	07	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	817,55	817,55	0,00
445100000	00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	446.018,32	446.018,32	0,00
445100000	01	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	160.656,30	160.656,30	0,00
445100000	03	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	145.838,90	145.838,90	0,00
445100000	04	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	3.696,03	3.696,03	0,00
445100000	05	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	21.305,76	21.305,76	0,00
445100000	06	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	113.703,78	113.703,78	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
445100000	07	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	817,55	817,55	0,00
445110000	00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	446.018,32	446.018,32	0,00
445110000	01	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	160.656,30	160.656,30	0,00
445110000	03	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	145.838,90	145.838,90	0,00
445110000	04	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	3.696,03	3.696,03	0,00
445110000	05	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	21.305,76	21.305,76	0,00
445110000	06	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	113.703,78	113.703,78	0,00
445110000	07	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	817,55	817,55	0,00
445110100	(21)00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	446.018,32	446.018,32	0,00 C
445110100	(21)01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	160.656,30	160.656,30	0,00 C
445110100	(21)03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	145.838,90	145.838,90	0,00 C
445110100	(21)04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	3.696,03	3.696,03	0,00 C
445110100	(21)05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	21.305,76	21.305,76	0,00 C
445110100	(21)06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	113.703,78	113.703,78	0,00 C
445110100	(21)07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00 C	817,55	817,55	0,00 C
450000000	00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	70.559.740,91	70.559.740,91	0,00
450000000	01	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	23.388.200,64	23.388.200,64	0,00
450000000	02	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	1.146.766,22	1.146.766,22	0,00
450000000	03	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	20.093.469,67	20.093.469,67	0,00
450000000	04	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	1.397.490,46	1.397.490,46	0,00
450000000	05	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	3.810.752,00	3.810.752,00	0,00
450000000	06	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	20.566.587,51	20.566.587,51	0,00
450000000	07	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	12.207.186,77	12.207.186,77	0,00
451000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.146.766,22	1.146.766,22	0,00
451000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451000000	06	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451000000	07	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451100000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451100000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451100000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451100000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451100000	05	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451100000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451100000	07	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00
451120000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
451120000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	918.546,72	918.546,72	0,00
451120000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00
451120000	05	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00
451120000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00
451120000	07	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	156.474,41	156.474,41	0,00
451120200	(19)00	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	12.068.420,55	12.068.420,55	0,00 C
451120200	(19)02	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00 C
451120200	(19)03	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	918.546,72	918.546,72	0,00 C
451120200	(19)04	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00 C
451120200	(19)05	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00 C
451120200	(19)06	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00 C
451120200	(19)07	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	156.474,41	156.474,41	0,00 C
451200000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451200000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220200	00	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220200	02	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	138.766,22	138.766,22	0,00
451220299	(19)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	138.766,22	138.766,22	0,00 C
451220299	(19)02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	138.766,22	138.766,22	0,00 C
452000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	58.352.554,14	58.352.554,14	0,00
452000000	01	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	23.388.200,64	23.388.200,64	0,00
452000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00
452000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	222.605,16	222.605,16	0,00
452000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	524.890,40	524.890,40	0,00
452000000	06	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	15.041.934,99	15.041.934,99	0,00
452100000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	38.966.108,43	38.966.108,43	0,00
452100000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	23.176.677,88	23.176.677,88	0,00
452100000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	222.605,16	222.605,16	0,00
452100000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	524.890,40	524.890,40	0,00
452100000	06	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	15.041.934,99	15.041.934,99	0,00
452130000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO**	-	0,00	24.177.646,44	24.177.646,44	0,00
452130000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO**	-	0,00	9.618.039,08	9.618.039,08	0,00
452130000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO**	-	0,00	222.605,16	222.605,16	0,00
452130000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO**	-	0,00	524.890,40	524.890,40	0,00
452130000	06	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO**	-	0,00	13.812.111,80	13.812.111,80	0,00
452130200	(21)00	COTA-PARTE FPM	P -	0,00 C	9.363.978,69	9.363.978,69	0,00 C
452130200	(21)01	COTA-PARTE FPM	P -	0,00 C	9.363.978,69	9.363.978,69	0,00 C
452130300	(21)00	COTA-PARTE ITR	P -	0,00 C	74.761,37	74.761,37	0,00 C
452130300	(21)01	COTA-PARTE ITR	P -	0,00 C	74.761,37	74.761,37	0,00 C
452130600	(21)00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P -	0,00 C	176.592,07	176.592,07	0,00 C
452130600	(21)01	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P -	0,00 C	176.592,07	176.592,07	0,00 C
452130700	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	0,00 C	13.812.111,80	13.812.111,80	0,00 C
452130700	(21)06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	0,00 C	13.812.111,80	13.812.111,80	0,00 C
452130800	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	P -	0,00 C	222.605,16	222.605,16	0,00 C
452130800	(21)04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	P -	0,00 C	222.605,16	222.605,16	0,00 C
452130900	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	P -	0,00 C	524.890,40	524.890,40	0,00 C
452130900	(21)05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	P -	0,00 C	524.890,40	524.890,40	0,00 C
452131000	(21)00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	P -	0,00 C	2.706,95	2.706,95	0,00 C
452131000	(21)01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	P -	0,00 C	2.706,95	2.706,95	0,00 C
452140000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	-	0,00	14.788.461,99	14.788.461,99	0,00
452140000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	-	0,00	13.558.638,80	13.558.638,80	0,00
452140000	06	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	-	0,00	1.229.823,19	1.229.823,19	0,00
452140100	(21)00	COTA-PARTE ICMS	P -	0,00 C	13.013.425,58	13.013.425,58	0,00 C
452140100	(21)01	COTA-PARTE ICMS	P -	0,00 C	13.013.425,58	13.013.425,58	0,00 C
452140200	(21)00	COTA-PARTE IPVA	P -	0,00 C	495.176,81	495.176,81	0,00 C
452140200	(21)01	COTA-PARTE IPVA	P -	0,00 C	495.176,81	495.176,81	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
452140300	(21)00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P	-	0,00 C	18.667,99	18.667,99	0,00	C
452140300	(21)01	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P	-	0,00 C	18.667,99	18.667,99	0,00	C
452140400	(21)00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	P	-	0,00 C	31.368,42	31.368,42	0,00	C
452140400	(21)01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	P	-	0,00 C	31.368,42	31.368,42	0,00	C
452140600	(21)00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	P	-	0,00 C	1.229.823,19	1.229.823,19	0,00	C
452140600	(21)06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	P	-	0,00 C	1.229.823,19	1.229.823,19	0,00	C
452200000	00	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**		-	0,00	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00	
452200000	03	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**		-	0,00	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00	
452240000	00	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO**		-	0,00	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00	
452240000	03	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO**		-	0,00	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00	
452240100	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	P	-	0,00 C	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00	C
452240100	(21)03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	P	-	0,00 C	19.174.922,95	19.174.922,95	0,00	C
452400000	00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**		-	0,00	211.522,76	211.522,76	0,00	
452400000	01	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**		-	0,00	211.522,76	211.522,76	0,00	
452430000	00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	166.186,20	166.186,20	0,00	
452430000	01	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	166.186,20	166.186,20	0,00	
452430100	(21)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO	P	-	0,00 C	166.186,20	166.186,20	0,00	C
452430100	(21)01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO	P	-	0,00 C	166.186,20	166.186,20	0,00	C
452440000	00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO**		-	0,00	45.336,56	45.336,56	0,00	
452440000	01	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO**		-	0,00	45.336,56	45.336,56	0,00	
452440100	(21)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	P	-	0,00 C	45.336,56	45.336,56	0,00	C
452440100	(21)01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	P	-	0,00 C	45.336,56	45.336,56	0,00	C
460000000	00	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	19.964,27	19.964,27	0,00	
460000000	01	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	4.405,57	4.405,57	0,00	
460000000	03	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	5.327,07	5.327,07	0,00	
460000000	04	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	1.313,11	1.313,11	0,00	
460000000	06	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	8.585,22	8.585,22	0,00	
460000000	07	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	333,30	333,30	0,00	
464000000	00	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	19.964,27	19.964,27	0,00	
464000000	01	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	4.405,57	4.405,57	0,00	
464000000	03	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	5.327,07	5.327,07	0,00	
464000000	04	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	1.313,11	1.313,11	0,00	
464000000	06	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	8.585,22	8.585,22	0,00	
464000000	07	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		-	0,00	333,30	333,30	0,00	
464010000	00	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	19.964,27	19.964,27	0,00	
464010000	01	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	4.405,57	4.405,57	0,00	
464010000	03	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	5.327,07	5.327,07	0,00	
464010000	04	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	1.313,11	1.313,11	0,00	
464010000	06	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	8.585,22	8.585,22	0,00	
464010000	07	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	333,30	333,30	0,00	
464010100	(21)00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P	-	0,00 C	19.964,27	19.964,27	0,00	C
464010100	(21)01	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P	-	0,00 C	4.405,57	4.405,57	0,00	C
464010100	(21)03	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P	-	0,00 C	5.327,07	5.327,07	0,00	C
464010100	(21)04	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P	-	0,00 C	1.313,11	1.313,11	0,00	C
464010100	(21)06	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P	-	0,00 C	8.585,22	8.585,22	0,00	C
464010100	(21)07	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P	-	0,00 C	333,30	333,30	0,00	C
490000000	00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**		-	0,00	36.215,06	36.215,06	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		AUMENTATIVAS					
490000000	01	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	2.441,06	2.441,06	0,00
490000000	03	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	3.104,83	3.104,83	0,00
490000000	04	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	412,31	412,31	0,00
490000000	06	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	30.256,86	30.256,86	0,00
499000000	00	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	36.215,06	36.215,06	0,00
499000000	01	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	2.441,06	2.441,06	0,00
499000000	03	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	3.104,83	3.104,83	0,00
499000000	04	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	412,31	412,31	0,00
499000000	06	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	30.256,86	30.256,86	0,00
499600000	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	36.215,06	36.215,06	0,00
499600000	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	2.441,06	2.441,06	0,00
499600000	03	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	3.104,83	3.104,83	0,00
499600000	04	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	412,31	412,31	0,00
499600000	06	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	30.256,86	30.256,86	0,00
499610000	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	36.215,06	36.215,06	0,00
499610000	01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.441,06	2.441,06	0,00
499610000	03	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	3.104,83	3.104,83	0,00
499610000	04	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	412,31	412,31	0,00
499610000	06	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	30.256,86	30.256,86	0,00
499610200	(21)00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS	P -	0,00 C	36.215,06	36.215,06	0,00 C
499610200	(21)01	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS	P -	0,00 C	2.441,06	2.441,06	0,00 C
499610200	(21)03	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS	P -	0,00 C	3.104,83	3.104,83	0,00 C
499610200	(21)04	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS	P -	0,00 C	412,31	412,31	0,00 C
499610200	(21)06	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS	P -	0,00 C	30.256,86	30.256,86	0,00 C
500000000	00	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	3.467.990,30	301.634.422,29	300.834.218,45	4.268.194,14
500000000	01	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	947.346,86	108.019.836,19	108.125.991,02	841.192,03
500000000	02	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	0,00	3.694.559,43	3.694.354,35	205,08
500000000	03	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	544.233,93	88.985.935,64	87.079.383,69	2.450.785,88
500000000	04	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	225.141,80	9.787.836,88	9.959.335,12	53.643,56
500000000	05	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	44.699,05	12.149.937,98	12.079.213,47	115.423,56
500000000	06	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	1.636.623,11	76.807.433,90	77.728.099,53	715.957,48
500000000	07	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	69.945,55	2.188.882,27	2.167.841,27	90.986,55
520000000	00	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	293.949.406,62	293.949.406,62	0,00
520000000	01	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	106.958.631,82	106.958.631,82	0,00
520000000	02	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	3.694.354,35	3.694.354,35	0,00
520000000	03	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	85.778.490,19	85.778.490,19	0,00
520000000	04	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	9.338.510,55	9.338.510,55	0,00
520000000	05	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	11.945.347,76	11.945.347,76	0,00
520000000	06	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	74.205.788,48	74.205.788,48	0,00
520000000	07	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	2.028.283,47	2.028.283,47	0,00
521000000	00	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	38.289.362,00	38.289.362,00	0,00
521000000	01	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	18.082.443,00	18.082.443,00	0,00
521000000	03	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	15.091.123,00	15.091.123,00	0,00
521000000	04	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	586.301,00	586.301,00	0,00
521000000	05	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	591.746,00	591.746,00	0,00
521000000	06	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	3.897.232,00	3.897.232,00	0,00
521000000	07	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	40.517,00	40.517,00	0,00
521100000	00	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	38.289.362,00	38.289.362,00	0,00
521100000	01	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	18.082.443,00	18.082.443,00	0,00
521100000	03	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	15.091.123,00	15.091.123,00	0,00
521100000	04	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	586.301,00	586.301,00	0,00
		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA					

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
521100000	05			-	0,00	591.746,00	591.746,00	0,00	
521100000	06	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**		-	0,00	3.897.232,00	3.897.232,00	0,00	
521100000	07	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**		-	0,00	40.517,00	40.517,00	0,00	
521110000	(6) 00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	35.777.636,00	35.777.636,00	0,00	D
521110000	(6) 01	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	15.570.717,00	15.570.717,00	0,00	D
521110000	(6) 03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	15.091.123,00	15.091.123,00	0,00	D
521110000	(6) 04	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	586.301,00	586.301,00	0,00	D
521110000	(6) 05	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	591.746,00	591.746,00	0,00	D
521110000	(6) 06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	3.897.232,00	3.897.232,00	0,00	D
521110000	(6) 07	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	-	0,00 D	40.517,00	40.517,00	0,00	D
521120000	00	**(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA**		-	0,00	2.511.726,00	2.511.726,00	0,00	
521120000	01	**(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA**		-	0,00	2.511.726,00	2.511.726,00	0,00	
521120100	00	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**		-	0,00	2.511.726,00	2.511.726,00	0,00	
521120100	01	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**		-	0,00	2.511.726,00	2.511.726,00	0,00	
521120101	(6) 00	(-) FUNDEB	O	-	0,00 C	2.511.726,00	2.511.726,00	0,00	C
521120101	(6) 01	(-) FUNDEB	O	-	0,00 C	2.511.726,00	2.511.726,00	0,00	C
522000000	00	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	255.660.044,62	255.660.044,62	0,00	
522000000	01	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	88.876.188,82	88.876.188,82	0,00	
522000000	02	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	3.694.354,35	3.694.354,35	0,00	
522000000	03	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	70.687.367,19	70.687.367,19	0,00	
522000000	04	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	8.752.209,55	8.752.209,55	0,00	
522000000	05	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	11.353.601,76	11.353.601,76	0,00	
522000000	06	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	70.308.556,48	70.308.556,48	0,00	
522000000	07	**FIXAÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	1.987.766,47	1.987.766,47	0,00	
522100000	00	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	191.577.872,09	191.577.872,09	0,00	
522100000	01	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	72.610.710,10	72.610.710,10	0,00	
522100000	02	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	2.686.884,00	2.686.884,00	0,00	
522100000	03	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	44.033.908,96	44.033.908,96	0,00	
522100000	04	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	6.614.383,19	6.614.383,19	0,00	
522100000	05	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	8.488.105,04	8.488.105,04	0,00	
522100000	06	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	55.688.824,08	55.688.824,08	0,00	
522100000	07	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	1.455.056,72	1.455.056,72	0,00	
522110000	00	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	33.265.910,00	33.265.910,00	0,00	
522110000	01	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	6.477.413,84	6.477.413,84	0,00	
522110000	02	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	
522110000	03	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	15.091.123,00	15.091.123,00	0,00	
522110000	04	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	1.537.530,00	1.537.530,00	0,00	
522110000	05	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	2.072.693,00	2.072.693,00	0,00	
522110000	06	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	6.359.680,16	6.359.680,16	0,00	
522110000	07	**DOTAÇÃO INICIAL**		-	0,00	719.470,00	719.470,00	0,00	
522110100	(7) 00	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	33.265.910,00	33.265.910,00	0,00	D
522110100	(7) 01	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	6.477.413,84	6.477.413,84	0,00	D
522110100	(7) 02	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	D
522110100	(7) 03	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	15.091.123,00	15.091.123,00	0,00	D
522110100	(7) 04	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	1.537.530,00	1.537.530,00	0,00	D
522110100	(7) 05	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	2.072.693,00	2.072.693,00	0,00	D
522110100	(7) 06	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	6.359.680,16	6.359.680,16	0,00	D
522110100	(7) 07	CREDITO INICIAL	O	-	0,00 D	719.470,00	719.470,00	0,00	D
522120000	00	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	43.401.279,97	43.401.279,97	0,00	
522120000	01	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	18.340.420,96	18.340.420,96	0,00	
522120000	02	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	419.721,00	419.721,00	0,00	
522120000	03	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	7.332.696,49	7.332.696,49	0,00	
522120000	04	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	1.286.269,65	1.286.269,65	0,00	
522120000	05	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	1.710.162,21	1.710.162,21	0,00	
522120000	06	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	14.128.112,98	14.128.112,98	0,00	
522120000	07	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**		-	0,00	183.896,68	183.896,68	0,00	
522120100	(8) 00	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	39.680.691,97	39.680.691,97	0,00	D
522120100	(8) 01	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	18.340.420,96	18.340.420,96	0,00	D
522120100	(8) 02	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	419.721,00	419.721,00	0,00	D
522120100	(8) 03	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	7.332.696,49	7.332.696,49	0,00	D
522120100	(8) 04	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	1.286.269,65	1.286.269,65	0,00	D
522120100	(8) 05	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	1.710.162,21	1.710.162,21	0,00	D
522120100	(8) 06	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	10.407.524,98	10.407.524,98	0,00	D
522120100	(8) 07	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O	-	0,00 D	183.896,68	183.896,68	0,00	D
522120200	00	**CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL**		-	0,00	3.720.588,00	3.720.588,00	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
522120200	06	**CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL**		-	0,00	3.720.588,00	3.720.588,00	0,00	
522120201	(8) 00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	O	-	0,00 D	3.720.588,00	3.720.588,00	0,00	D
522120201	(8) 06	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	O	-	0,00 D	3.720.588,00	3.720.588,00	0,00	D
522130000	00	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	86.802.559,94	86.802.559,94	0,00	
522130000	01	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	36.680.841,92	36.680.841,92	0,00	
522130000	02	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	839.442,00	839.442,00	0,00	
522130000	03	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	14.665.392,98	14.665.392,98	0,00	
522130000	04	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	2.572.539,30	2.572.539,30	0,00	
522130000	05	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	3.420.324,42	3.420.324,42	0,00	
522130000	06	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	28.256.225,96	28.256.225,96	0,00	
522130000	07	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**		-	0,00	367.793,36	367.793,36	0,00	
522130100	(8) 00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	-	0,00 D	1.330.873,01	1.330.873,01	0,00	D
522130100	(8) 01	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	-	0,00 D	1.330.873,01	1.330.873,01	0,00	D
522130200	(8) 00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	-	0,00 D	13.962.284,78	13.962.284,78	0,00	D
522130200	(8) 01	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	-	0,00 D	7.208.696,78	7.208.696,78	0,00	D
522130200	(8) 03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	-	0,00 D	388.000,00	388.000,00	0,00	D
522130200	(8) 06	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	-	0,00 D	6.365.588,00	6.365.588,00	0,00	D
522130300	(8) 00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	28.108.122,18	28.108.122,18	0,00	D
522130300	(8) 01	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	9.800.851,17	9.800.851,17	0,00	D
522130300	(8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	419.721,00	419.721,00	0,00	D
522130300	(8) 03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	6.944.696,49	6.944.696,49	0,00	D
522130300	(8) 04	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	1.286.269,65	1.286.269,65	0,00	D
522130300	(8) 05	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	1.710.162,21	1.710.162,21	0,00	D
522130300	(8) 06	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	7.762.524,98	7.762.524,98	0,00	D
522130300	(8) 07	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	-	0,00 D	183.896,68	183.896,68	0,00	D
522139900	(8) 00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	43.401.279,97	43.401.279,97	0,00	D
522139900	(8) 01	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	18.340.420,96	18.340.420,96	0,00	D
522139900	(8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	419.721,00	419.721,00	0,00	D
522139900	(8) 03	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	7.332.696,49	7.332.696,49	0,00	D
522139900	(8) 04	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	1.286.269,65	1.286.269,65	0,00	D
522139900	(8) 05	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	1.710.162,21	1.710.162,21	0,00	D
522139900	(8) 06	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	14.128.112,98	14.128.112,98	0,00	D
522139900	(8) 07	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	-	0,00 D	183.896,68	183.896,68	0,00	D
522190000	00	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	28.108.122,18	28.108.122,18	0,00	
522190000	01	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	11.112.033,38	11.112.033,38	0,00	
522190000	02	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	419.721,00	419.721,00	0,00	
522190000	03	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	6.944.696,49	6.944.696,49	0,00	
522190000	04	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	1.218.044,24	1.218.044,24	0,00	
522190000	05	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	1.284.925,41	1.284.925,41	0,00	
522190000	06	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	6.944.804,98	6.944.804,98	0,00	
522190000	07	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**		-	0,00	183.896,68	183.896,68	0,00	
522190400	(8) 00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	28.108.122,18	28.108.122,18	0,00	C
522190400	(8) 01	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	11.112.033,38	11.112.033,38	0,00	C
522190400	(8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	419.721,00	419.721,00	0,00	C
522190400	(8) 03	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	6.944.696,49	6.944.696,49	0,00	C
522190400	(8) 04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	1.218.044,24	1.218.044,24	0,00	C
522190400	(8) 05	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	1.284.925,41	1.284.925,41	0,00	C
522190400	(8) 06	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	6.944.804,98	6.944.804,98	0,00	C
522190400	(8) 07	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	-	0,00 C	183.896,68	183.896,68	0,00	C
522900000	00	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	64.082.172,53	64.082.172,53	0,00	
522900000	01	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	16.265.478,72	16.265.478,72	0,00	
522900000	02	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00	
522900000	03	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	26.653.458,23	26.653.458,23	0,00	
522900000	04	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	2.137.826,36	2.137.826,36	0,00	
522900000	05	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	2.865.496,72	2.865.496,72	0,00	
522900000	06	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	14.619.732,40	14.619.732,40	0,00	
522900000	07	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA**		-	0,00	532.709,75	532.709,75	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		ORÇAMENTÁRIA					
522920000	00	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	64.082.172,53	64.082.172,53	0,00
522920000	01	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	16.265.478,72	16.265.478,72	0,00
522920000	02	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00
522920000	03	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	26.653.458,23	26.653.458,23	0,00
522920000	04	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	2.137.826,36	2.137.826,36	0,00
522920000	05	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	2.865.496,72	2.865.496,72	0,00
522920000	06	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	14.619.732,40	14.619.732,40	0,00
522920000	07	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	532.709,75	532.709,75	0,00
522920100	00	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	64.082.172,53	64.082.172,53	0,00
522920100	01	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	16.265.478,72	16.265.478,72	0,00
522920100	02	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00
522920100	03	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	26.653.458,23	26.653.458,23	0,00
522920100	04	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	2.137.826,36	2.137.826,36	0,00
522920100	05	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	2.865.496,72	2.865.496,72	0,00
522920100	06	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	14.619.732,40	14.619.732,40	0,00
522920100	07	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	532.709,75	532.709,75	0,00
522920101	(9) 00	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	50.229.163,35	50.229.163,35	0,00 D
522920101	(9) 01	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	12.467.438,70	12.467.438,70	0,00 D
522920101	(9) 02	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00 D
522920101	(9) 03	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	20.272.341,41	20.272.341,41	0,00 D
522920101	(9) 04	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	1.734.265,94	1.734.265,94	0,00 D
522920101	(9) 05	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	2.077.511,83	2.077.511,83	0,00 D
522920101	(9) 06	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	12.314.488,92	12.314.488,92	0,00 D
522920101	(9) 07	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	355.646,20	355.646,20	0,00 D
522920103	(10) 00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	13.853.009,18	13.853.009,18	0,00 C
522920103	(10) 01	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	3.798.040,02	3.798.040,02	0,00 C
522920103	(10) 03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	6.381.116,82	6.381.116,82	0,00 C
522920103	(10) 04	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	403.560,42	403.560,42	0,00 C
522920103	(10) 05	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	787.984,89	787.984,89	0,00 C
522920103	(10) 06	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	2.305.243,48	2.305.243,48	0,00 C
522920103	(10) 07	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	177.063,55	177.063,55	0,00 C
530000000	00	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	3.467.990,30	7.685.015,67	6.884.811,83	4.268.194,14
530000000	01	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	947.346,86	1.061.204,37	1.167.359,20	841.192,03
530000000	02	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	0,00	205,08	0,00	205,08
530000000	03	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	544.233,93	3.207.445,45	1.300.893,50	2.450.785,88
530000000	04	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	225.141,80	449.326,33	620.824,57	53.643,56
530000000	05	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	44.699,05	204.590,22	133.865,71	115.423,56
530000000	06	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	1.636.623,11	2.601.645,42	3.522.311,05	715.957,48
530000000	07	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	69.945,55	160.598,80	139.557,80	90.986,55
531000000	00	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	603.414,22	2.584.272,78	1.187.842,72	1.999.844,28
531000000	01	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	88.228,43	35.915,46	124.143,89	0,00
531000000	03	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	0,00	1.999.844,28	0,00	1.999.844,28
531000000	06	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	515.185,79	548.513,04	1.063.698,83	0,00
531100000	(13) 00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	292.214,25	292.214,25	0,00 D
531100000	(13) 01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	17.957,73	17.957,73	0,00 D
531100000	(13) 06	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	274.256,52	274.256,52	0,00 D
531200000	(13) 00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	311.199,97 D	292.214,25	603.414,22	0,00 D
531200000	(13) 01	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	70.270,70 D	17.957,73	88.228,43	0,00 D
531200000	(13) 06	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	240.929,27 D	274.256,52	515.185,79	0,00 D
531700000	(13) 00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	292.214,25 D	1.999.844,28	292.214,25	1.999.844,28 D
531700000	(13) 01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	17.957,73 D	0,00	17.957,73	0,00 D
531700000	(13) 03	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	1.999.844,28	0,00	1.999.844,28 D
531700000	(13) 06	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	274.256,52 D	0,00	274.256,52	0,00 D
532000000	00	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	2.864.576,08	5.100.742,89	5.696.969,11	2.268.349,86
532000000	01	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	859.118,43	1.025.288,91	1.043.215,31	841.192,03
532000000	02	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	0,00	205,08	0,00	205,08
532000000	03	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	544.233,93	1.207.601,17	1.300.893,50	450.941,60
532000000	04	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	225.141,80	449.326,33	620.824,57	53.643,56
532000000	05	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	44.699,05	204.590,22	133.865,71	115.423,56
532000000	06	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	1.121.437,32	2.053.132,38	2.458.612,22	715.957,48
532000000	07	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	69.945,55	160.598,80	139.557,80	90.986,55

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
532100000	(13)00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	2.119.091,03	2.119.091,03	0,00 D
532100000	(13)01	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	361.423,44	361.423,44	0,00 D
532100000	(13)03	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	496.098,88	496.098,88	0,00 D
532100000	(13)04	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	211.970,77	211.970,77	0,00 D
532100000	(13)05	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	44.583,33	44.583,33	0,00 D
532100000	(13)06	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	935.402,36	935.402,36	0,00 D
532100000	(13)07	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	69.612,25	69.612,25	0,00 D
532200000	(13)00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	745.485,05 D	2.119.091,03	1.458.787,05	1.405.789,03 D
532200000	(13)01	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	497.694,99 D	361.423,44	320.368,43	538.750,00 D
532200000	(13)03	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	48.135,05 D	496.098,88	308.695,74	235.538,19 D
532200000	(13)04	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	13.171,03 D	211.970,77	196.883,03	28.258,77 D
532200000	(13)05	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	115,72 D	44.583,33	44.699,05	0,00 D
532200000	(13)06	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	186.034,96 D	935.402,36	587.807,50	533.629,82 D
532200000	(13)07	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	333,30 D	69.612,25	333,30	69.612,25 D
532700000	(13)00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	2.119.091,03 D	862.560,83	2.119.091,03	862.560,83 D
532700000	(13)01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	361.423,44 D	302.442,03	361.423,44	302.442,03 D
532700000	(13)02	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	205,08	0,00	205,08 D
532700000	(13)03	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	496.098,88 D	215.403,41	496.098,88	215.403,41 D
532700000	(13)04	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	211.970,77 D	25.384,79	211.970,77	25.384,79 D
532700000	(13)05	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	44.583,33 D	115.423,56	44.583,33	115.423,56 D
532700000	(13)06	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	935.402,36 D	182.327,66	935.402,36	182.327,66 D
532700000	(13)07	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	69.612,25 D	21.374,30	69.612,25	21.374,30 D
600000000	00	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(3.467.990,30)	594.157.417,71	594.957.621,55	(4.268.194,14)
600000000	01	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(947.346,86)	194.066.031,67	193.959.876,84	(841.192,03)
600000000	02	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	0,00	9.906.384,48	9.906.589,56	(205,08)
600000000	03	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(544.233,93)	201.764.182,81	203.670.734,76	(2.450.785,88)
600000000	04	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(225.141,80)	17.366.476,53	17.194.978,29	(53.643,56)
600000000	05	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(44.699,05)	18.840.141,89	18.910.866,40	(115.423,56)
600000000	06	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(1.636.623,11)	149.085.954,51	148.165.288,88	(715.957,48)
600000000	07	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(69.945,55)	3.128.245,82	3.149.286,82	(90.986,55)
620000000	00	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	587.621.709,89	587.621.709,89	0,00
620000000	01	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	192.869.456,78	192.869.456,78	0,00
620000000	02	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	9.906.384,48	9.906.384,48	0,00
620000000	03	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	200.650.692,45	200.650.692,45	0,00
620000000	04	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	16.760.739,70	16.760.739,70	0,00
620000000	05	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	18.706.160,46	18.706.160,46	0,00
620000000	06	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	145.670.309,05	145.670.309,05	0,00
620000000	07	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	3.057.966,97	3.057.966,97	0,00
621000000	00	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	152.709.136,58	152.709.136,58	0,00
621000000	01	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	65.702.882,80	65.702.882,80	0,00
621000000	03	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	53.738.856,36	53.738.856,36	0,00
621000000	04	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	848.211,10	848.211,10	0,00
621000000	05	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	1.169.681,60	1.169.681,60	0,00
621000000	06	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	31.153.155,76	31.153.155,76	0,00
621000000	07	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	96.348,96	96.348,96	0,00
621100000	(5) 00	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	83.624.502,24	83.624.502,24	0,00 C
621100000	(5) 01	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	31.949.094,91	31.949.094,91	0,00 C
621100000	(5) 03	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	34.414.989,68	34.414.989,68	0,00 C
621100000	(5) 04	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	621.497,60	621.497,60	0,00 C
621100000	(5) 05	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	623.485,44	623.485,44	0,00 C
621100000	(5) 06	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	15.967.260,13	15.967.260,13	0,00 C
621100000	(5) 07	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	48.174,48	48.174,48	0,00 C
621200000	(6) 00	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	64.728.188,94	64.728.188,94	0,00 C
621200000	(6) 01	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	29.397.342,49	29.397.342,49	0,00 C
621200000	(6) 03	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	19.323.866,68	19.323.866,68	0,00 C
621200000	(6) 04	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	226.713,50	226.713,50	0,00 C
621200000	(6) 05	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	546.196,16	546.196,16	0,00 C
621200000	(6) 06	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	15.185.895,63	15.185.895,63	0,00 C
621200000	(6) 07	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	48.174,48	48.174,48	0,00 C
621300000	00	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.356.445,40	4.356.445,40	0,00
621300000	01	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.356.445,40	4.356.445,40	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
621310000	00	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**		-	0,00	4.356.445,40	4.356.445,40	0,00	
621310000	01	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**		-	0,00	4.356.445,40	4.356.445,40	0,00	
621310100	(6) 00	(-) FUNDEB	O	-	0,00 D	4.356.445,40	4.356.445,40	0,00	D
621310100	(6) 01	(-) FUNDEB	O	-	0,00 D	4.356.445,40	4.356.445,40	0,00	D
622000000	00	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	434.912.573,31	434.912.573,31	0,00	
622000000	01	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	127.166.573,98	127.166.573,98	0,00	
622000000	02	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	9.906.384,48	9.906.384,48	0,00	
622000000	03	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	146.911.836,09	146.911.836,09	0,00	
622000000	04	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	15.912.528,60	15.912.528,60	0,00	
622000000	05	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	17.536.478,86	17.536.478,86	0,00	
622000000	06	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	114.517.153,29	114.517.153,29	0,00	
622000000	07	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		-	0,00	2.961.618,01	2.961.618,01	0,00	
622100000	00	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	277.510.471,40	277.510.471,40	0,00	
622100000	01	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	83.961.361,77	83.961.361,77	0,00	
622100000	02	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	5.876.913,24	5.876.913,24	0,00	
622100000	03	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	91.343.819,67	91.343.819,67	0,00	
622100000	04	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	10.190.556,30	10.190.556,30	0,00	
622100000	05	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	11.814.933,33	11.814.933,33	0,00	
622100000	06	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	72.209.914,63	72.209.914,63	0,00	
622100000	07	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**		-	0,00	2.112.972,46	2.112.972,46	0,00	
622110000	00	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	118.862.793,62	118.862.793,62	0,00	
622110000	01	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	39.727.908,20	39.727.908,20	0,00	
622110000	02	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	1.847.442,00	1.847.442,00	0,00	
622110000	03	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	35.749.632,80	35.749.632,80	0,00	
622110000	04	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	4.445.404,31	4.445.404,31	0,00	
622110000	05	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	6.090.237,80	6.090.237,80	0,00	
622110000	06	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	29.737.841,60	29.737.841,60	0,00	
622110000	07	**CREDITO DISPONÍVEL**		-	0,00	1.264.326,91	1.264.326,91	0,00	
622110100	(7) 00	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	118.862.793,62	118.862.793,62	0,00	C
622110100	(7) 01	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	39.727.908,20	39.727.908,20	0,00	C
622110100	(7) 02	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	1.847.442,00	1.847.442,00	0,00	C
622110100	(7) 03	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	35.749.632,80	35.749.632,80	0,00	C
622110100	(7) 04	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	4.445.404,31	4.445.404,31	0,00	C
622110100	(7) 05	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	6.090.237,80	6.090.237,80	0,00	C
622110100	(7) 06	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	29.737.841,60	29.737.841,60	0,00	C
622110100	(7) 07	CREDITO DISPONÍVEL	O	-	0,00 C	1.264.326,91	1.264.326,91	0,00	C
622130000	00	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	158.647.677,78	158.647.677,78	0,00	
622130000	01	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	44.233.453,57	44.233.453,57	0,00	
622130000	02	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	4.029.471,24	4.029.471,24	0,00	
622130000	03	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	55.594.186,87	55.594.186,87	0,00	
622130000	04	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	5.745.151,99	5.745.151,99	0,00	
622130000	05	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	5.724.695,53	5.724.695,53	0,00	
622130000	06	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	42.472.073,03	42.472.073,03	0,00	
622130000	07	**CREDITO UTILIZADO**		-	0,00	848.645,55	848.645,55	0,00	
622130100	(9) 00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	51.169.162,36	51.169.162,36	0,00	C
622130100	(9) 01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	13.205.740,70	13.205.740,70	0,00	C
622130100	(9) 02	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00	C
622130100	(9) 03	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	20.298.511,86	20.298.511,86	0,00	C
622130100	(9) 04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	1.757.445,63	1.757.445,63	0,00	C
622130100	(9) 05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	2.080.661,83	2.080.661,83	0,00	C
622130100	(9) 06	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	12.463.685,79	12.463.685,79	0,00	C
622130100	(9) 07	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	0,00 C	355.646,20	355.646,20	0,00	C
622130200	(17)00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	-	0,00 C	3.062.497,09	3.062.497,09	0,00	C
622130200	(17)01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	-	0,00 C	3.062.497,09	3.062.497,09	0,00	C
622130300	(11)00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	69.860.152,11	69.860.152,11	0,00	C
622130300	(11)01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	18.587.416,97	18.587.416,97	0,00	C
622130300	(11)02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	2.014.735,62	2.014.735,62	0,00	C
622130300	(11)03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	23.619.698,11	23.619.698,11	0,00	C
622130300	(11)04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	2.682.385,63	2.682.385,63	0,00	C
622130300	(11)05	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	2.469.930,32	2.469.930,32	0,00	C
622130300	(11)06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	20.150.194,46	20.150.194,46	0,00	C
622130300	(11)07	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	0,00 C	335.791,00	335.791,00	0,00	C
622130400	(12)00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	-	0,00 C	34.555.866,22	34.555.866,22	0,00	C
622130400	(12)01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	-	0,00 C	9.377.798,81	9.377.798,81	0,00	C
622130400	(12)02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	-	0,00 C	1.007.265,27	1.007.265,27	0,00	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622130400	(12)03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	11.675.976,90	11.675.976,90	0,00 C
622130400	(12)04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	1.305.320,73	1.305.320,73	0,00 C
622130400	(12)05	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	1.174.103,38	1.174.103,38	0,00 C
622130400	(12)06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	9.858.192,78	9.858.192,78	0,00 C
622130400	(12)07	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	157.208,35	157.208,35	0,00 C
622900000	00	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	157.402.101,91	157.402.101,91	0,00
622900000	01	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	43.205.212,21	43.205.212,21	0,00
622900000	02	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.029.471,24	4.029.471,24	0,00
622900000	03	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	55.568.016,42	55.568.016,42	0,00
622900000	04	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	5.721.972,30	5.721.972,30	0,00
622900000	05	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	5.721.545,53	5.721.545,53	0,00
622900000	06	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	42.307.238,66	42.307.238,66	0,00
622900000	07	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	848.645,55	848.645,55	0,00
622920000	00	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	157.402.101,91	157.402.101,91	0,00
622920000	01	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	43.205.212,21	43.205.212,21	0,00
622920000	02	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	4.029.471,24	4.029.471,24	0,00
622920000	03	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	55.568.016,42	55.568.016,42	0,00
622920000	04	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	5.721.972,30	5.721.972,30	0,00
622920000	05	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	5.721.545,53	5.721.545,53	0,00
622920000	06	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	42.307.238,66	42.307.238,66	0,00
622920000	07	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	848.645,55	848.645,55	0,00
622920100	00	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	157.402.101,91	157.402.101,91	0,00
622920100	01	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	43.205.212,21	43.205.212,21	0,00
622920100	02	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	4.029.471,24	4.029.471,24	0,00
622920100	03	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	55.568.016,42	55.568.016,42	0,00
622920100	04	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	5.721.972,30	5.721.972,30	0,00
622920100	05	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	5.721.545,53	5.721.545,53	0,00
622920100	06	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	42.307.238,66	42.307.238,66	0,00
622920100	07	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	848.645,55	848.645,55	0,00
622920101	(9) 00	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	51.169.162,36	51.169.162,36	0,00 C
622920101	(9) 01	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	13.205.740,70	13.205.740,70	0,00 C
622920101	(9) 02	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00 C
622920101	(9) 03	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	20.298.511,86	20.298.511,86	0,00 C
622920101	(9) 04	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	1.757.445,63	1.757.445,63	0,00 C
622920101	(9) 05	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	2.080.661,83	2.080.661,83	0,00 C
622920101	(9) 06	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	12.463.685,79	12.463.685,79	0,00 C
622920101	(9) 07	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	355.646,20	355.646,20	0,00 C
622920102	(9) 00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	3.062.497,09	3.062.497,09	0,00 C
622920102	(9) 01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	3.062.497,09	3.062.497,09	0,00 C
622920103	(9) 00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	69.135.634,82	69.135.634,82	0,00 C
622920103	(9) 01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	18.064.596,69	18.064.596,69	0,00 C
622920103	(9) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2.014.735,62	2.014.735,62	0,00 C
622920103	(9) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	23.593.527,66	23.593.527,66	0,00 C
622920103	(9) 04	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2.659.205,94	2.659.205,94	0,00 C
622920103	(9) 05	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2.466.780,32	2.466.780,32	0,00 C
622920103	(9) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	20.000.997,59	20.000.997,59	0,00 C
622920103	(9) 07	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	335.791,00	335.791,00	0,00 C
622920104	(9) 00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	34.034.807,64	34.034.807,64	0,00 C
622920104	(9) 01	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	8.872.377,73	8.872.377,73	0,00 C
622920104	(9) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.007.265,27	1.007.265,27	0,00 C
622920104	(9) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	11.675.976,90	11.675.976,90	0,00 C
622920104	(9) 04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.305.320,73	1.305.320,73	0,00 C
622920104	(9) 05	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.174.103,38	1.174.103,38	0,00 C
622920104	(9) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	9.842.555,28	9.842.555,28	0,00 C
622920104	(9) 07	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	157.208,35	157.208,35	0,00 C
630000000	00	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(3.467.990,30)	6.535.707,82	7.335.911,66	(4.268.194,14)
630000000	01	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(947.346,86)	1.196.574,89	1.090.420,06	(841.192,03)
630000000	02	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	0,00	0,00	205,08	(205,08)
630000000	03	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(544.233,93)	1.113.490,36	3.020.042,31	(2.450.785,88)
630000000	04	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(225.141,80)	605.736,83	434.238,59	(53.643,56)
630000000	05	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(44.699,05)	133.981,43	204.705,94	(115.423,56)

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
630000000	06	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		-	(1.636.623,11)		3.415.645,46	2.494.979,83	(715.957,48)	
630000000	07	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		-	(69.945,55)		70.278,85	91.319,85	(90.986,55)	
631000000	00	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**		-	(603.414,22)		1.499.042,69	2.895.472,75	(1.999.844,28)	
631000000	01	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**		-	(88.228,43)		194.414,59	106.186,16	0,00	
631000000	03	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**		-	0,00		0,00	1.999.844,28	(1.999.844,28)	
631000000	06	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**		-	(515.185,79)		1.304.628,10	789.442,31	0,00	
631100000	(13)00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	-	(311.199,97)	C	603.414,22	292.214,25	0,00	C
631100000	(13)01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	-	(70.270,70)	C	88.228,43	17.957,73	0,00	C
631100000	(13)06	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	-	(240.929,27)	C	515.185,79	274.256,52	0,00	C
631700000	00	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**		-	(292.214,25)		292.214,25	1.999.844,28	(1.999.844,28)	
631700000	01	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**		-	(17.957,73)		17.957,73	0,00	0,00	
631700000	03	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**		-	0,00		0,00	1.999.844,28	(1.999.844,28)	
631700000	06	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**		-	(274.256,52)		274.256,52	0,00	0,00	
631710000	(13)00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(292.214,25)	C	292.214,25	1.999.844,28	(1.999.844,28)	C
631710000	(13)01	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(17.957,73)	C	17.957,73	0,00	0,00	C
631710000	(13)03	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	C	0,00	1.999.844,28	(1.999.844,28)	C
631710000	(13)06	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(274.256,52)	C	274.256,52	0,00	0,00	C
631900000	00	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		603.414,22	603.414,22	0,00	
631900000	01	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		88.228,43	88.228,43	0,00	
631900000	06	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		515.185,79	515.185,79	0,00	
631990000	(14)00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	-	0,00	C	603.414,22	603.414,22	0,00	C
631990000	(14)01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	-	0,00	C	88.228,43	88.228,43	0,00	C
631990000	(14)06	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	-	0,00	C	515.185,79	515.185,79	0,00	C
632000000	00	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(2.864.576,08)		5.036.665,13	4.440.438,91	(2.268.349,86)	
632000000	01	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(859.118,43)		1.002.160,30	984.233,90	(841.192,03)	
632000000	02	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	0,00		0,00	205,08	(205,08)	
632000000	03	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(544.233,93)		1.113.490,36	1.020.198,03	(450.941,60)	
632000000	04	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(225.141,80)		605.736,83	434.238,59	(53.643,56)	
632000000	05	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(44.699,05)		133.981,43	204.705,94	(115.423,56)	
632000000	06	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(1.121.437,32)		2.111.017,36	1.705.537,52	(715.957,48)	
632000000	07	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**		-	(69.945,55)		70.278,85	91.319,85	(90.986,55)	
632100000	(13)00	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(745.485,05)	C	1.458.787,05	2.119.091,03	(1.405.789,03)	C
632100000	(13)01	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(497.694,99)	C	320.368,43	361.423,44	(538.750,00)	C
632100000	(13)03	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(48.135,05)	C	308.695,74	496.098,88	(235.538,19)	C
632100000	(13)04	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(13.171,03)	C	196.883,03	211.970,77	(28.258,77)	C
632100000	(13)05	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(115,72)	C	44.699,05	44.583,33	0,00	C
632100000	(13)06	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(186.034,96)	C	587.807,50	935.402,36	(533.629,82)	C
632100000	(13)07	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(333,30)	C	333,30	69.612,25	(69.612,25)	C
632200000	(15)00	RP PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	C	1.438.822,78	1.438.822,78	0,00	C
632200000	(15)01	RP PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	C	315.962,86	315.962,86	0,00	C
632200000	(15)03	RP PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	C	303.368,67	303.368,67	0,00	C
632200000	(15)04	RP PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	C	195.569,92	195.569,92	0,00	C
632200000	(15)05	RP PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	C	44.699,05	44.699,05	0,00	C
632200000	(15)06	RP PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	C	579.222,28	579.222,28	0,00	C
632700000	(13)00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(2.119.091,03)	C	2.119.091,03	862.560,83	(862.560,83)	C
632700000	(13)01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(361.423,44)	C	361.423,44	302.442,03	(302.442,03)	C
632700000	(13)02	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	C	0,00	205,08	(205,08)	C
632700000	(13)03	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(496.098,88)	C	496.098,88	215.403,41	(215.403,41)	C
632700000	(13)04	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(211.970,77)	C	211.970,77	25.384,79	(25.384,79)	C
632700000	(13)05	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(44.583,33)	C	44.583,33	115.423,56	(115.423,56)	C
632700000	(13)06	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(935.402,36)	C	935.402,36	182.327,66	(182.327,66)	C
632700000	(13)07	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	(69.612,25)	C	69.612,25	21.374,30	(21.374,30)	C
632900000	00	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		19.964,27	19.964,27	0,00	
632900000	01	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		4.405,57	4.405,57	0,00	
632900000	03	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		5.327,07	5.327,07	0,00	
632900000	04	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		1.313,11	1.313,11	0,00	
632900000	06	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		8.585,22	8.585,22	0,00	
632900000	07	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**		-	0,00		333,30	333,30	0,00	
632990000	(14)00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	-	0,00	C	19.964,27	19.964,27	0,00	C
632990000	(14)01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	-	0,00	C	4.405,57	4.405,57	0,00	C
632990000	(14)03	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	-	0,00	C	5.327,07	5.327,07	0,00	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
632990000	(14)04	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	1.313,11	1.313,11	0,00 C
632990000	(14)06	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	8.585,22	8.585,22	0,00 C
632990000	(14)07	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	333,30	333,30	0,00 C
700000000	00	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	223.914.705,07	123.952.288,33	99.962.416,74
700000000	01	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	75.932.646,90	42.910.604,57	33.022.042,33
700000000	02	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	3.562.629,01	1.460.401,97	2.102.227,04
700000000	03	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	68.812.970,95	43.977.963,50	24.835.007,45
700000000	04	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	8.104.592,18	5.207.850,24	2.896.741,94
700000000	05	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	11.506.020,87	3.524.063,90	7.981.956,97
700000000	06	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	54.215.665,15	26.496.857,30	27.718.807,85
700000000	07	**CONTROLES DEVEDORES**	-	0,00	1.780.180,01	374.546,85	1.405.633,16
720000000	00	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	211.706.826,04	123.952.288,33	87.754.537,71
720000000	01	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	63.724.767,87	42.910.604,57	20.814.163,30
720000000	02	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	3.562.629,01	1.460.401,97	2.102.227,04
720000000	03	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	68.812.970,95	43.977.963,50	24.835.007,45
720000000	04	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	8.104.592,18	5.207.850,24	2.896.741,94
720000000	05	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	11.506.020,87	3.524.063,90	7.981.956,97
720000000	06	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	54.215.665,15	26.496.857,30	27.718.807,85
720000000	07	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	1.780.180,01	374.546,85	1.405.633,16
721000000	00	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	122.408.198,93	94.497.974,48	27.910.224,45
721000000	01	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	38.906.933,07	31.798.571,19	7.108.361,88
721000000	02	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	1.042.908,01	1.040.680,97	2.227,04
721000000	03	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	45.470.604,74	37.033.267,01	8.437.337,73
721000000	04	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	4.105.907,23	3.523.226,95	582.680,28
721000000	05	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	4.437.304,06	2.239.138,49	2.198.165,57
721000000	06	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	28.203.219,49	18.672.439,70	9.530.779,79
721000000	07	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	241.322,33	190.650,17	50.672,16
721100000	00	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	122.408.198,93	94.497.974,48	27.910.224,45
721100000	01	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	38.906.933,07	31.798.571,19	7.108.361,88
721100000	02	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	1.042.908,01	1.040.680,97	2.227,04
721100000	03	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	45.470.604,74	37.033.267,01	8.437.337,73
721100000	04	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	4.105.907,23	3.523.226,95	582.680,28
721100000	05	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	4.437.304,06	2.239.138,49	2.198.165,57
721100000	06	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	28.203.219,49	18.672.439,70	9.530.779,79
721100000	07	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	241.322,33	190.650,17	50.672,16
721110000	(21)00	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	49.679.845,12	42.493.057,11	7.186.788,01 D
721110000	(21)01	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	34.759.429,37	29.995.804,68	4.763.624,69 D
721110000	(21)02	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	1.008.000,00	1.007.265,27	734,73 D
721110000	(21)03	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	1.112.850,78	1.112.850,78	0,00 D
721110000	(21)04	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	1.614.674,48	1.290.162,34	324.512,14 D
721110000	(21)05	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	1.460.018,59	690.171,81	769.846,78 D
721110000	(21)06	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	9.511.545,97	8.222.916,84	1.288.629,13 D
721110000	(21)07	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	213.325,93	173.885,39	39.440,54 D
721120000	(21)00	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	63.593.131,40	47.697.587,11	15.895.544,29 D
721120000	(21)01	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	2.108.252,58	1.110.150,49	998.102,09 D
721120000	(21)03	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	40.385.806,87	33.759.577,68	6.626.229,19 D
721120000	(21)04	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	2.015.591,07	2.015.591,07	0,00 D
721120000	(21)05	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	2.931.128,33	1.516.594,32	1.414.534,01 D
721120000	(21)06	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	16.151.250,68	9.294.571,68	6.856.679,00 D
721120000	(21)07	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	1.101,87	1.101,87	0,00 D
721130000	(21)00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	9.135.222,41	4.307.330,26	4.827.892,15 D
721130000	(21)01	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	2.039.251,12	692.616,02	1.346.635,10 D
721130000	(21)02	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	34.908,01	33.415,70	1.492,31 D
721130000	(21)03	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	3.971.947,09	2.160.838,55	1.811.108,54 D
721130000	(21)04	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	475.641,68	217.473,54	258.168,14 D
721130000	(21)05	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	46.157,14	32.372,36	13.784,78 D
721130000	(21)06	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	2.540.422,84	1.154.951,18	1.385.471,66 D
721130000	(21)07	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	0,00 D	26.894,53	15.662,91	11.231,62 D
722000000	00	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	89.298.627,11	29.454.313,85	59.844.313,26
722000000	01	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	24.817.834,80	11.112.033,38	13.705.801,42
722000000	02	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	2.519.721,00	419.721,00	2.100.000,00
722000000	03	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	23.342.366,21	6.944.696,49	16.397.669,72
722000000	04	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	3.998.684,95	1.684.623,29	2.314.061,66
722000000	05	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	7.068.716,81	1.284.925,41	5.783.791,40
722000000	06	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	26.012.445,66	7.824.417,60	18.188.028,06
722000000	07	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	1.538.857,68	183.896,68	1.354.961,00
722100000	00	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE**	-	0,00	89.298.627,11	29.454.313,85	59.844.313,26

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		DESEMBOLSO					
722100000	01	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	24.817.834,80	11.112.033,38	13.705.801,42
722100000	02	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	2.519.721,00	419.721,00	2.100.000,00
722100000	03	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	23.342.366,21	6.944.696,49	16.397.669,72
722100000	04	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	3.998.684,95	1.684.623,29	2.314.061,66
722100000	05	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	7.068.716,81	1.284.925,41	5.783.791,40
722100000	06	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	26.012.445,66	7.824.417,60	18.188.028,06
722100000	07	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	1.538.857,68	183.896,68	1.354.961,00
722110000	00	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	89.298.627,11	29.454.313,85	59.844.313,26
722110000	01	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	24.817.834,80	11.112.033,38	13.705.801,42
722110000	02	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	2.519.721,00	419.721,00	2.100.000,00
722110000	03	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	23.342.366,21	6.944.696,49	16.397.669,72
722110000	04	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	3.998.684,95	1.684.623,29	2.314.061,66
722110000	05	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	7.068.716,81	1.284.925,41	5.783.791,40
722110000	06	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	26.012.445,66	7.824.417,60	18.188.028,06
722110000	07	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	1.538.857,68	183.896,68	1.354.961,00
722110100	(21)00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	76.667.189,97	28.108.122,18	48.559.067,79 D
722110100	(21)01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	24.817.834,80	11.112.033,38	13.705.801,42 D
722110100	(21)02	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	1.427.721,00	419.721,00	1.008.000,00 D
722110100	(21)03	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	22.423.819,49	6.944.696,49	15.479.123,00 D
722110100	(21)04	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	2.823.799,65	1.218.044,24	1.605.755,41 D
722110100	(21)05	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	3.782.855,21	1.284.925,41	2.497.929,80 D
722110100	(21)06	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	20.487.793,14	6.944.804,98	13.542.988,16 D
722110100	(21)07	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	0,00 D	903.366,68	183.896,68	719.470,00 D
722110200	(21)00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	12.631.437,14	1.346.191,67	11.285.245,47 D
722110200	(21)02	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00 D
722110200	(21)03	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	918.546,72	0,00	918.546,72 D
722110200	(21)04	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	1.174.885,30	466.579,05	708.306,25 D
722110200	(21)05	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	3.285.861,60	0,00	3.285.861,60 D
722110200	(21)06	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	5.524.652,52	879.612,62	4.645.039,90 D
722110200	(21)07	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	635.491,00	0,00	635.491,00 D
730000000	00	**DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
730000000	01	**DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732000000	00	**CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732000000	01	**CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732100000	00	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732100000	01	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732120000	00	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732120000	01	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA**	-	0,00	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03
732120100	(21)00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	0,00 D	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03 D
732120100	(21)01	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	0,00 D	12.207.879,03	0,00	12.207.879,03 D
800000000	00	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	439.132.920,74	539.095.337,48	(99.962.416,74)
800000000	01	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	131.270.417,96	164.292.460,29	(33.022.042,33)

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
800000000	02	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	8.546.229,61	10.648.456,65	(2.102.227,04)
800000000	03	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	151.802.294,31	176.637.301,76	(24.835.007,45)
800000000	04	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	16.265.227,46	19.161.969,40	(2.896.741,94)
800000000	05	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	18.517.490,11	26.499.447,08	(7.981.956,97)
800000000	06	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	110.240.849,72	137.959.657,57	(27.718.807,85)
800000000	07	**CONTROLES CREDORES**	-	0,00	2.490.411,57	3.896.044,73	(1.405.633,16)
820000000	00	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	439.132.920,74	526.887.458,45	(87.754.537,71)
820000000	01	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	131.270.417,96	152.084.581,26	(20.814.163,30)
820000000	02	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	8.546.229,61	10.648.456,65	(2.102.227,04)
820000000	03	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	151.802.294,31	176.637.301,76	(24.835.007,45)
820000000	04	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	16.265.227,46	19.161.969,40	(2.896.741,94)
820000000	05	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	18.517.490,11	26.499.447,08	(7.981.956,97)
820000000	06	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	110.240.849,72	137.959.657,57	(27.718.807,85)
820000000	07	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	2.490.411,57	3.896.044,73	(1.405.633,16)
821000000	00	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	297.669.688,55	324.233.721,33	(26.564.032,78)
821000000	01	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	94.460.460,68	101.568.822,56	(7.108.361,88)
821000000	02	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	5.103.567,91	5.105.794,95	(2.227,04)
821000000	03	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	103.354.711,40	111.792.049,13	(8.437.337,73)
821000000	04	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	10.402.025,76	10.518.126,99	(116.101,23)
821000000	05	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	9.781.500,34	11.979.665,91	(2.198.165,57)
821000000	06	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	73.136.014,38	81.787.181,55	(8.651.167,17)
821000000	07	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	0,00	1.431.408,08	1.482.080,24	(50.672,16)
821100000	00	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	297.669.688,55	324.233.721,33	(26.564.032,78)
821100000	01	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	94.460.460,68	101.568.822,56	(7.108.361,88)
821100000	02	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	5.103.567,91	5.105.794,95	(2.227,04)
821100000	03	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	103.354.711,40	111.792.049,13	(8.437.337,73)
821100000	04	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	10.402.025,76	10.518.126,99	(116.101,23)
821100000	05	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	9.781.500,34	11.979.665,91	(2.198.165,57)
821100000	06	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	73.136.014,38	81.787.181,55	(8.651.167,17)
821100000	07	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	0,00	1.431.408,08	1.482.080,24	(50.672,16)
821110000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	146.898.825,86	166.615.766,36	(19.716.940,50)
821110000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	46.041.574,38	52.031.268,52	(5.989.694,14)
821110000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	2.014.735,62	2.015.265,27	(529,65)
821110000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	55.140.461,53	60.450.246,00	(5.309.784,47)
821110000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	4.734.515,10	4.544.492,90	190.022,20
821110000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	4.442.230,76	6.511.197,99	(2.068.967,23)
821110000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	33.849.412,48	40.430.945,70	(6.581.533,22)
821110000	07	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	0,00	675.895,99	632.349,98	43.546,01
821110100	(1) 00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	146.898.825,86	166.615.766,36	(19.716.940,50) C
821110100	(1) 01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	46.041.574,38	52.031.268,52	(5.989.694,14) C
821110100	(1) 02	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	2.014.735,62	2.015.265,27	(529,65) C
821110100	(1) 03	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	55.140.461,53	60.450.246,00	(5.309.784,47) C
821110100	(1) 04	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	4.734.515,10	4.544.492,90	190.022,20 C
821110100	(1) 05	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	4.442.230,76	6.511.197,99	(2.068.967,23) C
821110100	(1) 06	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	33.849.412,48	40.430.945,70	(6.581.533,22) C
821110100	(1) 07	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	675.895,99	632.349,98	43.546,01 C
821120000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	55.727.580,47	57.727.424,75	(1.999.844,28)
821120000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	17.243.359,65	17.243.359,65	0,00
821120000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00
821120000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	18.842.901,51	20.842.745,79	(1.999.844,28)
821120000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	1.982.587,43	1.982.587,43	0,00
821120000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	2.125.360,88	2.125.360,88	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821120000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	14.100.308,90	14.100.308,90	0,00
821120000	07	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	425.591,75	425.591,75	0,00
821120100	(1) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	52.665.083,38	54.664.927,66	(1.999.844,28) C
821120100	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	14.180.862,56	14.180.862,56	0,00 C
821120100	(1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00 C
821120100	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	18.842.901,51	20.842.745,79	(1.999.844,28) C
821120100	(1) 04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	1.982.587,43	1.982.587,43	0,00 C
821120100	(1) 05	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	2.125.360,88	2.125.360,88	0,00 C
821120100	(1) 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	14.100.308,90	14.100.308,90	0,00 C
821120100	(1) 07	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	425.591,75	425.591,75	0,00 C
821120200	(1) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	3.062.497,09	3.062.497,09	0,00 C
821120200	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	3.062.497,09	3.062.497,09	0,00 C
821130000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	43.733.425,25	48.580.673,25	(4.847.248,00)
821130000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	10.651.496,44	11.770.164,18	(1.118.667,74)
821130000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	1.040.680,97	1.042.378,36	(1.697,39)
821130000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	14.849.768,07	15.977.477,05	(1.127.708,98)
821130000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	2.080.688,96	2.386.812,39	(306.123,43)
821130000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	1.254.324,79	1.383.523,13	(129.198,34)
821130000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	13.691.339,20	15.760.973,15	(2.069.633,95)
821130000	07	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	0,00	165.126,82	259.344,99	(94.218,17)
821130100	(1) 00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	39.961.333,90	42.229.683,76	(2.268.349,86) C
821130100	(1) 01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	10.114.844,97	10.956.037,00	(841.192,03) C
821130100	(1) 02	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	1.007.265,27	1.007.470,35	(205,08) C
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	12.866.255,26	13.317.196,86	(450.941,60) C
821130100	(1) 04	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	1.977.545,34	2.031.188,90	(53.643,56) C
821130100	(1) 05	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	1.221.952,43	1.337.375,99	(115.423,56) C
821130100	(1) 06	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	12.615.928,98	13.331.886,46	(715.957,48) C
821130100	(1) 07	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	157.541,65	248.528,20	(90.986,55) C
821130200	(1) 00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	3.772.091,35	6.350.989,49	(2.578.898,14) C
821130200	(1) 01	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	536.651,47	814.127,18	(277.475,71) C
821130200	(1) 02	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	33.415,70	34.908,01	(1.492,31) C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	1.983.512,81	2.660.280,19	(676.767,38) C
821130200	(1) 04	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	103.143,62	355.623,49	(252.479,87) C
821130200	(1) 05	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	32.372,36	46.147,14	(13.774,78) C
821130200	(1) 06	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	1.075.410,22	2.429.086,69	(1.353.676,47) C
821130200	(1) 07	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	0,00 C	7.585,17	10.816,79	(3.231,62) C
821140000	(1) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	51.309.856,97	51.309.856,97	0,00 C
821140000	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	20.524.030,21	20.524.030,21	0,00 C
821140000	(1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	1.040.680,97	1.040.680,97	0,00 C
821140000	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	14.521.580,29	14.521.580,29	0,00 C
821140000	(1) 04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	1.604.234,27	1.604.234,27	0,00 C
821140000	(1) 05	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	1.959.583,91	1.959.583,91	0,00 C
821140000	(1) 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	11.494.953,80	11.494.953,80	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2021

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821140000	(1) 07	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00 C	164.793,52	164.793,52	0,00 C
822000000	00	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	141.463.232,19	202.653.737,12	(61.190.504,93)
822000000	01	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	36.809.957,28	50.515.758,70	(13.705.801,42)
822000000	02	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	3.442.661,70	5.542.661,70	(2.100.000,00)
822000000	03	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	48.447.582,91	64.845.252,63	(16.397.669,72)
822000000	04	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	5.863.201,70	8.643.842,41	(2.780.640,71)
822000000	05	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	8.735.989,77	14.519.781,17	(5.783.791,40)
822000000	06	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	37.104.835,34	56.172.476,02	(19.067.640,68)
822000000	07	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	0,00	1.059.003,49	2.413.964,49	(1.354.961,00)
822100000	00	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	141.463.232,19	202.653.737,12	(61.190.504,93)
822100000	01	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	36.809.957,28	50.515.758,70	(13.705.801,42)
822100000	02	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	3.442.661,70	5.542.661,70	(2.100.000,00)
822100000	03	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	48.447.582,91	64.845.252,63	(16.397.669,72)
822100000	04	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	5.863.201,70	8.643.842,41	(2.780.640,71)
822100000	05	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	8.735.989,77	14.519.781,17	(5.783.791,40)
822100000	06	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	37.104.835,34	56.172.476,02	(19.067.640,68)
822100000	07	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	0,00	1.059.003,49	2.413.964,49	(1.354.961,00)
822110000	00	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	141.463.232,19	202.653.737,12	(61.190.504,93)
822110000	01	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	36.809.957,28	50.515.758,70	(13.705.801,42)
822110000	02	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	3.442.661,70	5.542.661,70	(2.100.000,00)
822110000	03	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	48.447.582,91	64.845.252,63	(16.397.669,72)
822110000	04	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	5.863.201,70	8.643.842,41	(2.780.640,71)
822110000	05	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	8.735.989,77	14.519.781,17	(5.783.791,40)
822110000	06	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	37.104.835,34	56.172.476,02	(19.067.640,68)
822110000	07	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	0,00	1.059.003,49	2.413.964,49	(1.354.961,00)
822110100	00	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	129.394.811,64	177.953.879,43	(48.559.067,79)
822110100	01	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	36.809.957,28	50.515.758,70	(13.705.801,42)
822110100	02	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	2.434.661,70	3.442.661,70	(1.008.000,00)
822110100	03	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	47.529.036,19	63.008.159,19	(15.479.123,00)
822110100	04	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	4.688.316,40	6.294.071,81	(1.605.755,41)
822110100	05	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	5.450.128,17	7.948.057,97	(2.497.929,80)
822110100	06	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	31.580.182,82	45.123.170,98	(13.542.988,16)
822110100	07	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	0,00	902.529,08	1.621.999,08	(719.470,00)
822110101	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	78.751.466,91	127.310.534,70	(48.559.067,79) C
822110101	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	23.960.995,33	37.666.796,75	(13.705.801,42) C
822110101	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	1.427.191,35	2.435.191,35	(1.008.000,00) C
822110101	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	27.236.866,34	42.715.989,34	(15.479.123,00) C
822110101	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	2.953.180,32	4.558.935,73	(1.605.755,41) C
822110101	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	3.367.526,79	5.865.456,59	(2.497.929,80) C
822110101	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	19.262.493,90	32.805.482,06	(13.542.988,16) C
822110101	(1) 07	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	543.212,88	1.262.682,88	(719.470,00) C
822110102	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	50.643.344,73	50.643.344,73	0,00 C
822110102	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	12.848.961,95	12.848.961,95	0,00 C
822110102	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	C -	0,00 C	1.007.470,35	1.007.470,35	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA					
822110102	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	20.292.169,85	20.292.169,85	0,00 C
822110102	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	1.735.136,08	1.735.136,08	0,00 C
822110102	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	2.082.601,38	2.082.601,38	0,00 C
822110102	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	12.317.688,92	12.317.688,92	0,00 C
822110102	(1) 07	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	359.316,20	359.316,20	0,00 C
822110200	00	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	12.068.420,55	24.699.857,69	(12.631.437,14)
822110200	02	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	1.008.000,00	2.100.000,00	(1.092.000,00)
822110200	03	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	918.546,72	1.837.093,44	(918.546,72)
822110200	04	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	1.174.885,30	2.349.770,60	(1.174.885,30)
822110200	05	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	3.285.861,60	6.571.723,20	(3.285.861,60)
822110200	06	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	5.524.652,52	11.049.305,04	(5.524.652,52)
822110200	07	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	156.474,41	791.965,41	(635.491,00)
822110201	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	12.068.420,55	12.631.437,14	(563.016,59) C
822110201	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	1.008.000,00	1.092.000,00	(84.000,00) C
822110201	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	918.546,72	918.546,72	0,00 C
822110201	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	1.174.885,30	1.174.885,30	0,00 C
822110201	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	3.285.861,60	3.285.861,60	0,00 C
822110201	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	5.524.652,52	5.524.652,52	0,00 C
822110201	(1) 07	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	156.474,41	635.491,00	(479.016,59) C
822110202	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	12.068.420,55	(12.068.420,55) C
822110202	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	1.008.000,00	(1.008.000,00) C
822110202	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	918.546,72	(918.546,72) C
822110202	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	1.174.885,30	(1.174.885,30) C
822110202	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	3.285.861,60	(3.285.861,60) C
822110202	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	5.524.652,52	(5.524.652,52) C
822110202	(1) 07	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	156.474,41	(156.474,41) C
830000000	00	**EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03)
830000000	01	**EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03)
832000000	00	**EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03)
832000000	01	**EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03)
832100000	00	**CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03)
832100000	01	**CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA**	-	0,00	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03)
832120000	(21)00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	0,00 C	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03) C
832120000	(21)01	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	0,00 C	0,00	12.207.879,03	(12.207.879,03) C
				0,00	1.911.968.848,19	1.911.968.848,19	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
02 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
03 FUNDEB
04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO
06 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.25 10:42:16 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.24 20:50:37 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.24 20:51:12 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

09

DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB

ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE CANTÁ

DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFRENCIAS
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS			18.827.255,25
RECEITA REDUTORA			-4.356.445,40
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT	0,00		
CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR		0	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**14.470.809,85**

Cantá – RR, 31 de Dezembro de 2021.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.28 11:50:33 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SECRETARIO DE FINANÇAS
641.057.502-59

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.28 11:47:20 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.28 11:49:14 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
622.904.103-06

10

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	33.265.910,00
Previsão Atualizada	33.265.910,00
Receitas Realizadas	57.852.079,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.330.873,01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	33.265.910,00
Créditos Adicionais	15.293.157,79
Dotação Atualizada	48.559.067,79
Despesas Empenhadas	35.363.783,49
Despesas Liquidadas	33.368.839,54
Despesas Pagas	32.506.483,79
Superávit Orçamentário	22.488.296,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.363.783,49
Despesas Liquidadas	33.368.839,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.404.066,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.404.066,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.468.829,94

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	25.070.201,25	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	24.641.322,50	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.864.576,08	19.964,27	1.438.822,78	1.405.789,03
Poder Executivo	2.864.576,08	19.964,27	1.438.822,78	1.405.789,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	603.414,22	603.414,22	0,00	0,00
Poder Executivo	603.414,22	603.414,22	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.467.990,30	623.378,49	1.438.822,78	1.405.789,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	679.714,86	25,00	2,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.271.758,92	70,00	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.367.643,47	2.846.461,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.228.332,86	15,00	18,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.28 11:50:12 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.28 11:46:55 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.28 11:49:33 -04'00'

11

MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

NOTA EXPLICATIVA

1 - RESULTADO PRIMÁRIO

"**O resultado primário**" "**é** definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros, no nosso caso temos um 'déficit **primário**'., em decorrência das Receitas de Capital terem sido menores que as Despesas de Capital ocorridas no exercício, em decorrências dos Convênios celebrados com a União terem trazido saldos financeiros do exercício anterior, como pode ser verificado na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2021, que encontra-se na Corte de Contas..

1.1 - RESULTADO PRIMARIO ACIMA DA LINHA	
RECEITA PRIMARIA TOTAL	**57.389.075,91**
(-) DESPESA PRIMARIAS PAGAS	**31.308.930,63**
(-) RESTOS A PAGAR PRIMARIOS PROCESSADOS PAGOS	1.438.822,78
TOTAL	**24.641.322,50**

O resultado primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central). O **resultado** é apresentado pela ótica "**acima da linha**", ou seja, pela descrição das receitas e despesas primárias.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

1.2 - RESULTADO PRIMARIO A BAIXO DA LINHA	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	33.197.954,48
(-)JUROS E ENCARGOS ATIVOS	428.878,75
(+)JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	
(=)RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha	**32.769.075,73**

O **resultado primário** surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas

A analisado Resultado Primário Previsto na LDO Versus Resultado Primário Alcançado no Exercício de 2021, temos a seguinte posição:

RESULTADO PRIMARIO PREVISTO NA LDO VERSUS RESULTADO PRIMÁ ALCANÇADO NO EXERCICIO DE 2021	
Resultado Primário previsto na LDO (A)	5.023.605,00
Resultado Primário Alcançado até 6º Bimestre de 2021 (B)	24.641.322,50
Diferença entre o Resultado Primário Calculado e o Previsto (c) =(B - A)	19.617.717,50

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

RESULTADO PRIMARIO	ATINDIGIDO

Neste caso analisando o Resultado Primário se constata que o mesmo foi atendindo dentro dos limites estabelecidos

2 - RESULTADO NOMINAL

O **resultado nominal** é o conceito **fiscal** mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), num determinado período.

2.1 - RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha	24.641.322,50
(+) JUROS E ENCARGOS ATIVOS	428.878,75
(-) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	
(=) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha	25.070.201,25

"**Acima da linha**" = corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público.

2.2 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (31/DEZ/2020)	37.873.659,94
(-)DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (31/dez/2021)	4.077.060,58
(=) RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	33.796.599,36

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

"Abaixo da **linha**" = corresponde à variação da dívida líquida total, interna ou externa

2.3 - RESULTADO NOMINAL AJUSTADO ABAIXO DA LINHA	
AJUSTE METODOLOGICO	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	33.796.599,26
(-) A DIREFERENÇA DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENTRE O DIA 31.12.2020 E 31.12.2021 OU SEJA A VARIAÇÃO DO SALDO	598.644,78
(=) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha	33.197.954,48

"É o Resultado nominal Ajustado" e Resultado Primário Abaixo da linha sendo preparados para posterior divulgação

A analise Resultado Nominal Previsto na LDO Versus Resultado Nominal Alcançado no Exercício de 2021, temos a seguinte posição:

RESULTADO NOMINAL PREVISTO NA LDO VERSUS RESULTADO PRIMARIO ALCANÇADO NO EXERCICIO DE 2021

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

Resultado Nominal previsto na LDO (A)	17.037.664,36
Resultado Primário Alcançado até 6º Bimestre de 2021 (B)	11.168.868,82
Diferença entre o Resultado Nominal Calculado e o Previsto(c) =(B - A)	-5.868.795,54
RESULTADO PRIMARIO	**ATINDIGIDO**

Neste caso analisando o Resultado Nominal se constata que o mesmo não foi atendIndo dentro dos limites estabelecidos na previsão da LDO

MEMORIA DE CALCULO DO ANEXO VI

RREO - 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	**Colunas1**
ACIMA DA LINHA	OBS.: Os dados são puxados da execução - módulo contas. São utilizadas as classificações de despesa da STN.
RECEITAS PRIMÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
IPTU	Código da Receita Começando com '1.1.1.8.01.1.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.1.1.8.01.1.%')

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

ISS	Código da Receita Começando com '1.1.1.8.02.3.%' ou '1.1.1.8.02.4.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.1.1.8.02.3.%' ou '1.1.1.8.02.4.%')
ITBI	Código da Receita Começando com '1.1.1.8.01.4.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.1.1.8.01.4.%')
IRRF	Código da Receita Começando com '1.1.1.3.03.1%' ou '1.1.1.3.03.4%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.1.1.3.03.1%' ou '1.1.1.3.03.4%')
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Código da Receita Começando com '1.1.%%' e diferente de ('1.1.1.8.01.1.%' ou '1.1.1.8.02.3.%' ou '1.1.1.8.02.4.%' ou '1.1.1.8.01.4.%' ou '1.1.1.3.03.1%' ou '1.1.1.3.03.4%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.1.%%' e diferente de ('1.1.1.8.01.1.%' ou '1.1.1.8.02.3.%' ou '1.1.1.8.02.4.%' ou '1.1.1.8.01.4.%' ou '1.1.1.3.03.1%' ou '1.1.1.3.03.4%'))
Contribuições	Código da Receita Começando com '1.2.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.2.%')
Receita Patrimonial	
Aplicações Financeiras (II)	Código da Receita Começando com '1.3.2.1.00.1.%' ou '1.3.2.1.00.2.%' ou '1.3.2.1.00.3.%' ou '1.3.2.1.00.4.%' ou '1.3.2.1.00.5.%' ou '1.3.2.9.00.1.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.3.2.1.00.1.%' ou '1.3.2.1.00.2.%' ou '1.3.2.1.00.3.%' ou '1.3.2.1.00.4.%' ou '1.3.2.1.00.5.%' ou '1.3.2.9.00.1.%')
Outras Receitas Patrimoniais	Código da Receita Começando com '1.3.%' e diferente de ('1.3.2.1.00.1.%' ou '1.3.2.1.00.2.%' ou '1.3.2.1.00.3.%' ou '1.3.2.1.00.4.%' ou '1.3.2.1.00.5.%' ou '1.3.2.9.00.1.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.3.%' e diferente de

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

	('1.3.2.1.00.1.%' ou '1.3.2.1.00.2.%' ou '1.3.2.1.00.3.%' ou '1.3.2.1.00.4.%' ou '1.3.2.1.00.5.%' ou '1.3.2.9.00.1.%'))
Transferências Correntes	
Cota - Parte do FPM	Código da Receita Começando com '1.7.1.8.01.2.%' ou '1.7.1.8.01.3.%' ou '1.7.1.8.01.4.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.7.1.8.01.2.%' ou '1.7.1.8.01.3.%' ou '1.7.1.8.01.4.%')
Cota - Parte do ICMS	Código da Receita Começando com '1.7.2.8.01.1.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.7.2.8.01.1.%')
Cota - Parte do IPVA	Código da Receita Começando com '1.7.2.8.01.2.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.7.2.8.01.2.%')
Cota - Parte do ITR	Código da Receita Começando com '1.7.1.8.01.5.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.7.1.8.01.5.%')
Transferências da LC 87/1996	Código da Receita Começando com '1.7.1.8.06.1.%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.7.1.8.06.1.%')
Transferências da LC 61/1989	Receitas Começando com '1728.01.3.%' ou (RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM '1728.01.3.%')
Transferências do FUNDEB	Código da Receita Começando com '1.7.5.8.01.1%' ou '1.7.1.8.09.1%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.7.5.8.01.1%' ou '1.7.1.8.09.1%')

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

	Código da Receita Começando com '17%' e diferente das receitas começando com: ('1.7.1.8.01.2.%' ou '1.7.1.8.01.3.%' ou '1.7.1.8.01.4.%' ou '1.7.2.8.01.1.%' ou '1.7.2.8.01.2.%' ou '1.7.1.8.01.5.%' ou '1.7.1.8.06.1.%' ou '1.7.2.8.01.3.%' ou '1.7.5.8.01.1%' ou '1.7.1.8.09.1%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('17%' e diferente das receitas começando com: ('1.7.1.8.01.2.%' ou '1.7.1.8.01.3.%' ou '1.7.1.8.01.4.%' ou '1.7.2.8.01.1.%' ou '1.7.2.8.01.2.%' ou '1.7.1.8.01.5.%' ou '1.7.1.8.06.1.%' ou '1.7.2.8.01.3.%' ou '1.7.5.8.01.1%' ou '1.7.1.8.09.1%'))
Outras Transferências Correntes	
Demais Receitas Correntes	
	Código da Receita Começando com '1.6.4.0.01.1%' ou '1.6.4.0.03.1%' ou '1.9.2.2.01.2.%' ou '1.9.9.0.11.1%' ou '1.9.9.0.99.2.%' ou '2.1._._.__._.2%' ou '2.1._._.__._.4%' ou '2.1._._.__._.5%' ou '2.1._._.__._.6%' ou '2.1._._.__._.7%' ou '2.1._._.__._.8%' ou '2.3._._.__._.2%' ou '2.3._._.__._.4%' ou '2.3._._.__._.5%' ou '2.3._._.__._.6%' ou '2.3._._.__._.7%' ou '2.3._._.__._.8%' ou '2.9.2._.__._.2%' ou '2.9.2._.__._.4%' ou '2.9.2._.__._.5%' ou '2.9.2._.__._.6%' ou '2.9.2._.__._.7%' ou '2.9.2._.__._.8%' ou '2.9.3._.__._.2%' ou '2.9.3._.__._.4%' ou '2.9.3._.__._.5%' ou '2.9.3._.__._.6%' ou '2.9.3._.__._.7%' ou '2.9.3._.__._.8%' ou '2.9.4._.__._.2%' ou '2.9.4._.__._.4%' ou '2.9.4._.__._.5%' ou '2.9.4._.__._.6%' ou '2.9.4._.__._.7%' ou '2.9.4._.__._.8%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.6.4.0.01.1%' ou '1.6.4.0.03.1%' ou '1.9.2.2.01.2.%' ou '1.9.9.0.11.1%' ou '1.9.9.0.99.2.%' ou '2.1._._.__._.2%' ou '2.1._._.__._.4%' ou '2.1._._.__._.5%' ou '2.1._._.__._.6%' ou '2.1._._.__._.7%' ou '2.1._._.__._.8%' ou '2.3._._.__._.2%' ou '2.3._._.__._.4%' ou '2.3._._.__._.5%' ou '2.3._._.__._.6%' ou ou '2.3._._.__._.7%' ou '2.3._._.__._.8%' ou '2.9.2._.__._.2%' ou '2.9.2._.__._.4%' ou '2.9.2._.__._.5%' ou '2.9.2._.__._.6%' ou '2.9.2._.__._.7%' ou '2.9.2._.__._.8%' ou '2.9.3._.__._.2%' ou '2.9.3._.__._.4%' ou '2.9.3._.__._.5%' ou
Outras Receitas Financeiras (III)	

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

'2.9.3._.__._.6%' ou '2.9.3._.__._.7%' ou '2.9.3._.__._.8%' ou '2.9.4._.__._.2%' ou '2.9.4._.__._.4%' ou '2.9.4._.__._.5%' ou '2.9.4._.__._.6%' ou '2.9.4._.__._.7%' ou '2.9.4._.__._.8%')

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

Receitas Correntes Restantes	Código da Receita Começando com '1.4.%' ou '1.5.%' ou '1.6.%' ou '1.9.' ou '2.2._._.__._.2%' ou '2.2._._.__._.4%' ou '2.2._._.__._.5%' ou '2.2._._.__._.6%' ou '2.2._._.__._.7%' ou '2.2._._.__._.8%' ou '2.4._._.__._.2%' ou '2.4._._.__._.4%' ou '2.4._._.__._.5%' ou '2.4._._.__._.6%' ou '2.4._._.__._.7%' ou '2.4._._.__._.8%' ou '2.9.1._.__._.2%' ou '2.9.1._.__._.4%' ou '2.9.1._.__._.5%' ou '2.9.1._.__._.6%' ou '2.9.1._.__._.7%' ou '2.9.1._.__._.8%' ou '2.9.9._.__._.2%' ou '2.9.9._.__._.4%' ou '2.9.9._.__._.5%' ou '2.9.9._.__._.6%' ou '2.9.9._.__._.7%' ou '2.9.9._.__._.8%' e diferente de ('1.6.4.0.01.1%' ou '1.6.4.0.03.1%' ou '1.9.2.2.01.2.%' ou '1.9.9.0.11.1%' ou '1.9.9.0.99.2.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('1.4.%' ou '1.5.%' ou '1.6.%' ou '1.9.' ou '2.2._._.__._.2%' ou '2.2._._.__._.4%' ou '2.2._._.__._.5%' ou '2.2._._.__._.6%' ou '2.2._._.__._.7%' ou '2.2._._.__._.8%' ou '2.4._._.__._.2%' ou '2.4._._.__._.4%' ou '2.4._._.__._.5%' ou '2.4._._.__._.6%' ou '2.4._._.__._.7%' ou '2.4._._.__._.8%' ou '2.9.1._.__._.2%' ou '2.9.1._.__._.4%' ou '2.9.1._.__._.5%' ou '2.9.1._.__._.6%' ou '2.9.1._.__._.7%' ou '2.9.1._.__._.8%' ou '2.9.9._.__._.2%' ou '2.9.9._.__._.4%' ou '2.9.9._.__._.5%' ou '2.9.9._.__._.6%' ou '2.9.9._.__._.7%' ou '2.9.9._.__._.8%' e diferente de ('1.6.4.0.01.1%' ou '1.6.4.0.03.1%' ou '1.9.2.2.01.2.%' ou '1.9.9.0.11.1%' ou '1.9.9.0.99.2.%'))
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	
Operações de Crédito (VI)	Código da Receita Começando com '2.1.%' e diferente de ('2.1._._.__._.2.%' ou '2.1._._.__._.4.%' ou '2.1._._.__._.5.%' ou '2.1._._.__._.6.%' ou '2.1._._.__._.7.%' ou '2.1._._.__._.8.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.1.%' e diferente de ('2.1._._.__._.2.%' ou '2.1._._.__._.4.%' ou '2.1._._.__._.5.%' ou '2.1._._.__._.6.%' ou '2.1._._.__._.7.%' ou '2.1._._.__._.8.%'))

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

	Código da Receita Começando com '2.3.%' e diferente de ('2.3._._.__._.2.%' ou '2.3._._.__._.4.%' ou '2.3._._.__._.5.%' ou '2.3._._.__._.6.%' ou '2.3._._.__._.7.%' ou '2.3._._.__._.8.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.3.%' e diferente de ('2.3._._.__._.2.%' ou '2.3._._.__._.4.%' ou '2.3._._.__._.5.%' ou '2.3._._.__._.6.%' ou '2.3._._.__._.7.%' ou '2.3._._.__._.8.%'))
Amortização de Empréstimos (VII)	
Alienação de Bens	
	Código da Receita Começando com '2.2.1.8.01.1.1%' ou '2.2.1.8.01.1.3%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.2.1.8.01.1.1%' ou '2.2.1.8.01.1.3%')
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	
	Código da Receita Começando com '2.2.1.8.01.2.1%' ou '2.2.1.8.01.2.3%' OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.2.1.8.01.2.1%' ou '2.2.1.8.01.2.3%')
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	
	Código da Receita Começando com '2.2.%' e diferente de ('2.2.1.8.01.1.1%' ou '2.2.1.8.01.1.3%' ou '2.2.1.8.01.2.1%' ou '2.2.1.8.01.2.3%') e diferente de ('2.2._._.__._.2.%' ou '2.2._._.__._.4.%' ou '2.2._._.__._.5.%' ou '2.2._._.__._.6.%' ou '2.2._._.__._.7.%' ou '2.2._._.__._.8.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.2.%' e diferente de ('2.2.1.8.01.1.1%' ou '2.2.1.8.01.1.3%' ou '2.2.1.8.01.2.1%' ou '2.2.1.8.01.2.3%') e diferente de ('2.2._._.__._.2.%' ou '2.2._._.__._.4.%' ou '2.2._._.__._.5.%' ou '2.2._._.__._.6.%' ou '2.2._._.__._.7.%' ou '2.2._._.__._.8.%'))
Outras Alienações de Bens	
Transferências de Capital	
	Código da Receita Começando com ('2.4.1.8.10.%' ou '2.4.2.8.10.%' ou '2.4.3.8.10.%' ou '2.4.4.8.01%') e diferente de ('2.4._.8.10._2%' ou '2.4._.8.10._4%' ou '2.4._.8.10._5%' ou '2.4._.8.10._6%' ou '2.4._.8.10._7%' ou '2.4._.8.10._8%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.4.1.8.10.%' ou '2.4.2.8.10.%' ou '2.4.3.8.10.%' ou '2.4.4.8.01%' e diferente de ('2.4._.8.10._2%' ou '2.4._.8.10._4%' ou '2.4._.8.10._5%' ou '2.4._.8.10._6%' ou '2.4._.8.10._7%' ou '2.4._.8.10._8%'))
Convênios	

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

Outras Transferências de Capital	Código da Receita Começando com '2.4.%' e diferente de ('2.4.1.8.10.%' ou '2.4.2.8.10.%' ou '2.4.3.8.10.%' ou '2.4.4.8.01%') e diferente de ('2.4._._.__._.2.%' ou '2.4._._.__._.4.%' ou '2.4._._.__._.5.%' ou '2.4._._.__._.6.%' ou '2.4._._.__._.7.%' ou '2.4._._.__._.8.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.4.%' e diferente de ('2.4.1.8.10.%' ou '2.4.2.8.10.%' ou '2.4.3.8.10.%' ou '2.4.4.8.01%') e diferente de ('2.4._._.__._.2.%' ou '2.4._._.__._.4.%' ou '2.4._._.__._.5.%' ou '2.4._._.__._.6.%' ou '2.4._._.__._.7.%' ou '2.4._._.__._.8.%'))
Outras Receitas de Capital	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	Código da Receita Começando com '2.9.2.%' ou '2.9.3.%' ou '2.9.4.%' e diferente de ('2.9._._.__._.2.%' ou '2.9._._.__._.4.%' ou '2.9._._.__._.5.%' ou '2.9._._.__._.6.%' ou '2.9._._.__._.7.%' ou '2.9._._.__._.8.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.9.2.%' ou '2.9.3.%' ou '2.9.4.%' e diferente de ('2.9._._.__._.2.%' ou '2.9._._.__._.4.%' ou '2.9._._.__._.5.%' ou '2.9._._.__._.6.%' ou '2.9._._.__._.7.%' ou '2.9._._.__._.8.%'))
Outras Receitas de Capital Primárias	Código da Receita Começando com '2.9.1.%' ou '2.9.9.%' e diferente de ('2.9._._.__._.2.%' ou '2.9._._.__._.4.%' ou '2.9._._.__._.5.%' ou '2.9._._.__._.6.%' ou '2.9._._.__._.7.%' ou '2.9._._.__._.8.%') OU RECEITA INICIA COM '9%' (DIFERENTE DE EXTRA) e FICHA ORIGEM INICIA COM ('2.9.1.%' ou '2.9.9.%' e diferente de ('2.9._._.__._.2.%' ou '2.9._._.__._.4.%' ou '2.9._._.__._.5.%' ou '2.9._._.__._.6.%' ou '2.9._._.__._.7.%' ou '2.9._._.__._.8.%'))
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	
DESPESAS PRIMÁRIAS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	
Pessoal e Encargos Sociais	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '3.1%' (exceto Modalidade 91)

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '3.2%' (exceto Modalidade 91)
Outras Despesas Correntes	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '3.3%' (exceto Modalidade 91)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	
Investimentos	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '4.4%' (exceto Modalidade 91)
Inversões Financeiras	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '4.5.__.66%' (exceto Modalidade 91) ou '4.5.90.92.66%'
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '4.5.__.64%' (exceto Modalidade 91) ou '4.5.90.92.64%'
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '4.5.90.63%' ou '4.5.90.92.63%'
Demais Inversões Financeiras	Liquidações onde a Categoria Economica iniciando com:'4.5%' e modalidade diferente de 91 e diferente de '4.5.__.66%' ou '4.5.90.92.66%' ou '4.5.__.64%' ou '4.5.90.92.64%' ou '4.5.90.63%' ou '4.5.90.92.63%'
Amortização da Dívida (XX)	Liquidações onde a Categoria Economica começando com '4.6%' (exceto modalidade 91)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	Dotação Atualizada na Natureza de Despesa 9.9.99.99.% e Função 99 e Subfunção 999
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII)=(XV+XXI+XXII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	O sistema busca o valor do módulo LDO se o anexo de metas estiver digitado. Caso contrário digitar.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CEP: 69.390-000 - CNPJ: 01.612.682/0001-56
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com

JUROS NOMINAIS	O sistema busca o saldo das contas contábeis listadas abaixo, no diário/razão:
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	CC = (4.4.1.1.1% + 4.4.1.1.3% + 4.4.1.1.4% + 4.4.1.1.5% + 4.4.1.2.1% + 4.4.1.2.3% + 4.4.1.2.4% + 4.4.1.2.5%+ 4.4.1.3.1% + 4.4.1.3.3% + 4.4.1.3.4% + 4.4.1.3.5% + 4.4.1.4.1% + 4.4.2.1.1% + 4.4.2.1.3% + 4.4.2.1.4% + 4.4.2.1.5% + 4.4.2.2.1% + 4.4.2.5.2.02.%+ 4.4.3.1.1.01.% + 4.4.3.1.1.99.% + 4.4.3.1.3.01.% + 4.4.3.1.4.01.% + 4.4.3.1.5.01.% + 4.4.3.2.1.01.% + 4.4.3.3.1.01.% + 4.4.3.3.1.99.% + 4.4.3.3.3.01.% + 4.4.3.3.4.01.% + 4.4.3.3.5.01.% + 4.4.3.4.1.01.% + 4.4.3.9.1.01.70% + 4.4.3.9.3.01.70% + 4.4.3.9.3.01.71% + 4.4.5.1.1% + 4.4.5.2.1%) Obs.: O sistema tem esse filtro padrão do mapeamento da STN, mas ele está aberto para configurações no botão "contas" na tela de impressão do relatório
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	CC = (3.4.1.1.1% + 3.4.1.1.3% + 3.4.1.1.4% + 3.4.1.1.5% + 3.4.1.2.1% + 3.4.1.3.1% + 3.4.1.3.3% + 3.4.1.3.4% + 3.4.1.3.5% + 3.4.1.4.1% + 3.4.1.8.1% + 3.4.1.8.3% + 3.4.1.8.4% + 3.4.1.8.5% + 3.4.1.9.1% + 3.4.2.1.1% + 3.4.2.1.3% + 3.4.2.1.4% + 3.4.2.1.5% + 3.4.2.2.1% + 3.4.3.1.1.01.% + 3.4.3.1.3.01.% + 3.4.3.1.4.01.% + 3.4.3.1.5.01.% + 3.4.3.2.1.01.% + 3.4.3.3.1.01.% + 3.4.3.3.3.01.% + 3.4.3.3.4.01.% + 3.4.3.3.5.01.% + 3.4.3.4.1.01.% + 3.4.3.9.1.01.70% + 3.4.3.9.3.01.71 % + 3.4.3.9.3.01.70% + 3.4.9.1.1.% + 3.4.9.1.3.% + 3.4.9.1.4.% + 3.4.9.1.5.%) Obs.: O sistema tem esse filtro padrão do mapeamento da STN, mas ele está aberto para configurações no botão "contas" na tela de impressão do relatório

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	O sistema busca o valor do módulo LDO se o anexo de metas estiver digitado. Caso contrário digitar.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	O Filtro padrão é o mesmo do mapeamento da STN para o anexo 2 da RGF, mas as contas estão abertar para configuração.
DEDUÇÕES (XXIX)	
Disponibilidade de Caixa	
Disponibilidade de Caixa Bruta	CC= (1.1.1.1.1.01.00% + 1.1.1.1.1.02.00% + 1.1.1.1.1.19.00% + 1.1.1.1.1.30.00% + 1.1.1.1.1.50.00% + 1.1.1.2.1.01.00% + 1.1.1.2.1.02.00% + 1.1.1.2.1.03.00%) Obs.: O sistema tem esse filtro padrão do mapeamento da STN, mas ele está aberto para configurações no botão "contas" na tela de impressão do relatório
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	CC= (6.3.1.3% + 6.3.2.1% + 6.3.2.7% + 622130700%) - Restos a Pagar Processados com Natureza da Despesa '3.1%' ou '3.3%' ou '4.4%' ou '4.5%' exceto Modalidade 91 e exceto RPPS

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

Demais Haveres Financeiros	CC= (1.1.2.4.1.01.% + 1.1.2.4.1.02.% + 1.1.2.4.1.03.% + 1.1.2.4.1.99.% + 1.1.2.4.3.01.% + 1.1.2.4.3.02.% + 1.1.2.4.3.03.% + 1.1.2.4.3.99.% + 1.1.2.4.4.01.% + 1.1.2.4.4.02.% + 1.1.2.4.4.03.% + 1.1.2.4.4.99.% + 1.1.2.4.5.01.% + 1.1.2.4.5.02.% + 1.1.2.4.5.03.% + 1.1.2.4.5.99.% + (-) 1.1.2.9.1.03.% + (-) 1.1.2.9.3.03.% + (-) 1.1.2.9.4.03.% + (-) 1.1.2.9.5.03.% + 1.1.4.1.1.01.% + 1.1.4.1.1.02.% + 1.1.4.1.1.03.% + 1.1.4.1.1.15.% + 1.1.4.1.1.99.% + 1.1.4.2% + 1.1.4.3% + (-) 1.1.4.9.1% + 1.2.1.1.1.03.01% + 1.2.1.1.1.03.02% + 1.2.1.1.1.03.99% + 1.2.1.1.1.97.% + (-) 1.2.1.1.1.99.03% + 1.2.1.1.1.99.99% + 1.2.1.1.3.03.% + 1.2.1.1.3.97.% + (-) 1.2.1.1.3.99.% + 1.2.1.1.4.03.01% + 1.2.1.1.4.03.02% + 1.2.1.1.4.03.03% + 1.2.1.1.4.03.04% + 1.2.1.1.4.03.99% + 1.2.1.1.4.97% + (-) 1.2.1.1.4.99.% + 1.2.1.1.5.03.01% + 1.2.1.1.5.03.02% + 1.2.1.1.5.03.03% + 1.2.1.1.5.03.04% + 1.2.1.1.5.03.99% + 1.2.1.1.5.97% + (-) 1.2.1.1.5.99.% + 1.2.1.3.1.01.% + 1.2.1.3.1.02.% + 1.2.1.3.1.03.% + 1.2.1.3.1.04.% + 1.2.1.3.1.98% + (-) 1.2.1.3.1.99.%) exceto RPPS Obs.: O sistema tem esse filtro padrão do mapeamento da STN, mas ele está aberto para configurações no botão "contas" na tela de impressão do relatório
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	Obs.: O sistema traz como padrão os filtros do anexo 2 da RGF para esta linha. Porém, ela está aberta para configurações no botão "contas" na tela de impressão do relatório
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO SALDO RPP = XXXIII = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	Receita Iniciando com 2.2.1.8.01.2.%
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	Saldos Contas contábeis de controle (8.9.3.1.3% + 8.9.3.2.3% + 8.5.3.7%)
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	Saldos das Contas Contábeis Iniciando com (3.4.3.1.1.02.%+ 3.4.3.2.1.02.% + 3.4.3.4.1.02.% + 4.4.3.1.1.02.% + 4.4.3.2.1.02.% + 4.4.3.4.1.02.%)

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

	Não será mapeado
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	Obs.: Essa linha está aberta para digitação de valor
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	Não será mapeado. Essa linha está aberta para a digitação de valor
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	Não será mapeado. Essa linha está aberta para a digitação de valor
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	Previsão Atualizada da Receita Iniciando com 9.9.9.%
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	Saldo da Conta Contábil Iniciando com 5.2.2.1.3.01.% (SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Dotação Atualizada na Natureza de Despesa 9.9.99.99.99 + F=99, SF=997

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.29 18:46:04 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.29 18:45:45 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.29 18:45:15 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SECRETARIO DE FINANÇAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA	ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
641.057.502-59	027.846.702-44	622.904.103-06

12

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	55.404.066,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.404.066,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.468.829,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.984.636,40	45,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.481.297,96	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.907.233,06	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.333.168,16	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.077.060,58	7,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.484.879,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.188.894,67	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.864.650,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.878.284,67	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.994.943,95	22.194.586,89

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.28 11:50:23 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.28 11:47:08 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.28 11:49:24 -04'00'

13

DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.265.910,00	33.265.910,00	14.772.105,34	44,41	57.781.739,60	173,70	-24.515.829,60
RECEITAS CORRENTES	33.265.910,00	33.265.910,00	12.593.217,34	37,86	55.367.851,60	166,44	-22.101.941,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.252.364,00	2.252.364,00	2.215.220,94	98,35	5.893.310,64	261,65	-3.640.946,64
Impostos	2.169.330,00	2.169.330,00	2.150.275,33	99,12	5.764.310,60	265,72	-3.594.980,60
Taxas	83.034,00	83.034,00	64.945,61	78,22	129.000,04	155,36	-45.966,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	11.500,00	223.022,50	.939,33	428.878,75	729,38	-417.378,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	223.022,50	.939,33	428.878,75	729,38	-417.378,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.002.046,00	31.002.046,00	10.154.973,90	32,76	49.045.662,21	158,20	-18.043.616,21
Transferências da União e de suas Entidades	11.495.562,00	11.495.562,00	4.127.229,44	35,90	18.021.699,07	156,77	-6.526.137,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.417.861,00	4.417.861,00	2.238.269,95	50,66	12.196.707,89	276,08	-7.778.846,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.088.623,00	15.088.623,00	3.789.474,51	25,11	18.827.255,25	124,78	-3.738.632,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.226,89	0,00	36.215,06	0,00	-36.215,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.226,89	0,00	36.215,06	0,00	-36.215,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.178.888,00	0,00	2.413.888,00	0,00	-2.413.888,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.178.888,00	0,00	2.413.888,00	0,00	-2.413.888,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.178.888,00	0,00	2.413.888,00	0,00	-2.413.888,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.265.910,00	33.265.910,00	14.772.105,34	44,41	57.781.739,60	173,70	-24.515.829,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.265.910,00	33.265.910,00	14.772.105,34	44,41	57.781.739,60	173,70	-24.515.829,60
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.265.910,00	33.265.910,00	14.772.105,34	44,41	57.781.739,60	173,70	-24.515.829,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.330.873,01			1.330.873,01		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.330.873,01			1.330.873,01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.265.910,00	48.559.067,79	2.378.278,90	36.376.154,17	12.182.913,62	9.556.630,55	34.376.309,89	14.182.757,90	33.513.749,06	1.999.844,28
DESPESAS CORRENTES	30.372.279,21	43.388.089,19	1.837.253,08	34.008.510,70	9.379.578,49	8.993.054,52	32.008.666,42	11.379.422,77	31.158.230,80	1.999.844,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.770.010,00	29.753.633,83	3.551.632,55	27.041.659,53	2.711.974,30	5.527.854,39	25.041.815,25	4.711.818,58	24.380.012,91	1.999.844,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.602.269,21	13.628.955,36	-1.714.379,47	6.966.851,17	6.662.104,19	3.465.200,13	6.966.851,17	6.662.104,19	6.778.217,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.783.656,79	5.170.004,60	541.025,82	2.367.643,47	2.802.361,13	563.576,03	2.367.643,47	2.802.361,13	2.355.518,26	0,00
INVESTIMENTOS	2.055.352,79	2.926.636,68	152.306,38	160.406,38	2.766.230,30	152.306,38	160.406,38	2.766.230,30	150.699,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.304,00	2.243.367,92	388.719,44	2.207.237,09	36.130,83	411.269,65	2.207.237,09	36.130,83	2.204.818,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.974,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.265.910,00	48.559.067,79	2.378.278,90	36.376.154,17	12.182.913,62	9.556.630,55	34.376.309,89	14.182.757,90	33.513.749,06	1.999.844,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.265.910,00	48.559.067,79	2.378.278,90	36.376.154,17	12.182.913,62	9.556.630,55	34.376.309,89	14.182.757,90	33.513.749,06	1.999.844,28
SUPERÁVIT (XIII)				21.405.585,43			23.405.429,71		24.267.990,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.265.910,00	48.559.067,79	2.378.278,90	57.781.739,60		9.556.630,55	57.781.739,60		57.781.739,60	1.999.844,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.28 11:51:17 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.28 11:48:12 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.28 11:48:34 -04'00'

16

INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ** no exercício financeiro de 2021 não concedeu **RENUNCIA DE RECEITAS.**

Cantá-RR, 31 de dezembro de 2021.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.30 08:59:15 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.30 10:43:40 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.30 10:45:05 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

17

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CEP: 69.390-000 - CNPJ: 01.612.682/0001-56
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ** no exercício financeiro de 2021 não realizou **OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.**

Cantá-RR, 31 de dezembro de 2021.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.30 10:42:46 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.30 10:43:08 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.30 10:45:16 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

18

DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 DA LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CEP: 69.390-000 - CNPJ: 01.612.682/0001-56
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ** no exercício financeiro de 2021 não realizou **OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO § 1º DO ART. 33 DA LRF.**

Cantá-RR, 31 de dezembro de 2021.

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.03.30 09:03:36 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
CRC-RR 000280/O-2

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.30 10:43:29 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS
CPF: 641.057.502-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2022.03.30 10:45:27 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO
CPF: 622.904.103-06

19

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS DEVIDOS

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
Núcleo de Precatórios

LISTA CRONOLÓGICA CONSOLIDADA

ENTIDADE DEVEDORA: **MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**
REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

ORDEM	TIPO	NATUREZA DO CRÉDITO	DATA ORDEM CRONOLÓGICA	N.º DO PRECATÓRIO	Nº PROCESSO DO PROJUDI	VALOR R$
EXERCÍCIO 2017						
1º	N	Comum	18.02.2016	023/2016	0601050-68.2020.8.23.0010	QUITADO
EXERCÍCIO 2019						
2º	N	Alimentar	29.08.2017	079/2017	0601051-53.2020.8.23.0010	QUITADO
3º	N	Alimentar	25.10.2017	077/2018	0601052-38.2020.8.23.0010	QUITADO
4º	N	Alimentar	01.07.2018	160/2018	0601053-23.2020.8.23.0010	QUITADO
EXERCÍCIO 2020						
5º	N	Alimentar	01.07.2019	318/2019	0601054-08.2020.8.23.0010	QUITADO
6º	N	Alimentar	01.07.2019	319/2019	0601055-90.2020.8.23.0010	QUITADO
7º	N	Alimentar	01.07.2019	320/2019	0601056-75.2020.8.23.0010	PROCESSO DE PAGAMENTO
8º	N	Comum	01.07.2019	321/2019	0601057-60.2020.8.23.0010	1.495.586,95
EXERCÍCIO 2021						
9º	N	Comum	02/06/2020 12:04:56	0814324-18.2020.8.23.0010	0806530-77.2019.8.23.0010	R$ 558.576,87
EXERCÍCIO DE 2022						
10º	N	Comum	08/04/2021 13:00:55	2021/900059	0808564-54.2021.8.23.0010	298.854,36

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259 Dados: 2022.03.29 18:46:24 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2022.03.29 18:46:38 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2022.03.29 18:46:50 -04'00'

21

INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

RELATÓRIO SITUACIONAL DO SIAFIC MUNICIPAL.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de relatório situacional para Prestação de Contas de Governo de 2021 que será enviada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O relatório tem a finalidade atender o item 21 do Anexo Único da PORTARIA CE Nº 2/2021/TCERR (Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Governo 2021), bem como avaliar cumprimento do plano de ação municipal instituído pelo Decreto n. 154/2021, cujo objeto é a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC municipal, a partir de 01 de janeiro de 2023.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 10.540/2020** - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.;
- **Decreto Municipal nº 154/2021 -** Cria a comissão mista e estabelece o plano de ação do município de Cantá, para atender o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do decreto federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

3. RELATÓRIO.

Inicialmente lembramos que por força do Decreto Federal nº 10.540/2020, todos os entes federados deveriam estabelecer, no prazo de 180 dias da publicação do decreto, plano de ação voltado para a adequação do SIAFIC municipal aos requisitos mínimos exigidos no regulamento até 01 de janeiro de 2023.

Para atender essa exigência, tendo em vista o prazo de 180 dias, o município publicou no dia 06/05/2021, o Decreto nº 154/2021, no Diário Oficial dos Municípios, Edição n. 1385.

Naquela ocasião o município também realizou diagnóstico do SIAFIC municipal, que foi enviado por meio de formulário eletrônico ao Tribunal de Contas. No formulário o município informou, com base nas informações enviadas pela empresa desenvolvedora do sistema, que o SIAFIC atendia a todos os requisitos contábeis, tecnológicos e de transparência exigidos pelo decreto federal.

Naquela oportunidade, por erro, foi informado que o SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, ocorre que atualmente, por questões de natureza política, o Poder Executivo e o Poder Legislativo ainda possuem SIAFIC'S diferentes. Entretanto já existe compromisso para solução desta questão até o fim do ano.

Pelo motivo indicado acima o Poder Executivo ainda não é o responsável pela contratação, desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário a mudança de responsabilidade para o Poder Executivo não causará prejuízo ao munícipio, haja vista que ocorrerá apenas o remanejamento de despesa de um poder para o outro, ademais o custo da licença do software é de certa forma insignificante frente ao orçamento municipal, de modo que ente tem disponibilidade financeira-orçamentária suficiente para honrar a despesa.

Quanto ao aspecto contratual, o Poder Executivo já possui contrato vigente para o fornecimento de licença e suporte técnico do software, que por se tratar de serviço de natureza continuada, poderá ser prorrogado para os próximos anos, não sendo necessário atualmente a realização de licitação.

5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluímos que o município encontra-se de certa forma mais avançado que o plano de ação inicialmente estipulado, restando apenas alguns aspectos de natureza política para a completa unificação do SIAFIC no âmbito municipal, mas que já estão com a solução encaminhada até o fim do ano.

Cantá/RR, 28 de março de 2022.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2022.03.28 15:42:41 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretário Municipal de Administração

22

INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO-2021

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório com de avaliação e monitoramento anual referente a 2021 com o panorama das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Cantá-RR/ PME, instituído pela Lei nº 287 de 19 de junho de 2015, o presente documento foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME DA Secretaria Municipal de Educação. Para a realização desse monitoramento a equipe técnica juntamente com a equipe coordenadora, organizaram algumas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME. Alguns avaliadores participaram de capacitações com orientações do Ministério da Educação - MEC.

Para melhor divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou pela forma de apresentação que segue, utilizando o próprio texto da Lei nº 287/2015, acrescentando os critérios de avaliação das metas e estratégias os seguintes termos: **NÃO INICIADA, INICIADA EM ANDAMENTO, ATINGIDA** e **NÃO ATINGIDA**; outras, com descrição das ações a serem realizadas na vigência do Plano.

André Luíz Costa de Castro-Prefeito

Kennedy Leite da Silva– Secretaria Municipal de Educação

Lindinalva Fernandes Coelho-membro

Edileuza Cristina de Sousa-membro

Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis-membro

Maria das Graças de Carvalho Duque-membro

AVALIAÇÃO DAS METAS - 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implantar anualmente o atendimento integral às crianças da Educação Infantil, em 3%, para as crianças de até 3 anos, distribuídas na zona urbana e rural, de modo que esse atendimento seja na sede do município, nas principais vilas e comunidades indígenas, com maior índice populacional dessa faixa etária, até 2025, a contar da aprovação deste Plano;	Anualmente	**NÃO ATINGIDA**	Construção, reforma e ampliação de Creches.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação Parceiros FNDE/MEC	Secretária Municipal de Educação Conselho Municipal e SEMEC.
2. Ampliar anualmente 3% até 2021 o atendimento de crianças de 4 e 5 anos de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e Legislações Vigente;	Anualmente	**ATINGIDA**	Houve um aumento de matrícula.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMEC ESCOLAS MUNICIPAIS
3. Ampliar e Garantir aos povos indígenas, oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – Parecer CNE/CEB Nº 13/2012;	Vigência do PME	**ATINGIDA**	Foi realizado Regime de Colaboração para compartilhar prédio com a Rede Estadual de Ensino.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	PARCEIROS FNDE/MEC SEMEC/SEED
4. Garantir parâmetros de qualidade para o atendimento da Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Canta, até 2022, assegurando os subsídios que favoreçam o acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento das escolas públicas e privadas, pelo Conselho Municipal de Educação;	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Contração de Professores; Formação de Professores; Manutenção dos Prédios;	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5. Assegurar e adequar o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura dos prédios até 2020, para o funcionamento regularizado das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Canta;	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Construção, reforma e ampliação.	Prefeitura Municipal Parceiros FNDE/MEC	SEMEC CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Construir, ampliar e reformar com recursos próprios em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância, prédios de Educação Infantil situados na sede, áreas indígenas, vilas e assentamentos adequando-os ecologicamente respeitando os padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a esse nível respeitando as especificidades de cada região, até 2020;	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância.	Prefeitura Municipal Parceiros FNDE/MEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL
7. Garantir anualmente parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais Inter setoriais articuladas com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade e outras organizações da sociedade civil, priorizando a Educação Infantil Pública de qualidade durante o período de vigência deste Plano;	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais Inter setoriais articuladas.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMEC
8. Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico até 2016, com a participação dos profissionais da educação, comunidade onde a escola está inserida nos segmentos da sociedade civil organizada;	Até 2016	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Ação iniciada em 2016. Foram realizadas reuniões com gestores, professores responsáveis para elaboração e conclusão do PPP e Regimento Interno.	SEMEC	DEPARTAMENTO DE ENSINO EQUIPE TÉCNICA, ESCOLAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES.
9. Garantir periodicamente assessoria em nutrição às Instituições de Ensino no Município de Cantá, assegurando a educação alimentar e saudável, escolas do campo, urbana, inclusive nas comunidades indígenas, estimulando agricultura familiar regional, em parceria com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE;	Periodicamente	**ATINGIDA**	Acompanhamento periodicamente no assessoramento na educação alimentar em todas as escolas municipais.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
10. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a união, estado e município, transporte escolar para as escolas do campo, indígenas e urbana, durante a vigência do plano;	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Regime de colaboração com a união, estado e município. Paralisado em virtude da pandemia.	Prefeitura Municipal de Cantá Parceiros MEC/FNDE	SEMEC COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
11. Promover a partir de 2016, a busca ativa de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos, de assistente social, saúde e proteção a infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças com até 3 anos de idade, garantindo a oferta de matriculas nas escolas municipais;	A partir de 2016	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Divulgação da Demanda nas Escolas e parceira com as outras instituições.	SEMEC	SEMEC EQUIPE DO CENSO ESCOLAR ESCOLAS MUNICIPAIS

12. Garantir a aquisição de brinquedos, vestuários, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança de acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, atendendo à demanda de todas as Instituições Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Cantá, conforme o Plano de Ações Articuladas – PAR até 2020;	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR	Prefeitura Municipal de Cantá Parceria MEC/FNDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC PAR/ FNDE
13. Implantar e assegurar em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprio, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso a qualidade dos espaços físicos com brinquedos e parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil do município até 2020;	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprio, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso	Prefeitura Municipal de Cantá Convênios MEC/FNDE	SEMEC
14. Implantar gradativamente Associação de Pais e Mestres nas Instituições de Educação Infantil, até 2017;	Até 2017	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reunião com os gestores, professores responsáveis por escolas, coordenadores pedagógicos, professores, Comunidade e Assessoria Jurídica;	Secretaria Municipal de Educação - SEMEC	EQUIPE PEDAGÓGICA GESTORES E COORDENADORES COMUNIDADE EM GERAL.
15. Criar e manter um banco de dados atualizado, por meio de pesquisa, sobre custo-criança qualidade na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para infância;	Anualmente	**NÃO INICIADA**	Contratar um Instituto para Realizar a pesquisa e criar um banco de dados.	Prefeitura Municipal de Cantá.	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO EQUIPE PEDAGÓGICA
16. Priorizar e fomentar anualmente a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências em parceria com a Secretaria de Assistência e Ação Social, garantindo transversalidade da educação nessa etapa de educação básica no período de regência deste plano;	Anualmente	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Formação continuada; Parceira com instituições especializadas em educação especial;	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC Programas MEC/FNDE-PAR	SEMEC PARCERIACOM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

17. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, no período de vigência deste plano em parceria com instituições de ensino superior.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMEC PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OU PRIVADAS
18. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 4 a 5 anos;	Na Vigência do PME	INICIADA **NÃO ATINGIDA**	Estabelecer parcerias com instituições Superior de ensino de Pós Graduação;	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação Rede Estadual de Ensino.	SEMEC Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica

ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 - Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 99% (noventa e nove porcento) que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS

1. Criar e manter um banco de dados atualizado a partir do segundo ano de vigência deste plano, por meio de pesquisa, sobre custo-aluno qualidade no Ensino Fundamental com informações pedagógicas e administrativas, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais, no período de vigência deste plano.	A partir de 2017	**NÃO INICIADA**	Contratar uma empresa para realizar a pesquisa e criar um banco de dados, para subsidiar a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Cantá	SEMEC Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica
2. Assegurar anualmente a universalização do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, até 2020, primando pela qualidade do processo ensino-aprendizagem.	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Construção, Ampliação de Escolas; Contratação de Professores; Formação Continuada dos professores; Transporte Escolar	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação Convênios FNDE/ MEC	SEMEC Departamento de Ensino Escolas Municipais
3. Implantar e garantir a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a jornada escolar em tempo integral no período de 07(sete) horas diárias, disponibilizando infraestrutura física, humana e de material, com atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões na implementação de currículos que contemplem os sistemas de ensino às respectivas unidades escolares;	A partir de 2018	**NÃO INICIADA**	.	Secretaria Municipal de Educação Convênios FNDE/ MEC/ PAR	SEMEC PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
4. Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 80% as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, na Rede de Ensino, até 2019, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem.	Até 2019	**NÃO INICIADA**	Elaboração de projetos que apoiam a aprendizagem nas séries/anos estimulando a efetiva participação dos educandos.	Secretaria Municipal de Educação Convênios FNDE/ MECPAR	SEMEC PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
5. Implantar e implementar projetos sócios-educativo até 2017, garantindo a relação quadrangular entre escola, família, aluno e comunidade, voltados para a qualidade no processo ensino-aprendizagem;	Até 2017	**NÃO INICIADA**	Estabelecer parcerias com outras instituições para a elaboração de projetos primando a melhoria da aprendizagem.	SEMEC Parcerias com outras instituições	SEMEC ESCOLAS E COMUNIDADE EM GERAL
6. Construir, ampliar e reformar anualmente estabelecimentos de ensino em Comunidades Indígenas, Projetos de Assentamentos, Zona Urbana, Escolas do Campo, até 2024 adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme o Plano de	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Regularizar convênio Construção e Ampliação de Escolas.	Prefeitura Municipal de Cantá Convênio FNDE|MEC PAR	SEMEC Convênio FNDE|MEC PAR

Ações Articuladas (PAR), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE|MEC, parceria com o Governo do Estado de Roraima, Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDS e recursos próprios;					
7. Realizar concurso público para os profissionais da educação habilitados e qualificados até 2017, de acordo com a função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem nos diversos espaços/ambientes escolares, visando à qualificação do ensino;	Até 2017	**NÃO INICIADA**	Levantamento situacional da necessidade de Professores nas Escolas Municipais	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC
8. Assegurar com apoio técnico pedagógico a elaboração, execução e reformulação a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, que todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reestruturado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do Currículo Nacional Comum e o Diversificado em observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.	Até 2016	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Ação iniciada em 2016. Realizar reuniões com gestores, professores responsáveis para elaboração e conclusão do PPP e Regimento Interno.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC EQUIPE PEDAGÓGICA GESTORES E PROFESSORES
9. Intensificar a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando a implantação de Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou órgãos equivalentes, no período de dois anos após aprovação do Plano Municipal de Educação;	Até 2017	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões com os gestores, Professores e Comunidade em Escolar.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC EQUIPE PEDAGÓGICA GESTORES PROFESSORES E COMUNIDADE EM GERAL
10. Consolidar sistemas de avaliação da inclusão social, no âmbito de todas as redes de ensino, buscando o comportamento ético e solidário para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania na prática do humanismo, respeito e acolhimento da identidade do outro, conforme inciso VI das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p.50), no decorrer de vigência deste plano;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Estratégia em análise	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO
11. Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de Ensino, no período de cinco anos, após aprovação do PME;	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Análise e acompanhamento dos dados do IDEB, Aplicação da ANA Quadro de Rendimento	SEMEC	SEMEC Departamento de Ensino

12. Implantar e implementar, de forma democrática acompanhamento de equipes de profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais objetivando predominar o caráter formativo sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013), no período de vigência deste plano;	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Estabelecer parcerias com CAPES e Conselho Tutelar de Cantá.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC PARCERIAS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONSELHO TUTELAR
13. Implementar políticas e programas de educação ambiental (Agenda 21), em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino, no período de vigência deste plano;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC PARCERIA COM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
14. Garantir atendimento bio-psico-social aos alunos do território de Cantá por meio de programas de transferência de renda e projetos, em parceira com os serviços públicos de saúde e assistência social;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC SECRETARIA DE SAÚDE E SOCIAL
15. Apoiar anualmente e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania, durante a execução do Plano Municipal de Educação;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
16. Garantir anualmente por meio de projetos de intervenção em todo território municipal, a cultura, valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
17. Garantir anualmente autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local, assegurando a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos;	Anualmente	**ATINGIDA**	Autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local.	Secretaria Municipal de Educação	SEMEC ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
18. Promover mecanismos entre escola e família para que os pais ou responsáveis de alunos acompanhem as atividades escolares, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	**INICIADA**	No período da pandemia foi realizada mobilização juntamente com as famílias para acompanhamento e orientação regular na	Secretaria Municipal de Educação	SEMEC ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

			excussão das atividades escolares dos alunos.		
19. Promover anualmente atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto de desenvolvimento esportivo estadual e municipal.	Anualmente	**NÃO INICIADA**	Incentivar e apoiar os alunos da Rede Municipal a participarem dos Jogos Escolares.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
20. Oportunizar aos alunos da Educação Especial, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do campo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades dessa modalidade, das escolas do campo e comunidades indígenas.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC PARCERIAS MEC/ FNDE PAR

ENSINO MÉDIO

Meta 3 - Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS

1. Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, conforme as demandas identificadas nas modalidades ofertadas pelo 1º (primeiro) CRE – (Centro Regional de Educação), a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio.	SEMEC	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.
2. Garantir sob responsabilidade do Estado a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários, mobiliários e ergonômicos, bem como espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Diálogo permanente com o Estado, sobre a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários, mobiliários e ergonômicos.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Centro Regional	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.
3. Garantir sob responsabilidade do Estado, alimentação escolar para os educandos do Ensino Médio das redes públicas.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Diálogo permanente com o Estado, sobre a alimentação.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Centro Regional	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
4. Assegurar sob responsabilidade do Estado recursos humanos habilitados e qualificados para atuar em todas áreas educacionais: bibliotecas, laboratórios, salas informatizadas, etc.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Diálogo permanente com o Estado.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Centro Regional.	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.
5. Garantir e Ampliar sob responsabilidade do Estado o acesso e a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Diálogo permanente com o Estado.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Centro Regional.	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.
6.Implantar sob responsabilidade do Estado, de forma democrática acompanhamento de equipes profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais onde o caráter formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013).	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Centro Regional.	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

7.Garantir e viabilizar sob responsabilidade do Estado transporte escolar para alunos das redes públicas.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Parcerias com Estado e Governo Federal	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Centro Regional	SEMEC CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEED.
8.Implantar e ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de estágios remunerados para educandos do Ensino Médio.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	GOVERNO ESTADUAL CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SEMEC CENTRO REGIONAL SEED.
9. Implantar e garantir sob responsabilidade do Estado curso preparatório (pré-vestibular) gratuito na rede pública;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Parceira com a UNIVIRR	Governo Estadual	SEMEC UNIVIRR
10. Elaborar sob responsabilidade do Estado após cinco anos da aprovação do Plano Municipal de Educação, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade;	Até 2020	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual	

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4 - Educação Especial

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS

1. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a união, estado e município, a adaptação do transporte escolar para todo o sistema educacional do território municipal, para atender (crianças, adolescentes e adultos com deficiência).	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC Parceria FNDE/MEC	PREFEITURA MUNICIPAL SEMEC PARCERIA FNDE/MEC SEMEC.
2. Criar em regime de colaboração com a união, estado e município espaços de produção de materiais, recursos e equipamentos adaptados, em todas as redes de ensino, em parceria com escolas que prestam atendimento especializado e instituições especializadas, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.	A partir de 2016	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Criação de sala multifuncional	Prefeitura Municipal SEMEC Parceria FNDE/MEC .	PARCERIA FNDE/MEC SEMEC
3. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino, livros, falados, digitalizados e escrita ampliada do Sistema Braille, materiais didático-pedagógico(bengala, Máquina Perkson, lupas manuais, lupas de apoio de mão, telescópio, Tecnologia da Informação e Comunicação -TICS, régua vasada, mouse adaptado, soroban, prancheta de plástico com reflete e outros recursos necessários, para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão.	A partir de 2016	**NÃO INICIADA**	Adquirir por meio do PAR e Recursos próprios, materiais pedagógicos específicos para sala de recursos multifuncionais	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC/ PAR/ FNDE	PREFEITURA MUNICIPAL SEMEC PARCERIA FNDE/MEC SEMEC
4. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino voltados para a deficiência auditiva:(lousa digital, prancha de comunicação personalizada, alfabeto em libras, vocalizador.	A partir de 2016	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC/ PAR/ FNDE	PREFEITURA MUNICIPAL SEMEC PARCERIA FNDE/MEC SEMEC

5. Contratar profissionais qualificados e habilitados em nível superior ou especialistas com ingresso por meio de concurso público, para atuarem nas diferentes especificidades das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência do Sistema Municipal de Ensino.	A partir de 2016	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC/ PAR/ FNDE	PREFEITURA MUNICIPAL SEMEC PARCERIA FNDE/MEC SEMEC
6. Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia Assistiva para todas as crianças e adolescentes com deficiência, que necessitam de Comunicação Alternativa e Aumentativa.	A partir de 2016	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC/ PAR/ FNDE	SEMEC ESCOLA SRM
7. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado nas redes de ensino regular articulando as ações pedagógicas entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	A partir de 2015	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Levantamento de demanda; Oferta de vagas.	Secretaria Municipal de Educação	SEMEC ESCOLA SRM
8. Estabelecer anualmente projetos em parceria, com as universidades públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências.	Anualmente	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual	INSTITUIÇÕESPÚBLICAS E PRIVADAS.
9. Implantar no período de vigência deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas;	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado.	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá Convênios FNDE/MEC	SEMEC CONVÊNIO FNDE/MEC

10. Garantir atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo-se as famílias e os alunos	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Criação de salas de recursos Multifuncionais; Formação de Professores Especializados;	Prefeitura Municipal de Cantá Convênios FNDE/MEC	SEMEC CONVÊNIO FNDE/MEC
11. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais de educação, inclusive em nível de pós-graduação, observando o disposto no caput do art 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados aos atendimentos educacionais de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Convênios FNDE/MEC	SEMEC CONVÊNIO MEC-PLATAFORMA FREIRE
12. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escola e classes bilíngue e em escola inclusivas, nos termos do art 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, bem como a adoção do Sistema Braillle de leitura para cegos e surdos – cegos.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Prefeitura Municipal de Cantá Convênios FNDE/MEC	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC

13. Manter e ampliar programas suplementar que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiências por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilidade de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, aidentificações dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá Convênios FNDE/MEC	Prefeitura Municipal de Cantá Convênios FNDE/MEC PAR
14. Promover parceiras com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculas nas redes públicas de ensino.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC ESCOLAS
15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação benificiários (as) de programas de transferência de renda do programa Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC), juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência, social, saúde e proteção à infância à adolescente e juventude.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá PARCERIAS	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC ESCOLAS

Meta 5 – Ensino Fundamental

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
ESTRATÉGIAS	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**AVALIAÇÃO**	**AÇÃO PARA ATINGIR**	**RESPONSAVÉL**	**CORRESPONSÁVEIS**
1. Assegurar e oportunizar anualmente a oferta de reforço escolar no turno oposto para as crianças que apresentam dificuldades em alfabetização, com acompanhamento pedagógico e supervisionado, garantindo a aprendizagem até o final do terceiro ano do ensino fundamental no período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reforço Escolar no Horário oposto para os alunos com baixo rendimento.	SEMEC	SEMEC ESCOLAS E COMUNIDADE.
2. Implementar e acompanhar semestralmente, instrumento de avaliação diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Semestralmente	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Formação dos Professores - PACTO; Quadro de Rendimento.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/ programas	SEMEC COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA GESTORES PROFESSORES ESCOLAS

3. Implementar e avaliar anualmente, a proposta curricular para o Ensino Fundamental, reestruturando o processo pedagógico de alfabetização, articulando com a proposta de Educação Infantil, garantindo as habilidades pertinentes as ações de ensino e aprendizagem dos alunos (as) até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental no período de execução do plano.	Anualmente	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Conferência Municipal de Educação; Reuniões com Gestores e Professores.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Legislação vigente	SEMEC COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA GESTORES PROFESSORES ESCOLAS
4. Implementar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos (as) alunos (as) consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/ programas	SEMEC PARCERIA MEC/FNDE/ PROGRAMAS ESCOLAS
5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumento de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	SEMEC PARCERIA MEC/FNDE/ PROGRAMAS ESCOLAS
6. Garantir, promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC

7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento terminalidade temporal, no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC
8. Assegurar e manter anualmente a adesão dos professores (as), nos Programas Nacionais de Alfabetização, bem como o programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, como qualidade e formação continuada no período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC .

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta – 6 Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.					
ESTRATÉGIAS	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**AVALIAÇÃO**	**AÇÃO PARA ATINGIR**	**RESPONSAVÉL**	**CORRESPONSÁVEIS**
1. Instituir, a partir do 5º (quinto) ano de vigência em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual e não-governamental a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Reunião e adesão de programas que contemplem a educação integral (Nova Mais Educação)	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR .
2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Aderir e realizar planejamento em parceria com o FNDE/MEC/PAR	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR
3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Aderir e realizar planejamento em parceria com o FNDE/MEC/PAR	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR

4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos e o sistema S, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Ampliar projetos, parcerias com instituições.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria MEC/FNDE/programas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR
5. Promover até 2018 estudos para o atendimento em tempo integral nas escolas da zona Urbana e Rural, baseado em consulta pública, considerando as peculiaridades locais.	Até 2018	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Escolas da Rede Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR
6. Iniciar a partir de 2020 o atendimento em Tempo Integral com as turmas do 5º ano nas escolas da zona urbana, ampliando gradativamente para os demais anos.	A partir de2020	**NÃO INICIADA**	Estratégia em análise	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Escolas da Rede Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR
7. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, a partir do segundo ano de implantação da Educação Integral nas escolas situadas em área urbana.	A partir de 2017	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Escolas da Rede Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SEMEC/ PAR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta – 7 Qualidade da Educação Básica/Ideb

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola, no período decenal.	Na vigência do Plano	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal e Instituições Públicas e Privadas. MEC/FNDE	SEMEC
2. Realizar a partir de 2016, estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas e internas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	A partir de 2016	**INICIADA**	'-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO
3. Implementar no período decenal as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e especificas oriundas das formações continuadas oferecidas pela mantenedora.	Na vigência do Plano	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Formação Continuada dos Professores; Elaboração da Proposta Pedagógica do Município.	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO
4. Assegurar anualmente o cumprimento dos Projetos Político Pedagógicos do Sistema Municipal de Educação conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Anualmente	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões com os Gestores, Professores; Curso de Formação sobre PPP.	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
5. Implementar, projetos de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução das desigualdades educacionais dentro das escolas de ensino fundamental, no período de vigência deste plano.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

6. Criar o Sistema de Avaliação Institucional e de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
7. Fomentar periodicamente o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no Sistema de Ensino, objetivando assegurar a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
8. Articular em regime de colaboração com as instituições públicas e privadas a implementação de cursos, pós-graduação, núcleos de pesquisa de formação para os profissionais da educação, para elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
9. Assegurar no período de vigência deste Plano Municipal de Educação a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal por meio da realização de reuniões nas escolas, revistas impressas/digitais e publicação de livros.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
10. Implementar currículo específico e diferenciado, que contemple a cultura e as especificidades de cada etnia nas comunidades indígenas, articulando os conteúdos da base comum nacional.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA COMUNIDADE
11. Garantir o acesso à escolarização e à permanência na escola, com ensino e aprendizagem, respeitando a cultura, a crença, os valores e organização social dos povos indígenas.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Escolas construídas na Comunidade; Calendário Escolar com característica local.	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA COMUNIDADE
12. Atender às particularidades das escolas indígenas, garantindo o acesso aos programas e			Programas e projetos implementados pelo	Prefeitura Municipal	SEMEC

projetos implementados pelo Ministério de Educação e Cultural (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Ministério de Educação e Cultural (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação;	SEMEC	DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
13. Garantir em parceira com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual Saúde, Secretaria Municipal Saúde e Instituições Privadas projetos de prevenção ao uso de drogas, alcoolismo e de doenças sexualmente transmissíveis, adequados à realidade e à cultura das populações indígenas, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Em parceira com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual Saúde, Secretaria Municipal Saúde e Instituições Privadas.	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO
14. Estabelecer padrões flexíveis de infraestrutura escolar, que garantam adaptação às condições climáticas da região e às de higiene, de acordo com o uso social e as concepções dos espaços próprios de cada comunidade indígena;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO
15. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação Especial.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta – 8 Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo de 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Organizar projetos em parceria com Centro Regional de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal Centro Regional SEMEC	CENTRO REGIONAL SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO
2. Construir, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Universidades, Faculdades e escolas da Rede Municipal de Ensino, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvido pelo Sistema Municipal de Educação, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta.	Até 2016	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação, CME. Centro Regional	SEMEC CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME
3. Implementar em parceria com o estado a partir da aprovação deste PME, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, e instituições de Ensino Superior, programas e projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com distorção idade série, associando – os às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental e Médio integrados à educação profissional para jovens, adultos e idosos.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Secretaria Municipal de Educação, e instituições de Ensino Superior.	SEMEC SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
4. Promover, em parceria com as áreas da Saúde, Assistência Social, Ministério Público, o acompanhamento, monitoramento do acesso e a permanência na escola para os segmentos populacionais considerados nesta Meta, colaborando com as redes de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na Rede Pública.	Na vigência do PME	**INICIADA**	regime de colaboração com a SEMEC, Secretaria de Assistência Social e Ministério Público	Secretaria de Saúde, Assistência Social, Ministério Público.	SEMEC SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE

5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios e biblioteca, em conformidade com a realidade local e as diversidades.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria FNDE/MEC	SEMEC SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E GOVERNO FEDERAL.
6. Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos no período de vigência deste plano.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria FNDE/MEC	SEMEC SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E GOVERNO FEDERAL.
7. Assegurar, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria com outras instituições	SEMEC SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
8. Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria com outras instituições	SEMEC SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
9. Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades indígenas, gênero e sexualidade.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parceria com outras instituições	SEMEC SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

10. Assegurar, em parceria com o Conselho Municipal e o Conselho Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" – Resolução 01/2004 do CNE/CP.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Conselho Municipal e o Conselho Estadual de Educação, SEMEC	SEMEC- CME SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
11. Ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e em Roraima;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Conselho Municipal e o Conselho Estadual de Educação, SEMEC	SEMEC- CME SEED- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
12. Articular em colaboração com as Instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena, nos termos da Lei nº. 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Conselho Municipal e o Conselho Estadual de Educação, SEMEC	SEMEC- CME SEED - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Meta 9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Garantir, apoiar projetos, programas, com intuito de alfabetizar 50 Jovens e Adultos, por ano, a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1% até a vigência deste Plano Municipal de Educação.	Não vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC PARCERIAS
2. Assegurar anualmente a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio, para a população a partir de 15 anos, que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, conforme a demanda no período de execução do plano.	Anualmente	**NÃO INICIADA**		Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC SEED PARCERIAS
3. Garantir anualmente a política de ações afirmativas na Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Anualmente	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC SEED PARCERIAS
4. Garantir e adquirir materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos, com metodologia específica para alfabetização de Jovens e Adultos no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias FNDE/MEC	SEMEC SEED PARCERIAS FNDE/MEC
5. Garantir atendimento biopsicossocial a jovens e adultos, por meio de programas e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.	Anualmente	**NÃO INICIADA**	Atendimento biopsicossocial a jovens e adultos, por meio de programas e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC CAPES SEED
6. Executar no período de vigência deste plano, ações de atendimento ao estudante de Educação de Jovens e				Governo Estadual	

Adultos por meio de programas suplementar de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC CAPES SEED
7. Realizar chamadas públicas semestralmente na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.
8. Publicar anualmente as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens e Adultos no período de execução do Plano Municipal de Educação;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.
9. Garantir programas de formação continuada para educadores de Jovens e Adultos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil dos educandos;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS/ CONVÊNIOS
10. Garantir e Implementar parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS/ CONVÊNIOS
11. Implantar em regime de parceria com o estado, setor próprio incumbido de promover a educação de Jovens e Adultos;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS/ CONVÊNIOS
12. Implantar em parceira com o estado centros de educação continuada, para atender às demandas de qualificação específica e permanente de Jovens, Adultos;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS/ CONVÊNIOS
13. Associar aos cursos para Jovens e Adultos, em cursos básicos de formação profissionalizantes, respeitando as especificidades de cada um;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS/ CONVÊNIOS

14. Implementar turmas específicas e gratuitas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, referentes ao Ensino Fundamental e Médio, de acordo com as demandas, no período de execução do Plano Municipal de Educação;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS
15. Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS
16. Articular com as Instituições de Ensino Superior a inclusão desta temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS

Meta 10 - EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implementar programas e projetos de educação para os trabalhadores, em parceria com as redes públicas federais, estaduais e municipais, instituições privadas de ensino, que garantam aos Jovens e Adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental e médio;	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC SEED PARCERIAS
2. Realizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico com parceira e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento desta meta.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Parcerias	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS
3. Construir formas de associar o ensino fundamental para Jovens e Adultos nas comunidades indígenas e projeto de assentamento, aos cursos de formação profissional, por meio de convênios entre o Município, Estado e Entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.	A partir da vigência do plano	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades.	SEMEC NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO.
4. Implementar em parceria com as instituições de Ensino Superior, por meio de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos, trabalhadores, a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.	A partir da vigência do plano	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades.	SEMEC NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO.

Meta 11 - Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Realizar diagnóstico em parceria com o Estado, Governo Federal e iniciativa privada, para identificar oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, garantindo progressivo acesso, a partir do segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação.	A partir de 2018	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades.	SEMEC NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO.
2. Fomentar planejamento em conjunto com as Universidades Federais, Estaduais, e Institutos para expansão de oferta, no segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação com os federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional, coordenado pela Secretaria Estadual de Educação, de forma a ampliar, as matrículas no setor público.	A partir de 2018	**NÃO INICIADA**	Articular com as empresas e instituições privadas	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades.	SEMEC NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO.
3. Pactuar, dentro de três anos, um sistema integrado de informações, parceria entre instituições governamentais e não governamentais, que oriente a política educacional para atender as necessidades e demandas regionais de formação profissional inicial e continuada, coordenado pela Secretaria Estadual de Educação.	A partir de 2019	**NÃO INICIADA**	Articular com as empresas e instituições privadas	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades.	SEMEC NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO.
4. Implementar a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, políticas de assistência estudantil, sobre responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e dos Institutos Federais, que garantam as condições necessárias, o acesso e à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio profissionalizante.	A partir de 2018	**NÃO INICIADA**	Articular com as empresas e instituições privadas	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades.	SEMEC NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES ENSINO.
5. Estimular a partir dos três anos de vigência do Plano Municipal de Educação, a expansão de estágios remunerados na Educação Profissional e no Ensino Médio, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulado à frequência escolar.	A partir de 2019	**NÃO INICIADA**	Verificar incentivos fiscais, para as empresas ofertarem vagas aos estudantes durante os estágios, solicitar apoio pedagógicos da SEMEC	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado e Entidades	PREFEITURA MUNICIPAL, SEMEC, ESTADO E EMPRESAS PRIVADAS

6. Pactuar políticas visando à superação das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, por meio de ações dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino;	A partir da vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo do Estado Prefeitura Municipal de Cantá Convênio MEC	SEMEC SEED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
7. Fomentar a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no setor público e privado, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com possibilidade de certificação em terminalidade específica, por meio de ações dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino.	A partir da vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo do Estado Prefeitura Municipal de Cantá Convênio MEC	SEMEC SEED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
8. Garantir, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, acessibilidade de comunicação, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em turmas específicas de surdos ou com intérpretes de Libras em turmas ouvintes, bem como a formação em línguas de sinais na comunidade escolar do Ensino Médio, possibilitando o ingresso de estudantes surdos nas escolas públicas e privadas, sob responsabilidade dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino;	A partir da vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo do Estado Prefeitura Municipal de Cantá Convênio MEC	SEMEC SEED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
9. Implementar, por meio de parcerias com Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED-RR, Institutos Federais, políticas de recursos humanos que garantam quadro técnico e pedagógico para a efetividade de novos cursos criados em todos os eixos tecnológicos, conforme os Arranjos Produtivos Locais, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.	A partir da vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo do Estado Prefeitura Municipal de Cantá Parcerias com outras Instituições Estaduais e Federais	SEMEC SEED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
10. Pactuar e por responsabilidade e articulação da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED-RR e Institutos Federais, anualmente, após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, cursos, seminários e oficinas que relacionem as novas tecnologias e as novas profissões com os saberes e as formas de trabalhos existentes em cada comunidade, visando ao desenvolvimento de processos colaborativos entre conhecimento e produção.	A partir da vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo do Estado Prefeitura Municipal de Cantá Convênio MEC	SEMEC SEED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Meta 12 - Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matriculas, no segmento público.					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Governo Federal e Instituições Privadas. SEMEC	SEMEC INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS.
2. Apoiar e promover cursos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em parceria com as instituições de ensino públicas e privadas;	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Governo Federal e Instituições Privadas	SEMEC INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS.
3. Divulgar os programas do Governo Federal de financiamento do Ensino Superior, como Programa Universidade para Todos - PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil - FIES nas escolas de ensino médio.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Divulgação nos murais das escolas;	Governo Estadual Governo Federal e Instituições Privadas SEMEC	SEMEC INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS.
4. Fomentar o Ensino Médio dando condições de acesso ao Ensino Superior público no período de vigência do Plano Municipal de Educação - Cantá.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Governo Federal e Instituições Privada. SEMEC	SEMEC INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS
5. Fomentar a formação inicial e a continuada de professores e funcionários indígenas em cursos específicos e diferenciados junto à educação, para atender às necessidades de cada etnia, iniciando pelo Ensino Médio e estendendo-se para as licenciaturas.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Governo Federal e Instituições Privada. SEMEC	SEMEC INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS

Meta 13 - Qualidade da Educação Superior					
Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação superior para 10% (dez por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores.					
1. Estimular e divulgar a qualificação de Pós-Graduação das instituições de Ensino Superior da cidade de Cantá/RR;	Na vigência do PME	Iniciada em Andamento	Divulgação nos eventos da SEMEC; Progressão Vertical.	Prefeitura Municipal de Cantá Parceria MEC	PARCERIA MEC/ PLATAFORMA FREIRE SEMEC .
2. Divulgar, pactuar e aderir programas nacionais de pós-graduação com instituições de ensino superiores públicas e privadas, conforme a demanda para formação em Mestrado e Doutorado, durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Parceria MEC	PARCERIA MEC SEMEC INSTITUIÇÕES ´PÚBLICAS E PRIVADAS

Meta 14 - Pós – Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação latu e stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 5 (cinco) mestres e 2 (dois) doutores, no período de vigências do Plano Municipal de Educação.					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1 Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação, latu e stricto sensu, bem como, garantir seus proventos durante o período de estudo, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Parceria MEC	SEMEC CAPES E INSTITUIÇÃO PRIVADAS

Meta 15 - Profissionais da Educação					
Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 1(um) ano de vigência do Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1966, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação especifica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.					
1. Ampliar e implementar, no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**		Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado Parceria MEC e outras Instituições	SEMEC, IFRR, UERR E CEFORR.
2. Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a demanda observada na rede no período decenal.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	-	Prefeitura Municipal de Cantá Governo do Estado Parceria MEC e outras Instituições	SEMEC, IFRR, UERR E CEFORR.
3. Apoiar em parceria com as Instituições de Ensino Superior, o programa de iniciação a docência (PIBID) para 50% das escolas.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Municipal, UFRR e CAPES	SEMEC, UFRR e CAPES.
4. Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementa.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo do Estadual, Prefeitura Municipal, UFRR e CAPES.	SEMEC, UFRR e CAPES.
5. Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	-	Governo do Estadual, Prefeitura Municipal, UFRR e CAPES	SEMEC, UFRR, UERR e CAPES e CEFORR
6. Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matriculas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	-	Governo Municipal, UFRR, UERR e CAPES	SEMEC, UFRR , UERR e CAPES e CEFOR

7. Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.	Não vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal UFRR, IFRR e CAPES	SEMEC

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**AVALIAÇÃO**	**AÇÃO PARA ATINGIR**	**RESPONSAVÉL**	**CORRESPONSÁVEIS**
1. Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 2 anos de vigência do Plano Municipal de Educação.	Até 2017	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC Parceria FNDE/ Mec	SEMEC PARCERIA FNDE/ MEC
2. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto senso, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior;	Até 2025	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC Parceria FNDE/ Mec	SEMEC PARCERIA FNDE/ MEC
3. Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura por meio da disponibilização de livros e outros materiais, para os profissionais da educação.	Até 2025	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC Parceria FNDE/ Mec	SEMEC PARCERIA FNDE/ MEC
4. Fomentar oferta de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação lato senso e stricto senso na área de educação.	Até 2025	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal SEMEC Parceria FNDE/ Mec	SEMEC PARCERIA FNDE/ MEC
5. Alimentar os portais eletrônicos do conviva, Educação e Mistério da Educação com informações dos trabalhos realizados nos Sistemas de Ensino no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Até 2025	**INICIADA EM ANDAMENTO**	-	Prefeitura Municipal SEMEC UNDIME	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO ARTICULADOR DO CONVIVA

Meta 17 - Valorização dos Profissionais Do Magistério

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Constituir até 2016 fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a questões educacionais, pedagógicas, equiparação salarial dos profissionais da educação com escolaridade equivalente, considerando as leis vigentes.	Até 2016	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Criação de comissão para estudo do pacto financeiro.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Secretaria de Administração e Finanças	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO UNDIME
2. Manter a política pública de reposição anual do índice inflacionário.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO UNDIME	SEMEC Secretaria de Administração e Finanças
3. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas por meio da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União, Estado e Município;	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria de Administração e Finanças	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO UNDIME	SEMEC Secretaria de Administração e Finanças
4. Assegurar, no Plano de Carreira para o Magistério o cumprimento da Lei do piso Nacional do Magistério, respeitando a carga horária (30h) estabelecida no ato do ingresso no serviço público;	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Secretaria de Administração e Finanças	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO UNDIME	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Secretaria de Administração e Finanças
5. Projetar até 2025 a Valorização dos profissionais do magistério com gratificação de incentivo à docência (GID), tendo como base 25% do salário base inicial de carreira (educação infantil, ensino fundamental, profissionais de salas multifuncionais e multimídias e de leitura, laboratórios de informática, profissionais da educação especial e educação de jovens e adultos EJA).	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Secretaria de Administração e Finanças	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO UNDIME	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC Secretaria de Administração e Finanças

6. Corrigir anualmente o salário dos servidores municipais da educação tendo como base as perdas salariais com correção aos indicies inflacionários.	Anualmente	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Estudo e correção do PCCR	Prefeitura Municipal de Cantá	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEMEC CONSELHO DO FUNDEB
7. Implantar e implementar no período de vigência desse plano a Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (GEDA) incide sobre o vencimento inicial da classe da respectiva carreira e será paga nos seguintes percentuais: I – de 5% (cinco por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 10 (dez) quilômetros e não superior a vinte quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado; II – de 10% (dez por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 20 (vinte) quilômetros e não superior a 40 (quarenta) quilômetros fora do perímetro urbano encontra. III – de 15% (quinze por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 40 (quarenta) quilômetros e não superior a 80 (oitenta) quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado; IV – de 20% (vinte por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 80 (oitenta) quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado.	ATÉ 2025	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEMEC CONSELHO DO FUNDEB

Meta 18 - Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. 23 Parecer CEE/RR Nº 20/14. Resolução CEE/RR Nº 17/14.					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, por meio de concurso público.	Até 2017	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Levantamento de necessidade do município para realização de concurso público.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMEC SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
2. Garantir em até 3 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.	Até 2019	**NÃO INICIADA**	Levantamento de necessidade do município	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMEC SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
3. Criar Comissão Permanente de Avaliação, promovido pelo Núcleo de Gestão do Plano Municipal de Educação – Cantá/RR, assegurando a revisão do Plano de Carreira do Magistério.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Elaboração e reuniões da comissão	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMEC SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
4. Consolidar, através do Núcleo de Gestão de Carreira, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.	Até 2018	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Elaboração e reuniões da comissão do PCCR	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMEC SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 - Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSAVÉL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implementar e fortalecer o Conselho do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, a fim de garantir a sua efetividade no período de execução do plano.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões periodicamente dos Conselhos do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no Município.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC Conselho de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
2. Implementar, durante a vigência do plano condições, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da Rede Municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do Fundo Nacional da Educação Básica – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar-CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHOS CAE FUNDEB CME
3. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de	Até 2020	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHOS CAE FUNDEB CME

recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica;					
4. Construir no período de execução do Plano Municipal de Educação, mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o Sistema Municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar à escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHOS CAE FUNDEB CME
5. Fortalecer no período de vigência do Plano Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos, financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Reuniões com os Representantes do Poder executivo	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHOS CAE FUNDEB CME
6. Apoiar e Fortalecer no período de execução deste Plano Municipal de Educação, os Conselhos de Alimentação Escolar e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização á rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Reuniões com os Representantes do Poder executivo	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHOS CAE FUNDEB CME
7. Implementar e apoiar a formação dos gestores escolares e os representantes educacionais, garantindo o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de			Curso de Formação de Gestores;	Prefeitura Municipal de Cantá	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO

pais e mestres, visando a implementação e qualificação da gestão democrática.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões sobre APMS.	SEMEC	CME
8. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros (as) de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, alimentação escolar e demais Conselhos Municipais, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meio de transporte para visitas à rede.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Reuniões com os Representantes do Poder executivo	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CONSELHOS CAE FUNDEB CME
9. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Criação de Comissão	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC EQUIPE TÉCNICA PME
10. Incentivar no período de execução do Plano Municipal de Educação, a constituição e a implantação de grêmios estudantis e associações de pais e mestres nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares.	Na Vigência do PME	Iniciada em Andamento	Reuniões com Gestores e comunidade e Escola.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CME
11. Implementar e apoiar políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário no período de vigência deste plano.	Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME
12. Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento no sistema de ensino, visando o credenciamento e autorização de todas, durante a vigência do PME.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Levantamento por meio do censo escolar;	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME

13. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógica - PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Até 2016	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões com os Gestores, Escola e Comunidade.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC DEPARTAMENTO DE ENSINO CME
14. Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.	Na Vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Realização do censo escolar, e programas sociais do governo/federal	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC, Secretaria de ação social	SEMEC PARCERIA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
15. Criar a Lei Municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: Conselhos Escolares, Descentralização de Recursos e Provimento Democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o Município, no prazo de três anos a contar da aprovação deste Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME Na Vigência do PME	**NÃO INICIADA** **NÃO INICIADA**	-	SEMEC, Câmara de Vereadores, Comunidade, Escola	CÂMARA MUNICIPAL DO SEMEC E COMUNIDADE

FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS

Meta 20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar, de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.					
ESTRATÉGIAS	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**AVALIAÇÃO**	**AÇÃO PARA ATINGIR**	**RESPONSAVÉL**	**CORRESPONSÁVEIS**
1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação do Cantá - SEMEC e Conselho Municipal de Educação - CME, no período 10 anos (decenal).	A Vigência do PME	**NÃO INICIADA**	Capacitação dos membros do conselho em regime de colaboração	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CANTÁ - SEMEC E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME CONSELHO DO FUNDEB
2. Proporcionar anualmente formação continuada para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos disponibilizados para o sistema Municipal de Educação.	Anualmente	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME CONSELHO DO FUNDEB
3. Elaborar no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de apontar os recursos necessários para a composição da meta nacional.	Até 2016	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME CONSELHO DO FUNDEB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4. Aperfeiçoar e ampliar periodicamente mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME CONSELHO DO FUNDEB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. Ampliar investimentos por meio de articulação com os entes federados na perspectiva de atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME CONSELHO DO FUNDEB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos por meio dos conselhos: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho Municipal de Educação- CME.	Na vigência do PME	**INICIADA EM ANDAMENTO**	Reuniões dos conselhos, acompanhamento e fiscalização.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME CONSELHO DO FUNDEB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7. Implementar o "Custo Aluno Inicial" e "Custo Aluno Qualidade" como Plano Municipal de Educação, parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	Na vigência do PME	**NÃO INICIADA**	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMEC	SEMEC CME CONSELHO DO FUNDEB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2022/00000409
Nome: GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CPF: 027.846.702-44
CRC/UF n.º RR-000280/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05.06.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **027.846.702-44** Controle : **1656.3853.5735.7304**

24

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

copiado em dan/10

LEI MUNICIPAL N° 124/2005

ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 124 /2005.

Estabelece a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Cantá e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

CAPÍTULO – I

SEÇÃO - I

Da Organização Básica da Prefeitura

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cantá, para a execução de obras e outros serviços de responsabilidade do Município, é constituída dos seguintes órgãos, diferentes e subordinados ao Prefeito Municipal:

I - Órgãos de Assessoramento:

1. Gabinete de Assessoramento ao Prefeito – **GAP.**
2. Assessorias, Jurídica, Técnica, Comunicações e Eventos.
3. Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças - **SEPLAF.**
4. Representação Distrital e Regional – **RDR.**
5. Sistema de Controle Interno - **SCI**
6. Comissão Permanente de Licitação – **CPL.**

I - Órgãos de Administração Específica:

1. Secretaria de Infra – Estrutura – **SINFRA;**
2. Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - **SECDAL;**
3. Secretaria de Saúde - **SEMSA;**
4. Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário - **SEDAG;**
5. Secretaria de Assistência e Ação Social – **SAAS,**
6. Secretaria do Índio, Meio Ambiente e Turismo – **SIMAT.**

CAPÍTULO II
Da Competência dos Órgãos
Seção - I
Do Gabinete do Prefeito

Art. 2º - O Gabinete tem por finalidade:

I - Prestar assistência ao chefe do Executivo em suas relações político - administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classes;

II - preparar e expedir as correspondências do Prefeito

III - Preparar, registrar, publicar e expedir os atos da Prefeitura ,

IV - Realizar as atividades de relações públicas da prefeitura;

V - Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal.

Seção - II
Assessoria, Jurídica, Técnica, Comunicações e Eventos.

Art. 3º – As Assessorias tem por finalidade:

I – Executar tarefas administrativas, tendo em vista propiciar condições ao Prefeito para que exerça o seu papel de líder da comunidade;

II - Planejar e coordenar a execução dos serviços públicos municipais; e

III - Manter os contatos necessários com a Câmara Municipal e com as autoridades das outras esferas de governo.

IV - Manter o Público informado da execução dos programas e atividades a cargo da Prefeitura;

V - Orientar o Público quanto aos serviços postos em sua disposição; e

VI - Facilitar seus contatos com Os setores da Municipalidade e conhecer seus anseios em termos de prestação de serviços, para garantir a confiança da população e mantê-la ciente da aplicação dos dinheiros públicos.

Gabinete do Prefeito
R, Renato Costa de Almeida - 100 Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

VII - Promover a realização de programas de fomento á agropecuária, indústria,
VIII - comercio e todas as atividades produtivas do Município:

IX - Incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltada para as atividades econômicas;

X - Promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município.

X - Defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

XI - Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa da Município ou quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

XII - Redigir projetar de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

XIII - Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

XIV - Participar de inquéritos Administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

XV - Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município;

XVI - Proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da prefeitura.

Seção III
Da Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 4º - A Secretaria de Administração tem por finalidade:

I - Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao treinamento, aos controles funcionais, aos exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal;

II - Promover a realização de licitações para obras e serviços necessários as atividades da prefeitura;

III - Executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

IV - Executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção

V - e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

VI - Receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Prefeitura;

VII - Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalação;

VIII - Manter a frota de veículos e o equipamento de uso geral da Administração, bem como sua guarda e conservação.

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - Elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como de elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pela Prefeitura;

X - Controlar a execução física e financeira dos planos municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;

XI - Estudar e analisar o funcionamento e organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para seu aprimoramento.

XII - Executar a política de fiscal do Município;

XIII - Elaborar, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura, a proposta orçamentária anual e a do orçamento plurianual de investimentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

XIX - Acompanhar e controlar a execução orçamentária;

XX - Cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais e fazer a fiscalização tributária;

XXI - Receber, pagar, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores do Município;

XXII - Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis das

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

IV - Executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção

V - e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

VI - Receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Prefeitura;

VII - Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalação;

VIII - Manter a frota de veículos e o equipamento de uso geral da Administração, bem como sua guarda e conservação.

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - Elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como de elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pela Prefeitura;

X - Controlar a execução física e financeira dos planos municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;

XI - Estudar e analisar o funcionamento e organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para seu aprimoramento.

XII - Executar a política de fiscal do Município;

XIII - Elaborar, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura, a proposta orçamentária anual e a do orçamento plurianual de investimentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

XIX - Acompanhar e controlar a execução orçamentária;

XX - Cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais e fazer a fiscalização tributária;

XXI - Receber, pagar, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores do Município;

XXII - Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis das

Gabinete do Prefeito
R, Renato Costa de Almeida – 100 Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

administrações financeiras, orçamentária e patrimonial do Município;

XXIII - Preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de recursos transferidos para Município por outras esferas de governo;

XXIV - Fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e outros valores.

Seção - IV
Da Representação Distrital e Regional.

Art. 5º – As Administrações Regionais são órgãos de Desconcentração territorial encarregadas nas Regiões, de representar a Administração Municipal, cabendo-lhes:

I - Executar ou fazer as leis, posturas e atos, de acordo com as instruções recebidas do Prefeito;

II - Arrecadar os tributos e rendas municipais, dentro dos limites de sua jurisdição;

III - Administrar a construção e conservação de obras públicas, estradas e caminhos municipais, sob orientação técnica controle e fiscalização dos órgãos centralizados da Prefeitura;

IV - Prestar os serviços públicos distritais;

V - Coordenar as atividades locais executadas pelos diferentes órgãos da Prefeitura.

Seção – V
Do Sistema de Controle Interno.

Artº. 6º - O Sistema tem por finalidade:

I – Efetivar o Controle Interno sobre pessoal, patrimônio e atos administrativos;
II – Avaliar o cumprimentos de metas do **PPA** – Plano Plurianual, **LDO** - Lei das Diretrizes Orçamentária e da **LOA** – Lei Orçamentária Anual, bem como a execução dos programas de Governo;
III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quando à eficácia e eficiência, das gestões orçamentárias, financeiras e patrimonial;

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

IV – Apoiar os órgãos de fiscalização quando no exercício de sua missão institucional;

V – Manter os atos administrativos em perfeita conformidade com as leis vigentes no país.

Seção – VI
Da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º - A Comissão tem por finalidade:

I – Proceder e processar dentro da legalidade todas as modalidade de licitação, sempre em cumprimento do mandamento da lei federal que rege a matéria.

Seção – VII
Da Secretaria de Infra Estrutura.

Art. 8º - A Secretaria tem por finalidade:

I - Executar atividades concernentes a construção e conservações de obras públicas municipais e instalações para a prestação de serviços à comunidade;

II - Executar atividades concementes à elaboração de projetos e obras públicas municipais e aos respectivos orçamentos;

III - Promover a construção, pavimentação e conservação de estradas, caminhos municipais e vias urbanas;

IV - Promover à execução de trabalhos topográficos indispensáveis as obras e serviços a cargos da prefeitura;

V - Manter atualizada a planta cadastral do Município;

VI - Fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;

VII - Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

VIII - Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a posturas municipais;

IX - Promover a construção de parques, praças, jardins públicos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

X - Administração dos serviços de produção de tubos, lajotas e outros materiais de construção.

XI - Executar atividades relativas à prestação e manutenção dos serviços públicos locais, tais como limpeza pública, cemitérios, matadouros, mercados, feiras- livres e iluminação pública;

XII - Administrar o serviço de trânsito em coordenação com os órgãos dos Estados;

Seção – VIII
Da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 9º - A Secretaria tem por finalidade:

I - A formulação e a execução da política educacional do Município, em conformidade com a lei de diretrizes e bases da educação nacional, bem como a definição das metas governamentais, elaborando os planos os programas, os projetos e as atividades educacionais, exercendo sua administração por intermédio das unidades orgânicas dos mecanismos integrantes de sua estrutura;

II - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da união e do Estado;

III - Baixar normas de ensino para o sistema de ensino;

IV - Autorizar credencia e supervisionar os estabelecimentos dos sistemas de ensino;

V - Oferecer a educação infantil em creches e pré - escolas, e com prioridade, o ensino fundamental;

VI - Elaborar e executar as políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e plano nacional e estadual de educação, integrando e coordenando as suas;

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100 Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

VII - Elaborar o plano municipal de educação em consonância com o plano estratégico da secretaria – **PES;**

VIII - A execução, a suspensão e o controle das ações da Administração Pública relativa ao cumprimento das determinações constitucionais referentes à educação, com fundamentos na democratização dos conhecimentos, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;

IX - A promoção das atividades relacionadas ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos para o Sistema Municipal de Ensino e o controle de demanda de alunos (as) e ofertas de escolas, cursos e vagas, segundo distribuição geografia;

X - O estudo de avaliação das necessidades de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional, definindo indicadores de qualidade e eficácia para aplicação dos recursos financeiros;

XI - A promoção o estimulo, a difusão, o aprimoramento e a coordenação da ação educativa do município nas ações relacionadas ao desenvolvimento da educação superior;

XII - O intercambio permanente com órgãos públicos e entidades privadas, visando à obtenção de cooperação técnica-financeira e maior participação social no processo educativo do sistema municipal de ensino;

XIII - A difusão dos conhecimentos e das atividades educacionais, culturais, desportivas, as relacionadas com a saúde, com meio ambiente e com outras áreas e setores por meio da radio fusão e da televisão;

XIV - O estabelecimento da política cultural voltada a liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como de intercâmbios cultural no âmbito do município, do estado, do pais e do exterior e , particularmente, do **MERCOSUL**;

XV - A coordenação e o incentivo à instalação de bibliotecas publicas bem como a organização e a implantação de museus no município e a preservação e a proteção do acerto e patrimônio Histórico-cultural;

XVI - A coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de esportes e lazer, o desenvolvimento de programas de formação e

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100 Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

aperfeiçoamentos dos profissionais para a atuação em atividades desportivas e a promoção do desporto educacional;

XVII - O fomento as políticas de parcerias com as iniciativas privada para proporcionar condições para atletas possam representar o município, em competições estaduais, nacionais e internacionais;

XVIII – A elaboração e implantação de projetos para a construção e a urbanização de áreas publicam e as unidades escolares para o desenvolvimento de programas para a pratica do esporte comunitário.

XIX - A divulgação e o desenvolvimento de conhecimento sobre os benefícios das atividades físicos e do esporte, visando melhorar o bem estar físico e a saúde da população.

10º - O Plano Municipal de Educação de duração plurianual, será elaborado com a participação da comunidade escolar, entidade sindical ligada às questões educacionais, através de fórum, simpósios, seminários, observando os princípios dos Planos Nacionais e Estadual de Educação;

Parágrafo Único – Compete, ainda à Secretária Municipal de Educação, orientar e fiscalizar as atividades das instituições educacionais privadas que integram o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 11º - A Secretária é composta da seguinte estrutura organizacional:

1. **Gabinete do Secretário;**
   - a) Assessoria Técnica - **AT**
   - **b)** Conselho Municipal de Educação – **CME**
   - **c)** Conselho do **FUNDEF - CACS FUNDEF**
   - **d)** Conselho de Alimentação Escolar – **CAE**
2. **Departamento de Assistência à Educação;**
   - a) Divisão de Material - **DM**
   - b) Divisão de Merenda Escolar - **DME**
   - c) Divisão de Convênios – **DC**
   - d) Bolsa Escola - **FBE**
   - e) Divisão de Patrimônio - **DP**
3. **Departamento de Apoio Administrativo;**
   - a) Recursos Humanos
   - b) Psicologia Clinica
   - c) Serviços Gerais
4. **Departamento de Ensino**
   - a) Coordenação de Orientação Pedagógica
     - Educação Infantil

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida - 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

- Ensino Fundamental
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Especial

b) Coordenação de Legislação, normas e planejamento.

Departamento de Desporto

a) Divisão de Esporte, Recreação e Lazer.

Departamento de Cultura

a) Escola de Musica
b) Biblioteca Pública Municipal
c) Divisão de Artes e Eventos

Seção – IX
Da Secretaria de Saúde

Art. 12º – A Secretaria tem por finalidade:

I - Promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;

II - Manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;

III - Administrar as unidades de saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitarem de socorros imediatos;

IV - Executar programas de assistência médico-odontológico à escolas;

V - Providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;

VI - Promover junto à população local campanhas preventivas de educação sanitária;

VII - Promover a vacinação em massa da população local em campanhas especifica ou em casos de surtos epidêmicos;

VIII - Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados á saúde publica;

Gabinete do Prefeito
R, Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

Art. 13° - A Secretária é composta da seguinte estrutura organizacional:

1. **Secretário (a) Municipal de Saúde**
   - Departamento de Controle de Doenças
   - Departamento de Assistência a Saúde
   - Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

2. **Departamento de Controle de Doenças**
   - Divisão de doenças transmissíveis
   - Divisão de doenças não transmissíveis
   - Divisão de Programas estratégicos

3. **Departamento de Assistência a Saúde**
   - Divisão de Atenção à Saúde
   - Unidades Básicas de Saúde
   - Atenção Farmacêutica

4. **Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária**
   - Divisão de informações em Saúde
   - Divisão de Vig. Sanitária.
   - Divisão de Educação em Saúde

Art. 14° - Atribuições dos Cargos Mencionados na Estrutura Proposta:

I- **Secretário Municipal de Saúde**
- Gerir o Sistema Único de Saúde do Município de Cantá. Priorizando pelo acesso dos usuários do **SUS** de forma Integral, Universal e Equânime;

II- **Departamento de Controle de Doenças**
- Coordenar todas as atividades relativas às políticas de Controle de doenças, referente a doenças transmissíveis ou não transmissíveis, bem como, acompanhar as ações desenvolvidas pelos programas estratégicos implantados no município.

III- **Divisão de Doenças Transmissíveis**

- Acompanhar a Execução de toda política de Controle de doenças transmissíveis. Buscando desenvolver ações intra e interinstitucional que vislumbre o desenvolvimento de políticas de prevenção e controle destes agravos. Priorizando ações voltadas aos agravos existentes no Município de Cantá.

Gabinete do Prefeito
R, Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

Divisão de Doenças não-populacional
- Acompanhar a execução de toda política de controle das doenças não-transmissíveis. Buscando desenvolver ações que reflitam em atividades de prevenção e promoção à saúde. Tendo como estratégia o desenvolvimento de ações intra e interinstitucionais voltadas aos usuários do **SUS.**

Divisão de Programas Estratégicos
- Acompanhar a Execução de toda política de programas estratégicos definidos pelo Ministério da Saúde. Buscando enfocar as ações de prevenção e inserção cidadã dos portadores de doenças enquadradas no perfil de cidadãos que merecem cuidados especiais. Deve ser enfocado o desenvolvimento de ações voltadas aos programas implantados no município.

Departamento de Assistência à Saúde
- Coordenar todas as ações e serviços que forem ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde, bem como a política de assistência farmacêutica do Município.

Divisão de Atenção à Saúde
- Coordenar todo o pessoal lotado nas Unidades Básicas de Saúde, bem como toda a responsabilidade pelo agendamento de consultas referenciadas a outros níveis de gestão do SUS.

Unidade Básica de Saúde
- Coordenar todas as ações e serviços que devam ser executados nas unidades de saúde, bem como o quadro de pessoal que se encontrarem lotados nesta unidade. Coordenar os medicamentos disponibilizados as unidades, bem como sua dispensa. Acompanhar o desenrolar de remoções devendo autorizar estas após confecção de guia de remoção, a fim de efetivar o acompanhamento do usuário.

Divisão de Atenção Farmacêutica
- Coordenar a política de atenção farmacêutica Municipal, buscando garantir a regularidade do fornecimento de medicamentos, bem como a dispensa dos mesmos. Controlar também a dispensa de todos os insumos necessários ao funcionamento das unidades básicas de saúde.

Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Coordenar toda a política de informações em saúde, garantindo que os dados necessários à elaboração das ações e serviços de saúde possam subsidiar a gestão local na definição das prioridades no trabalho. Coordenar também as ações de Vigilância Sanitária e de educação em saúde a serem desenvolvidas no município.

Gabinete do Prefeito
R, Renato Costa de Almeida - 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

XI- **Divisão de Informações em Saúde**
- Coordenar todos os programas de informação compulsória definidos pelo Ministério da Saúde, garantindo que todos os dados sobre as ações e serviços prestados no município possam servir para serem analisados e utilizados no desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

XII- **Divisão de Vigilância Sanitária**
- Coordenar todas as ações de vigilância sanitária, referente às ações básicas de vigilância sanitária. Referentes ao acompanhamento de alimentos, água para consumo humano, fiscalização de estabelecimentos de comércio de alimentos, acompanhamento de Zoonose, acompanhar as ações de degradação ambiental e de áreas de risco ao convívio humano.

XIII- **Divisão de Educação em Saúde**
- Acompanhar e elaborar todas as ações de educação em saúde no município, primando pelo desenvolvimento de ações que preconizem parcerias intra e interinstitucional.

Parágrafo Único: Todos os cargos mencionados acima possuem autonomia de elaboração de propostas de ações e serviços de saúde, porém apenas o Secretário Municipal de Saúde possui autorização de efetuar compromisso financeiro.

Seção X
Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário.

Artº. 15 – A Secretaria tem por finalidade.

I – Promover o desenvolvimento agropecuário do Município, viabilizando e buscando recursos extemos, para elaboração e execução de projetos de fomento agropecuário;

II – Decreto do Executivo discriminará ações e detalhamento de outras e demais finalidades da Secretária.

Seção XI
Secretaria de Assistência e Ação Social.

Artº. 16 – A Secretaria tem por finalidade.

I – Promover assistências e ações para o desenvolvimento social do Município, principalmente entre crianças, jovem e idosos, evitando a margem da sociedade e tirando do risco e carência institucional.

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá - RR CEP: 69.390-000

II – Decreto do Executivo, discriminará outras e demais ações de caráter finalitário da Secretaria.

Seção XII
Secretaria do Índio, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 17 – A Secretaria tem por finalidade:

I - Promover e incentivar as proteções dos índios conforme o que dispões a constituição federal;

II - Promover a integração e crescimento sócio – econômico das comunidades;

III - Desenvolver programas de alto – sustentação considerando os aspectos culturais, a fauna, a flora e a beleza natural da região;

IV - Implantar e coordenar a exploração de recursos naturais de acordo com as especificidades e preservação ambiental;

V - Desenvolver o ecoturismo com a parceria das comunidades indígenas, e dar condições técnicas organizacionais para promover o desenvolvimento da atividade;

VI - Implantação de um plano agrícola para as comunidades;

VII - Criação de centro cultural indígenas para preservação e divulgação de suas lendas, costumes, tradições, artesanato e todos os outros aspectos;

VIII - Desenvolver e oferecer ações de forma a capacita – los a elaborar suas lendas, costumes, tradições, artesanato e todos os outros aspectos;

IX - Desenvolver e oferecer ações de forma a capacita – los a elaborarem seus próprios planos de desenvolvimento nos diversos setores, tais como: agricultura, pecuária, saúde e educação.

X - Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético municipal e fiscalizador as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

XI - Definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a suspensão permitidas somente através de lei;

CAPÍTULO III
Da Implantação da Estrutura Administrativa da Prefeitura

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

Art. 18 – A estrutura administrativa prevista na presente Lei entrará em funcionamento, gradativamente, à medida que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da administração e as disponibilidades de recursos.

Parágrafo Único – A implantação dos órgãos far-se-á através da efetivação das seguintes medidas:

I - Elaboração a aprovação do Regimento Interno da Prefeitura;

II - Provimento das respectivas chefias;

III - Dotação dos órgãos dos elementos materiais e humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

IV - Instrução das chefias com relação às competências que lhes são deferidas pelo Regimento Interno.

Art. 19 - Quando for baixado o Regimento Interno da Prefeitura previsto nesta Lei e providas as respectivas chefias, os órgãos da atual estrutura administrativa, cujas funções correspondem às funções dos órgãos implantados, ficarão automaticamente extintos.

CAPÍTULO IV
Do Regimento Interno

Art. 20 – O Executivo terá um prazo de 60 (sessenta dias) para elaboração do Regimento Interno da Prefeitura , contados da vigência desta Lei.

§ 1º O Regimento Interno explicitará:

I - A atribuição especifica e comuns dos servidores investidos nas funções de chefia;
II - As normas de trabalho que, por sua natureza, não devem constituir disposições em separado;
III - Outras disposições julgam necessárias;

§ 2º No Regimento Interno, o Prefeito Municipal poderá delegar competência às diversas chefias para proferir despachos decisórios, sendo indelegáveis as seguintes atribuições:

I - Iniciativa, sanção, promulgação e veto de leis;
II - Convocação extraordinária da Câmara Municipal;
III - Provimento e vacância dos cargos públicos da Prefeitura;
IV - Admissão e contratação de servidores a qualquer título e

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

qualquer que seja a categoria, bem como sua demissão, dispensa rescisão e revisão de contrato;

V - Aprovação de regimentos;

VI - Aprovação de regulamentos;

VII - Criação, alteração ou extinção de órgãos, autorizados pela Câmara Municipal;

VIII - Abertura de créditos adicionais;

IX - Aprovação de concorrência publica qualquer que seja o montante ou finalidade;

X - Aprovação de loteamentos e de suas vistorias;

XI - Concessão de exploração de serviços públicos ou de utilidade publica, depois de autorização pela Câmara Municipal;

XII - Permissão de servidores públicos ou de utilidade publica a título precário;

XIII - Permissão ou autorização do uso de bens municipais;

XIV - Alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, depois de autorizados pela Câmara;

XV - Expedição de decretos;

XVI - Celebração de convênio;

XVII - Decretação de desapropriações e instituição de servidões administrativas;

XVIII - Determinação da abertura de sindicância e a instauração de processo administrativo de qualquer natureza;

XIX - Aquisição de bens imóveis por compra ou permuta, depois de autorizada pela Câmara;

XX - Quaisquer outros atos que, vem virtude de lei ou norma correspondente, devam ser objetos de decreto.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 21 - Fica o Prefeito Municipal autorizado expedir Decreto para complementar, a estrutura organizacional e administrativa prevista nesta Lei, dos órgãos de nível hierárquico inferior ao de Secretarias e Departamentos, desde que haja extrema necessidade, dotação orçamentária e recursos financeiros, em reunião com todos os secretários realizada na segunda sexta – feira de cada mês.

Art. 22 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder na Lei Orçamento Anual para 2006, os procedimentos necessários em decorrência desta Lei, respeitados os elementos e as funções.

Gabinete do Prefeito
R. Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

Art. 23- O Executivo Municipal baixará Decreto, para definição do Organograma, fluxograma, quantidade de Cargos em Comissão e Função de Confiança, sempre observando a Lei Orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 24 - A Prefeitura dará atenção especial a capacitação de seus servidores, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e conveniências de serviços, a partir de 01 de Janeiro de 2006, o expediente será de 7:30 às 13:30, não atingindo Secretários e Diretores de Departamento.

Art. 25 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial de **R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**, para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes a abertura do credito especial de que trata este artigo correrão a contas do **PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal aos Municípios Brasileiros.**

Artº 26 - A nomeação de **Secretários e Diretores de Departamento**, somente poderá ser efetiva se o indicado não possuir vinculo com qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, ressalvadas quando o mesmo encontra – se à disposição do Município de Cantá.

Artº 27 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 28 - Fica revogada o Decreto nº 1/97 de 1 de Janeiro de 1997, a Lei Municipal 107 de 1º de Abril de 2005, e demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2005

ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
R, Renato Costa de Almeida – 100_Centro
Cantá – RR CEP: 69.390-000

25

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021.

INTRODUÇÃO:

Em observância a disposições contidas na Constituição Federal, em especial ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, em cumprimento ao art. 38-A, § 2º, da Lei Orgânica do TCERR, o Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2021, deste Município.

RELATÓRIO

Considerando as disposições contidas no Texto Constitucional, o órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cantá analisa, avalias e comprova os resultados obtidos pela Gestão quanto à eficácia e eficiência dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a boa aplicação dos recursos públicos, conforme o disposto no Art.74, incisos I, II, III e IV da Carta Magna, Art. 9º, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/RR, Art. 4º e Art. 38-A, § 4º da Lei Orgânica do TCE/RR.

A transparência trazida pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio e transparência e o Controle das Contas e o controle de Contas, estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável. O trabalho realizado consistiu na análise de informações passadas pelos autores do Relatório de Gestão 2021 a ser enviado ao TCE/RR pelo sistema Roraicontas, e no resultado das avaliações realizadas por esta unidade de controle no exercício em exame.

Este Relatório, analisa os principais aspectos da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, o qual encontra-se instruído com os seguintes documentos:

a) A Estrutura do Poder Executivo;

b) A avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual;
c) A execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente;
d) O Controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente;
e) As medidas de recuperação de créditos e incremento da receita;
f) O cumprimento dos limites constitucionais e legai: aplicação dos percentuais mínimos em educação e saúde; o atendimento das metas de arrecadação e de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; o portal da transparência; e o equilíbrio orçamentário e financeiro;
g) A gestão previdenciária, e
h) A análise das Demonstrações Consolidadas do ente.

No exercício em análise usou-se o PPA (Lei nº 307 de 30 de dezembro de 2017).

Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano, comprovados através dos registros mantidos nos arquivos do município, mediante publicações, fotos, lista de presença e registro em ata.

Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos.

Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas embora os mesmos não estejam definidos e detalhados, em virtude do município não possuir série histórica de indicadores.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL –PPA

O PPA aprovado pela Administração anterior foi utilizado como instrumento de planejamento estratégico das ações do governo, orientando inclusive quanto a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Atual – LOA.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Objetivo seria organizar as ações a serem desenvolvidas no Município em Programas, compatibilizando-se aos recursos disponíveis, decorrentes de planejamento de receita e despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas, buscou-se a eficácia, eficiência e a efetividade de forma a constatar o cumprimento dos resultados almejados.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Por meio da Lei Municipal nº 338 de 28 de setembro de 2020, aprovaram as diretrizes orçamentárias do município para o exercício em exame, a qual está em conformidade com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria (art. 165, § 2º, CF e art. 4º da LRF).

A LDO estabelece metas e prioridades que devem ser observadas na elaboração da execução da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual, e devem observar os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual; seu texto dispõe sobre:

Orientações para elaboração da LOA;

As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

As alterações na legislação tributária Municipal;

As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal e;

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Municipal nº 341 de 16 de novembro de 2020, foi que aprovou o ORÇAMENTO para o exercício de 2021, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R$ **33.265.910,00** (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais). A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO e o texto da lei destacam os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A execução dos PROGRAMAS DE GOVERNO e dos ORÇAMENTOS do ente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Programa	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.008.000,00	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.470,35	1.007.265,27	1.007.265,27	205,08	529,65
Programa	0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.265.430,20	13.700.357,50	13.700.357,50	13.700.357,50	13.700.357,50	13.199.681,61	13.199.681,61	500.675,89	3.565.072,70
Programa	0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	1.114.021,51	17.724,07	17.724,07	17.724,07	17.724,07	17.724,07	17.724,07	0,00	1.096.297,44
Programa	0012	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	377.054,58	193.575,00	193.575,00	193.575,00	193.575,00	193.575,00	193.575,00	0,00	183.479,58
Programa	0013	VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	969.328,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.328,73
Programa	0014	APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO	47.658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.658,27
Programa	0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	199.020,55	171.712,43	171.712,43	171.712,43	171.712,43	171.712,43	171.712,43	0,00	27.308,12
Programa	0016	APOIO AO DESPORTO AMADOR	441.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.877,00
Programa	0019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	176.000,00	154.593,69	154.593,69	154.593,69	154.593,69	151.428,62	151.428,62	3.165,07	21.406,31
Programa	0020	ENSINO FUNDAMENTAL	12.105.586,27	10.827.914,48	10.827.914,48	8.828.070,20	8.828.070,20	8.690.274,63	8.690.274,63	2.137.639,85	1.277.671,79
Programa	0021	ENSINO INFANTIL	4.429.244,74	3.549.214,89	3.549.214,89	3.549.214,89	3.549.214,89	3.474.772,12	3.474.772,12	74.442,77	880.029,85
Programa	0022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.067,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.067,79
Programa	0030	ATENÇÃO BÁSICA	7.531.228,83	4.338.410,08	4.338.410,08	4.338.410,08	4.338.410,08	4.290.476,53	4.290.476,53	47.933,55	3.192.818,75
Programa	0031	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	130.636,00	91.337,60	91.337,60	91.337,60	91.337,60	88.074,76	88.074,76	3.262,84	39.298,40
Programa	0032	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	873.550,00	850.430,30	850.430,30	850.430,30	850.430,30	809.925,32	809.925,32	40.504,98	23.119,70
Programa	0034	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	267.554,00	230.467,12	230.467,12	230.467,12	230.467,12	224.908,28	224.908,28	5.558,84	37.086,88
Programa	0035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS/SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Programa	0036	VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGICA	26.040,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	0,00	1.240,00
Programa	0037	ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL	359.970,00	334.945,22	334.945,22	334.945,22	334.945,22	321.003,87	321.003,87	13.941,35	25.024,78
Programa	0038	FARMÁCIA BÁSICA	271.483,00	239.318,30	239.318,30	239.318,30	239.318,30	219.400,80	219.400,80	19.917,50	32.164,70
Programa	0050	AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	483.498,85	248.376,12	248.376,12	248.376,12	248.376,12	245.280,73	245.280,73	3.095,39	235.122,73
Programa	0051	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	420.654,47	395.507,02	395.507,02	395.507,02	395.507,02	383.445,02	383.445,02	12.062,00	25.147,45
Programa	0052	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
Programa	0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00
TOTAL			48.559.067,79	36.376.154,17	36.376.154,17	34.376.309,89	34.376.309,89	33.513.749,06	33.513.749,06	2.862.405,11	12.182.913,62

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Orçamento da Prefeitura Municipal de Cantá demonstra um bom planejamento na execução orçamentária, sendo que no decorrer do exercício foram realizadas suplementações de acréscimo de R$ 15.293.157,79 (quinze milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) relativos ao ingresso das receitas da COVID-19 e Convênios Federais, entre créditos adicionais suplementares, especial e por excesso de arrecadação.

A) O Controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente:

Inexistiram operações de crédito, bem como de avais e garantias durante o exercício de 2021.

B) As medidas de recuperação de créditos e incremento da receita:

Inexistiram medidas de recuperação de e incremento da receita durante o exercício de 2021.

C) O cumprimento dos limites constitucionais e legais; aplicação dos percentuais mínimos em educação e saúde; o atendimento das metas de arrecadação e de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; o portal da transparência; e o equilíbrio orçamentário e financeiro:

NA EDUCAÇÃO:

APLICAÇÃO NOS 25%		
RECEITA ARRECADA	**R$**	**28.721.652,22**
MINIMO A SER APLICADO 25%	**R$**	**7.180.413,06**
REDUTORA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R$	4.356.445,40
DESPESA REALIZADA	R$	1.264.477,19
SUBTOTAL	**R$**	**5.620.922,59**
(-) DESPESAS COM MERENDA		0,00
(-) CONTRAPARTIDA DE CONVENIO		0,00
TOTAL REAL APLICADO	**R$**	**5.620.922,59**
PERCENTUAL APLICADO		**19,57**
DIFERENÇA A APLICADO A MENOR NOS 25%	**R$**	**1.559.490,47**

Cumpre-nos destacar que a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2021 foi de R$ 5.620.922,59 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 19,57%, sobre a receita proveniente de impostos e transferências, de acordo com o relatório gerencial apresentado no balancete do mês de dezembro/2021. Deste modo, verifica-se que a administração não atingiu a aplicação do mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal, em decorrência da pandemia.

NO FUNDEB:

APLICAÇÃO 70%		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R$	18.827.255,25
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$	132.400,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM SOBRE OS PERCENTUAIS	**R$**	**18.959.655,60**
APLICAÇÃO MINIMA 70%	**R$**	**13.271.758,92**
DESPESAS COM 70%		**R$11.276.814,97**
ABONO		**R$1.994.943,95**
DESPESA TOTAL		**R$13.271.758,92**
PERCENTUAL APLICADO		**70,00**
APLICAÇÃO 30%		
APLICAÇÃO 30% MAXIMO PERMITIDO	**R$**	**5.687.896,68**
DESPESA REALIZADA	R$	619.465,67
PERCENTUAL APLICADO		**3,27**
VALOR APLICADO DESPESA A MENOR NOS 30%	**R$**	**5.068.431,01**

Como pode ser observado no relatório gerencial do balancete mensal de dezembro/2021, os gastos com a remuneração dos Profissionais com recursos do FUNDEB alcançaram o montante de R$ 13.271.758,92 (treze milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos),

representando 70% da receita arrecadada, percentual dentro da legislação vigente, ficando empenhado R$ 1.994.943,95 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) para ser efetuado pagamento do abono do restante dos 70%, em 2022.

Quanto às medidas adotadas pela administração municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para melhorar a qualidade na educação e consequentemente a melhoria dos indicadores para o fortalecimento da construção do conhecimento dos alunos da rede municipal de ensino, atuou nos seguintes investimentos e ações estratégicas na área educacional:

Aquisição de materiais didáticos direcionados para melhorar o desenvolvimento do ensino/aprendizagem, aquisição de materiais pedagógicos e outras matérias pertinentes a estratégia educacional.

Verificou-se que os recursos de Convênios (transferências voluntárias) recebidos foram devidamente aplicados de acordo com sua finalidade, de acordo com arts. 8, parágrafo único e 50, inciso I da LRF e art 116, parágrafo 5 da lei 8.666/93, sendo que alguns ainda permanecem em fase de execução.

As contas foram anualmente analisadas pelo Conselho do FUNDEB através de relatórios, extratos bancários e comprovantes de despesas encaminhados aos mesmos, e, todo o recurso utilizado pela conta do FUNDEB foi devidamente esclarecido quanto a sua utilização, não sendo constatadas despesas realizadas com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades.

NA SAÚDE:

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada em 2012 pela Lei Complementar nº 141, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, devendo ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

APLICAÇÃO NOS 15%		
RECEITA ARRECADA	R$	28.010.312,29
MINIMO A SER APLICADO 15%	**R$**	**4.201.546,84**
DESPESA REALIZADA	R$	5.009.000,03
SUBTOTAL	**R$**	**5.009.000,03**
TOTAL REAL APLICADO	**R$**	**5.009.000,03**
PERCENTUAL APLICADO	**R$**	**17,88**
DIFERENÇA APLICADO A MAIOR NOS 15%	**R$**	**807.453,19**

Conforme pôde ser observado em 2021, o município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o montante de R$ 5.009.000,03 (cinco milhões, nove mil reais e três centavos), que equivalem a 17,88%, atendendo e ultrapassando desta forma a Lei Complementar 141/12 (substitutiva a Emenda Constitucional nº 29/00).

Quanto às medidas adotadas pela administração municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para melhorar a qualidade na saúde e consequentemente a melhoria dos indicadores, atuou nos seguintes investimentos e ações estratégicas:

Aquisição de medicamentos, e equipamento de informática para instalação de prontuário eletrônico (via propostas cadastradas, convênios de emenda parlamentar e termos de compromissos).

Verificou-se que os recursos de Convênios (transferências voluntárias) recebidas foram devidamente aplicados de acordo com sua finalidade, de acordo com arts. 8, parágrafo único e 50, inciso I da LRF e art 116, parágrafo 5. da lei 8.666/93, sendo que alguns ainda permanecem em fase de execução.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As contas foram anualmente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde através de relatórios, extratos bancários e comprovantes de despesas encaminhados aos mesmos, e, todo o recurso utilizado pelas contas vinculadas à saúde foi devidamente esclarecido quanto a sua utilização, não sendo constatadas despesas realizadas com recursos da saúde destinadas a outras finalidades.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento:

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZ/2020 A NOV/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	2.026.414,33	2.264.835,78	2.081.510,92	1.970.199,93	1.767.073,94	1.370.782,71	1.756.644,83	1.982.631,06	2.046.441,07	2.247.426,29	2.116.549,21	21.630.510,07	26,83
Pessoal Ativo	0,00	2.026.414,33	2.264.835,78	2.081.510,92	1.970.199,93	1.767.073,94	1.370.782,71	1.756.644,83	1.982.631,06	2.046.441,07	2.247.426,29	2.116.549,21	21.630.510,07	26,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	1.476.853,86	1.668.241,94	1.743.752,53	1.668.223,31	1.461.123,34	1.530.553,53	1.453.290,92	1.650.393,00	1.703.610,94	1.885.500,08	1.763.641,19	18.005.184,64	0,00
Obrigações Patronais	0,00	549.560,47	596.593,84	337.758,39	301.976,62	305.950,60	-159.770,82	303.353,91	332.238,06	342.830,13	361.926,21	352.908,02	3.625.325,43	26,83
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	2.026.414,33	2.264.835,78	2.081.510,92	1.970.199,93	1.767.073,94	1.370.782,71	1.756.644,83	1.982.631,06	2.046.441,07	2.247.426,29	2.116.549,21	21.630.510,07	26,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.160.505,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.935.236,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.225.268,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.630.536,90	47,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.135.161,00	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.778.402,95	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.421.644,90	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Gestão Previdenciária:

Conforme se denota do Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, o Município tem em 2021, dívida de contribuição ao RGPS – no montante de R$ 25.376.682,06 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Portal da Transparência:

O portal esteve durante o exercício de 2021 em pleno funcionamento, atendendo as exigências legais, conforme foi informado por servidores do setor. O Poder Executivo disponibilizou, dentro de suas limitações, todas as publicações legais do município, tais como leis, decretos, licitações, lei de responsabilidade fiscal e contas públicas.

O Equilíbrio Orçamentário e Financeiro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Av. Renato Costa de Almeida, 100 -
01612682/0001-56 Exercício: 2021

CONSOLIDADO

QUADRO DE COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Mês	Comportamento Orçamentário					Comportamento Financeiro			
	Receita	Despesa	Déficit / Superávit			Ativo Financeiro (Extra Orçamentário)	Passivo Financeiro (Extra Orçamentário)	Déficit / Superávit	
			Valor		Acumulado				
Janeiro	3.381.588,50	10.878.639,12	7.497.050,62	D	7.497.050,62 D	469.061,66	1.247.204,17	778.142,51	D
Fevereiro	3.625.131,35	3.871.948,49	246.817,14	D	7.743.867,76 D	543.325,33	709.082,66	165.757,33	D
Março	4.311.518,12	1.807.020,42	2.504.497,70	S	5.239.370,06 D	978.760,80	773.381,94	205.378,86	S
Abril	4.094.607,31	3.636.768,77	457.838,54	S	4.781.531,52 D	801.782,57	687.671,85	114.110,72	S
Maio	4.419.238,95	1.825.434,02	2.593.804,93	S	2.187.726,59 D	815.497,77	810.832,60	4.665,17	S
Junho	3.826.026,85	4.294.320,08	468.293,23	D	2.656.019,82 D	1.198.344,59	1.148.162,57	50.182,02	S
Julho	4.099.061,78	553.259,11	3.545.802,67	S	889.782,85 S	874.550,10	845.461,04	29.089,06	S
Agosto	4.982.769,24	2.423.621,49	2.559.147,75	S	3.448.930,60 S	1.229.932,10	1.323.404,45	93.472,35	D
Setembro	4.057.323,59	1.734.977,93	2.322.345,66	S	5.771.276,26 S	876.765,67	853.598,41	23.167,26	S
Outubro	6.244.356,74	2.971.885,84	3.272.470,90	S	9.043.747,16 S	1.023.286,63	991.388,20	31.898,43	S
Novembro	5.353.882,62	3.805.583,88	1.548.298,74	S	10.592.045,90 S	976.913,12	935.453,77	41.459,35	S
Dezembro	9.422.449,61	-1.427.304,98	10.849.754,59	S	21.441.800,49 S	6.043.991,30	6.856.101,14	812.109,84	D
Total	57.817.954,66	36.376.154,17	21.441.800,49	S	21.441.800,49 S	15.832.211,64	17.181.742,80	1.349.531,16	D

Houve Déficit Orçamentário de R$ 3.050.351,54 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e um Superávit Financeiro de R$ 257.856,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

É o relatório.

Cantá-RR, de 31 de dezembro de 2021.

CHRISTINE RAMOS PACHECO:44630263268
Assinado de forma digital por CHRISTINE RAMOS PACHECO:44630263268
Dados: 2022.03.25 15:53:03 -04'00'

CHRISTINE RAMOS PACHECO
Chefe do Sistema de controle Interno
Decreto nº 246/2021

26

PARECER CONCLUSIVO

RELATÓRIO CONCLUSIVO GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2021.

O Controle Interno do Município de Cantá-RR, em atenção as disposições contidas na Carta Magna, analisa, comprova a legalidade e avalia os resultados obtidos pela Entidade em epígrafe quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, realizando análise dos processos administrativos de pagamentos, licitação, dispensa, inexigibilidades de licitação, dos procedimentos e controles de almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis, das conformidades diárias sobre a instrução documental, visando garantir a efetiva observância do disposto no art. 74, I, II , III e IV da CF/88, com fulcro no que preceitua o art. 9, inciso III da Lei Orgânica do TCE/RR.

Nesse contexto, esta Unidade tem por finalidade acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisar as Demonstrações Contábeis e registros para subsidiar a emissão do presente parecer técnico referente as Contas do Exercício de 2021.

Foi realizado um trabalho de forma integrado com as demais entidades pertencentes a este Município, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional do ente e a estimulação da obediência e do respeito às políticas de administração pública.

Finalmente, procedeu o exame do Processo de Prestação de Contas, levantada em 31/12/2021, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração.

Foram analisados o Balanço Orçamentário, Patrimonial, a Demonstração das variações patrimoniais, a demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração da Dívida Fundada, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento

do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos do FUNDEB e sua aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativos dos Gastos nas ações e Serviços Públicos da Saúde e demais Demonstrações Contábeis apresentadas.

Isto posto, após análise de todas as Demonstrações Contábeis Consolidadas, conclui-se que estas representam adequadamente em todos os aspectos legais a posição Patrimonial e Financeira da Prefeitura do Município de Cantá-RR no exercício de 2021, tendo exceção dos controles de fontes/destinação de recursos vinculados, e abertura de créditos adicionais, estando, portanto a Prestação de Contas apta a ser submetida à apreciação e respectiva APROVAÇÃO da Corte de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

É o Relatório.

Cantá-RR, 31 de dezembro de 2021.

CHRISTINE RAMOS PACHECO:44630263268

Assinado de forma digital por CHRISTINE RAMOS PACHECO:44630263268
Dados: 2022.03.25 15:52:36 -04'00'

CHRISTINE RAMOS PACHECO
Chefe do Sistema de controle Interno
Decreto nº 246/2021

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

DECLARAÇÃO(ÕES)

Consta na Prestação de Contas de Governo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ a(s) seguinte(s) declaração(ões) respondida(s), respectivamente, como segue:

• 18: DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 DA LRF
DECLARO QUE O ENTE FEDERADO NÃO REALIZOU OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 LEI COMPLEMENTAR N°101/2000 (LRF)

Resposta: Não declarado

• 20: DECLARAÇÃO DE ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA) PELO E-LEGIS
DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO INTEIRO TEOR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2013, E, PORTANTO, ENVIEI OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ATUAL) RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PELO SISTEMA E-

Resposta: Sim